DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"
0593

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.458 ANO CXIII DA IOE 115º DA REPÚBLICA BELÉM, PARÁ, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXXII)

O coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata reassume a interventoria e baixa o Decreto-lei nº 4.414, de 08 de setembro de 1943, reorganizando o sistema estatístico regional.

Com efeito, a estrutura funcional do setor de estatística passaria a funcionar com os seguintes órgãos: I - Junta Executiva Regional de Estatística; II - Departamento Estadual de Estatística; III – Seções de estatística que existissem, ou viessem a existir, em repartições estaduais; IV – Agências, secções ou departamentos municipais de estatística; e, V – Seções de estatística de entidades oficiais, autárquicas ou privadas filiadas ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O decreto, entre outras disposições, determinava que toda pessoa, natural ou jurídica, investida ou não de função pública, seria obrigada a prestar às repartições estaduais e municipais de estatística as informações regularmente solicitadas por meio de boletins, questionários ou ofícios.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Fundação HEMOPA implanta agência transfusional no município de Tailândia

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA) celebra convênio de cooperação técnica e apoio mútuo, com prazo de vigência até junho de 2006, com a Prefeitura Municipal de Tailândia para implantação e operacionalização de uma agência transfusional no Hospital Municipal de Tailândia. A HEMOPA também firma contrato com o mesmo hospital para prestação de serviços especializados de assistência hemoterápica para fornecimento de hemocomponentes, cujo prazo de validade se estende até junho de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Empresas Pré-qualificadas

A Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (PRODEPA) torna pública a convocação das empresas pré-qualificadas na Concorrência nº 001/03, cujo objeto é a execução de serviços de infra-estrutura Elétrica e Lógica de Rede – DETRAN – Enlace Ótico. A abertura ocorrerá dia 16 de junho de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Assistência médica

O IPASEP assina contrato de credenciamento com os seguintes prestadores de serviços: Policlínica Infantil do Pará, Hospital Madre Tereza, Pro –Femme Centro Médico S/S Ltda, M Paes & Associados Nutri Méd -Saúde Center e Laboratório DEA. O objetivo é a melhoria na prestação de assistência médica hospitalar e de serviços ambulatoriais aos usuários do PAS.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Programa de Saneamento

A Companhia de Saneamento do Pará avisa que abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 03/2005, para implantação do sistema de tubulações para dragagem de canais com fornecimento de materiais, integrantes do Programa de Saneamento para recuperação das Zonas Baixas de Belém. A abertura será no dia 01 de julho de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Instrução Normativa estabelece normas para uso de uniforme

A Polícia Civil, através da Instrução Normativa nº 02/2005, aprova as normas para uso do uniforme a ser utilizado por determinadas categorias funcionais dessa instituição. O objetivo é melhorar a apresentação dos servidores que obrigatoriamente mantém contatos com o público ou executem serviços que necessite de seu uso. A Instrução Normativa, entre outros preceitos, torna obrigatório o uso do uniforme em todos os atos de serviço no órgão ou fora dele. E, a não utilização do mesmo em serviço será considerada falta disciplinar.

(Cad. 1 - Pág. 15)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
online
www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 6
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Convocação ..... Cad. 1 - Pág. 6
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 6
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
Rescisões ..... Cad. 1 - Pág. 7
Republicação ..... Cad. 1 - Pág. 7
Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 7
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Pregão Presencial ..... Cad. 1 - Pág. 9
Adjudicação e Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 7
Homologações ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Termos de Denúncia ..... Cad. 1 - Pág. 10
Retificação ..... Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 12
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 12
BANCO DO CIDADÃO
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 11
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Deliberação ..... Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Convite ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Homologação e Adjudicação ..... Cad. 1 - Pág. 15
Distrato ..... Cad. 1 - Pág. 15
Extratos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15
Instrução Normativa ..... Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 1
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 2
Despacho ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 6
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 6
Resultados de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
Distrato ..... Cad. 2 - Pág. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 8
Aviso de Revogação ..... Cad. 2 - Pág. 8
Distrato ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 8
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Extratos de Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 13
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 14
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 16
Prefeitura ..... Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes ..... Cad. 2 - Pág. 6
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 085/05 ..... Cad. 2 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 062/05 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 121/05 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim Estatístico ..... Cad. 1 - Pág. 15
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 2 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 096/05 ..... Cad. 2 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Estatística
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS
Boletim nº 0021/05 ..... Cad. 2 - Pág. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 13
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 13
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 13
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 14
Despachos ..... Cad. 2 - Pág. 15
Recursos ..... Cad. 2 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres
PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7688 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
4009-7840
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$	200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$	400,00
outras cidades:	R$	350,00	Outras cidades:	R$	650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$	50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$	10,00
Exemplar avulso:	R$	2,00	**Exemplar atrasado**	R$	3,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0595

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.503 DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

Retifica o Decreto de 20 de maio de 1997, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de MARIA JOSÉ TRINDADE VILHENA e TIANNY CRISTINA TRINDADE VILHENA, viúva e filhas menores do 2º Sargento PM LUIZ DOS SANTOS VILHENA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso II e 77, combinados com o art.79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10º e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 1389, de 29 de novembro de 2004;

Considerando o Parecer nº 846/2004 da Consultoria Geral do Estado;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida, em retificação ao Decreto de 20 de maio de 1997, Pensão Policial Militar mensal, no valor de R$ 1.138,80 (mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), em favor dos dependentes do falecido 2º Sargento PM LUIZ DOS SANTOS VILHENA, morto em acidente de serviço, no dia 06 de julho de 1996, no Município de Barcarena, Estado do Pará, cabendo à Senhora MARIA JOSÉ TRINDADE VILHENA, viúva o percentual de 50%(cinqüenta por cento) e os restantes 50%(cinqüenta por cento),rateados em partes iguais, aos menores TATIANA MARIA TRINDADE VILHENA,TIANNY CRISTINA TRINDADE e FELIPE DOS SANTOS VILHENA, filhos menores do policial.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de 1º Sargento PM, a que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM	R$	292,00
Representação por Graduação – 35%	**R$**	**102,20**
Gratificação de Risco de Vida – 50%	**R$**	**146,00**
Habilitação de Policial Militar – 40%	**R$**	**116,80**
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	R$	87,60
Gratificação de Localidade Especial – 30%	**R$**	**87,60**
Auxílio Moradia – 30%	R$	87,60
Indenização de Tropa – 10%	R$	29,20
Grat. Tempo de Serviço – 20%	**R$**	**189,60**
Provento Mensal	**R$**	**1.138,80**

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 19 de dezembro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSÍA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

DECRETO Nº 1570, DE 31/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de RS677.258,50, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 677.258,50 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
111050412210564236 - Gab. Gov - Casa Civil	1	449052	20.000,00
141012012201254534 - SAGRI	46	449051	17.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	444051	38.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	444052	62.000,00
161011224310554093 - SEDUC	1	339039	1.500,00
161011224310554093 - SEDUC	1	339033	4.010,00
221010412211424425 - SEOP	1	449037	61.815,00
352010824411482408 - ASIPAG	1	339032	110.000,00
352010824411482408 - ASIPAG	1	339048	127.000,00
832010412811292475 - EGPA	1	339039	137.582,50
901011030111004100 - FES	3	449052	98.351,00
		TOTAL	677.258,50

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
111050412210564236 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339030	20.000,00
111050824310554634 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	1.500,00
111050824310554634 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339033	4.010,00
131010412201254534 - SEAD	1	339039	35.075,00
131010466511281706 - SEAD	1	339039	40.000,00
131010466511284320 - SEAD	1	339039	20.000,00
131010466511284323 - SEAD	1	339039	30.000,00
141012012201254534 - SAGRI	46	339039	17.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	339039	100.000,00
221010412211421752 - SEOP	1	449051	61.815,00
352010412201254534 - ASIPAG	1	339030	10.000,00
352010412201254534 - ASIPAG	1	339039	100.000,00
352010824411481786 - ASIPAG	1	339030	30.000,00
352010824411481786 - ASIPAG	1	339035	20.000,00
352010824411481786 - ASIPAG	1	339039	50.000,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	339039	7.000,00
352010824411484483 - ASIPAG	1	339030	10.000,00
352010824411484483 - ASIPAG	1	339039	10.000,00
542011012201254534 - IPASEP	1	339039	12.507,50
901011030211064121 - FES	3	339030	50.000,00
901011042211054119 - FES	3	339014	6.150,00
901011042211054119 - FES	3	339030	19.000,00
901011042211054119 - FES	3	339033	3.981,00
901011042211054119 - FES	3	339036	8.900,00
901011042211054119 - FES	3	339039	8.500,00
901011042211054119 - FES	3	339047	1.820,00
		TOTAL	677.258,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1573, DE 31/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de RS8.572.721,52, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, item 2, item 1; inciso IV alínea "a"; art. 9º, inciso III ,da Lei Orçamentária nº 6,708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 8.572.721,52 (oito milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
031010112810102475 - TCM	1	339036	10.000,00
031010112810102475 - TCM	1	339039	75.000,00
111080412411292475 - Auditoria Geral do Estado	1	339039	17.462,50
161011236710974085 - SEDUC	6	449052	16.079,50
221010412211421752 - SEOP	1	449051	1.944.700,00
231010824410994130 - SETEPS	1	449039	277.000,00
231010824410994130 - SETEPS	1	449052	50.000,00
251010312201254534 - PGE	1	449052	130.000,00
352010824411482408 - ASIPAG	1	335043	800.000,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	335043	218.764,00
472011339210924195 - FCG	1	339030	30.000,00
472011339210924195 - FCG	1	339033	200.000,00
472011339210924195 - FCG	1	339036	200.000,00
472011339210924195 - FCG	1	339039	160.000,00
472011339210924195 - FCG	1	339047	142.000,00
472011339210954254 - FCG	1	445052	25.000,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	449052	148.585,00
572012060610251728 - EMATER	46	449051	150.000,00
572012060610252826 - EMATER	61	339030	37.078,00
572012060610252826 - EMATER	61	339033	280,00
572012060610252826 - EMATER	61	339036	1.630,00
572012060610252826 - EMATER	61	339039	9.012,00
582012312201254534 - CEASA	61	449052	7.500,00
672011648210901602 - COHAB	1	449051	383.777,00
672011648210901607 - COHAB	1	449051	1.294.003,00
672011648210901738 - COHAB	1	449051	1.320.083,00
732012369510501067 - PARATUR	21	339035	20.000,00
732012369510501067 - PARATUR	21	339039	14.296,00
732012369510501067 - PARATUR	21	449052	29.440,00
732012369510501067 - PARATUR	60	449051	218.223,50
732012369510501067 - PARATUR	60	449052	31.776,50
732012369510501068 - PARATUR	21	449052	17.721,52
732012369510501068 - PARATUR	60	449051	119.000,00
732012369510501068 - PARATUR	60	339035	236.000,00
832010412811292475 - EGPA	1	339039	38.310,00
911010927200009026 - FUNPREV	1	339039	200.000,00
		TOTAL	8.572.721,52

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
031010112201254534 - TCM	1	339039	85.000,00
081012712201254534 - SEEL	1	339039	25.015,00
081012781210921662 - SEEL	1	449051	148.585,00
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	1	339030	17.462,50
151011339210924206 - SECULT	1	339030	12.507,50
161011236210974115 - SEDUC	6	449052	16.079,50
191029999900009009 - Enc. SEPOF	1	449999	3.097.626,00
231010812210734175 - SETEPS	1	339030	27.000,00
231010812510734170 - SETEPS	1	339014	70.000,00
231010812510734170 - SETEPS	1	339030	95.000,00
231010812510734170 - SETEPS	1	339033	28.000,00
231010812510734170 - SETEPS	1	339036	2.000,00
231010812510734170 - SETEPS	1	339039	13.000,00
231010824110911615 - SETEPS	1	449051	50.000,00
231010842210734176 - SETEPS	1	339030	8.000,00
231010842210734176 - SETEPS	1	339036	2.500,00
231010842210734176 - SETEPS	1	339039	2.500,00
231011133310734171 - SETEPS	1	339014	5.000,00
231011133310734171 - SETEPS	1	339030	14.000,00
231011133310734171 - SETEPS	1	339033	4.000,00
231011133310734171 - SETEPS	1	339036	6.000,00
572012012201254535 - EMATER	61	319011	30.000,00
572012012201254535 - EMATER	61	319013	18.000,00
572012060610252826 - EMATER	46	339030	150.000,00
582012312201254534 - CEASA	61	339039	7.500,00
672011648210901604 - COHAB	1	449051	2.997.863,00
732012312201254534 - PARATUR	1	339039	787,50
732012369510501067 - PARATUR	60	339039	605.000,00
732012369510501068 - PARATUR	1	339030	34.296,00
732012369511351583 - PARATUR	1	449051	799.999,52
911010927200009027 - FUNPREV	1	319001	200.000,00
		TOTAL	8.572.721,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1574, DE 31/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de RS21.066.040,81, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 21.066.040,81 (vinte e um milhões e sessenta e seis mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	335041	100.000,00
161011230610974110 - SEDUC	6	339030	78.829,26
161011236110974107 - SEDUC	6	449093	63.076,76
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	3.500.000,00
161011236210971637 - SEDUC	1	339039	250.000,00
161011236210971637 - SEDUC	1	449052	292.606,80
161011236210974115 - SEDUC	1	449052	3.949.929,72
161011236311354116 - SEDUC	6	449052	1.234.174,15
161011236610974090 - SEDUC	1	319004	858.306,66
161011236610974090 - SEDUC	1	319009	3.801,63
161011236610974090 - SEDUC	1	319011	652.984,50

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0596

161011236610974090 - SEDUC	1	319016	472.074,83
161011236610974090 - SEDUC	1	339039	6.650,00
161011236710974085 - SEDUC	6	449052	16.079,50
161011236710974085 - SEDUC	1	449052	194,50
191010412111264536 - SEPOF	1	449052	35.016,00
191021133100009037 - Enc. SEPOF	57	339047	123.142,00
221010412211422646 - SEOP	1	339039	13.000,00
231011133110664102 - SETEPS	1	449052	62.800,00
291012678210031299 - SETRAN	61	449051	1.213.990,30
472011336110954399 - FCG	1	339047	90.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339030	220.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339036	10.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	449051	70.000,00
732012369510501068 - PARATUR	21	449051	62.755,00
732012369510502866 - PARATUR	1	335041	200.000,00
832010412811292475 - EGPA	1	339039	10.237,50
832010412811292475 - EGPA	1	339039	3.937,50
901011024211044081 - FES/CRS BELÉM	3	339030	25.000,00
901011030111004100 - FES	3	339030	1.723.146,00
901011030111004100 - FES	3	449052	2.500.000,00
901011030111004100 - FES	3	449051	524.308,00
901011030211011622 - FES	3	449051	1.000.000,00
901011030211041617 - FES	33	449052	1.700.000,00
		TOTAL	21.066.040,81

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R$1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012201254535 - SAGRI	1	339039	3.937,50
161011212201254534 - SEDUC	1	449052	194,50
161011212210974112 - SEDUC	1	339014	6.650,00
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	250.000,00
161011236110971272 - SEDUC	1	449039	600.000,00
161011236110971272 - SEDUC	1	449051	400.000,00
161011236110971640 - SEDUC	1	449051	200.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339036	359.704,72
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	2.100.000,00
161011236110974111 - SEDUC	1	339032	497.700,00
161011236210971270 - SEDUC	6	449051	1.313.330,41
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	392.606,80
161011236210974115 - SEDUC	6	339039	78.829,26
161011236210974115 - SEDUC	1	319004	1.987.167,82
161011236210974115 - SEDUC	1	334041	1.794.906,80
161011236311351811 - SEDUC	1	449051	1.000.000,00
161011236311354116 - SEDUC	1	449052	397.618,20
191010412111264475 - SEPOF	1	339039	2.184,00
191010412111264536 - SEPOF	1	339039	5.464,00
191010412201254534 - SEPOF	1	339039	23.000,00
191010412311264334 - SEPOF	1	339039	4.368,00
191022884500009003 - Enc. SEPOF	57	334081	123.142,00
191029999900009009 - Enc. SEPOF	1	449999	100.000,00
221010412211421752 - SEOP	1	449051	13.000,00
231011133110664102 - SETEPS	1	339014	17.800,00
231011133110664102 - SETEPS	1	339030	20.000,00
231011133110664102 - SETEPS	1	339036	10.000,00
231011133110664102 - SETEPS	1	339039	15.000,00
241012266110382805 - SEICOM	1	339039	1.575,00
271011912201254534 - SECTAM	1	339039	3.150,00
472011312201254535 - FCG	1	319011	90.000,00
562012163110272831 - ITERPA	1	339035	1.575,00
582012312201254534 - CEASA	61	339039	1.575,00
662012678210031299 - DETRAN	61	449051	1.213.990,30
682010824310944141 - FUNCAP	1	339032	100.000,00
682010824310944145 - FUNCAP	1	339039	100.000,00
682010824310944146 - FUNCAP	1	339039	100.000,00
732012369510501068 - PARATUR	21	339039	62.755,00
732012369511351583 - PARATUR	1	449051	200.000,00
901011030111001626 - FES	33	449051	1.700.000,00
901011030111004061 - FES	3	339030	4.097.549,00
901011030211041618 - FES	3	449051	1.000.000,00
901011030211044072 - FES	3	339030	674.905,00
922012060310152959 - ADEPARÁ	61	339039	2.362,50
		TOTAL	21.066.040,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1575, DE 31/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$202.088,97, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b"; inciso I alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 202.088,97 (duzentos e dois mil e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) , para atender à programação abaixo:

			R$1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112201252903 - TCM	12	319011	25.394,57
682010842110944144 - FUNCAP	60	449051	176.694,40
		TOTAL	202.088,97

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599
GOVERNO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. N.º 100/05–GVG, de 24 de maio de 2005
LOCALIDADE: CAPANEMA / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOCTÃ PAULA DA COSTA	Assessor	25 a 27.05.2005	03

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. N.º 105/05–GVG, de 31 de maio de 2005
LOCALIDADE: OURÉM / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MAURO JOSÉ MAUÉS DA PAIXÃO	Ajd, Ordens	31.05.2005	½

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO
RESUMO DE PORTARIA DE SUPPRIMENTO DE FUNDO
PORT. N.º 107/05–GVG, de 02 de junho de 2005
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora CLAUDIA GUEDES GUERREIRO, CPF 318.101.872-49 no total de R$ 600,00 (seiscentos reais), na natureza de despesa 3390.39, aplicação 60 (sessenta dias).
Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice-Governadoria do Estado
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. N.º 108/05–GVG, de 02 de junho de 2005
LOCALIDADE: BAIÃO / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO	Assessora	03 a 06.06.2005	3½

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 116/05-GVG DE 13 DE JUNHO DE 2005
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
CONSIDERANDO, os termos do Ofício Circular n.02/2005-AGE/GAB, de 29.03.2005 da Ilma. Auditora Geral do Estado.
CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de uniformes para os servidores que exercem atividade de segurança e motorista desta Vice Governadoria.
CONSIDERANDO, a necessidade de identificação por questão de segurança no apoio logístico do gabinete da Vice Governadoria, e de modo a serem prontamente identificados perante qualquer autoridade constituída e público em geral.
CONSIDERANDO, que a aquisição de uniformes é considerada um bem de consumo, conforme prevê a Portaria STN n.448/2002, e a Lei Estadual n. 6708/2004
RESOLVE:
Autorizar a aquisição de uniformes para os servidores deste gabinete.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

GOVERNO

GOVERNO DO PARÁ

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

AVISO DE PREGÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005-AGE
OBJETO: Prestação de Serviço de Vale-alimentação.
DATA DA ABERTURA: 27/06/2005
HORA: 09:00
LOCAL: Centro Integrado de Governo, sala 01, sito a Av. Nazaré, 871
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosinéli Guerreiro Salame
OBS: O Edital poderá ser obtido nos sites " www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm e www.age.pa.gov.br", ou na sede da Auditoria Geral do Estado, sito a Av. Nazaré 871, sala da Gerência Administrativa no horário de 08:00 às 13:00.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones 3084 3703 e 3084 3706.
ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2005 DE 14/04/2005
ONDE SE LÊ: Maria da Conceição Lobão da Silva, Matr. 3265714/1;
LEIA-SE: Manoel Gomes Machado Júnior, Matr. 5823170/1

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 214-5569

PORTARIA Nº0931/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2005-CRH,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, REGINALDO TAVARES FLEXA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Modernização Administrativa, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0932/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2005-CRH,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, HILMA REDONDO SILVA do cargo em comissão de Assessor de Planejamento II, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0933/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2005-CRH,
R E S O L V E:
nomear BERNADETTE DE LOURDES MELLO ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Modernização Administrativa, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº0934/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2005-CRH,
R E S O L V E:
nomear REGINALDO TAVARES FLEXA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento II, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0935/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2005-CRH,
R E S O L V E:
nomear BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto II, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0936/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/2005-CRH,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0937/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/2005-CRH,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0938/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/2005-CRH,
R E S O L V E:
nomear MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0939/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/2005-CRH,
R E S O L V E:
nomear GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0940/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 023/2005 - DIDAF,
R E S O L V E:
nomear RAFAEL GONÇALVES CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0941/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 458/2005-Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de maio de 2005.

NOME	CARGO	CÓDIGO
ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GEP-DAS-011.4
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	GEP-DAS-011.3
REGINALDO COSTA CARDOSO	CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	GEP-DAS-011.3
ELIANE BELÉM PINHEIRO	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	GEP-DAS-011.3
IVAL DE ANDRADE PICANÇO JUNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO GERAL	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0942/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 458/2005-Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:
nomear os a seguir relacionados para exercerem cargo em comissão, conforme o código discriminado, lotados na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de maio de 2005.

NOME	CÓDIGO
ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA	GEP-DAS-011.5
ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES	GEP-DAS-011.5
MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES	GEP-DAS-011.4
LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA	GEP-DAS-011.4
NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES	GEP-DAS-011.4
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA	GEP-DAS-011.4
REGINALDO COSTA CARDOSO	GEP-DAS-011.4
ELIANE BELÉM PINHEIRO	GEP-DAS-011.4
IVAL DE ANDRADE PICANÇO JUNIOR	GEP-DAS-011.4
RENATA GIORDANO FRANCO DA SILVA	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0943/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0113/2005/ CH.GAB./SEFA,
R E S O L V E:
autorizar MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a viajar a São Paulo-SP, Belo Horizonte-MG e Porto Alegre-RS, no período de 13 a 19 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Diretor de Fiscalização.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0741/2005-CCG, DE 17 DE MAIO DE 2005
Onde se lê: FLÁVIO BENEDITO ALEXANDRE ARAUJO
Leia-se: BENEDITO FLÁVIO ALEXANDRE ARAUJO
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil

ERRATA DA PORTARIA N.º 0875/2005-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2005
Onde se lê: MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU
Leia-se: SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 0925/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005.
Nome : Telma Guerreiro
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 16/06/2005
Nome : Vicente de Paula Oeiras Ferreira
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 16/06/2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0926/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005.
Nome : Luciola Maria Silva Santos
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14/06/2005
Nome : Cleber Augusto do Nascimento Azevedo
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14/06/2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0794/2005-CCG, DE 31DE MAIO DE 2005
Nome Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde
Cargo Motorista
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/Pa
Destino São Domingos do Capim e Santa Maria do Pará/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 06 a 10.06.2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0795/2005-CCG, DE 31DE MAIO DE 2005
Nome Alfredo Maia da Silva
Cargo Motorista
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/Pa
Destino São João das Pontas, São Francisco do Pará e Vigia/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 06 a 10.06.2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0922/2005-CCG, DE 13 DE JUNHO DE 2005
Nome Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo **Motorista**
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/Pa
Destino Benevides/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11.06.2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0924/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005
Nome Olga Maria Vidal de Lima Jatene
Cargo **Assessor Especial-I**
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/Pa
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 14.06.2005
Nome Luiz de França Oliveira Moura
Cargo **Motorista**
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/Pa
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 14.06.2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0927/2005-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2005.
Nome : Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 18/06/2005
Nome : Ricardo Kzan Lourenço
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 18/06/2005
Nome : Samuel Assunção da Costa
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 18/06/2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA 157/2005
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0157/2005 de 14 de junho de 2005.
NOME DO SERVIDOR : **MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR**
Nº DO CIC: 264762302-72
MAT. FUNC. 5674956/1
ATIVIDADE: 11106.04122012546120000
VALOR : R$- 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R$ 4.200,00 (DOIS MIL REAIS)
339039 - R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0158/2005-CMG, DE 14 DE JUNHO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº094/2005-ADM, datada de 30 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 ½ (cinco e meia) diárias ao CB PM JOILSON BRITO RIBEIRO, referente a deslocamento para o Município de Marapanim no período de 31/05 a 05/06/2005, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de junho 2005
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PROPOSTA
Concorrência Nº 001/03 – Pré-qualificação
(Processo Original Nº 205.948/2003)
Processo Nº 162.993/2005
OBJETO: Serviços de Infra-estrutura Elétrica e Lógica de Rede – DETRAN – Enlace Ótico
DATA DA ABERTURA: 16 de junho de 2005, às 10 horas.
Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL,
MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Engª.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2005
Processo Nº 70.553/2005
OBJETO: Aquisição de Racks e Chaveadores para Servidores
EMPRESAS VENCEDORAS:
EICO SISTEMAS LTDA
Item 1: Valor Total R$ 29.500,00
MACK SOLUÇÕES LTDA
Item 2: Valor Total R$ 3.600,00
Despacho do Presidente: HOMOLOGO
O Pregoeiro

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 01/05
Nº do Contrato: 012/2004
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS/ IMPRESSORAS
Valor do Contrato Original: R$ R$.52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Computer Store Comércio Ltda. - CNPJ: 83383950/0001-70
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar o item "5" da Cláusula quinta do contrato original com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).
Valor: R$ R$.13.000,00 (treze mil reais)
Data da Assinatura: 06/06/2005
Vigência do Aditamento: 06/06/2005 a 23/08/2005
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 0412201254534 - Elemento de Despesa: 339039 - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores: não
Endereço do Contratado: Travessa Castelo Branco , 878 - S.Braz - CEP: 66063-080
Data da Publicação: 15/06/2005

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 006/2005
Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2005-IOE - Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso I, alínea "a".
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Phase - Projetos e Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ/MF nº 63.859.086/0001-22.
Objeto: execução de serviços de instalação e reparos na rede elétrica da IOE.
Vigência: 09/06/2005 a 08/07/2005
Valor: R$ 26.574,75 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 53.201;22.122.0125.4534;3390.39.
Fonte de Recurso: 061
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 09/06/2005
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.
Endereço do Contratado: Av. Nazaré, nº 617, apto. 1501, Nazaré, Belém, Pará - CEP: 66.035-170

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua,Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 087/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a POLICLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA
Objeto: Prestação de assistência medica Hospitalar, aos usuários do PAS.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ r$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Avenida Nazaré, 1297, Bairro de Nazaré-Belém/Pa.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 103/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e o HOSPITAL MADRE TEREZA(CLÍNICA ANCHIETA)
Objeto: Prestação de serviços médico Hospitalar, aos usuários do PAS.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ R$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Avenida Governador José Malcher, 651, Bairro de Nazaré - Belém/Pa.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 094/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a M.PAES & ASSOCIADOS LTDA
Objeto: Prestação de selviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ R$ 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Travessa 14 de Abril, 1775, Bairro de São Braz - Belém/Pa.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 092/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a CLÍNICA ESPECIALIZADAS S/S LTDA
Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ R$ 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, nº 352, Bairro do Umarizal-Belém/Pa.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 088/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP a NUTRI MED - SAÚDE CENTER
Objeto: Para prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ R$ 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Avenida Generalissimo Deodoro,1836, Bairro de Nazaré - Belém/Pa.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 093/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e o LABORATÓRIO DEA- DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS DA AMAZÔNIA S/S LTDA
Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ R$ 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Travessa 09 de Janeiro, 1813, São Braz - Belém/Pa.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 091/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a CION - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA
Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ R$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Rua Caripunas, 3269, Cremação - Belém/Pa.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 096/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a PRO-FEMME CENTRO MÉDICO S/S LTDA
Objeto: Prestação de serviços médico Hospitalar, aos usuários do PAS.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ R$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Avenida João Paulo II, nº 434 -Belém/Pa.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 095/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e a MEDICAMAZON COMÉRCIL LTDA
Objeto: Prestação de fornecimento de materiais de Ortese e Próteses e materiais especiais, aos usuários do PAS.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ R$50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.30.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt, 2527-São Braz - Belém/Pa.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 104/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e o CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BELÉM S/C LTDA
Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do Pas.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ r$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Rua dos Mundurucús, 1800, Bairro Batista Campos-Belém/Pa.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 090/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005
Partes: IPASEP e o HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ S/S LTDA
Objeto: Para prestação de serviços médico hospitalar, aos usuários do PAS.
Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006
Valor: R$ R$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Travessa Dom Pedro I, 962, Belém/Pa.

PORTARIAS
PORTARIA Nº 162 DE 06.06.2005
ALTERAR, adicional por Tempo de Serviços, a partir de 01.06.2005

NOME	PERC.%	MATRICULA
HONORATO POMPEU DOS SANTOS	35	3156362/1
MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS	35	3156419/1
MARCIA GORETE DOS SANTOS PIMENTEL	30	5007461/1

Lúcia Regina da Cunha Teles
Diretora de Administração e Finanças

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: Contrato nº 069/2005
Partes: IPASEP e o LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO LTDA
Onde lê-se: Vigência 13/05/2005 à 12/05/2006 e Data da Assinatura: 13/05/2005, publicada com incorreção no DOE, do dia 23/05/2005.
Leia-se: Vigência : 03/06/2005 à 02/06/2006 e Data da Assinatura: ; 03/06/2005.
Ordenador responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima.

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: Contrato nº 187/2002
Nº do Termo Aditivo: 8º Termo Aditivo
Partes: IPASEP e o PRODEPA- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Onde se Lê: Valor do Aditamento: R$ 1.200,00 estimado, publicado com incorreção no DOE, do dia 14/02/2005.
Onde Leia-se: Valor do Aditamento: R$ 203,56 valor mensal
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESCISÕES CONTRATUAIS COLETIVA
Rescisão Contratual : pub:15/06/2005
Partes: IPASEP :
Contrato nº 043/2001 – Hospital do Coração S/C ltda–Belém/Pa.
Contrato n 006/2004 – Centro Otalmológico de Belém/Pa.
Contrato nº 005/2004 –EMPRESA MEDICAMAZON Comércio Ltda – Belém/Pa.
Contrato nº 013/2004 –PRO-FEMME Centro Médico Ltda – Belém/Pa.
Contrato nº 015/2004 – CION Centro Integrado de Oncologia- Belém/Pa.
Contrato nº 024/2004 – LABORATÓRIO DEA _ Diagnósticos Especializados da Amazônia S/C Ltda – Belém/Pa.
Contrato nº 027/2004 – M. Brasil Paes & Associados Ltda - Belém/Pa.
Contrato nº 055/2003 – Hospital Madre Tereza - Belém/Pa.
Contrato nº 003/2002 – Nutri – Med Saude Center – Belém/Pa.
Contrato nº 001/2001 – Policlínica Infantil Ltda – Belém/Pa.
Data da assinatura: 06/06/2005
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima

REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Republicação do Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2002.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Auditoria nas Contas Médicas na Capital e Interior do Estado e Administração, Operação do Pronto Atendimento, remoção de paciente em ambulância UTI.
Valor do Contrato Original: R$ 380.000,00
Modalidade de licitação: Concorrência Publica nº 001/2002
Partes: IPASEP e a Firma Service Brasil Serviços gerais Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 06 meses.
Data da Assinatura: 02/06/2005.
Vigência: 02/06/2005 a 02/12/2005.
Dotação Orçamentaria: 54201. 10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1º TA-02/01/03, 2º TA-07/03/03, 3º TA-12/06/03, 4º TA-12/01/04, 5º TA-16/06/04, 6ºTA-04/01/05.
End: Trav. São Francisco, 765, Bairro Campinas,CEP: 66023.530.- Belém/Pa
Data da publicação: 10/06/2005.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA
Tornar sem efeito a publicação do DOE do dia 10/06/2005, que Trata da Errata do Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2002, entre o IPASEP e a SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, por equivoco Administrativo.

PORTARIA
PORTARIA Nº 164 DE 08.06.2005
DIARIA
Nome: Cesar Augusto da Silva Cavalcante
Cargo/Lotação:Aux.Tec/Procuradoria
Matricula: 3152006/1
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 01.06.2005
Objetivo: A serviço do IPASEP
Lúcia Regina da Cunha Teles
Diretora de Administração e Finanças

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 081/2005, DE 13 DE JUNHO DE 2005.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 27 de agosto de 2003, considerando o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o memorando nº 015/2005 - GECAH, de 13 de junho de 2005.
RESOLVE:
TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, mat. 1791-1, para 04/07/2005 a 02/08/2005, concedida através da Portaria nº 063/2005, de 05/05/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.433, de 10/05/2005.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

PORTARIA DE EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 082/2005, DE 13 DE JUNHO DE 2005.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27/08/2003, considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Ofício nº 361/2005 - GP, de 07/06/2005.
RESOLVE:
EXCLUIR a contar de 08/06/2005 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor REINALDO DOS SANTOS BARROS, matrícula 3476-1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Gerência de Concessão de Benefícios, concedida através da Portaria nº 074/2004, de 23/06/2004.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2003-LOTERPA
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2003-LOTERPA
N.º DO TERMO ADITIVO: 7º
N.º DO CONTRATO: 003/2003-LOTERPA
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de alimentação coletiva com a entrega de "bilhetes de vales alimentação" doravante denominados de "vales alimentação", aceitos em Belém, por estabelecimentos credenciados emitidos pela contratada.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-29.347,20 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
VALOR DO TERMO ADITIVO ANTERIOR: R$ 41.575,20 (quarenta e hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.
PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA e Amazon Card's S/C Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto deste Termo Aditivo ao Contrato Administartivo n. º 003/2003-LOTERPA, constitui-se na alteração da cláusula sétima para equipara o valor contratatual a diminuição do número de servidores.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 40.148,60 (quarenta mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Até 31/12/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho N.º 23.122.0125.4534, Elemento de Despesa N. º 339039, Fonte 061000000.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIA
PORTARIA Nº 277/2005 de 07/06/2005
SERVIDOR: Vitor Manuel Jesus Mateus – Mat. 5723647/2
DIÁRIAS: 5 (cinco), de 13 a 17/06/2005
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar do Congresso sobre Administração Hospitalar
PORTARIA Nº 278/2005 de 07/06/2005
SERVIDOR: Cássio Bitar Hachem – Mat. 8094262/1
DIÁRIAS: 5 (cinco), de 13 a 17/06/2005
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar do Congresso sobre Administração Hospitalar
PORTARIA Nº 294/2005 de 13/06/2005
SERVIDOR: Edinaldo Vieira Ramos – Mat.Func.: 54188425/1
DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia), de 13 a 15/06/2005
DESTINO: Balão e Oeiras do Pará/PA
OBJETIVO: Realizar vistorias nas escolas
PORTARIA Nº 296/2005 de 13/06/2005
SERVIDORES:
- Hiran Augusto Maia Lopes Sá – Mat. Func.: 5850118/1
- Edinei Santos Coelho – Mat. Func.: 5812372/1
DIÁRIAS: 3 (três), de 16 a 18/06/2005
DESTINO: Jacundá, Tucuruí, Goianésia do Pará/PA
OBJETIVO: Fazer vistorias nos prédios das Delegacias de Polícia e levantamento do trabalho policial
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA nº 297/2005 de 14/06/2005
SERVIDOR: Roberto Souza de Mendonça – Mat. Func.: 284401/1
CARGO: Secretário de Gabinete da SEPROD
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e Cinqüenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 09.101.041.220.125.4546/339039 → R$ 250,00 – Ser. Prest. Pess. Jurídica
PERÍODO DE APLICAÇÃO: De 14 a 24/06/2005
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5 (cinco) dias úteis, após a aplicação
MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
GERNTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª Instância, de cujá decisão recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário remanescente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus, nº 2710, 2º andar.
Contribuinte: **COMERCIAL NOVO MILÊNIO LTDA.**, Inscrição Estadual N.º 15.208.660-9, PROCESSO N.º 01173021413-9, AINF N.º 039921.
Belém (PA), 14 de Junho de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado **IMPROCEDENTE**, em decisão de 1ª instância.
Contribuinte: **TIO JORGE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IMP. E EXP. LTDA.**, I.E. N.º 15.224.679-7, PROCESSO N.º 012004510003747-2, AINF N.º 012004510003747-2.
Belém (PA), 14 de Junho de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **CONFIANÇA COM. DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 15.221.075-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012004510006068-7, PROCESSO n.º 012004510006068-7, foi julgado **PROCEDENTE** em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.
Belém (PA), 14 de Junho de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, M.D. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF lavrado contra a mesma foi julgado **IMPROCEDENTE** em decisão de 1ª instância.
Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.
Contribuinte: **TIO JORGE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IMP. E EXP. LTDA.**, I.E. N.º 15.224.679-7, PROCESSO N.º 092004730008074-1, AINF N.º 50449.
Belém (PA), 14 de Junho de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2005
A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 014/2005-SEFA (Aquisição de Material Permanente – Notebook), **homologa** o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
Firma Vencedora:
Belém Informática Ltda – Valor Total: R$17.700,00.
Belém, 14 de Junho de 2005.
Mylene Coelho Franco Marques
Diretora de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2005
A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 019/2005-SEFA (Aquisição de Material Permanente e de Consumo – Mobiliário e Colchões, respectivamente), **homologa** o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
Firmas Vencedoras:
Item 1 – J. L. R. Araújo Com. e Serviços-EPP – Valor: R$2.697,00.
Item 2 – Nortebras Com. de Ferragens Ltda-ME – Valor: R$5.535,00
Total Geral: R$8.232,00
Belém, 14 de Junho de 2005.
Mylene Coelho Franco Marques
Diretora de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF
O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012005820001268-6
Razão Social: R FERNANDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Inscrição Estadual: 15.229.608-5
Auditor Fiscal solicitante: Adilson Salgado Vieira
Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas;
D. A. E.(s) de recolhimento de ICMS;
Mapa resumo ECF (redução Z anexa);

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Balanço patrimonial;
Notas fiscais de Saídas;
Fita detalhe;
Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de utilização de termos de ocorrências;
Comprovante de entrega - DIEF
DIEF / GIE.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2005 até 04/2005
Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ªRF – Av. Conselheiro Furtado, 327 Belém-Pa Fone: 3241-8463.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, Inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
JORGE DIAS RAMOS
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF

O Ilmo Srº. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-9ª RF . desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma a NOTIFICAÇÃO FISCAL número 092005820000287-6 referente o Ordem de Serviço de mesmo nº , ficando NOTIFICADA na forma do disposto pelo artigo 14, inciso 1º,2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48hs (quarenta e oito horas) a contar da data de publicação deste Edital, à Agência da Fazenda Estadual – 9ª RF , situada à BR 316, km 06-Ananindeua s/nº ,munido dos documentos e livros fiscais referente ao período de 05/2000 a 12/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO MARQUES LTDA
INSCRIÇÃO: 15.207.299-3
AFRE: Paulo Herbeth Santos Lima- Matrícula : 07501155-01
Marituba(Pa), Sexta –feira,10 de junho de 2005.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Delegado Regional - 9ª R.F.

PORTARIAS-IPVA

Portaria n.º3041, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048759/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Ruy Mauro Martins de Araujo BonaMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742477077
Portaria n.º3042, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300045229/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Renato Melo dos ReisMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68ZWWC723323
Portaria n.º3043, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048503/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonio de Almeida EvangelistaMarca Tipo ChassiGM/ CORSA HATCH MAXX Pas/Automovel 9BGXH68X05B248670
Portaria n.º3044, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048651/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Marcio Mendonça AmaroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764704819
Portaria n.º3045, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048953/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Elielson Moises Araujo RibeiroMarca Tipo ChassiVW/ SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP025603
Portaria n.º3046, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048066/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Luiz Eduardo Oliveira do CoutoMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212074635
Portaria n.º3047, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048708/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Enoque Lopes da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP515681
Portaria n.º3048, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048627/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Lauro Cardoso SaraivaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524400888
Portaria n.º3049, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048619/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Augusto Cezar Forte de SouzaMarca Tipo ChassiGM/ CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC758054
Portaria n.º3050, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048600/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Celestino da Piedade GomesMarca Tipo ChassiHONDA/ FIT LX Pas/Automovel 93HGD17404Z124995
Portaria n.º3051, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048635/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonio Faustino Raiol GonçalvesMarca Tipo ChassiVW/ GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT082866
Portaria n.º3052, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048597/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo Dias MalcherMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ373WP532609
Portaria n.º3053, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048589/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Edir Ferreira de FreitasMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5480295
Portaria n.º3054, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048546/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Orcello Jesus Silva de SouzaMarca Tipo ChassiVW/ SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X43P001223
Portaria n.º3055, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048490/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Gessi Sales CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0255991
Portaria n.º3056, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300049372/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Paulo Sérgio Martins LobatoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62620325
Portaria n.º3057, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048864/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Laercio Lopes de MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5920444
Portaria n.º3058, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048767/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo Nonato Barbosa PiresMarca Tipo ChassiGM/ CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B173764
Portaria n.º3059, de 14/06/2005 - Proc n.º 0820057300025019/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Edite Irismar Silva NogueiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222155375
Portaria n.º3060, de 14/06/2005 - Proc n.º 1920057300048805/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonio Pereira dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B183085

PORTARIAS -DAD

Portaria nº. 0192 de 07 de junho de 2005
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os termos do Memorando nº. 00095/2005-DFI, datado de 25.05.2005, protocolado sob nº. 2005 / 002005730015130-9.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0143 de 03.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.435 de 12.05.2005, que revogou a designação do servidor **JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 46485/1, lotado na Coordenadoria de Arrecadação, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 07 de junho de 2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda
Portaria nº. 0193 de 07 de junho de 2005
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os termos do Memorando nº. 60/2005-CAI, datado de 29.04.2005, protocolado sob nº. 2005 / 002005730010675-3.
R E S O L V E:
EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 0777 de 22.09.2003 Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.045 de 07.10.2003, que criou nesta Secretaria Executiva da Fazenda a Comissão de Auditoria Interna, o nome da servidora **ROSANA MARIA DA MOTTA ALCÂNTARA**, Identificação Funcional n.º 3247112/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada no Gabinete da Secretária.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 07 de junho de 2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda
Portaria nº. 0194 de 07 de junho de 2005
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os termos do Memorando nº. 60/2005-CAI, datado de 29.04.2005, protocolado sob nº. 2005 / 002005730010675-3.
R E S O L V E:
INCLUIR nos efeitos da Portaria nº 0777 de 22.09.2003 Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.045 de 07.10.2003, que criou nesta Secretaria Executiva da Fazenda a Comissão de Auditoria Interna, o nome da servidora **MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA**, Identificação Funcional n.º 3246876/1, ocupante da função de Técnico, lotada no Gabinete da Secretária.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 07 de junho de 2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 1547 DE 07.06.05
Considerando o disposto no art. 114 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, os termos do Mem nº 138/2005-NI/IFMT, de 01/06/2005, protocolado sob nº 372005730000574-8 e o Plano de Viagem nº 96/2005-IFMT, protocolado sob nº 2005 / 372005730000574-8.
AUTORIZAR ao servidor **ERALDO UCHÔA CAVALCANTE**, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 06.06.2005 a 13.06.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1548 DE 07.06.05
Considerando o disposto no art. 114 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, os termos do Mem nº 138/2005-NI/IFMT, de 01/06/2005, protocolado sob nº 372005730000574-8 e o Plano de Viagem nº 97/2005-IFMT, protocolado sob nº 2005 / 372005730000574-8.
AUTORIZAR ao servidor **ANTÔNIO CARLOS ALVES SENA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 06.06.2005 a 13.06.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1549 DE 07.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24.01.1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001-GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e o Plano de Viagem nº 94/2005-IFMT, protocolado sob n/s 372005730000580-2 e 372005730000572-1.
AUTORIZAR a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar da Operação Especial Gado, no município de Marabá, no período de 06.06.2005 a 13.06.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1550 DE 07.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24.01.1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001-GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e o Plano de Viagem nº 95/2005-IFMT, protocolado sob n/s 372005730000580-2 e 372005730000572-1.
AUTORIZAR ao servidor **WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com objetivo de participar da Operação Especial Gado, no município de Marabá, no período de 06.06.2005 a 13.06.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1551 DE 07.06.05
Considerando o disposto no art. 114 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, os termos do Mem nº 141/2005-NI/IFMT, de 02/06/2005, protocolado sob nº. 372005730000579-9, e o Plano de Viagem n.º 100/2005-IFMT, protocolado sob nº 372005730000579-9.
AUTORIZAR ao servidor **RUI CARLOS VIANA DA COSTA**, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 12.06.2005 a 19.06.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1552 DE 07.06.05
Considerando o disposto no art. 114 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, os termos do Mem nº 141/2005-NI/IFMT, de 02/06/2005, protocolado sob nº. 372005730000579-9, e o Plano de Viagem n.º 101/2005-IFMT, protocolado sob nº 372005730000579-9.
AUTORIZAR ao servidor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS**, ocupante da função de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com objetivo de dar suporte adnimistrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 12.06.2005 a 19.06.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1636 DE 10.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00077/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005 / 002005730016731-0.
AUTORIZAR ao servidor **MANOEL AINETTE SANTOS**, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Carlos Alberto Alvares Pinto, no período de 14.06.2005 a 20.06.2005, no trecho Belém / Tucuruí / Jacundá / Belém, o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1637 DE 10.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00018/2005-DIVAL, protocolado sob nº 2005 / 002005730016554-7.
AUTORIZAR ao servidor **JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, com o objetivo de entrega e conferência de Material nas Regionais - 3º bimestre/2005, no período de 15.06.2005 a 17.06.2005, no trecho Belém / Paragominas / Itinga / Belém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1638 DE 10.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00019/2005-DIVAL, protocolado sob nº 2005 / 002005730016563-6.
AUTORIZAR ao servidor **JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, com o objetivo de entrega e conferência de Material nas Regionais - 3º bimestre/2005, no período de 23.06.2005 a 24.06.2005, no trecho Belém / Tomé - Açu / Belém, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1639 DE 10.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00020/2005-DIVAL, protocolado sob nº 2005 / 002005730016564-4.
AUTORIZAR ao servidor **JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, com o objetivo de entrega e conferência de Material nas Regionais - 3º bimestre/2005, no período de 28.06.2005 à 30.06.2005, no trecho Belém / Capanema / Gurupi / Belém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1640 DE 10.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00021/2005-DIVAL, protocolado sob nº 2005 / 002005730016566-0.
AUTORIZAR ao servidor **JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, com o objetivo de entrega e conferência de Material nas Regionais - 3º bimestre/2005, no período de 04.07.2005 a 08.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Redenção / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1641 DE 10.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00022/2005-DRFE-9ª RF, protocolado sob nº 2005 / 092005730006252-0.
AUTORIZAR a servidora **MARIA BENEDITA PINHEIRO**, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, com o objetivo de apoio Administrativo a Agência de Soure, no período de 13.06.2005 a 01.07.2005, no trecho Belém / Soure / Belém, o pagamento de 18 e ½ (dezoito e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1642 DE 10.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 117/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000647-7.
AUTORIZAR ao servidor **MIGUEL QUEIROZ NETO**, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 15.06.2005 a 30.06.2005, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1643 DE 10.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 118/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000647-7.
AUTORIZAR ao servidor **JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 15.06.2005 a 30.06.2005, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1644 DE 10.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 119/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000647-7.
AUTORIZAR ao servidor **LELIO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 15.06.2005 a 30.06.2005, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1645 DE 10.06.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730011810-0,
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **IVONE ABDELNOR**, Identificação Funcional nº 52477/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, do mês de junho/2005 para janeiro/2006, referente ao exercício de 27.11.2004 a 26.11.2005.
PORTARIA Nº 1646 DE 10.06.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730015832-0,
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **MARISES FLORINDA VALENTE NOGUEIRA**, Identificação Funcional nº 5724864/1, ocupante da função de Assessor, lotada no Gabinete da Secretária Adjunta, do mês de junho/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 13.05.2004 a 12.05.2005.
PORTARIA Nº 1656 DE 13.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 123/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000666-3.
AUTORIZAR ao servidor **JOSÉ OTÁVIO BANDEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 2ª Região Fiscal, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.06.2005 a 26.06.2005,no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1657 DE 13.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 124/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000666-3.
AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MACHADO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.06.2005 a 26.06.2005,no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1658 DE 13.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 125/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000666-3.
AUTORIZAR a servidora **MARIA SELMA ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributárias, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.06.2005 a 26.06.2005,no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1659 DE 13.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 126/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000666-3.
AUTORIZAR a servidora **BERNADETTE DE LOURDES BEZERRA MORAES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.06.2005 a 26.06.2005,no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1660 DE 13.06.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 120/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000662-0.
AUTORIZAR a servidora **REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.06.2005 a 01.07.2005,no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1662 DE 13.06.05
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 002005730011431-4.
REMOVER, a pedido, o servidor **WILSON DE OLIVEIRA LEÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5570034/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal.
PORTARIA Nº 1663 DE 13.06.05
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 002005730015365-4.
REMOVER, a pedido, o servidor **LUIZ MÁRIO LAGES MENDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 54181668/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal.
PORTARIA Nº 1666 DE 13.06.05
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 052005730000857-1.
REMOVER, a pedido, o servidor **PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTÃO**, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3248739/1, da Inspetoria Fazendária do Araguaia para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PREGAO PRESENCIAL
DESPACHO
PROCESSO Nº 2005/0000119770
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2005-SEAD/SRP
Após análise do recurso interposto pela firma ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA., CNPJ/MF nº 03.862.624/0001-06 e demais peças contidas nos autos, **RESOLVO**, negar provimento ao recurso impetrado pela referida empresa.
Ao pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.
Belém, 09 de junho de 2005.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2005/0000119770
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2005-SEAD/SRP
Após análise das peças contidas nos autos, **RESOLVO:**
Adjudicar à empresa FIS COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF 14.731.830/0001-01, o item 06, do objeto da presente licitação.
Homologar o procedimento da licitação, para que a adjudicação nos itens do objeto da presente licitação produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ao pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 09 de junho de 2005.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração
PORTARIA DE FERIAS COLETIVA
PORTARIA N.º 196 DE 14 DE JUNHO DE 2005
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E :
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
5077974-1	ADRI DOURADO BARBOSA	01-07 a 30-07-2005	2004
26360-1	AGUINALDO DA SILVA ROCHA	04-07 a 02-08-2005	2005
5194334-4	ALICE VIANA SOARES	01-07 a 30-07-2005	2005
467057-1	ANA CÉLIA BITTENCOURT MÓIA	01-07 a 30-07-2005	2005
5180171-2	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA ANDRADE	18-07 a 16-08-2005	2005
26336-1	ARTHUR GUILHERME RAMOS SANTOS	04-07 a 02-08-2005	2005
54186009-1	BRUNO FABRICIO VALENTE DA SILVA	01-07 a 30-07-2005	2005
3255417-1	CARLOS HUMBERTO FERREIRA	15-07 a 13-08-2005	2005
3786-1	CONCEIÇÃO DO SOCORRO F. DA SILVA	15-07 a 13-08-2005	2005
27049-1	DORIVALDO NONATO DE A. PINTO	04-07 a 02-08-2005	2005
3253589-1	FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA	01-07 a 30-07-2005	2004
3159071-1	HILÁRIO RIBEIRO NORONHA	01-07 a 30-07-2005	2005
100318-1	ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI	04-07 a 02-08-2005	2005
817-1	IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA	15-07 a 13-08-2005	2005
6120245-1	IVONE FURTADO PAES	01-07 a 30-07-2005	2004
3219330-1	JOAO GUILHERME DE LIMA	04-07 a 02-08-2005	2005
3153657-1	JOSÉ AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO	18-07 a 16-08-2005	2005
13719-1	JOSÉ GILMAR FERREIRA MOURA	18-07 a 16-08-2005	2005
4022-1	KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA	04-07 a 02-08-2005	2005
5455740-1	LÚCIA BERNADETE D. DE MEDEIROS	11-07 a 09-08-2005	2005
4570-1	LUÍS CARLOS VIEIRA NEVES	04-07 a 02-08-2005	2005
11797-1	LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO	18-07 a 16-08-2005	2005
54185528-1	LUIZ FLÁVIO MAIA LIMA	18-07 a 16-08-2005	2005
54185528-1	MANOEL DE MORAES NUNES	04-07 a 02-08-2005	2005
1341-1	MÁRCIA PAIXÃO SANTOS	04-07 a 02-08-2005	2005
27383/1	MARCOS ORENGEL	01-07 a 30-07-2005	2005
54185976-1	MARIA DAS GRAÇAS S. DOS SANTOS	01-07 a 30-07-2005	2005
1694-1	Mª DO PERPÉTUO SOCORRO C.BESTENE	04-07 a 02-08-2005	2005
2941-1	Mª GORETTE GOMES PEREIRA	04-07 a 02-08-2005	2005
5347262-1	Mª RAIMUNDA B. DO NASCIMENTO	01-07 a 30-07-2005	2005
5434599-1	ODETE VANZELER SABÁ	04-07 a 02-08-2005	2005
3280268-1	OSVALDO DE ABREU SARMENTO	01-07 a 30-07-2005	2005
PORTARIA N.º 196 DE 07 DE JUNHO DE 2005			
198102-1	PEDRO AFONSO S. DE ANDRADE	07-07 a 05-08-2005	2004
3279570-1	PEDRO CORREA	01-07 a 30-07-2005	2005
54185526-2	PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM	01-07 a 30-07-2005	2005
4170-1	RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA	25-07 a 23-08-2005	2005
3279626-1	RAIMUNDO COSTA CORREA	01-07 a 30-07-2005	2005
5137829-1	ROBERTO OTÁVIO BRITO SERRÃO	04-07 a 02-08-2005	2005
3468-1	ROZENIR JOANA DE A. MEDEIROS	04-07 a 02-08-2005	2005
5112362-1	RUTE SOCORRO SILVA ARANHA	04-07 a 02-08-2005	2005
4227-1	SANDRA MÁRCIA DANTAS XAVIER	04-07 a 02-08-2005	2005
8000760-1	SANDRO JOSÉ RIBEIRO LOPES	01-07 a 30-07-2005	2005
54185981-1	SELMA REGINA BANDEIRA L.COUTO	01-07 a 30-07-2005	2005
5085136-1	SOLANGE SOARES DE M. FRANÇA	04-07 a 02-08-2005	2004
5342767-1	SUELY MARIA ARAÚJO DUARTE	01-07 a 30-07-2005	2005
3999-1	TERESA CRISTINA R. CORREA	04-07 a 02-08-2005	2005
3190-1	VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA	18-07 a 16-08-2005	2005
347612-3	WALTER GARCIA DE MONTALVÃO	01-07 a 30-07-2005	2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JUNHO DE 2005.
HELENO PESSOA DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 003/2005
Nº do Convênio: 001/2003
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X Centro de Integração Empresa Escola- CIEE, CNPJ: 61.600.839/0019-84
Objeto do Convênio: Cooperação recíproca entre a SEPOF e o CIEE, visando propiciar estágio de estudantes.
Valor do Convênio Original: R$ R$- 56,00, de contribuição institucional, por estagiário
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 0,00
Data da Assinatura: 08/06/2005
Vigência do Aditamento: 08/06/2005 a 07/06/2006
Dotação Orçamentária: 19.1011104.122.0125.4535- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos- 339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001- Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 02/01/2004- Alteração de Dotação Orçamentária, 2º T.A. 08/06.2004- Prorrogação do Prazo de Vigência.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO
Nº do Contrato ou Convênio: 144/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Barcarena.
Data da Publicação: 21/06/2004
Data da Assinatura: 18/06/2004
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO
Nº do Contrato ou Convênio: 145/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Barcarena.
Data da Publicação: 21/06/2004
Data da Assinatura: 18/06/2004
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO
Nº do Contrato ou Convênio: 146/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Barcarena.
Data da Publicação: 21/06/2004
Data da Assinatura: 18/06/2004
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO
Nº do Contrato ou Convênio: 147/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Barcarena.
Data da Publicação: 21/06/2004
Data da Assinatura: 18/06/2004
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO
Nº do Contrato ou Convênio: 296/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Barcarena.
Data da Publicação: 02/07/2004
Data da Assinatura: 01/07/2004
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO
Nº do Contrato ou Convênio: 151/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Igarapé-Miri.
Data da Publicação: 21/06/2004
Data da Assinatura: 18/06/2004
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 6°
Nº do Convênio: 576/02
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Ananindeua.
Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial nas Ruas 23, 24 e 25-Residencial Ariri".
Valor do Convênio Original: R$ R$135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-31.12.02-Prorrogação da Vigência(31.07.03) 2°-09.07.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03) 3°-16.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04) 4°-19.07.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04) 5°-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 6°
Nº do Convênio: 580/02
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Ananindeua.
Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial na Rua 1ª Rural-Distrito Industrial".
Valor do Convênio Original: R$ R$100.000,00(cem mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-31.12.02-Prorrogação da Vigência(31.07.03) 2°-09.07.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03) 3°-16.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04) 4°-19.07.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04) 5°-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 6°
Nº do Convênio: 594/02
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município do Vigia de Nazaré.
Objeto do Convênio: "Pavimentação das Vias do Centro da Cidade".
Valor do Convênio Original: R$ RS117.000,00(cento e dezessete mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra"
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-31.12.02-Prorrogação da Vigência(31.07.03) 2°-15.07.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03) 3°-28.11.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04) 4°-19.07.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04) 5°-22.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 6°
Nº do Convênio: 637/02
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Santa Izabel do Pará.
Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$ R$200.000,00(duzentos mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-31.12.02-Prorrogação da Vigência(31.07.03) 2°-15.07.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03) 3°-30.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04) 4°-19.07.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04) 5°-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 6°
Nº do Convênio: 652/02
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Marituba.
Objeto do Convênio: "Construção do Ginásio Poliesportivo".
Valor do Convênio Original: R$ R$600.000,00(seiscentos mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-31.12.02-Prorrogação da Vigência(31.07.03) 2°-15.07.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03) 3°-30.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04) 4°-19.07.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04) 5°-22.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

RETIFICAÇÃO Nº 016/2005

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Anexo 2 do Decreto nº 1533, de 01/03/2005, publicado no D. O. E nº 30.440, de 19/05/2005.

ONDE SE LÊ:

R$

AREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2005			
		JAN	FEV	MAR	ABR
GESTÃO					
APOIO ADMINISTRATIVO					
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	23.000,00

LEIA-SE:

R$

AREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2005			
		JAN	FEV	MAR	ABR
GESTÃO					
GESTÃO DO PLANO GOVERNAMENTAL					
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	23.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 6°
Nº do Convênio: 660/02
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto do Convênio: "Construção de Uma Quadra de Esportes - Vila Nazaré".
Valor do Convênio Original: R$ R$30.000,00(trinta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-31.12.02-Prorrogação da Vigência(31.07.03) 2°-09.07.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03) 3°-16.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04) 4°-19.07.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04) 5°-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 6°
Nº do Convênio: 086/03
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Tucuruí.
Objeto do Convênio: "Pavimentação da Rodovia PA-156".
Valor do Convênio Original: R$ R$1.149.905,16(um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e dezessels centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-02.02.04-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados - 2°-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2°
Nº do Convênio: 097/03
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Santarém.
Objeto do Convênio: "Construção de um Posto de Saúde".
Valor do Convênio Original: R$ RS100.000,00(cem mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-19.07.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 3°
Nº do Convênio: 113/03
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Itaituba.
Objeto do Convênio: "Construção de uma Unidade Escolar no Distrito de Moraes Almeida".
Valor do Convênio Original: R$ RS300.000,00(trezentos mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-02.02.04-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados - 2°-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 3°
Nº do Convênio: 114/03
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Itaituba.
Objeto do Convênio: "Construção de uma Unidade de Saúde no Distrito de Moraes Almeida".
Valor do Convênio Original: R$ R$100.000,00(cem mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-02.02.04-Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados - 2°-05.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2°
Nº do Convênio: 018/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Santana do Araguaia.
Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$ RS250.000,00(duzentos e cinqüenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2°
Nº do Convênio: 037/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Brasil Novo.
Objeto do Convênio: "Conclusão das Obras do Ginásio Poliesportivo Municipal".
Valor do Convênio Original: R$ R$250.000,00(duzentos e cinqüenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039-1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2°
Nº do Convênio: 042/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Rurópolis.
Objeto do Convênio: "Recuperação de 32,5 Km de Vicinais".
Valor do Convênio Original: R$ R$200.000,00(duzentos mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2°
Nº do Convênio: 047/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto do Convênio: "Pavimentação da Av. 13 de Maio".
Valor do Convênio Original: R$ R$100.000,00(cem mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 3°
Nº do Convênio: 049/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Afuá.
Objeto do Convênio: "Conclusão do Estádio Municipal".
Valor do Convênio Original: R$ R$200.000,00(duzentos mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2°
Nº do Convênio: 051/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Curuá.
Objeto do Convênio: "Melhoria do Sistema Viário Urbano"
Valor do Convênio Original: R$ R$225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-13.12.04-Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal(R$53.087,40) 2°-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2°
Nº do Convênio: 051/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Curuá.
Objeto do Convênio: "Melhoria do Sistema Viário Urbano"
Valor do Convênio Original: R$ R$225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 14/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1°-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIAS

Diária
PORTARIA Nº 808, de 14/06/2005
Elvira Catarina Valente Colino, Cargo , Tec. Em Defesa e Ins. Agropecuária. Período: 15 a 17/06/2005 /Destino: Augusto Corrêa / T.de diárias: 2 e ½ /Obj: supervisionar e participar de ação de controle da raiva dos herbívoros no foco de raiva de Augusto Corrêa.
Diária
PORTARIA Nº 809, de 14/06/2005
Andreza Scaf Nobre da Silva, Tec. Em Defesa e Ins. Agropecuária. Período: 15 a 17/06/2005 /Destino: Augusto Corrêa / T.de diárias: 2 e ½ /Obj: participar de ação de controle da raiva dos herbívoros no foco de raiva de Augusto Corrêa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 810 de 14/06/2005
Elvira Catarina Valente Colino, Tec. Em Defesa e Ins. Agropecuária. / Elemento de Despesa: 3390-36 – R$ 267,00, 3390-39- R$ 502,00/ Valor Total: R$ 502,00 / Objetivo: Para ocorrer com despesas nos municípios de castanhal e Belém para atender a ação emergencial na ocorrencia de raiva humana no município de Augusto Corrêa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 811, de 14/06/2005
Vergilio José Scherer , Tec. Em Defesa e Ins. Agropecuária. / Elemento de Despesa: 3390-30 – R$ 1.100,00, 3390-36- R$ 900,00, 3390-39- R$ 700,00 / Valor Total: R$ 2.700,00 / Objetivo: Para ocorrer com despesas na Gerência Regional de Altamira e ULSAV's pertencentes a mesma.

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 812, de 14/06/2005
Rosana Maria Corrêa de Sousa, Agente Público de Controle. Período: 20 a 30/06/2005 /Destino: regional de Santarém / T.de diárias: 10 e ½ / Obj: Fazer inventário de bens móveis e imóveis da ADEPARA.
PORTARIA Nº 813, de 14/06/2005
Álvaro Ribamar Calado Lopes, Aux. Administrativo. Período: 20 a 30/06/2005 /Destino: regionais de Breves e Soure / T.de diárias: 10 e ½ / Obj: Fazer inventário de bens móveis e imóveis da ADEPARA.
PORTARIA Nº 814, de 14/06/2005
Flávio Roberto Corrêa Maia, Aux. Administrativo. Período: 20/06 a 01/07/2005 /Destino: regionais de Itaituba e Almeirim / T.de diárias: 11 e ½ /Obj: Fazer inventário de bens móveis e imóveis da ADEPARA.
PORTARIA Nº 815, de 14/06/2005
Ricardo Rogério Brandão de Moraes, Aux. Administrativo. Período: 20 a 30/06/2005 /Destino: regional de Santarém / T.de diárias: 10 e ½ /Obj: Fazer inventário de bens móveis e imóveis da ADEPARA.
PORTARIA Nº 816, de 14/06/2005
Alberto Marinho Espinosa, Aux. Administrativo. Período: 20/06 a 01/07/2005 /Destino: regionais de Itaituba e Almeirim / T.de diárias: 11 e ½ / Obj: Fazer inventário de bens móveis e imóveis da ADEPARA.
PORTARIA Nº 817, de 14/06/2005
Antônia Maria do Rosário Silva, Aux. Administrativo. Período: 20 a 30/06/2005 /Destino: regionais de Breves e Soure / T.de diárias: 10 e ½ / Obj: Fazer inventário de bens móveis e imóveis da ADEPARA.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050524-31	Márcia Cristiane Mesquita Borges	05/07/05 à 04/07/06	600,00
20050524-37	Maria de Nazare dos Anjos Farias	11/07/05 à 10/07/06	600,00
20050524-36	Maria Padilha do Vale	11/07/05 à 10/07/06	1.000,00
20050524-27	Ana Lucia Gomes de Souza	15/07/05 à 14/07/06	2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050530-18	Wania Helena Modesto Lima	15/07/05 à 14/07/06	2.796,45
20050530-09	Eliziana Rodrigues de Matos	11/07/05 à 10/07/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050531-19	Ducirene Nunes da Silva	25/07/05 à 14/07/06	527,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050602-35	Cleide Dayane Palmeira da Luz	06/07/085 à 05/07/06	3.500,00
20050602-42	Luzia de Fátima V. de Albuquerque	29/07/05 à 28/07/06	8.000,00
20050602-48	Roberto Carlos da Silva	04/07/05 à 03/07/06	1.000,00
20050602-46	Antonio Meireles da Silva	05/07/05 à 06/07/06	1.300,00
20050602-22	Isabel Nunes Alves	11/07/05 à 10/07/06	940,00
20050602-33	Wanderlucia Viana de Lima	11/07/05 à 10/07/06	2.500,00
20050602-16	Marcos Vinicios Farias Menezes	05/07/05 à 04/04/06	1.700,00
20050602-37	Jovino Rodrigues de Carvalho	11/07/05 à 10/07/06	500,00
20050602-37	Pedro dos Reis Oliveira Filho	16/07/05 à 17/07/06	3.000,00
20050602-43	Elizete do Socorro de Castro Moura	11/07/05 à 10/07/06	2.000,00
20050602-28	Eulália correia da Silva	20/07/05 à 19/07/06	1.000,00
20050602-41	Sonia Maria Silva Santos	11/07/05 à 10/07/06	5.000,00
20050602-24	Luiz Carlos da Silva Costa	11/07/05 à 10/07/06	1.000,00
20050602-32	Nivea Cristina Araujo Carvalho	11/07/05 à 10/07/06	1.000,00
20050602-25	Maria Eugenia Afencar Sobrinho	11/07/05 à 10/07/06	1.360,00
20050602-21	Lucia de Fátima dos S. Rodrigues	20/07/05 à 19/07/05	2.400,00
20050602-07	Manoel Nogueira do Rosário	11/07/05 à 10/07/06	3.500,00
20050602-26	Paulo dos Santos Cordeiro	11/07/05 à 10/07/06	1.100,00
20050602-45	Luiz Antonio Miranda Correa	11/07/05 à 10/07/06	1.500,00
20050602-23	Maria Margarida Silva e Silva	11/07/05 à 10/07/06	1.000,00
20050602-44	Marivaller Bentes de Sousa	04/07/05 à 03/07/06	2.494,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050603-12	Benezel Monteiro Varela	11/07/05 à 10/07/06	1.600,00
20050603-10	Edlomir Alves	11/07/05 à 10/07/06	1.200,00
20050603-11	Benedito Barbosa Varela	11/07/05 à 10/07/06	1.500,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

20050603-16	Salomão Gloria Varela	15/07/05 á 14/07/06	1.800,00
20050603-17	Aurito Viana Brandão	15/07/05 á 14/07/06	1.800,00
20050603-18	Maria Rosa Barbosa Varela	15/07/05 á 14/07/06	1.700,00
20050603-13	Osmarina de Sousa Gomes	15/07/05 á 14/07/06	1.000,00
20050603-14	Antonio do Socorro Viana Araújo	15/07/05 á 14/07/06	1.600,00
20050603-15	Jose Elias Silva Lopes	15/07/05 á 14/07/06	1.700,00
20050603-05	Antonia Santa Brigida	15/07/05 á 14/07/06	2.000,00
20050603-04	Lucicleia Monteiro Gloria	15/07/05 á 14/07/06	1.000,00
20050603-06	Jose Carlos Barbosa Gloria	15/07/05 á 14/07/06	2.000,00
20050603-09	Antonio Mota da Silva	25/07/05 á 24/07/06	1.000,00
20050603-08	Dejanira de souza cruz	25/07/05 á 24/07/06	950,00
20050603-07	Cristina de Souza Cruz	25/07/05 á 24/07/06	1.000,00
20050603-03	Rosinei Pacheco Bandeira	25/07/05 á 24/07/06	1.200,00
20050603-02	Marcio Cardoso e Cardoso	25/07/05 á 24/07/06	1.100,00
20050603-01	Jailson Pontes do Nascimento	25/07/05 á 24/07/06	1.190,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050606-11	Ilizabete Modesto Favacho	20/07/05 á 19/07/06	1.500,00
20050606-23	Claudete Neves Freitas	11/07/05 á 10/07/06	1.000,00
20050606-26	Raimundo Nonato de Lima Barbosa	11/07/05 á 10/07/06	2.200,00
20050606-27	Raimundo Nonato Moura Silva	11/07/05 á 10/07/06	2.200,00
20050606-28	Rosana Martins Batista	11/07/05 á 10/07/06	2.200,00
20050606-30	Seila Suele de Souza Macedo	11/07/05 á 10/07/06	2.500,00
20050606-21	Alberto Boulhosa Tavares	11/07/05 á 10/07/06	4.000,00
20050606-29	Miguel Pereira Brito	11/07/05 á 10/07/06	2.000,00
20050606-31	Odinea Oliveira Martins	11/07/05 á 10/07/06	3.000,00
20050606-08	Maria Teresa Figueredo	25/07/05 á 24/07/06	2.500,00
20050606-01	Lia Silva de Matos	15/07/05 á 14/07/06	4.000,00
20050606-18	Delneri Castro Sacramento	11/07/05 á 10/07/06	2.000,00
20050606-10	Amélia Leolpodina P. Parente	11/07/05 á 10/07/06	1.700,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050608-27	Albertina dos Santos Constancio	20/07/05 á 19/07/06	7.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050609-13	Sebastião Coelho Batista	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-14	Jose Rodrigues Xavier	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-15	Pedro Coelho Batista	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-07	Jorge Carlos Cruz de Oliveira	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-08	Raimundo Alves de Andrade	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-09	Moises Soares Mendonça	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-10	Jose Moraes de Souza	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-11	Jose Luiz da Silva Oliveira	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-12	Raimundo Nonato da Silva	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-04	Raimunda Cleide Botelho da Silva	15/07/05 á 14/07/06	1.100,00
20050609-05	Enoque Coelho	15/07/05 á 14/07/06	661,00
20050609-06	Elizione da Silva Coelho	15/07/06 á 14/07/06	712,00
20050609-16	Lucienildo Leal de Barros	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-17	Nivaldo Leal de Barros	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-18	Raimundo Osvaldo S. Mendonça	12/12/05 á 11/12//06	1.600,00
20050609-19	Reginaldo de Souza Batista	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-20	Leide Silva da Silva	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00
20050609-21	Cristiano Silva da Silva	12/12/05 á 11/12/06	1.600,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO, MOTORISTA E BIBLIOTECONOMIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO, MOTORISTA E TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA – EDITAL Nº 001/2005 BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2005

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., EM CUMPRIMENTO ÀS REGRAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL Nº 001/2005, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 10 DE MARÇO DE 2005, CONSIDERANDO O TRANSCURSO DO PRAZO RECURSAL, TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, PERMANECENDO INALTERADA A RELAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS JÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DOS DIAS 30 DE MAIO (TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA) E 09 DE JUNHO DE 2005 (TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA).
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 05
Nº do Contrato: 037/2001
Objeto do Contrato: Prestação de serviço técnico de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos
Valor do Contrato Original: R$ R$-63.843,54 Mensal estimado
Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da lei 8.666/93
Partes: Banco do estado do Pará S.A. e PROCOMP Indústria Eletrônica LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R$ 0,00
Data da Assinatura: 06/06/2005
Vigência do Aditamento: 07/06/2005 a 06/06/2006
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 01 a 04
Endereço do Contratado: Av.Kenkiti Simimoto 767 Jaguaré São Paulo SP
Data da Publicação: 13/06/2001

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Lucilene Bastos Farinha Silva
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 228-9191

A Diretora Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa através das Portarias: nº 039/05, nº 040/05, nº 041/05, nº 042/05, nº 043/05, nº 044/05, nº 045/05, nº 046/05, nº 047/05, nº 048/05, nº 049/05 e nº 050/05 RESOLVE Designar os Sr(a)s: Manoela Almeida Ferreira, Maria Célia Pereira de Souza, Péricles Augusto Abrahão Paes Júnior, Pérsio Lucas Medina Olher, George Augusto da Costa, Rosinaldo Fernandes Jardim, João Sidney Cabral Paiva, Maria de Nazaré Rodrigues, Raimundo Batista França, Rosemary Nascimento Pinheiro, Rosemeire de Barros Pinheiro, Sueli Reis Raiol, para desempenharem as funções de assessores "A".Portaria nº 051/05, nº 052/05, nº 053/05, nº 054/05, nº 055/05, nº 056/05 e nº 057/05 Designar os Srs. João Haroldo de Paulo Silva de Lima, Edlene Oliveira de Souza, Frederico Ribeiro Ferreira, Nelson Farias Pereira, Marcos Vinicius Silva Barbosa, Jefferson Ferreira Coelho, Marly Goretti Sá da Silva, para desempenharem as funções de assessores "B".Portaria nº 058/05, nº 059/05, nº 060/05, nº 065/05 Designar os Srs. Sheilla de Cássia Lima da Silva, Rosemary Tandaya Nylander Brito, Jairo Sousa Anete e Viviane Cristina Guimarães Alves, para desempenharem as funções de assessores "C".Portaria nº 061/05, nº 062/05, nº 063/05 e nº 066/05 Designar os Srs. José Renato Jaime Godinho, Gisele do Carmo, José Elton dos Santos Sales e Fernando Carlos Pereira Carneiro, para desempenharem as funções de assessores "D". Portaria nº 064/05 e nº 067/05 Designar os Srs. Ivanete Suely Rodrigues e Luiz Júlio de Oliveira Lima, para desempenharem as funções de assessores "E", junto à presidência desta CEASA/PA. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 1º de Julho de 2005. Portaria nº 038/05 RESOLVE: Exonerar a Sra. Débora Cibelle dos Anjos Pena, da função de assessor "B", a partir do dia 10 de Junho de 2005. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 10 de Junho de 2005. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA(35ª) São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 24 de junho de 2005, às 08:00 horas, na sede social DA CEASA-PA,sito na Estrada do Murutucum, Km 04, Alameda Ceasa, s/n, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA DA DIA:ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação da indicação/designação para o cargo de Diretor Presidente feita pelo Acionista Majoritário; b) Autorização de transformação de cargos relacionados aos contratos administrativos temporários; c) Levantamento financeiro atual da Ceasa/PA d) O que ocorrer.
Registre-se, publique-se e cumpra-se em,14 de junho de 2005.
LUCILENE BASTOS FARINHA – DIRETORA PRESIDENTE DA CEASA-PA.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adonauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 157/2005-GRS
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
Eliane do Socorro G. Cruz	05	27/06 a 01/07/05	Palmas-TO
Mário Hernan M. Reyes	05	27/06 a 01/07/05	Palmas-TO
Sânia Maria C. Arruda	05	27/06 a 01/07/05	Palmas-TO

PORTARIA Nº 158/2005- GRS
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
Antônio Augusto B.S.Campos	1/2	14/06/05	Mosqueiro-PA
Antônio Sovano Junior	1/2	14/06/05	Mosqueiro-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belé-PA, 14 de junho de 2005
ADENAUER GÓES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
DELIBERAÇÃO CTA Nº 001/2005 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CTA da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ , *no* uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, do Decreto Estadual nº 1.364 de 24.11.2004, combinado com o art. 19 do Regimento Interno do CTA/ EMATER-Pará e nos termos da Ata da III Reunião Extraordinária do Plenário de Conselho, realizada em 09.12.2004;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1.364 de 24/11/2004, que dispõe no seu artigo 24 que **"Fica autorizada a criação de 10 (dez) empregos de provimento em comissão denominados 'Emprego de Confiança da Empresa Estatal', visando atender a expansão e a renovação institucional da EMATER-PARÁ, distribuídos pelo grau de responsabilidade e complexidade em:I – Emprego de confiança EC I, com remuneração de R$ 709,73; II- Emprego de confiança – EC II, com remuneração de R$ 1.380,01; e III- Emprego de confiança EC III, com remuneração de R$ 2.365,72."**, submetido e aprovado por este Conselho;
D E L I B E R A :
I – APROVAR com fundamento no Artº 14, Inciso VII do Decreto nº 1.364/04, a alteração do PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ, ampliando o quadro de EMPREGOS COMISSIONADOS, dando-se a seguinte redação:
4.4 EMPREGOS COMISSIONADOS
São empregos que têm como características principais a transitoriedade, a habilitação/qualificação profissional e confiança depositada nos seus ocupantes, pela Diretoria Executiva, investidos por Técnicos de Nível Médio ou Superior, de acordo com o grau responsabilidade e complexidade, pertencentes ou não ao quadro de pessoal efetivo da empresa, de livre provimento e exoneração *"ad nutum"* do Presidente da EMATER-PARÁ, assim identificados:
- Chefe de Gabinete – 01 cargo (nível superior)
- Assessor de Comunicação e Imprensa – 01 cargo (nível superior)
- Assessor Jurídico – 01 cargo (nível superior)
- Assessor de Auditoria e Controle Externo – 01 cargo (nível superior)
- Asses.de Desenvolvimento Organizacional – 01 cargo (nível superior)
- Assessor Especial da Diretoria Executiva – 05 cargos (nível médio ou superior)
- Emprego de confiança EC I – 01 cargos (nível médio)
- Emprego de confiança EC II – 04 cargos (nível médio)
- Emprego de confiança EC III – 05 cargos (nível superior)

II – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Belém (Pa), 19 de janeiro de 2005
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente do CTA/EMATER-Pará

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 58 - (91) 3229-1648

PORTARIA Nº 708/2005 DE 14 DE JUNHO DE 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, letra "b"da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;
CONSIDERANDO a conclusão do processo de Sindicância nº 2000/ 107235, de 06.06.2000.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato tipificado no artigo 190, incisos XIII, XV e XX, da Lei Estadual nº 5.810/94, imputado ao servidor **CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, lotado no Quadro de Pessoal do Departamento Técnico, consoante denúncia de que o mesmo teria elaborado um Memorial Descritivo de uma área de terras de 278.956ha 09a 83ca,em favor do Sr. Itamar Barros de Souza, objeto do processo nº 2000/107235, registrada na Comarca de Pacajá, considerando parecer datado de 17 de abril de 1998, de lavra da Dra. Maria de Betânia de Souza Franco Vianna, Procuradora desta Autarquia, o qual será devidamente notificado, para responder os termos do processo, que em tese configura infração ao art. 190, inc. XI da Lei nº 5.810/94.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

II – O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, admitida a sua prorrogação por prazo igual, quando as circunstâncias o exigirem.
III – Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria, a partir da publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Rosyan Campos de Caldas Brito-Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS
ERRATA

Na Portaria nº 126 de 01.06.05, publicada no DOE. 30.451 de 06.06.05,
ONDE SE LÊ: perceber a FG-4 do setor de Manutenção e Segurança
LEIA-SE: perceber a FG-4 de Manutenção e Segurança
Na Portaria nº 112 de 2705.05, publicada no DOE. 30.448 de 01.06.05,
ONDE SE LÊ: perceber a FG-4 do setor de Transporte
LEIA-SE: perceber a FG-4 do Transporte

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

Benedito Costa da Trindade, Vigia, período: 02 meses, triênio: 2002/2005

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 130 DE 07 DE JUNHO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2005/157985,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.06.05.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
BALDUÍNO FARIAS CEREJA	15652/1	Carpinteiro
DOMINGOS FURTADO MONTEIRO	20915/1	Braçal
FRANCISCO LIMA DE SOUZA	15784/1	Braçal
JOÃO PAULINO BARROS SOBRINHO	15954/1	Braçal
LAÉRCIO FERREIRA	15962/1	Pedreiro
MANOEL LUIS EVANGELISTA VIANA	16217/1	Braçal
MARIO FAVACHO CORDOVIL	16039/1	Braçal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.06.05
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 131 DE 08 DE JUNHO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2005/151861,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 17531/1, ocupante do cargo Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.06.05.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.06.05
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 132 DE 08 DE JUNHO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 085 de 18 de abril de 2005, publicada no DOE nº 30.420 de 20.04.05, que apura fatos constantes nos autos do Processo 2004/11789.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.06.05.
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 133 DE 08 DE JUNHO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 2005/11789.
R E S O L V E:
Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 14818/1, ocupante do cargo Engº Agrônomo, ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20842/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula 11088/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fatos constantes nos autos do Processo nº. 2005/11789, que trata sobre danos no sensor do relógio de ponto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.06.05
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 380/2005
Helieci Oeiras M. Texeira, engª agrª, destino: Cametá/Pa, obj: proferir palestras de hortaliças, período: 15 a 20/06/2005, valor: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
PORTARIA Nº 381/2005
Ana Joaquina B. Pereira, nutricionista, destino: Cametá/Pa, obj: proferir palestras de aproveitamento total de alimentos, período: 15 a 20/06/2005, valor: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
PORTARIA Nº 382/2005
Jurandir Ferreira de Azara, engº florestal, destino: Xinguara/Pa, obj: acompanhar a reforma do stand da SAGRI para a Exposição, período: 20 a 24/06/2005, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 105/2005
Jurandir Ferreira de Azara, engº florestal, nat/desp: 3390-30/36, valor: R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0378/2004
Dídimo R. S. Nunes, motorista, destino: Conc. do Araguaia e Marabá, obj: conduzir técnico do PRONAF/DIAFAM, período: 15 à 18/06/2005, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0102/2005
Raimundo de Jesus C. da Silva, ag. de ativ. agropec., nat./desp. 33390-30/36, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
PORTARIA Nº 0103/2005
Raimundo C. V. Cassiano, engº agrº., nat./desp. 33390-30, no valor de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco).

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº180 DE 14 DE JUNHO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Igarapé-Miri-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associações e Cooperativas de Produção); PERÍODO: 17 a 18.06.2005.
PORTARIA Nº181 DE 14 DE JUNHO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Igarapé-Miri-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 17 a 18.06.2005.
PORTARIA Nº182 DE 14 DE JUNHO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Igarapé-Miri-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRME; PERÍODO: 17 a 18.06.2005.
PORTARIA Nº183 DE 14 DE JUNHO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Itaituba e Trairão-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para formar Rede de Cooperação com os diversos segmentos produtivos local e adequação ao Novo Código Civil; PERÍODO: 20 a 24.06.2005.
PORTARIA Nº184 DE 14 DE JUNHO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Itaituba e Trairão-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para formar Rede de Cooperação com os diversos segmentos produtivos local e adequação ao Novo Código Civil; PERÍODO: 20 a 24.06.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 185 DE 14 DE JUNHO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055687-4, CPF nº 004.253.622-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 800,00 (Oitocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2809 339033 - R$ 600,00
24101 23 691 1041 2809 339030 - R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO:14.06.2005
PORTARIA Nº 186 DE 14 DE JUNHO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico de Planejamento, DISEG; IDENTIDADE FUNCIONAL: 2021439-2, CPF nº 247.809.282-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 122 0125 4534 339039 - R$ 1.200,00
24101 22 122 0125 4534 339030 - R$ 700,00
24101 22 122 0125 4534 339036 - R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO:14.06.2005

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

PORTARIA N. 407/2005
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
RESUMO DA PORTARIA Nº 407/05 DE 13 DE JUNHO DE 2005
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos ao MAJ QOBM HE[illegible]SIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR, MF 3394700-014 e CPF 235.59[illegible]2-00, ocupante do cargo de Assessor do Comandante Geral do CBM[illegible].
Art. 2º - No valor do Suprimento de Fundos correspondente a R$ [illegible]00,00 (três mil reais), correrão à conta do Estado com a seguinte clas[illegible]cação;
Ø 31 4304/339036
Ø R$ 1.000,00 (Um mil reais) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Ø 31 4304/339039
Ø R$ 2.000,00 (Dois mil reais) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Art. 3º - O valor referido no Artigo 2º, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
ORLANDO FRADE – CEL QOBM
RG: 8629
Comandante Geral do CBMPA
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº 0844/05DP-G, DE 10.06.05
Designar a Subprocuradora Geral Marialva de Sena Santos, matrícula nº 3084930-1, lotada no Gabinete, para responder pela Corregedoria no período de 16/06 a 15/07/05, em decorrência das férias do titular.
PORTARIA Nº 0845/05DP-G, DE 10.06.05
Tornar sem efeito a Portaria nº 0821/05- DP-G, de 06.06.05, que concedeu 03 diárias a Subprocuradora Geral Marialva de Sena dos Santos, matrícula nº 3084930/1, para se deslocar para Goianésia, no período de 09 a 12.06.05.
PORTARIA Nº 0846/05DP-G, DE 10.06.05
Conceder Licença Maternidade a Defensora Maria Vilma de Souza Araujo, matrícula nº 5152909, lotada na Diretoria do Interior, no período de 13/05 a 09/09/05, de acordo com o artigo 88, da Lei nº 5.810.
PORTARIA Nº0834/05 DP-G DE 08.06.05
Conceder 01 (uma) diária ao Técnico de Informática, Paulo André Trindade da Cunha, lotado no C.I.T., elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534-36, no período de 09 á 10/06/05, para se deslocar para Soure com objetivo de Instalação e Configuração do computador na Defensoria Pública de Soure.
PORTARIA Nº0836/05 DP-G DE 08.06.05
Conceder 01 (uma) diária ao Auxiliar Administrativo Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº0032549-017 lotado no C.I.T. elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 09 a 10/06/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de realizar configuração e instalação de uma impressora e manutenção do Sistema de Controle de Processos na Defensoria Pública de Capanema.
PORTARIA Nº0837/05 DP-G DE 08.06.05
Conceder 01 (uma) diárias a Assessora de Informática Érica Perecin de Freitas, matrícula nº5831318, lotada no C.I.T. elemento de despesa 339014 função programática 03 128 1065 4413, no período de 13 a 14/06/05, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de manutenção do sistema de Controle de Processos na Defensoria Pública de Mosqueiro.
PORTARIA Nº0847/05 DP-G DE 13.06.05
Conceder 05 (cinco) diárias ao Auxiliar Administrativo Ivan de Sena Santos, matrícula nº5258863-1 lotado no D.R.H. elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 15 a 20/06/05, para se deslocar a Cametá, com o objetivo de Prestar serviços no "Balcão de Direitos da Defensoria Pública" que compõrá o programa "Presença Viva".
PORTARIA Nº0848/05 DP-G DE 09.06.05
Conceder 03 (três) diárias ao Corregedor Geral Raimundo Wilson Flaiho R. Costa matrícula nº 3085325/1 lotado na Corregedoria Geral, elemento de despesa 339014 função programática 03 128 1064 2322, no período de 09 a 12/06/05, para se deslocar a Goianésia com objetivo de participar do Fórum de Defesa Social.
PORTARIA Nº0849/05 DP-G DE 13.06.05
I - Conceder Suprimento de Fundos a Servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, ocupante do cargo de Diretor do Interior, lotado na Diretoria do Interior.
II - O valor do suprimento corresponde a R$-602,40 (seiscentos reais e quarenta centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais na precursão do Balcão de Direitos na comarca de Oriximiná.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 422 1052 2983
339033 Passagem – RS-600,00.
339039P.FJuridica- RS -2,40
IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos :
Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº0850/05 DP-G DE 09.06.05

Conceder 06 (seis) diárias a Defensora Pública Ana Maria Lima Nerys matrícula nº 5792096-015 lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 12 a 18/06/05, para se deslocar para São Felix do Xingu com objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0851/05 DP-G DE 09.06.05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 5855543/1 lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/06/05, para se deslocar para Marapanim com objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 0852/05 DP-G DE 09.06.05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Lindalva Alves de Souza, matrícula nº 5081394-011 lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/06/05, para se deslocar para Medicilândia com objetivo de Atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 0853/05 DP-G DE 09.06.05

Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Maria da Conceição Bernardelli, matrícula nº 3162567-040 lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 16/06/05, para se deslocar para Vigia e Colares com objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0854/05 DP-G DE 09.06.05

Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Tânia do Socorro Bandeira de Souza, matrícula nº 5693810-010 lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 16/06/05, para se deslocar para Bujaru com objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

CONVITE Nº 001/05-CPL PROCESSO 141390/04
Processo nº 141390/2004

Assunto: Convite nº 001/2005 - CPL
COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
A Comissão Permanente de Licitação/DETRAN-PA, designada pela Portaria nº 223/2005 – DS/DAF/CA/DRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório, Convite nº 001/2005, que a empresa Tecworld Automação e Informática Ltda interpôs recurso quanto à desclassificação de sua proposta, podendo as demais empresas licitantes, nos termos do parágrafo 3º do art. 109, da Lei nº 8.666/93, aderir ou impugnar o recurso interposto no prazo de 5 (cinco) dias, contados dessa publicação.
Belém, 13 de junho de 2005.
Comissão de Licitação
Visto:
Sueli Azevedo
Diretora Administrativo e Financeira

PORTARIA Nº 1169/2005-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e...
CONSIDERANDO que a Presidente da comissão de sindicância constituída pela Portaria nº 746/2005-DS/PROJUR solicitou através do Memorando nº 003/2005-C.Sind., prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para concluir o processo de apuração em trâmite na Circunscrição de Trânsito do Município de Santarém, que tem como objeto a denúncia de seu Diretor, dizendo respeito a não localização de alguns bens patrimoniais que faziam parte do inventário da Regional;
CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/94 estabelece que o prazo da conclusão de sindicância poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
R E S O L V E:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da sindicância instituída pela Portaria nº 746/2005-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 30437, datado de 16/05/2005, em tudo observado o disposto no parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 13 de junho de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EDITAL179
EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO
BELÉM, DE 14 DE JUNHO DE 2005

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por melo de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, S4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
AAC5410PA	JOSE RODRIGUES DO COUTO FILHO	25/03/2005	1030	000088466	AVANCAR SINAL VERM. PARADA OB.
AFG1264PA	MARCIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE BARATA	17/03/2005	1735	000058429	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
AIK6497PR	FASSINA POLIDORO E CIA LTDA	24/03/2005	1659	000091594	COND S/ E. OBRIG DES. CONTRAN
AJR190PA	ROSEANE RABELO	17/03/2005	1805	000058432	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
AUI1545PR	J. BORTOTO NETO TRANSPORTES LTDA	15/03/2005	1946	000094681	COND. C. COR OU CARACT. ALTER.
AMJ2169PR	INTERAUTO LOCADORA S/S LTDA	03/04/2005	0950	000091440	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
APS0310PA	ANTONIO FERNANDO VIANA MAIA	23/03/2005	0740	000097551	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BLG8488PA	JURUA TRANSPORTES LTDA	24/03/2005	0905	000095313	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
BHC0779PA	HAROLDO PINA	16/03/2005	1439	000058414	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
BNR6365PA	SANDOVAL AVIZ GONCALVES	15/03/2005	1105	000098387	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BPT5121PA	AGROPECUARIA GROTAO LTDA	26/03/2005	1620	000010035	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
BTS8163PA	CRESCIO ANTONIO DE ALMEIDA	29/03/2005	0905	000097745	COND S/ E. OBRIG DES. CONTRAN
BUP0718PA	EVERALDO SIQUEIRA MOREIRA	29/03/2005	0927	000094512	PORTAR PLACAS EM DESAC CONTRAN
EUP0718PA	EVERALDO SIQUEIRA MOREIRA	03/04/2005	0940	000098552	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
BWC0402SP	ALARICO HONORATO TIBURCIO	26/04/2005	2018	000096958	COND S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
BWH0116SP	VALDECI MENDES	25/03/2005	0925	000090184	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BWO5045PA	NAVPORT NAVEGAÇÃO E SERVICOS PORTUARIOS LTDA	29/03/2005	1455	000091741	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BWY1651PA	BR ELETRO ELETRONICA COMERCIAL LTDA-ME	30/03/2005	1615	000095876	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BXA2238SP	JOSE ATEILDO DE SOUZA	25/03/2005	0932	000097165	COND C. REGIST. ALT DEFEITUOSO
BXB7331PA	AGEU NASCIMENTO E MARINHO LTDA	31/03/2005	1015	000098208	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
BXG2007SP	ANELO FONTANELLI JUNIOR	31/03/2005	1200	000092147	COND S/ E. OBRIG DES. CONTRAN
BXJ2295SP	PEDROSO & PEDROSO MIRASSOL LTDA	30/03/2005	0215	000097564	COND. C. DEFEITO NA ILUMINACAO
CDL2594PA	ENGENHARIA E COMERCIO CONSTROL LTDA	23/03/2005	2030	000091736	COND C. REGIST. ALT.DEFEITUOSO
CDL5910PA	SIDNEY CARLOS BAIA SANTOS	17/03/2005	1659	000098426	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
CGR6439PA	S.M.R. TEIXEIRA	23/03/2005	0850	000091735	COND C. REGIST. ALT DEFEITUOSO
CMP5684PA	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	29/03/2004	1021	000090134	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
CPJ1813SP	LINEA SANTA GERTRUDES TRANSPORTES LTDA	23/03/2005	0825	000091734	COND C. REGIST. ALT DEFEITUOSO
CPR6533PA	LIDER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	29/03/2005	1120	000074573	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
CRL8496PA	OTNIEL DA ROCHA CABRAL	15/03/2005	0730	000098361	TRANS. C. LOTACAO EXCEDENTE
CTC7361PA	REDE ENERGETICA SA	05/04/2005	0955	000098245	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
CWZ0341SP	LUIZ DE SOUZA	24/03/2005	1730	000096793	COND C. REGIST. ALT DEFEITUOSO
CXA3642PA	FERRO DA AMAZONIA LTDA	16/03/2005	1140	000058404	CD. TOTAL PARC. C. PELICULA
CYB2660PA	JM PNEUS E RENOVADORA LTDA	18/03/2005	1910	000083557	DIRIGIR SEM ATENCAO
DDA2144CE		25/03/2005	1520	000091808	TRANSP EM VEIC DEST. A PASSAG
DIC2150PA	A C TAVEIRA E CIA LTDA	06/04/2005	0815	000093780	COND. C. COR OU CARACT. ALTER.
DLA9641SP	UNILEVER BRASIL LTDA	30/03/2005	1130	000010095	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GOV5377MG	ADRIANO RICARDO DE ASSIS	17/03/2005	1720	000090344	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
GRA0787MG	ARALUZAS INDUSTRIA E COM LTDA	17/03/2005	0840	000087709	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
GRA1017MG	TRANS-ARCOM TRANSP. RODOV. LTDA	22/03/2005	1100	000092141	COND S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
GSH6730MG	ADEMIR ENERCINO ERBUNG	29/03/2005	0930	000091299	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GTO5534BA	URBANO GOMES LIMS	31/03/2005	1352	000097272	COND. C. COR OU CARACT. ALTER.
GVK3665SP	M A SILVA E SILVA LTDA ME	29/03/2005	1655	000095322	TRANSPOR S. AUT. BLOQ. VIARIO
GVK3665SP	M A SILVA E SILVA LTDA ME	29/03/2005	1655	000095323	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
GVK3665SP	M A SILVA E SILVA LTDA ME	29/03/2005	1657	000095324	RECUSAR ENTREGAR A AUT. DOC.
GVK3665SP	M A SILVA E SILVA LTDA ME	29/03/2005	1655	000095325	RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
GVY5405PA	JOAO GREGORIO FERREIRA	28/03/2005	1530	000091296	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
GVY2647MG	JOAO ALEXANDRE MACHADO PEREIRA	27/03/2005	1215	000094610	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
GVY2647MG	JOAO ALEXANDRE MACHADO PEREIRA	27/03/2005	1215	000094610	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
HAZ5901MG	PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	18/03/2005	1630	000096652	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HAZ5901MG	PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	18/03/2005	1630	000096653	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
HAZ5901MG	PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	18/03/2005	1635	000096654	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
HCS4912PA	SORAYA CORREA LIMA	14/03/2005	1029	000095345	CD. TOTAL PARC. C. PELICULA
HOS9122PA	WELLINGTON DIAS SERRA	16/03/2005	1150	000098406	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HPB4147PA	OZINILSON QUARESMA PUREZA	03/04/2005	1157	000091442	COND. S/ UMA DAS PLACAS
HPP5452MA	CIA ITAU LEAS DE AGR MERCANTIL	16/03/2005	0900	000090341	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HQS2581PA	EUNICE LUCE DE FREITAS CAMARGO	14/03/2005	1506	000058341	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME
HUM7055PA	EUNICE CASTA DA COSTA	22/03/2005	1221	000081673	CONDUZIR S/ EQUIP OBRIGATORIO
HUY8315PA	SEME BRAZ ALVES	02/04/2005	2220	000097496	COND. C. INDENTIF. VC. VIOLADO
HVE1461PA	PERGENTINO JOSE DA CUNHA SOUSA	05/04/2005	1030	000092245	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HVR2523PA	WESDRAS EVERSON TEIXEIRA ROSA	22/03/2005	1010	000097702	COND C. REGIST. ALT DEFEITUOSO
HWN8204PA	RISOMAR LIMA HONORIO	26/03/2005	0933	000010162	CD S. DOC DE PORTE OBRIGATORIO
ICY5826GO	MADEIREIRA VENCEDORA LTDA	22/03/2005	0912	000087349	COND S. E. OBRIG DES. CONTRAN
IFB7354TO	MADEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	24/03/2005	1255	000010329	TRANSPOR S. AUT. BLOQ. VIARIO
IFB7354TO	MADEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	24/03/2005	1255	000010330	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JFE8343PA	BENEDITO A L RIBEIRO	07/04/2005	0916	000097685	PORTAR PLACAS EM DESAC CONTRAN
JJZ5561PA	TRANSORIENTAL TRANSPORTES LTDA	24/03/2005	1100	000095315	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JLH8228BA	JENNIE DO CARMO MARTIRES CAMPINHO	23/03/2005	1210	000097328	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JOY0237BA	WANDERLEY CHECON DIAS	17/03/2005	0900	000090635	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTA1926PA	CLAIRE DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	30/03/2005	1530	000010165	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTA4752PA	RUBENS SALGADO DOS SANTOS	22/04/2005	1130	000010050	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTA8324PA	LAILSON FERNANDO GAYA JUNIOR	04/04/2005	1125	000010047	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTA8764PA	JONAS BARROS MONTE	31/03/2005	1030	000092207	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTA9225PA	DIEGO WLADSON NASCIMENTO DE ARAUJO	22/03/2005	1215	000084025	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTB0753PA	SILVIA CILENE DA SILVA DE PAULA	17/03/2005	1842	000058434	CD S. DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB5168PA	TRANSNORTE LTDA	07/04/2005	1850	000095915	COND C. REGIST. ALT.DEFEITUOSO
JTC0706PA	RAIMUNDO NONATO VIANA FERREIRA	22/04/2005	1023	000010056	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTC1111PA	ANTONIO SANTOS GOMES	14/03/2005	1050	000098348	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTC3643PA	CARLOS MARTINS DE ABREU	26/03/2005	1023	000010133	CONDUZIR S. EQUIP OBRIGATORIO
JTC5406PA	AGUINALDO BRAZ SANTOS DA SILVA	26/03/2005	1125	000097106	TRANS. C. LOTACAO EXCEDENTE
JTC5426PA	AGUINALDO BRAZ SANTOS DA SILVA	26/03/2005	1138	000097109	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTD6485PA	RAIMUNDO GONCALVES FERNANDES	15/03/2005	1215	000083394	CD S. DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTE5111PA	JOAO CARLOS RIBEIRO REIS	26/04/2005	1043	000010048	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTE8795PA	TATIANA DA COSTA SAMPAIO	16/03/2005	1045	000058400	CD. TOTAL PARC. C. PELICULA
JTG1655PA	RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05/04/2005	0905	000093754	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTG3671PA	ELIZETE PANTOJA CAMPELO	17/03/2005	1744	000058430	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME
JTG3701PA	JOSE GUILHERME DE GOUVEIA DO VALE	30/03/2005	1506	000010158	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTG5125PA	ARLENE DE JESUS COSTA	04/04/2005	0916	000010177	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTG6800PA	FRANCISCO DE PAULA TAVARES MAGNO	15/03/2005	0740	000098366	TRANS. C. LOTACAO EXCEDENTE
JTG8850PA	NAELSON PINHEIRO DA SILVA	15/03/2005	0755	000083693	EFETUAR TRANSP REMUN. S. PERM.
JTH0516PA	LUIZ REGINALDO FARIAS DE SOUZA	07/04/2005	1555	000098951	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTH1964PA	HAMILTON DIAS TRINDADE	30/03/2005	1550	000095923	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTH1964PA	HAMILTON DIAS TRINDADE	30/03/2005	1555	000095924	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH2316PA	JOSE AFONSO PINTO MARQUES TAVARES NETO	21/04/2005	1236	000099155	CD. TOTAL PARC. C. PELICULA
JTH4330PA	RAIMUNDO EMILIO RIBEIRO DA SILVA	04/04/2005	0940	000010141	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH7324PA	LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	05/04/2005	1340	000098257	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTJ3663PA	DARCI CORREA ROCHA	22/03/2005	1735	000084561	TRANS. C. LOTACAO EXCEDENTE
JTJ4329PA	PAULO ROBERTO DE JESUS PINON	05/04/2005	1740	000098928	PORTAR PLACAS EM DESAC CONTRAN
JTJ3212PA	SUPER MERCADO CIDADE LTDA	16/03/2005	1220	000058407	TRANS. C. LOTACAO EXCEDENTE
JTJ5312PA	GEORGE DO VALE LIMA	27/03/2005	0905	000096821	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTK3791PA	BEATRIZ SELMA DA SILVA SARAIVA	30/03/2005	1605	000095925	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTK8001PA	RAIMUNDO MAGNO RIBEIRO DA SILVA	22/03/2005	1300	000095916	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK8001PA	RAIMUNDO MAGNO RIBEIRO DA SILVA	22/03/2005	1310	000095917	CD S. DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTK1291PA	ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	15/03/2005	1000	000095385	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTL0712PA	ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	26/04/2005	1515	000010056	CONDUZIR S/ EQUIP OBRIGATORIO
JTL8184PA	OSVALDO CONCEICAO GONCALVES	30/03/2005	1645	000090168	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTL8336PA	LUIZ ANTONIO DE LACERDA MAIA	16/03/2005	1100	000098401	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTL8822PA	FRANCYMARA SOUSA BARROS	09/04/2005	1036	000095881	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTM5127PA	BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA	30/03/2005	0815	000000048	TRANS C. EXCESSO DE PESO
JTM5596PA	JOAO JAIDE DOS PRAZERES BRITO	22/03/2005	1615	000094718	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTM7793PA	TRANSPORTES RODONORTE LTDA	03/04/2005	0839	000097151	COND C. REGIST. ALT.DEFEITUOSO
JTM8038PA	HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA	27/03/2005	1541	000097110	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME
JTN3342PA	FABIOLA SOUZA NOVA BRITO	04/04/2005	1148	000010183	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTN3342PA	FABIOLA SOUZA NOVA BRITO	04/04/2005	1148	000010190	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTN3342PA	FABIOLA SOUZA NOVA BRITO	04/04/2005	1148	000010191	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTN3672PA	NEUSA MARIA NEVES	02/04/2005	2205	000082166	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTN7562PA	GILKA DE BARROS COSTA	26/03/2005	1310	000010139	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTN8616PA	MARIA DE FATIMA BARROS BASTOS	01/04/2005	1831	000097853	COND. C. DEFEITO NA ILUMINACAO
JTO4254PA	ZACARIAS MONTEIRO DE ARAUJO	05/04/2005	1315	000098255	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME
JTP0383PA	LUCELIO FERNANDES DIAS	01/04/2005	0945	000000034	TRANS C. EXCESSO DE PESO
JTP7642PA	VICENTE DE PAULO CAETANO	24/04/2005	1825	000094267	DIRIGIR S. EQUIP. DE CORRECAO
JTP7651PA	TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA	04/04/2005	1116	000010187	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTP8518PA	FABRICA CORDEIRO LTDA ME	31/03/2005	0910	000010173	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTP9356PA	JOANEDO DE ALMEIDA BLOIS	20/04/2005	1115	000010026	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTO0200PA	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	15/03/2005	1059	000098370	CONDUZIR S/ EQUIP OBRIGATORIO
JTO0793PA	PROENG PROGETOS E ENG S/C LTDA	01/04/2005	1225	000098220	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTO2221PA	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONO	05/04/2005	1643	000095004	COND. C. COR OU CARACT. ALTER
JTO2434PA	ROSILENE ALVES BEZERRA	31/03/2005	0952	000098201	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
JTO4652PA	JARBAS MELONE GALVAO	26/04/2005	2009	000097667	CD S. DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTO4957PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS	26/03/2005	1652	000010035	COND. C. COR OU CARACT. ALTER.
JTO4957PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS	26/03/2005	1654	000010037	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTO6162PA	ZAPAJOS TIMBER COM IMP EXP	24/03/2005	0310	000097458	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTO5935PA	EDILEUZA ARAUJO SOUZA	06/04/2005	1710	000097499	PORTAR PLACAS EM DESAC CONTRAN
JTO9752PA	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	22/04/2005	1120	000010075	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTR1121PA	RISONETE GOMES CORREA	21/03/2005	1635	000097433	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTR2531PA	HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA	30/03/2005	1115	000095312	TRANS C. EXCESSO DE PESO
JTR4958PA	PEDRO MERCIDES DA COSTA	24/03/2005	0134	000097104	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTS9573PA	WALCYCLEIDE SANTANA ROCHA	07/04/2005	1521	000098977	PORTAR PLACAS EM DESAC CONTRAN
JTS2205PA	LOURIVAL DA SILVA PEREIRA	23/03/2005	1725	000098023	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTS4911PA	ERIVELTON C DA SILVA	21/03/2005	0922	000010025	CONDUZIR S/ EQUIP OBRIGATORIO
JTS6656PA	JOAO PAULO FERNANDES DE SOUSA	15/03/2005	0939	000098367	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTT2035PA	CARMEN SILVIA VASQUES PENALBER	25/03/2005	0940	000010153	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTU5544PA	FRANCENILSON DE SOUZA FLORENZANO	10/04/2005	1221	000095655	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTU1575PA	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	25/03/2005	1000	000091732	CONDUZIR S/ EQUIP OBRIGATORIO
JTU2885PA	DAVID DIAS CARDOSO	28/03/2005	1745	000091742	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTU5636PA	JAIME ROSA DA SILVA	16/03/2005	1130	000098402	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
JTU7084PA	MARIA GAUDENCIA SOUZA NUNES	24/03/2005	0900	000097457	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTU7523PA	TADEU WANDERLEY DA SILVA	17/03/2005	2100	000010026	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTV4140PA	PORTUENSE FERRAGENS S/A	15/03/2005	1030	000098397	CD S. DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTV5548PA	ERICA DA SILVA E SILVA	18/03/2005	1045	000010027	CONDUZIR S/ EQUIP OBRIGATORIO
JTW3045PA	ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA	22/04/2005	1442	000095693	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTX0322PA	AMERICAN VIRGINIA IND COM EXP TABACOS	04/04/2005	1045	000010044	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTX2345PA	PAULO UCHOA DE VILHENA	17/03/2005	1752	000058431	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTX6555PA	MARCOS ALVES DE REZENDE	13/03/2005	0814	000087315	CONDUZIR S. EQUIP OBRIGATORIO
JTX8842PA	PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA	04/04/2005	1420	000010166	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY0412PA	JOSE ANGELO BARLETTA CRESCENTE	20/04/2005	1230	000010345	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTY0619PA	SAMUEL BENITHA DA CUNHA	25/04/2005	1115	000010033	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTY2159PA	JAIR TEIXEIRA DE ARAUJO	26/03/2005	0930	000010132	COND S/ UMA DAS PLACAS
JTY2297PA	LUCINALDA DE PAULA CARDOSO	30/03/2005	1515	000095922	CD. TOTAL PARC. C. PELICULA
JTY2617PA	TRANSNAY LTDA	26/03/2005	1500	000092157	DIR VC C. CNH DIF DA CATEGORIA
JTY2811PA	TRANSNAY LTDA	26/03/2005	1500	000092158	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTY4617PA	MARGARIDA MENDONCA DE JESUS SOUSA	26/03/2005	1120	000058201	CD S. DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTY5061PA	RICARDO WARLISS ROMEIRO	14/03/2005	0917	000098304	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTY6762PA	VALMY NUNES DE SOUZA	22/04/2005	1750	000097715	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTZ1402PA	RENATA PAIXAO CORDA	26/04/2005	1055	000010059	CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ1600PA	ANA MARIA DE ARAUJO LOBATO	21/03/2005	1125	000058462	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ2068PA	EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A	21/03/2005	0716	000010019	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ3522PA	PAULO SERGIO GALVAO	22/04/2005	2220	H000044471	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTZ3552PA	PAULO SERGIO GALVAO	22/04/2005	2220	H000044471	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTZ5575PA	MANOEL ALVES DE SOUZA	22/03/2005	0840	000096797	COND S/ E. OBRIG DES. CONTRAN
JTZ6021PA	GRACIETE GONCALVES CRUZ	26/03/2005	1150	000010159	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JTZ6955PA	ENIA MATIKO DA SILVA SASAKI	30/03/2005	1700	000095830	CD S. DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTZ6956PA	ENIA MATIKO DA SILVA SASAKI	30/03/2005	1710	000095831	COND C. INDENTIF. VC VIOLADO
JTZ7103PA	ARIVENIO JOSE TEIXEIRA NEGRAO	25/03/2005	1530	000097463	PORTAR PLACAS EM DESAC CONTRAN
JUA7597PA	JACKSON DOUGLAS DE OLIVEIRA	10/04/2005	2017	000095852	ULTRAP. CONTRAMAO DIR. FLUXO OP.
JUA8322PA	EDER TORQUATO RODRIGUES CARVALHO	05/04/2005	1346	000095253	COND VC S. REG. E DEVIDAM. LIC
JUA9991PA	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	17/03/2005	1550	000098433	CD S. DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUB0047PA	LEVI PIRES QUEIROZ	25/03/2005	1155	000010158	COND. C. DEFEITO NA ILUMINACAO
JUB4335PA	MARIA JOSE GOMES DE MELO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUM2927PA SOCOCO S A AGRO DA AMAZ 31 03 2005 1659 0000100111 DESOB ORDENS DO AG DE TRANSIT
JUM2927PA SOCOCO S A AGRO DA AMAZ 31 03 2005 1659 0000100112 TRANSPOR S/ AUT BLOQ VIA/O
JUM5231PA JORGE ALVES DE ALMEIDA 25 04 2005 2215 0000978G3 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JUM9731PA JOSIANE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA 26 03 2005 1530 0000974G4 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN0341PA WALDEMILSON LOPES VIERA 30 03 2005 1525 0000258T7 CD TOTAL PARC C PELICULA
JUN1812PA LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL 05 04 2005 1040 0000948Z8 COND VC S/ REG E DEVIDAM LIC
JUN5745PA VITOR BRUNO TEIXEIRA DE HOLANDA 22 04 2005 1530 0000100346 CD MOTOC C FAROL APAGADO
JUO0285PA WALDAIR DE ARAUJO LEAL 22 03 2005 1000 0000827Z7 CD MOTOC S/ AS NORMAS CONTRAN
JUO0285PA WALDAIR DE ARAUJO LEAL 22 03 2005 1000 0000827Z7 CD MOTOC S AS NORMAS CONTRAN
JUO5379PA SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 30 03 2005 1425 0000953I7 TRANS C EXCESSO DE PESO
JUO9441PA FELICIANO ROCHA E SILVA 15 03 2005 0815 0000G6381 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JUP4881PA ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES 21 04 2005 1500 0000944G6 DIR C CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUP6232PA JOSE LOPES DE SOUZA 09 04 2005 1107 0000958Z2 COND VC S/ REG E DEVIDAM LIC
JUQ1935PA FAZENDA E P S MONICA LTD 30 03 2005 0810 0000953Z1 RETIRAR DO LOCAL VEIC RETIDO
JUQ6060PA NORMA DE JESUS VIDIGAL DO NASCIMENTO 26 03 2005 1110 0000S6625 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUR7209PA PAULO ROBERTO BRANDAO 22 03 2005 1430 0000952Z81 ULTRAP CONTRAMAO PONTE TUNEL
JUR7632PA ELOI FRANCISCO VIANA DA CRUZ 23 03 2005 1800 0000947Z9 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
JUS1159PA FRANCISCO MARCONI RIBEIRO 27 03 2005 1002 0000100163 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JUS1288PA VANDERCARLOS AMERICO DO NASCIMENTO 20 03 2005 1130 0000287T2 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUS3361PA JOANA LOUCHARD DA C SILV 04 04 2005 1359 0000952Z5 CD TOTAL PARC C PELICULA
JUS3628PA FABIO LUIZ MIRANDA 20 03 2005 0929 0000945S8 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUS4681PA NIPPON VEICULOS LTDA 22 03 2005 1240 0000S5915 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUS6525PA HELEN CILENE ZAPAROLE 20 04 2005 1015 0000100820 CD TOTAL PARC C PELICULA
JUS7622PA LIDER VEICULOS E LOCACAO LTDA 23 03 2005 0735 0000987349 TRANSP EM VEIC DEST A PASSAG
JUU1185PA ANTONIO REGINALDO DA ROCHA CAVALCANTE 22 03 2005 1515 0000974S2 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUU7322PA JOAO DA SILVA CONCEICAO 23 04 2005 0817 0000992Z7 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
JUV2880PA RITA ESTER BEZERRA LOUREIRO 30 03 2005 1539 0000100166 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
JUV8220PA RENATO FERREIRA DA SILVA 18 03 2005 2012 0000S4418 DESOB ORDENS DO AG DE TRANSIT
JUX3352PA EDSON CARLOS MOREIRA DE FREITAS 04 04 2005 1220 0000953Z8 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUX3412PA SALOMAO NETO OLIVEIRA MONTALVAO 05 04 2005 1150 0000982S2 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUX5359PA RONALDO ROSSON OLIVEIRA 18 03 2005 2145 0000S6418 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
JUZ7570PA JASON DE SOUSA LIMA 30 03 2005 1640 0000953T6 VEIC EM MAU EST DE CONSERV.
JUZ9122PA ANA M L BRASILEIRO 04 04 2005 1250 0000952Z1 CD TOTAL PARC C PELICULA
JVA4012PA SIDCLEY FARIAS MARTINS 04 04 2005 1035 0000974Y7 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
JVB0355PA RUBENS JOSE CARDOSO 25 04 2005 1936 0000975I2 CONDUZIR S/ EQUIP OBRIGATORIO
JVB6225PA FRANCISCO M REIS SILVA 25 03 2005 0910 0000100152 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVE7540PA M E DE S RODRIGUES ME 16 03 2005 1421 0000S9375 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVG1055PA RIMAIR DE SOUZA CLACINO 31 03 2005 1118 0000971S7 CD MOTOC S/ AS NORMAS CONTRAN
JVG1055PA RIMAIR DE SOUZA CLACINO 31 03 2005 1118 0000971S7 CD MOTOC S AS NORMAS CONTRAN
JVG7999PA JUNISON NEVES ALVES 22 03 2005 1702 0000S8565 DIRIGIR COM APENAS UMA D MAOS
JVJ0110PA ULISSES DOS SANTOS MORAES 10 04 2005 2120 0000S6864 VEIC EM MAU EST DE CONSERV
JVO3470PA ANIBAL MACHADO MORAIS 23 03 2005 1535 0000S9758 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
JVO0340PA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A 14 03 2005 1045 0000S6613 COND C PLACAS S LEGIBILIDADE
JVO5500PA EDUARDO ANGELIM DE PONTES VIEIRA 16 03 2005 1220 0000S9466 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVR2760PA MARIO CELIO BORGES RIBEIRO 24 03 2005 0550 0000971G75 ULTRAP CONTRAMAO PONTE TUNEL
JVR8380PA GEOFORT FUNDACOES LTDA 01 04 2005 2135 0000S4668 CONDUZIR S/ EQUIP OBRIGATORIO
JVR9440PA DAVISON BARBOSA DOS SANTOS 30 03 2005 1530 0000S5920 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVX0999PA CIRCULO ENGENHARIA LTDA 24 03 2005 1545 0000S4530 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JWA1032PA LEONICE DA ROCHA CARDOSO 25 04 2005 1000 0000100875 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JWA2180PA SILVIO EVANGELISTA DE SOUSA 31 03 2005 1323 0000976S9 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
JWA2180PA SILVIO EVANGELISTA DE SOUSA 31 03 2005 1323 0000976S9 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
JWA9585PA WLADILSON BARROS MIRANDA 24 03 2005 1830 0000S9722 DIRIGIR S EQUIP DE CORRECAO
JWE2475PA GEORGE ARTHUR AZEVEDO ROSA 20 04 2005 1515 0000100837 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
JWA3330AM TRANSPORTES BERTOLINI LTDA 28 03 2005 1620 0000S7112 COND C REGIST ALT DEFEITUOSO
JYL0251MT COMERCIAL TUCURA LTDA ME 16 03 2005 0836 0000S6754 COND C REGIST ALT DEFEITUOSO
K5P5002PA ILDO VIANA 05 03 2005 1130 0000S2037 COND C COR OU CARACT ALTER
KBY5261PA MANOEL LOPES DA PAIXAO NETO 23 03 2005 0950 0000S1600 COND C COR OU CARACT ALTER
KCB7628PA GASPAR RODRIGUES DOS REIS 18 03 2005 1040 0000977I1 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
KCH1468GO TRANSFRISO TRANSP FRIG E CARG LTDA 22 03 2005 0800 0000974Z9 COND S E OBRIG DES CONTRAN
KCL1912PA CLAUDIO ROLDAO SILVA SERENI 31 03 2005 1253 0000S0042 TRANS C EXCESSO DE PESO
KCL5697PA ADAIR TRANSPORTES LTDA 30 03 2005 1520 0000100164 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
KCL5697PA ADAIR TRANSPORTES LTDA 23 03 2005 1607 0000969S2 COND S E OBRIG DES CONTRAN
KDE1511PA RAMILDO PEREIRA BARBOSA 29 03 2005 0904 0000S2452 COND S E OBRIG DES CONTRAN
KDF6036GO CEZAR AUGUSTO BERNIERI 29 03 2005 1436 0000978Z0 COND C REGIST ALT DEFEITUOSO
KDV7662PA SANDHER SILVA BARROS 25 04 2005 1210 0000100937 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
KEC7225PA MELO COMERCIO E SERVICO LTDA 02 04 2005 1502 0000979Z4 TRANS C DIM CAR SUP AO LIMITE
KEF0235PA FABIO LUIZ COUTINHO BUHRER 30 03 2005 1700 0000S4300 COND PAS VC CAR DES CONTRAN
KEJ6738PA ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO BARRETO 18 03 2005 1703 0000973I0 TRANS C LOTACAO EXCEDENTE
KEM2559GO 3JD DO BRASIL DST LOGISTICA LTDA 23 03 2005 1644 0000S1593 COND C COR OU CARACT ALTER
KEO7219GO ENY MARTINHO STIVAL DE MOURA 29 03 2005 0800 0000S7827 CONDUZIR S/ EQUIP OBRIGATORIO
KEP3418PA PAULO BRIGIDO ENGENHARIA LTDA 15 03 2005 1203 0000S9393 COND C COR OU CARACT ALTER
KES6124PA DISTRIBUIDORA J E LTDA-ME 28 03 2005 1511 0000915S8 COND S E OBRIG DES CONTRAN
KEW4188PA MAPA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA 29 03 2005 0840 0000975S3 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
KFB5025GO RADIO ITACAIUNAS LTDA 16 03 2005 1351 0000S3410 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KIM0202PA ANTONIO CARLOS RESENDE BEZERRA 22 03 2005 1610 0000974T7 COND PAS VC CAR DES CONTRAN
KMR5495PA JOSE MARCELO RODRIGUES VANDERLEY 29 03 2005 1831 0000995S4 DIR C CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KMR5495PA JOSE MARCELO RODRIGUES VANDERLEY 29 03 2005 1840 0000S2955 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KOE7567PA ANIVALDO CARDOSO 25 03 2005 1055 0000917I3 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
LIO7715PA JOSIVALDO PINHEIRO BEZERRA 27 03 2005 0730 0000974S6 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
LXE5964PA EDSON ORTIZ DE OLIVEIRA 28 03 2005 1040 0000S3922 COND S/ E OBRIG DES CONTRAN
LXZ2541SC AMAZONIA MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA 03 03 2005 0630 0000941S0 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
LYS1205PA CELSO CARLOS PIRES 19 03 2005 0718 0000973I4 COND C REGIST ALT DEFEITUOSO
MCJ2030SC BERTAMONI & CIA LTDA 23 02 2005 1450 0000S4519 COND C PLACAS S LEGIBILIDADE
MOE6530PA LUIZ FERREIRA DE FRANCA 02 04 2005 1215 0000S9326 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
MPA1648PA ELIAS DOS PASSOS CARVALHO 16 03 2005 1045 0000S8398 CD S DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MPS2562ES JOSE ARNALDO DA SILVA BARBOSA 23 04 2005 0923 0000S9161 DIR C CNH VENCIDA MAIS DE 30D
MOA7428ES TRANSPORTES IKONHA LTDA 22 03 2005 0850 0000S9288 CD PES CARGA NA PARTE EXTERNA
MOW2315ES OMAR JORGE DAROS 24 02 2005 1101 0000941T0 CD MOTOC S AS NORMAS CONTRAN
MVR0911PA CONSELPA CONSTRUCOES ELETRICAS DO PARA L 05 04 2005 0838 0000S7525 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
MVR8233TO IVR M K MERCADO BOM TEMPO LTDA - ME 22 03 2005 0950 0000973I7 COND S E OBRIG DES CONTRAN
MVR9790TO NOVA ERA FABRICA DE MOVEIS TUBULARES LTD 19 03 2005 0815 0000977I7 COND C PLACAS S LEGIBILIDADE
MVS5755PA L JURADA COMERCIAL LTDA-ME 01 04 2005 1552 0000952Z7 ULTRAP CONTRAMAO PONTE TUNEL
MVU3843PA BRUNO CESAR MORAES RODRIGUES 31 03 2005 2120 0000S6425 ULTRAP CONTRAMAO PONTE TUNEL
MVY3038TO CALIFORNIA LTDA 19 02 2005 0830 0000S6760 EMBARC PROD EM VEIC S ROTULO
MWE5726PA CAFE DUNOSSO AGROINDUSTRIAL S A 30 03 2005 1350 0000S6822 COND C COR OU CARACT ALTER
MWK0076MA R S PEREIRA COMERCIO 26 03 2005 1755 0000S4629 COND PAS VC CAR DES CONTRAN
MXB9600PA REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LTDA 24 03 2005 2055 0000S7703 TRANS C DIM CAR SUP AO LIMITE
MXT1275PA SADI PELEGRINI 29 03 2005 1529 0000000344 TRANS C EXCESSO DE PESO
NEN6727AP IRAN VASCONCELOS DA NOBREGA 19 03 2005 0715 0000S8376 TRANS C LOTACAO EXCEDENTE
NFV3600PA ZANI MADEIRAS LTDA 24 03 2005 0530 0000S6553 TRANS C DIM CAR SUP AO LIMITE

Belem, 14 de junho de 2005
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Juridica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

EDITAL175

EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belem, de 14 de junho de 2005

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, SS7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
ALP3230PR LUCIANO SOUZA PEREIRA 10 05 2005 1822 0000000191 TRANS C EXCESSO DE PESO
BOS0035PA ETEC EMPRESA TECNICA LTDA 09 05 2005 1043 0000000179 TRANS C EXCESSO DE PESO
BSG2204PA CLAUDOMAR ALVES SARAIVA 08 05 2005 1205 0000S3821 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
BTA2533SP ELIAS FONSECA DA SILVA 11 05 2005 1135 0000000195 TRANS C EXCESSO DE PESO
BTB1756PA MIGUEL DE MOURA AGUIAR 10 05 2005 0545 0000915G2 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
BTB1756PA MIGUEL DE MOURA AGUIAR 07 05 2005 1525 0000933I1 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
BTC9133PA ROMILTON CABRAL LOURENCO 11 05 2005 0910 0000S7952 CONDUZIR S/ EQUIP OBRIGATORIO
BTS8163PA CRESCIO ANTONIO DE ALMEIDA 10 03 2005 1638 0000993I17 COND C COR OU CARACT ALTER
BWU4172PA PINHEIRO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA 08 03 2005 1616 0000993I14 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
BXJ0422PA CLOSBERTO DEITOS 09 05 2005 1410 0000S9755 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
BYB5839PA SANDRO MONTEIRO FAIXAO 09 05 2005 1630 0000975S1 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
CEM3204PA EDSON LUIZ DE OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO 06 05 2005 1843 0000871I9 COND S E OBRIG DES CONTRAN
CBR2104PA SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA 09 05 2005 0835 0000000176 TRANS C EXCESSO DE PESO
CBS0672PA P CARVALHO & CIA LTDA 10 05 2005 0725 0000995I9 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
CDL3361PA ROSIVAL JUSTINO GOMES 27 04 2005 1539 0000841S7 COND PAS VC CAR DES CONTRAN
CPR5416PA TRELIR MOGUEIRA RAMOS MAIAS TOCANTINS 11 05 2005 0520 0000S6882 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
CYR1920PA COM DIST IND ESTRELA DO NORTE LTDA 11 05 2005 0915 0000000194 TRANS C EXCESSO DE PESO
CZB3767PA GEORGETON SILVA GURJAO 02 05 2005 1726 0000000167 TRANS C EXCESSO DE PESO
CZC7810PA ANTONIO CARLOS CARDOSO PALHETA 04 05 2005 1823 0000000174 TRANS C EXCESSO DE PESO
GPZ3274PA SILVIO EVANGELISTA DE SOUSA 20 05 2005 0930 0000970I9 COND C REGIST ALT DEFEITUOSO
GPZ6073MG JUSTINIANO ZACARIAS 11 05 2005 1520 0000000199 TRANS C EXCESSO DE PESO
HOU8511PA FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS 08 05 2005 1330 0000S2009 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
HOY0903PA TRANSBRUSO LTDA 11 05 2005 0630 0000S8583 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
HOY0904PA TRANSBRUSO LTDA 11 05 2005 0630 0000S8884 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
HZO9742PA ANTONIO PASSOS 07 05 2005 1140 0000S9578 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
JLO9047RN JOSE HERALDO DE CARVALHO 11 05 2005 1605 0000000201 TRANS C EXCESSO DE PESO
JOP1228BA JOSE AILTON MARQUES DA SILVA 11 05 2005 1551 0000000200 TRANS C EXCESSO DE PESO
JTA0458PA EDJANE DO S. G. DE MELO 12 05 2005 1820 0000971I2 DIRIGIR USANDO CALC. N FUNC.
JTA5884PA DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS TOCANTINS COMERCIO E PRE 11 05 2005 0815 0000S0467 COND C REGIST ALT DEFEITUOSO
JTB1975PA JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVEIRA 09 05 2005 0937 0000971I1 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
JTB6020PA ALAOR DA SILVA SERRAO 15 05 2005 0950 0000976G7 TRANS C LOTACAO EXCEDENTE
JTB6683PA MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO 11 05 2005 0900 0000956S1 USAR VC P ARREMESSAR DETRITOS
JTB6683PA MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO 11 05 2005 0905 0000956S3 COND PAS VC CAR DES CONTRAN
JTE4291PA PEDRO FERREIRA DA COSTA 06 05 2005 1530 0000S9915 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTE5663PA EMANOEL ALVES FERREIRA 15 05 2005 0810 0000976G6 TRANS C LOTACAO EXCEDENTE
JTE5832PA M K PRODUCOES LTDA 10 04 2005 1225 0000000187 TRANS C EXCESSO DE PESO
JTF4560PA JOSE EMANOEL DE OLIVEIRA ATHAIDE 11 05 2005 1750 0000S4237 CD PES CARGA NA PARTE EXTERNA
JTG2305PA MARIA CRISTINA BRAGA DE PINHO 06 05 2005 1423 0000937S9 TRANS C LOTACAO EXCEDENTE
JTH3127PA R. B. CONCEICAO - ME 11 05 2005 1550 0000S2810 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTI2426PA NAZCON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 10 05 2005 1730 0000953I9 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
JTI4583PA ANTONIO CARDOSO DIAS 09 05 2005 1828 0000000184 TRANS C EXCESSO DE PESO
JTJ1729PA BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA 09 05 2005 0933 0000000178 TRANS C EXCESSO DE PESO
JTM5521PA FABIO HENRIQUE ARAUJO CHAGAS 12 05 2005 0940 0000S5886 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTM5465PA EVALDO OLIVEIRA BORGES 06 05 2005 1110 0000937S8 EFETUAR TRANSP REMUN S/ PERM
JTM3360PA FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA GONCALVES 07 05 2005 1620 0000993I22 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JTN6063PA REGINALDO DE OLIVEIRA MARTINS 12 05 2005 1430 0000923I5 COND C COR OU CARACT ALTER
JTN7505PA ADEJAIR FRANCO PARREIRA 05 05 2005 1420 0000S2356 COND PAS VC CAR DES CONTRAN
JTN7505PA ADEJAIR FRANCO PARREIRA 05 05 2005 1420 0000S2356 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
JTP1207PA EEENEZER MORAIS DE OLIVEIRA 06 05 2005 0932 0000937S7 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JTP1565PA INDUSTRIA YOSSAM LTDA 10 05 2005 1602 0000000188 TRANS C EXCESSO DE PESO
JTP4395PA JOSE OLAVO DE OLIVEIRA 07 05 2005 1304 0000993763 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
JTP7425PA MOEMA ELIANE BORGES DE QUEIROZ 06 05 2005 1720 0000000175 TRANS C EXCESSO DE PESO
JTQ2593PA ISAEL CORREA DA COSTA 12 05 2005 2100 0000923I0 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JTQ7232PA ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 13 05 2005 2255 0000923I6 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JTR2531PA HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA 11 05 2005 1134 0000993I97 TRANS C EXCESSO DE PESO
JTR2632PA NICOLAU DE MORAES BARROS NETTO 11 05 2005 1600 0000955S1 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JTS3518PA MATEUS PEREIRA 10 05 2005 1718 0000993766 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTT1040PA MADESTELO IND COM E EXPORTACAO LTDA 13 05 2005 1122 0000937S3 COND C REGIST ALT DEFEITUOSO
JTV1244PA R RODRIGUES EPP 13 05 2005 0629 0000S7952 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JTX7436PA SILVANIA NOVAES BARROS 09 05 2005 1602 0000000160 TRANS C EXCESSO DE PESO
JTX9734PA EDUARDO COSTA COELHO 13 05 2005 1028 0000993802 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JTY5175PA TEMPERO COMERCIAL E ADMINISTRACAO LTDA 03 05 2005 0945 0000S8239 COND C PLACAS S LEGIBILIDADE
JUA3332PA ETEC EMPRESA TECNICA LTDA 09 05 2005 0914 0000000177 TRANS C EXCESSO DE PESO
JUB8511PA SUPERMERCADO M DOHARA LTD 11 05 2005 1813 0000000203 TRANS C EXCESSO DE PESO
JUC1334PA LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO 15 05 2005 0010 0000993223 DIR VC C CNH DIF DA CATEGORIA
JUC1334PA LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO 15 05 2005 0010 0000993223 DIR VC C CNH DIF DA CATEGORIA
JUC4185PA PANIFICIO CABANA E COM. LTDA 11 05 2005 1713 0000S0202 TRANS C EXCESSO DE PESO
JUC5046PA ANTONIO MANOEL DA SILVA 07 05 2005 0722 0000993761 COND C EQUIP PROIBIDO
JUE5417PA AMAPALMA S A 12 05 2005 1958 0000000204 TRANS C EXCESSO DE PESO
JUH2258PA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA 03 05 2005 1711 0000000169 TRANS C EXCESSO DE PESO
JUH3524PA NORES GONCALVES DIAS 09 05 2005 0654 0000997S2 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JUH7973PA FERNANDA LUIZA BELUSSO 07 05 2005 2300 0000S6878 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JUH8436PA COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES 04 05 2005 1525 0000S2350 ULTRAP CONTRAMAO DIV FLUXO OP
JUJ2050PA TRANSPORTE RODONORTE LTDA 13 05 2005 0145 0000995I3 COND C REGIST ALT DEFEITUOSO
JUJ2695PA MARIA CONCEICAO SANTOS PAZ 10 05 2005 1532 0000957S8 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
JUJ2695PA MARIA CONCEICAO SANTOS PAZ 10 05 2005 1635 0000997S9 PERMITIR COND PESSOA S CNH
JUJ3245PA RAILCE MOURAO VERAS FREITAS 10 05 2005 0910 0000979I9 COND C REGIST ALT DEFEITUOSO
JUJ4361PA JURACY UEHO 30 04 2005 1045 0000974I5 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JUK0557PA MARIA IRENE BARROSO 14 05 2005 1720 0000973I21 CD S DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUK2147PA JOSE GOMES DA SILVA 11 05 2005 0744 0000971G83 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
JUL7865PA MARIA DO CEU CARVALHO MENEZES 11 05 2005 0945 0000923I93 DIRIGIR S CNH OU PERMISSAO
JUM1849PA ABIB KALUWE & CIA LTDA 14 05 2005 1610 0000S9317 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
JUO4078PA BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA 07 05 2005 1609 0000923S0 ULTRAP CONTRAMAO CURVAS ACLIVE
JUF1428PA UNIVERSO ROBERTO BARBOSA 11 05 2005 1521 0000995I3 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
JUO5181PA EVANDRO AFONSO ALVES DOS SANTOS 08 05 2005 1906 0000997I76 CD MOTOC C PASS S EQ SEG
JUR5462PA MARCO AURELIO NERES MENESES 10 05 2005 1730 0000997S0 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
JUS1263PA JOANA D'ARC FRANCA MARQUES 11 05 2005 0905 0000000193 TRANS C EXCESSO DE PESO
JUS3948PA SOARES E CALADO LTDA 11 05 2005 0820 0000S0192 TRANS C EXCESSO DE PESO
JUU7782PA TRANSPORTADORA SATURNO LTDA 10 05 2005 0752 0000000185 TRANS C EXCESSO DE PESO
JUV6901PA REGINALDO TAVARES FELICIO 16 05 2005 1000 0000S9095 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
JUY0185PA DILSON PEREIRA LIMA 10 05 2005 1650 0000S7082 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
JUY0485PA EDINALDO REIS GOMES DE SOUZA 10 05 2005 1650 0000S7081 DIRIGIR S EQUIP DE CORRECAO
JVC9329PA A M S PANTOJA 10 05 2005 1234 0000000186 TRANS C EXCESSO DE PESO
JVG9439PA HELIO CAMILO DA CUNHA 11 05 2005 1200 0000000158 TRANS C EXCESSO DE PESO
JVI0596PA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A 02 05 2005 1637 0000000166 TRANS C EXCESSO DE PESO
JVF6660PA DAN DISTRIBUIDORA LTDA 11 05 2005 1119 0000000196 TRANS C EXCESSO DE PESO
JVF6800PA IZABEL CRISTINA MATOS DA SILVA 11 05 2005 0950 0000S9916 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVV1605PA RONALDO LUIZ DE FRANCA 12 05 2005 1440 0000973I05 COND C COR OU CARACT ALTER
JWA1544PA MACOLA E MENDES LTDA 14 05 2005 0845 0000923I7 COND VC S REG E DEVIDAM LIC
KCW5071PA MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO 12 05 2005 0810 0000S9642 COND C PLACAS S LEGIBILIDADE
KDM4286PA BALESTRASSE E SILVA LTDA 12 05 2005 1454 0000973I78 COND C COR OU CARACT ALTER
KDN1699PA CONSELPA CONST ELET DO PARA LTDA 07 05 2005 1008 0000937G2 CONDUZIR S EQUIP OBRIGATORIO
KDZ1651PA FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA 14 05 2005 0950 0000992Z0 CD S DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEI5319GO RIOPEL COM DE APARAS DE PAPEL LTDA 02 05 2005 1235 0000000165 TRANS C EXCESSO DE PESO
KEP5177PA DISTRIBUIDORA FREITAS LOPES LTDA 13 05 2005 1040 0000S4234 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KES5438PA R A LACERDA COSTA COMERCIO 12 05 2005 2021 0000000205 TRANS C EXCESSO DE PESO
KOJ7118PA ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO 06 05 2005 1723 0000S1236 COND C DEFEITO NA ILUMINACAO
KOP3115PA ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE 09 05 2005 1622 0000000151 TRANS C EXCESSO DE PESO
KUJ3338PA ABIMAEL FERREIRA DOS SANTOS 11 05 2005 0800 0000973I84 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
MVU3853PA ENIO JOUGUET BARBOSA 11 05 2005 0940 0000S6881 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVY8412TO SAFRA LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL 02 05 2005 1733 0000000169 TRANS C EXCESSO DE PESO
MVZ4650TO VANESSA MAGDA COSTA 04 05 2005 1045 0000000171 TRANS C EXCESSO DE PESO
MWI2560PA V S CARDOSO FILHO ME 03 05 2005 1837 0000000170 TRANS C EXCESSO DE PESO

Belem, 14 de junho de 2005
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Juridica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA – CONVITE Nº 008/2005-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Convite nº 008/2005/PCE, bem como de tudo que consta da ata de habilitação e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados e que tiveram as suas propostas classificadas bem como das diligencias tomadas, HOMOLOGO a referida licitação e adjudico o objeto da mesma a licitante abaixo discriminada, por ter apresentado menor preço global para o mesmo:
ELETROMEC LTDA
Belém, 13 de junho de 2005
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral da Polícia Civil
Ordenador de Despesa

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e ALLAN BRITO DE CARVALHO
Data da Admissão: 24/06/2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2005-PCE
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 008/2005-PCE
Partes: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA ELETROMEC LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIA (INCLUSIVE PLUVIAIS E DE INCÊNDIO) NOS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DA POLICIA CIVIL (UNIDADES POLICIAIS)
Vigência: 13/06/2005 a 13/12/2005
Valor: R$ 145.800,00
Dotação Orçamentária: UNID. ORÇ.: 40101; PROG.: 1053; ATIV.: 4344; NAT. DESP.: 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 13/06/2005
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Endereço do Contratado: AV. DUQUE DE CAXIAS, PASS. SÃO FRANCISCO Nº 206 - MARCO, CEP:66.093.260

PORTARIA Nº 167/2005-DGPC, DE 13/06/05.

O DR. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei, etc:
CONSIDERANDO o que prescreve o art. 8º, inciso I e IV da Lei Complementar 022/94 alterada pela Lei Complementar nº 046/2004, o qual permite ao Delegado Geral exercer os atos necessários à eficaz administração da Instituição e ordenar o emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos em favor da Polícia Civil, bem como os recursos que ela venha a receber, oriundos de qualsquer fontes de receita;
CONSIDERANDO que é atribuição do Delegado Geral, expedir os atos necessários para a administração da Polícia Civil, nos termos do artigo 8º - A, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94.
RESOLVE: I - Delegar à Coordenadora de Recursos Financeiros da Polícia Civil, atribuição para movimentar a conta a ser aberta no Banco do Estado do Pará, destinada exclusivamente ao Projeto Cartão Combustível.
II – Determinar a Diretoria Administrativa para que tome as devidas providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**INSTRUÇ

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2 - OBJETIVO DO USO DO UNIFORME:
2.1- Melhor apresentação dos servidores que obrigatoriamente mantém contatos com o público e/ou executem serviços que necessite seu uso.
3 - FORNECIMENTO:
Os uniformes serão fornecidos pela Polícia Civil, por doação e renovados através da Diretoria de Administração.
3.1 - Qualquer peça extraviada ou danificada do uniforme, por culpa do servidor, deverá ser reposta mediante solicitação do mesmo, ficando a despesa decorrente, por sua inteira responsabilidade.
3.2 - Aquando dos intervalos do prazo estabelecido para reposição, o servidor que desejar uniforme adicional poderá solicitá-lo, cabendo ao mesmo o respectivo pagamento.
3.3 - O servidor ao receber seu uniforme deverá assinar o formulário "Termo de Responsabilidade" (anexo).
4 - OBRIGATORIEDADE DE USO:
4.1 - O uso do uniforme é obrigatório em todos os atos de serviço no Órgão ou fora dele.
4.2 - Todo servidor sujeito ao uso de uniforme não poderá permanecer em serviço se não estiver devidamente uniformizado.
4.3 - A não utilização do uniforme em serviço será considerada Falta Disciplinar.
4.4 - O Chefe imediato do servidor deverá fiscalizar as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, sendo responsabilizado pela permanência em serviço do servidor a si vinculado sem o uniforme adequado, devendo comunicar a Diretoria Administrativa qualquer negligência que ocorra quanto ao uso do uniforme.
5 - CONDIÇÕES DE USO:
5.1 - Deve cada servidor manter seu uniforme em perfeitas condições de higiene e conservação, de maneira a garantir uma apresentação pessoal adequada.
5.2 - Não é permitido o uso de sandálias ou qualquer outra peça que não seja parte integrante do uniforme adotado para o servidor, obrigado ao seu uso.
6 - CATEGORIAS FUNCIONAIS QUE USARÃO UNIFORME:
- SECRETÁRIA
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE ADMINISTRATIVO
- MOTORISTA
- AGENTE DE PORTARIA
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2005-PCE
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2005-PCE
Partes: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Objeto: OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES
Vigência: 14/06/2005 a 14/06/2006
Valor: R$ 14.700,00
Dotação Orçamentária: UNID.ORÇ.: 40101; PROG.: 0125; ATIV.: 4534; NAT. DESP.: 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 14/06/2005
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Endereço do Contratado: RUA TABAPUÃ Nº 540, ITAIM, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.533-001

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

ERRATA PORTARIA N. 1582/2005

Resumo da Portaria Nº 1582, de 10 JUN 05 – Diárias.
Nome: Rosinaldo Cardoso Maciel. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 11 (onze). /Origem: Belém /PA -Destino: Marapanim e Igarapé-açu /PA. / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 12 a 16 ABR e de 29 MAI a 03 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Onde se lê: 03 ABR 2005
Leia-se: 03 JUN 2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ítalo de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA, 241 DE 23 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para participar da Programação do SEVE, nos municípios de Marapanim e Igarapé Açu – PA, no período de 29/05 à 05/06/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ISABEL CARMEM BARROS DOS PASSOS	489.081.424-87	Cons.Jurídica	0043265-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE MAIO DE 2005

PORTARIA, 245 DE 23 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA ;
R E S O L V E :
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matrícula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.377.922-49, para atender despesa da Operação Documentos/05,no município de Ourém-PA, com período de aplicação de 29.05 à 02.06.05.
1- 339030- Consumo R$ 300,00
CONCEDER o prazo até 07/06/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA, 242 DE 23 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do evento Presença Viva e Operação Documentos,no município de Ourém-PA, no período de 29.5 à 02/06/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
IVAN MORAES REGO DE MELO	020.028.092-91	Assessor	5810396-5

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA, 251 DE 24 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DEJUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem de reuniões com as lideranças da Comunidade Quilombola de Cacoal, no município de Moju-PA, no dia 28/05/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZA MARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2
RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES		042.430.562-34 Técnico	3255638-1
SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA DIARIAS Nº248

PORTARIA, 248 DE 23 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de Monitores das Casas Familiares Rurais, nos municípios de Baião, Mocajuba e Igarapé Miri/PA, nos dias 16 e 17/05/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA ADELINA G. BRAGLIA	501.813.608-10	Assessora	5738580-1
RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES	042.430.562-34	Técnico	3255638-1
SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA DIARIAS Nº247

PORTARIA, 247 DE 23 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do evento Presença Viva e Operação Documentos,no município de Capanema-PA, no período de 19 à 25/05/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
IVAN MORAES REGO DE MELO	020.028.092-91	Assessor	5810396-5

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA, 243 DE 23 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos ,no município de Ourém-PA, no período de 29.05 à 02.06.05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288-3
GESUALDO DA COSTA VELOSO	127.036.483-91	Fotografo	5050693-3
ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS	580.887.992-04	Ag.Administ.	5789362-1
ERISON BARATA GORDO	593.514.112-49	Assist.Administ.	54187249-1
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	185.890.222-34	Ag.Administ.	5050278-3
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	093.377.922-49	Coord.Proj.Cidad	3211312-1
KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO	330.858.542-15	Ag.Administ.	5116945-2
JANE SENA DE OLIVEIRA	425.665.582-00	Ag.Portaria	5529069-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE MAIO DE 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por lote", conforme abaixo:
OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, conforme anexo I do Edital.
DATA: 28 de junho de 2005.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro – Batista Campos, fone: 3215-2208.
Valor do Edital: R$ 20,00 (vinte reais), BANPARA, ag. 011, c/c 181.675-6 – FISP.
OBS: O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação/SEGUP, no horário das 08:00 ás 14:00hs.
Belém/PA, 14.06.2005
Pregoeiro/SEGUP

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 171/2005-DG DE 30 DE MAIO DE 2005
NOME: Onéla Dourado Gouvea
CARGO: (Assessor Jurídico)
MATRÍCULA: 180823/1
LOTAÇÃO: (Assessoria Jurídica)
Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R$ 288,00
DESTINO: Brasília/DF – "C"
PERÍODO: 31.05 a 01.06.2005
OBJETIVO: Participar do "Fórum sobre o Financiamento da Redução da Demanda de Drogas nos Estados e Municípios.
DILERMANO GOMES TAVARES / Diretor Geral-SEGUP

PORTARIA Nº 172/2005-DG DE 31 DE MAIO DE 2005
NOME: Carmen Lúcia Botelho Barros
CARGO: (Agente Administrativo)
MATRÍCULA: 57231/1
LOTAÇÃO: (Centro Estratégico e Integrado-CEI)
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R$ 225,00
DESTINO: Capanema e Paragominas/PA – "B"
PERÍODO: 01 a 03.06.2005
OBJETIVO: Para viabilizar o treinamento de servidores para preenchimento de formulários de criminalidade dos Municípios.
DILERMANO GOMES TAVARES / Diretor Geral-SEGUP

PORTARIA Nº 173/2005-DG DE 31 DE MAIO DE 2005
NOME: Helder Jaime Carvalho da Rocha
CARGO: (CB/PM-Motorista)
MATRÍCULA: 5579376/1
LOTAÇÃO: (Centro Estratégico e Integrado-CEI)
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R$ 225,00
DESTINO: Capanema e Paragominas/PA – "B"
PERÍODO: 01 a 03.06.2005
OBJETIVO: Fazer a condução da equipe técnica do Centro Estratégico e Integrado-CEI.
DILERMANO GOMES TAVARES / Diretor Geral-SEGUP

PORTARIA Nº 175/2005-DG DE 02 DE JUNHO DE 2005
NOME: Mario Rassi Conceição Amoras
CARGO: (Auxiliar Técnico)
MATRÍCULA: 3219372/1
LOTAÇÃO: (Ouvidoria)
Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R$ 864,00
DESTINO: Brasília/DF – "C"
PERÍODO: 06 a 10.04.2005
OBJETIVO: Para participar do IV Fórum Global de Combate a Corrupção".
DILERMANO GOMES TAVARES / Diretor Geral-SEGUP

PORTARIA Nº 176/2005-DG DE 02 DE JUNHO DE 2005
NOME: José Opôncio de Oliveira Filho
CARGO: (Assessor Jurídico)
MATRÍCULA: 4081/1
LOTAÇÃO: (Assessoria Jurídica)
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 672,00
DESTINO: Curitiba/PR – "C"
PERÍODO: 07 a 10.06.2005
OBJETIVO: Participar do VI Congresso Paranaense de direito Administrativo.
DILERMANO GOMES TAVARES / Diretor Geral-SEGUP

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 174/2005-DG DE 37 DE MAIO DE 2005
NOME: Rubervaldo da Silva Moreira
CARGO: (Agente Administrativo)
LOTAÇÃO: (Coordenadoria de Recursos Materiais-CRM)
MATRÍCULA: 5048478/1
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: (339039) – Pessoa Jurídica
DILERMANO GOMES TAVARES / Diretor Geral-SEGUP

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 178/2005-DG DE 06 DE JUNHO DE 2005
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 7039/05-IPASEP;
RESOLVE:
Prorrogar por 57 (cinqüenta e sete) dias a Licença Saúde da servidora RAILDA GOMES DE LIMA, Agente de Portaria, no período de 05.06 a 31.07.2005.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES / Diretor Geral-SEGUP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2005-DG DE 06 DE JUNHO DE 2005
CONSIDERANDO, o Memorando nº 024/2005-CRM, de 06.06 a 05.07.2005;
CONSIDERANDO, as férias do servidor Francisco Martins Maia, no período de 06.06 a 05.07.2005;
RESOLVE:
Designar a servidora GILVANA REIS DA CRUZ, para responder sem ônus, pelo Setor de Patrimônio/CRM, durante o impedimento do titular, no período de 06.06 a 05.07.2005.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES / Diretor Geral-SEGUP

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0609

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
RESOLUÇÃO Nº 006/2005 – FISP DE 02 DE JUNHO DE 2005

O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739 de 09.02.93, alterada pela Lei 6016 de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2017 de 06.02.97,
CONSIDERANDO: o disposto no art. 17 item III do regimento interno do FISP
CONSIDERANDO: a Portaria nº 010/2005-GAB/SEC de 29.04.2005 dispensando o servidor 1º SGT PM JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO e designando o servidor PEDRO COSTA FILHO, para exercer a função de motorista da Secretária Executiva de Segurança Pública.
CONSIDERANDO: ainda o Mem. nº 010/2005-GAB/SEC de 02.06.2005
RESOLVE:
I – Dispensar o servidor 1º SGT PM JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO, da função de Motorista do Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designado pela Resolução nº 005/2005-FISP, a partir de 01.06.2005.
II – Designar o servidor PEDRO COSTA FILHO, para exercer a função de Motorista da Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, a contar de 02.06.2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública
RESOLUÇÃO Nº007/2005-FISP
RESOLUÇÃO Nº 007/2005 – FISP DE 02 DE JUNHO DE 2005
O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739 de 09.02.93, alterada pela Lei 6016 de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2017 de 06.02.97,
CONSIDERANDO: O disposto no art. 17 item III do regimento interno do FISP
RESOLVE: Designar o servidor 1º SGT PM JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO, para exercer a função de Motorista do FISP (Ordenador de Despesa) a contar de 02.06.2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública
RESOLUÇÃO Nº 008/2005 – FISP DE 01 DE JUNHO DE 2005
O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739 de 09.02.93, alterada pela Lei 6016 de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2017 de 06.02.97,
CONSIDERANDO: o disposto no art. 17 item III do regimento interno do FISP
CONSIDERANDO: a dispensa da servidora Laudelina Santos dos Santos da função de Auxiliar do FISP, através da Resolução nº 004/2005-FISP de 30.03.2005.
RESOLVE: Designar o servidor 3º SGT BM FLANKLIN RAMOS RIBEIRO, para exercer a função de auxiliar do Fundo de Investimento de Segurança Publica, a contar de 01.06.05.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA DE DIÁRIAS
Portaria:1766/05, de 14 de junho de 2005
Nome:TEODOSIO SILVA DE SENA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:SANTA IZABEL
Destino:CONCÓRDIA
Período:01/06/2005
Nº diaria:1/2
Portaria:1767/05, de 14 de junho de 2005
Nome:ELPÍDIO ALVES BARRETO NETO
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANÇA
Destino:AUGUSTO CORRÊA
Período:02/06/2005
Nº diaria:1/2
Portaria:1768/05, de 14 de junho de 2005
Nome:ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BRAGANÇA
Destino:AUGUSTO CORRÊA
Período:02/06/2005
Nº diaria:1/2
Portaria:1769/05, de 14 de junho de 2005
Nome:EDIVALDO DA COSTA BRITO
Cargo:CHEFE DE SEGURANÇA
Origem:BRAGANÇA
Destino:AUGUSTO CORRÊA
Período:02/06/2005
Nº diaria:1/2

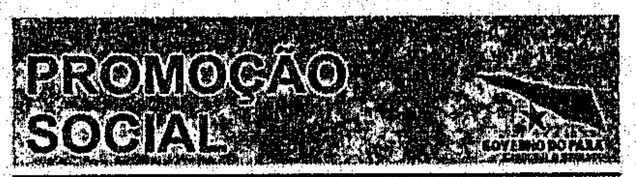

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 040/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação de Quadrilhas Juninas e Núcleo de Toadas do Estado do Pará
Objeto: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio visando à realização do projeto "VER-O PESO-DE SÃO JOÃO"
Vigência: 09/06/2005 a 08/09/2005
Valor: R$ R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/06/2005
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Feria Sampaio
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Itamar Ferreira de Oliveira
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua Drº Américo Santa Rosa 275 - São Brás - CEP: 66.070-130

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 047/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Cametá
Objeto: Repasse de recursos à título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização do projeto "SÃO JOÃO BATISTA"
Vigência: 13/06/2005 a 12/09/2005
Valor: R$ R$ 18.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/06/2005
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Waldoli Filgueira Valente
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Praça Deodoro da Fonseca nº 01 - Centro - CEP: 68.400-000 - Cametá/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 048/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Tracuateua
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização do projeto "XII Festival Folclórico de Tracuateua"
Vigência: 13/06/2005 a 12/09/2005
Valor: R$ R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/06/2005
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Waldeth Gomes da Costa
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua São Sebastião nº 105 - Centro - CEP: 68.647-000 - Tracuateua/Pará

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

RESUMOS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 084/2005-IAP, DE 10-06-2005-Nomeação
A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base no art. 1º da Lei 6.235, de 21.07.99 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno do IAP, aprovado pelo Decreto nº 3.897, de 14.02.2000,
RESOLVE:
NOMEAR **RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Setorial de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, deste Instituto, a partir de 05-05-2005.
PORTARIA Nº 086/2005-IAP, DE 13-06-2005-Nomeação
NOMEAR **ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.4, deste Instituto, a partir de 15-06-2005.
PORTARIA Nº 087/2005-IAP, DE 16-06-2005-Exoneração
EXONERAR, a pedido, **LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR**, do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.4, deste Instituto, a contar de 01-06-2005.
PORTARIA Nº 088/2005-IAP, DE 13-06-2005-Cessão
A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, art. 1º, alínea "d", do Decreto nº 2235, de 16-07-1997 e Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31-03-2003 e ainda o Ofício nº 183/2005-RH-NAF, de 31-05-2005, Processo nº 2005/159954,
RESOLVE:
CEDER o servidor **ABEL LOPES DE OLIVEIRA**, identificação funcional nº 240010/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado neste IAP, para o **Núcleo Administrativo Financeiro-NAF**, a partir de 01-07-2005 até ulterior deliberação, sem ônus para o Instituto de Artes do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 13 DE JUNHO DE 2005.
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
Presidente do IAP
PORTARIA Nº 089/2005-IAP, DE 13-06-2005-Revogação
REVOGAR, a partir de 14-06-2005, a Portaria nº 076/2005-IAP, de 01-06-2005, publicada no DOE de 06-06-2005, que designou a servidora **SÍLVIA CARMEN MENDES PIEDADE**, identificação funcional nº 3254011/2, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Coordenação Geral de Administração e Finanças, a partir do dia 01-06-2005 até ulterior deliberação
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
Presidente do IAP
PORTARIA Nº 085/2005-IAP, de 13-06-2005 - Diárias
Nome/Cargo/ **Abel Lopes de Oliveira**, Motorista.
Id. Funcional nº: 240010-1.
Local: Abaetetuba/PA. Período: 18 a 19-06-2005.
Nº de diárias: 01 (uma)
Motivo: conduzir veículo oficial com repórter para entrevista com as comunidades quilombolas – Projeto Raízes.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 185 DE 30 DE MAIO DE 2005
Nº de Diárias: 02(duas)
Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins
Matrícula: 32280/1
Cargo:Bibliotecomonista
Local: Primavera e Bonito/PA
Período: 31.05 e 06.06.05
Objetivo: Reunir com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação -URE
PORTARIA Nº186 DE 30 DE MAIO DE 2005
Nº de Diárias: 03(três)
Servidor (a): Hipólito da Luz de Barros Garcia
Matrícula: 8017921/5
Cargo: Diretor
Local: Macapá/PA
Período: 30.05 a 01.06.05
Objetivo: Tratar de assuntos desta Secretária.
PORTARIA Nº182 DE 25 DE MAIO DE 2005
Nº de Diárias: 02(duas)
Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins
Matrícula: 32280/1
Cargo: Biblioteconomista
Local: Viseu/PA
Período: 02 e 03.06.05
Objetivo: Reunir c/ Dirigentes das Unidades Regionais de Educação-URE

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 200 DE 07 DE JUNHO DE 2005
Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins
Matrícula: 32280/1
Valor: R$ 1.200,00
Elem. Despesa: 13.392.1092.4199-001-339030...R$ 1.200,00
Período: 60(sessenta) dias

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 188 DE 03 DE JUNHO DE 2005
Dias: 30
Servidor (a): Nazaré Socorro Pires de Oliveira
Matrícula: 32450/1
Triênio: 01.07.95 a 01.07.98
Período: 06.06.05 a 05.07.05

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº206 DE 10 DE JUNHO DE 2005
Servidor (a): Maria Angélica Meira Rodrigues
Matrícula: 32174/1
Cargo: Diretor
Exercício da Função: Diretor do Sistema de Museus
Período: 31.05.05 a 09.06.05

DOCUMENTO ILEGÍVEL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263 DE 09 DE JUNHO DE 2005
Dias: 90 (noventa)
Laudo Médico nº: 7584/05
Servidor (a): Vera Lúcia Paes Barreto
Matrícula: 0020036-019
Período: 09.05.05. A 09.08.05

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 202 DE 09 DE JUNHO DE 2005
Dias: 62 (sessenta e dois)
Laudo Médico nº: 4670/05
Servidor (a): Tereza de Jesus Ferreira dos Santos
Matrícula: 0715581/018
Período: 03.05.05 a 03.07.05

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 187 DE 31 MAIO DE 2005
Servidor: (a): Samuel Sóstenes de Sales Ramos
Cargo: Arquiteto
Matrícula: 332328/1
Conceder: Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%.
Período: a contar de 01.05.05, até ulterior deliberação.

FÉRIAS/JUNHO/05
Aline Ferreira Melra
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 06.06.05 a 05.07.05.
Antonio Luciano Gomes do Rosário
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 06.06.05 a 05.07.05.
Ernesto Cavalcante Castro
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 15.06.05 a 14.07.05.
Éster Anselmo Moreira
P.A: 01.04.04 a 31.03.05 P.G: 06.06.05 a 05.07.05.
Evair Alves Pereira
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 15.06.05 a 14.07.05.
Evana Celeste Carvalho de Almeida
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 02.06.05 a 01.07.05.
Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso
P.A: 01.06.04 a 31.05.05 P.G: 06.06.05 a 05.07.05.
Guiomar do Socorro da Rocha Moreira
P.A: 01.06.04 a 31.05.05 P.G: 15.06.05 a 14.07.05.
Helder de Jesus Nunes de Alencar
P.A: 01.04.04 a 31.03.05 P.G: 27.06.05 a 26.07.05.
Jacirene Silva de Souza
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 07.06.05 a 06.07.05.
Janice Batista Tavares
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 17.06.05 a 16.07.05.
José Aluisio Esteves Brasil
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 01.06.05 a 30.06.05.
José Laércio de Figueiredo Cardoso
P.A: 05.01.04 a 04.01.05 P.G: 06.06.05 a 05.07.05.
Josias da Silva Monteiro
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 02.06.05 a 01.07.05.
Josileide Monteiro de Oliveira
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 02.06.05 a 01.07.05.
Liege Miranda Castro
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 03.06.05 a 02.07.05.
Lilian Carvalho dos Santos
P.A: 01.03.04 a 28.02.05 P.G: 16.06.05 a 15.07.05.
Maria de Nazaré Oliveira da Silva
P.A: 01.02.04 a 31.01.05 P.G: 01.06.05 a 30.06.05.
Maria de Nazaré Ricardo Cavalcante
P.A: 03.02.04 a 02.01.05 P.G: 20.06.05 a 19.07.05.
Maria dos Santos Silva
P.A: 01.06.04 a 31.05.05 P.G: 20.06.05 a 19.07.05.
Nilton Guedes Pereira
P.A: 20.06.04 a 19.06.05 P.G: 20.06.05 a 19.07.05.
Olof Gilberto de Vasconcelos Romariz
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 17.06.05 a 16.07.05.
Oscarina Alves de Jesus
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 15.06.05 a 14.07.05.
Patrícia do Socorro Portal Marinho
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 06.06.05 a 05.07.05.
Paulo Cezar dos Santos Simão
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 02.06.05 a 01.07.05.
Paulo Wanderley Feitosa da Silva
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 03.06.05 a 02.07.05.
Priscila Ferreira Bastos
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 02.06.05 a 01.07.05.
Raimunda Lobato Moura
PA: 22.04.04 a 21.04.05 P.G: 20.06.05 a 19.07.05.
Rosa Dias dos Santos
P.A: 13.03.04 a 12.03.05 P.G: 13.06.05 a 12.07.05.
Rosemary Figueira Souza
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 02.06.05 a 01.07.05.
Simone Melo dos Santos
P.A: 02.06.04 a 01.06.05 P.G: 13.06.05 a 12.07.05.
Sônia Margareth Santiago
P.A: 01.02.04 a 31.01.05 P.G: 01.06.05 a 30.06.05.
Tâmara Rabib Sare
P.A: 01.06.04 a 31.05.05 P.G: 13.06.05 a 12.07.05.
Tânia Anília Veloso Santos
P.A: 01.11.03 a 31.10.04 P.G: 01.06.05 a 30.06.05.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIAS DE SUPLEMENTOS DE FUNDOS- GABINETE
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.008 / 2005/ GS
Nome: Eliana Nobre de Brito Pereira Ponçdilha **Mat.:** 396818-3
Cargo/ Função: Professora
Valor R$ 600,00 **Objetivo :** fazer face à despesa com locomoção
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.012/ 2005/ GS
Nome: Eliana Nobre de Brito Pereira Ponçadilha **Mat.:** 396818-3
Cargo/ Função: Professora
Valor R$ 100,00 **Objetivo :** fazer face à despesa com material de consumo
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.013 / 2005/ GS
Nome: Maria de Fátima da Silva Barbosa **Mat.:** 5051495-1 **Cargo/ Função:** Professora
Valor R$ 100,00 **Objetivo :** fazer face à despesa com pessoa jurídica
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.009 / 2005/ GS
Nome: Marta Tereza Assis da Costa **Mat.:** 5498899-021 **Cargo/ Função:** Professora
Valor R$ 1.000,00 **Objetivo :** fazer face à despesa com locomoção
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.010 / 2005/ GS
Nome: Marta Tereza Assis da Costa **Mat.:** 5498899-021 **Cargo/ Função:** Professora
Valor R$ 100,00 **Objetivo :** fazer face à despesa com material de consumo
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.0011 / 2005/ GS
Nome: Maria da Conceição Furtado Carneiro **Mat.:** 0599425-1 **Cargo/ Função:** Professora
Valor R$100,00 **Objetivo :** fazer face à despesa com pessoa jurídica
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA DO DIÁRIO- SAEN
PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.263/2005 – SAEN
Nome : Amilton Gonçalves Sá Barretto **Mat:** 558214-1 **Cargo / Função:** Assessor de Projetos Educacionais **Destino:** Macalo/AL. **Período:** 13 e 14/06/05 **Objeto:** Participar do I Fórum Alagoano de Secretários e Secretárias de Educação: "Uma Abordagem da Lei nº 10.639/03: A Formação Escolar Anti-Racista e Anti-Sexista.
PORTARIA DE ERRATA GTRAN/DAFI
Errata na Portaria nº 300/312/2005, publicada no DOE nº 30451 de 06/06/2005.
Onde se lê: Período: 27/05/2005
Leia-se: Período: 28/05/2005

ERRATA DE PORTARIA DRTI/CRI
ERRATA
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.095/2005/CRI/DRTI
Nome: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA/ Mat. 0181722-016
Onde lê-se: Complentação de diárias referente ao PRD nº 0250.077/2005 -Levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 – Plano B – Convênio nº 106/02, na EE Francisca Gomes dos Santos.
Leia-se: Complentação de diárias referente ao PRD nº 0250.077/2005 -Levantamento de Recuperação na EE Francisca Gomes dos Santos - Alvorada/2002 – Plano B – Convênio nº 085/01 – PROMED, Etapa/fase 3.3
Publicação no D.O 30.439 de 18.05.05
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.096/2005/CRI/DRTI
Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO / Mat. 0941581-017
Onde lê-se: Complentação de diárias referente ao PRD nº 0250.077/2005 -Levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 – Plano B – Convênio nº 106/02, na EE Francisca Gomes dos Santos.
Leia-se: Complentação de diárias referente ao PRD nº 0250.077/2005 -Levantamento de Recuperação na EE Francisca Gomes dos Santos - Alvorada/2002 – Plano B – Convênio nº 085/01 – PROMED, Etapa/fase 3.3
Publicação no D.O 30.439 de 18.05.05
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.099/2005/CRI/DRTI
Nome: PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO RODRIGUES / Mat. 0761346-018
Onde lê-se: Complentação de diárias referente ao PRD nº 0250.081/2005 - Levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 – Convênio nº 042/01, na EE Profº Ademar N. Vasconcelos.
Leia-se: Complentação de diárias referente ao PRD nº 0250.081/2005 - Levantamento de Recuperação na EE Profº Ademar N. Vasconcelos - Alvorada/2002 – Convênio nº 085/01 – PROMED, Etapa/fase 3.3.
Publicação no D.O 30.439 de 18.05.05

PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº112 /2005-GAB/PAD. Belém, 13 de junho de 2005.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Processo de nº 0195910/03, datado de 07.08.03, anexo ao qual o Processo nº 0257276/03, datado de 07.10.03, e Processo nº 096078/04, de 14.01.04, que apontam contra a servidora GLAUCE MARY LIMA SOUZA, Mat. nº 054180232-1, Professora, lotada à época, na E.E. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, o cometimento, em tese, de Abandono de Cargo, caracterizando, em termos, ausência intencional de servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;
CONSIDERANDO o Ofício de nº 063/03, datado de 05.08.03, subscrito pela Direção da retromencionada Escola, comunicando as faltas ao serviço pela servidora supracitada, sem qualquer justificativa;
CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria nos presentes autos, indicando, a necessidade de inauguração do competente Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, à servidora, assegurando-se a mesma, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
R E S O L V E:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 202 da Lei Estadual 5.810/94, figurando como acusada a servidora GLAUCE MARY LIMA SOUZA, Mat. nº 054180232-1, Professora, lotada à época, na E.E. "ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO", pelo cometimento, em tese, de Abandono de Cargo, caracterizando, em termos, ausência intencional de servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;
II - designar os servidores RAIMUNDA COELI AZEVEDO SOUZA, Mat. 0386197-013, Professora, ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, Mat. 05216184-2 e DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA, Mat. nº 06320929-2, Professor, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a irregularidade apontada contra a servidora, assegurando-se a mesma, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - dar conhecimento à SALE/Seduc, da inauguração deste feito;
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote providências de estilo, para o efetivo cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIAS DA CORREGEDORIA
PORTARIA Nº079/2005-GAB. Belém, 13 de junho de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2005, de 08 de junho de 2005, oriundo da Presidente - Portaria nº 058/2005-GAB, de 12.05.05, publicada no DOE, Edição de nº 030437, de 16.05.05, onde solicita prorrogação de prazo para a conclusão do processo apuratório mencionado;
CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de novas diligências para o completo esclarecimento dos fatos.
R E S O L V E:
I - conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº 058/2005-GAB, de 12.05.05, publicada no DOE, Edição de nº 030437, de 16.05.05, conforme estabelece o art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria/Seduc, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/ CRH, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc
PORTARIA Nº080/2005-GAB. Belém, 13 de junho de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2005, datado de 08.06.05, firmado pela Presidente da Sindicância nº 059/2005, de 13 de maio de 2005, publicada no DOE, Edição nº 030438, de 17.05.05, que requer prorrogação de prazo para a conclusão do processo apuratório mencionado;
CONSIDERANDO as razões e fundamentos das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de novas diligências para o completo esclarecimento dos fatos sob investigação.
R E S O L V E:
I - conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº 059/2005, de 13 de maio de 2005, publicada no DOE, Edição nº 030438, de 17.05.2005, conforme estabelece o art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria/Seduc, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/ CRH, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc
PORTARIA Nº081 /2005-GAB. Belém, 13 de junho de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o requerido no Ofício de nº 004/05, de 08.06.05, de lavra da Presidente da Sindicância - Portaria nº 061/2005-GAB, de 13.05.05, publicada no DOE, Edição nº 030438, de 17.05.05, onde solicita prorrogação de prazo para definição conclusiva do processo apuratório acima denominado;
CONSIDERANDO a necessidade de empreender novas diligências a fim de coletar elementos imprescindíveis dos fatos, para conclusão dos trabalhos apuratórios.
R E S O L V E:
I - conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº 061/2005-GAB, de 13.05.05, publicada no DOE, Edição nº 030438, de 17.05.05, conforme ordena o art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria/Seduc, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/ CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

DESPACHO GABINETE
Acolho o parecer exarado por essa Assessoria Jurídica pelo improvimento do recurso interposto pela empresa FIS Comércio e Representação Ltda contra a aplicação da penalidade de Declaração de Suspensão Temporária para licitar e contratar com o Estado do Pará pelo período de um ano, segundo publicação no Diário Oficial do Estado em 25/05/2005, mantendo a decisão do Sr. Secretário Adjunto de Gestão.
Publique-se.
Belém/PA, 13/06/05.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ERRATA - PORTARIA Nº 057/2005-GAB
Onde se lê: Portaria nº 057/2005-GAB de 17 de maio de 2005
Leia-se: Portaria nº 057/2005-GAB de 11 de maio de 2005
Publicada no D.O.E Nº 30.455 DE 10/06/2005

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

EXCLUIR

Portaria n. º: 5456/05 de 08/06/2005
Nome: ORLANDINA LEMOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0672750/012 Cargo/Lot.: Esc. Dat./SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99-GS de 30/12/1999, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de São Felix do Xingu, a contar de 30/03/2005

Portaria n. º: 5587/05 de 09/06/2005
Nome: TELMA MARIA MORAES DE SENA
Matrícula: 0253596/015Cargo/Lot.: PROF/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99 , que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Bagre, a contar de 01/01/2005.

DESIGNAR

Portaria n. º: 5457/05 de 09/07/2005
Nome: ORLANDINA LEMOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0672750/012 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Escr. Dat./EE. Carmina Gomes/São Felix do Xingú
Período: a partir de 09/06/2005, até ulterior deliberação

Portaria n. º: 5422/05 de 09/06/2005
Nome: JAIR FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 54180655/1 Nível: FG-3 (Secretária
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Irmã Stella Maria/Abaetetuba
Período: a partir de 09/06/2005, até ulterior deliberação

LICENÇA PARA EXERCER MANDATO

Portaria n. º: 5538/05 de 09/06/2005
Nome: TELMA MARIA MORAES DE SENA Matrícula: 0253596/015
Cargo/Lot.: PROF/EE.JULIÃO B. DE CASTRO/BAGRE
Período: 01/01/05 á 31/12/08, fazendo opção pela remuneração do cargo Prefeito.

DISPENSAR

Portaria n. º: 4541/05 de 01/06/05
Nome:NATANIEL GOMES GONÇALVES
Cargo/Lot.: PROF/E. LUCIOLA BRASIL/ COLARES
Período: a partir de 01/02/1976, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

RETIFICAR

Portaria n. º: 5581/05 de 09/06/2005
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GEMAQUE PAIVA
Matrícula: 0290530/022
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Paulo Fontenelles de Lima/Icoaraci
Retificar para 01/03/2004, a vigência da Port. 14378/04 de 05/10/04, que Dispensou da função de vice-Diretor.

Portaria n. º: 5582/05 de 09/06/2005
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GEMAQUE PAIVA
Matrícula: 0290530/022
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Paulo Fontenelles de Lima/Icoaraci
Retificar para 01/03/2004, a vigência da Port. 14380/04 de 05/10/04, que Dispensou da função de Diretor.

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 5194/05 de 17/05/05
Nome: EDELVIRA SACRAMENTA NUNES
Matrícula: 6002609/028 Período: 12/05/05 à 27/05/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC.PEDRO M. DE MESQUITA/ANANINDEUA

Laudo Médico n.º: 5299/05 de 19/05/05
Nome: LUZIA CARVALHO SILVA
Matrícula: 676268/018 Período: 16/05/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM

Laudo Médico n.º: 5235/05 de 18/05/05
Nome: ROSETE REGINA DA SILVA CALDAS
Matrícula: 0661295/019 Período: 03/05/05 à 15/06/05
Cargo/Lot.: PROF/UNID. TEC. IOLANDA SILVA/BELÉM

Laudo Médico n.º: 232/04 de 11/04/04
Nome: MARTA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0207977/011 Período: 11/04/04 à 11/06/04
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE.Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia

Laudo Médico n.º: 5272/05 de 19/05/05
Nome: FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS
Matrícula: 0398381/017 Período: 19/05/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: AG.ADM/EE.VILHENA ALVES/BELÉM

Laudo Médico n.º: 5189/05 de 17/05/05
Nome: VICENCIA PINHEIRO FARIAS
Matrícula: 0415880/012 Período: 09/05/05 à 23/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.ARACY MARQUES/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4881/05 de 06/05/05
Nome: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0386030/019 Período: 02/05/05 à 30/05/05
Cargo/Lot.: PROF/DIV. DE TREIIN. E AVALIAÇÃO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4882/05 de 06/05/05
Nome: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0386030/027 Período: 02/05/05 à 30/05/05
Cargo/Lot.: PROF/DIV. DE TREIIN. E AVALIAÇÃO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4800/05 de 04/05/05
Nome: SILVANA DA SILVA NEPOMUCENO
Matrícula: 5779227/2 Período: 02/05/05 à 31/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.Mª ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

Laudo Médico n.º: 4652/05 de 02/05/05
Nome: ANNEMARIE DOS ANJOS MEIRELES
Matrícula: 0354740/013 Período: 25/04/05 à 25/05/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.VERA SILPLICIO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4335/05 de 20/04/05
Nome: ANA MARIA REGOT DA ROCHA
Matrícula: 0322512/018 Período: 08/04/05 à 15/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. BOM JARDIM/ANANINDEUA

Laudo Médico n.º: 4764/05 de 04/05/05
Nome: ELIANA NAZARÉ CONTENTE MAGNO GOMES
Matrícula: 0463434/017 Período: 25/04/05 à 13/05/05
Cargo/Lot.: PROF/ DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4695/05 de 02/05/05
Nome: EDNEUZA MARIA BENEVIDES
Matrícula: 0294810/016 Período: 19/04/05 à 25/05/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC. BOM PASTOS/ANANINDEUA

Laudo Médico n.º: 4645/05 de 02/05/05
Nome: ALOMA TEREZA PINHO DE VASCONCELOS CHAVES
Matrícula: 0241903/023 Período: 02/05/05 à 15/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4863/05 de 06/05/05
Nome: ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS
Matrícula: 537547/028 Período: 29/04/05 à 20/05/05
Cargo/Lot.: ADM.ESC/EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA

Laudo Médico n.º: 4755/05 de 03/05/05
Nome: GREGORIO DO CARMO
Matrícula: 0347442/011 Período: 30/04/05 à 03/05/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.RUI BARATA/ANANINDEUA

Laudo Médico n.º: 4954/05 de 09/06/05
Nome: CLARICE REIS DE ANDRADE
Matrícula: 0267104/013 Período: 02/05/05 à 02/08/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC. SANTO ANTONIO/BELTERRA

Laudo Médico n.º: 4737/05 de 04/05/05
Nome: ARGEMIRA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 0731730/019 Período: 20/04/05 à 10/05/05
Cargo/Lot.: SERV/ERC. SR. DE FÁTIMA/ICOARACI

Laudo Médico n.º: 4672/05 de 29/04/05
Nome: ANGELICA MARIA MERCES AGUIAR
Matrícula: 512188/010 Período: 28/04/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAP. POÇO

Laudo Médico n.º: 097/05 de 25/03/05
Nome: ALDA MARIA GOMES MONTEIRO
Matrícula: 0521418/918 Período: 18/03/05 à 16/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. ALUISIO FERREIRA/ BRAGANÇA

Laudo Médico n.º: 4746/05 de 03/05/05
Nome: HELIANA LUCIA PAMPLONA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 6024882/017 Período:26/04/05 à 26/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.PADRE G. FOSSATI/SANTA CRUZ DO ARIRI

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 350/04 de 12/06/05
Nome: MARTA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0207977/011 Período: 12/06/04 à 12/08/04
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE.Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia

Laudo Médico n.º: 449/04 de 13/08/04
Nome: MARTA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0207977/011 Período: 13/08/04 à 10/11/04
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE.Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia

Laudo Médico n.º: 664/04 de 11/011/04
Nome: MARTA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0207977/011 Período: 11/11/04 à 08/02/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE.Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia

Laudo Médico n.º: 088/05 de 17/02/05
Nome: MARTA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0207977/011 Período: 09/02/05 à 08/05/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE.Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia

Laudo Médico n.º: 4883/05 de 06/05/05
Nome: ANA LUCIA SANTOS CRUZ
Matrícula: 0238236/016 Período: 07/05/05 à 07/07/07
Cargo/Lot.: PROF/EE.OTÁVIO MEIRE/BENEVIDES

Laudo Médico n.º: 4508/05 de 27/04/05
Nome: DULCELINA NUNES DA LUZ
Matrícula: 0760129/011 Período: 01/05/05 à 31/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4893/05 de 10/05/05
Nome: DARCILENE DE MORAES PINHO
Matrícula: 5481651/021 Período: 06/05/05 à 05/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4536/05 de 04/05/05
Nome: ELZALIBIA RODRIGUES DURÃO
Matrícula: 0350109/012 Período: 03/05/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA

Laudo Médico n.º: 4011/05 de 13/04/05
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA ALBUQUERQUE
Matrícula: 0315079/028 Período: 03/03/05 à 03/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4011/05 de 13/04/05
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA ALBUQUERQUE
Matrícula: 0315079/010 Período: 03/03/05 à 03/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

Laudo Médico n.º: 4140/05 de 19/04/05
Nome: MARIA ELIZIA MENDONÇA ALVES
Matrícula: 0283614/016 Período: 11/04/05 à 20/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.ANT. G. LINS/ANANINDEUA

Laudo Médico n.º:081/05 de 08/02/05
Nome: MARIA JOSÉ AGUIAR PEREIRA
Matrícula: 0277240/019 Período: 08/02/05 à 08/04/05
Cargo/Lot.: SERV/EE. IDA VALMONT/MARABÁ

Laudo Médico n.º: 4741/05 de 04/05/05
Nome: ARLETE BARROS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0468576/015 Período: 21/04/05 à 15/06/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC.JUVENT. TEATRO. E ARTE COMUNIT/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4766/05 de 04/04/05
Nome: ANA CELIA DE SOUZA CORDOVIL
Matrícula: 0339610/014 Período: 01/05/05 à 01/06/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.OTAVIO MEIRA/BENEDIVES

Laudo Médico n.º: 4833/05 de 05/05/05
Nome: VERA LUCIA DE LIMA RIBEIRO
Matrícula: 0322288/010 Período: 15/04/05 à 31/05/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC. DE INFORM. EDUCAÇÃO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4808/05 de 05/05/05
Nome: MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0489077/017 Período: 08/05/05 à 08/06/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/ DEAPRT. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 017/05 de 14/01/05
Nome: GERMINA TEIXEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0257680/019 Período: 14/01/05 à 14/03/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.GAPAR VIANNA/MARABÁ

Laudo Médico n.º: 226/05 de 16/04/05
Nome: ROSINETE PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0665525/019 Período: 16/04/05 à 16/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.PAULO FREIRE/MARABÁ

Laudo Médico n.º: 2948/05 de
Nome: FUAD EL SOUKI FILHO
Matrícula: 9313068/017 Período: 17/03/05 à 17/04/05
Cargo/Lot.: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4300/04 de 20/04/05
Nome: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 0628115/028 Período: 17/04/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.JOSÉ A. MAIA/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4300/04 de 20/04/05
Nome: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 0628115/010 Período: 17/04/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.INST. EDC. DO PARÁ/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4820/05 de 04/04/05
Nome: ROSEMARE BARATA PINHEIRO
Matrícula: 5688205/017 Período: 01/05/05 à 10/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.Mª HYLUISA PINTO FERREIRA/CURUÇA

Laudo Médico n.º: 4738/05 de 04/05/05
Nome: KATIA DO SOCORRO REIS MARANHÃO
Matrícula: 0456322/010 Período: 01/05/05 à 29/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 482/05 de 05/05/05
Nome: MARLENE MARIA DOS REIS NEGRÃO
Matrícula:0216186/016 Período: 17/04/05 à 31/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.Mª HYLUISA PINTO FERREIRA/CURUÇA

Laudo Médico n.º: 4759/05 de 04/05/05
Nome: ESTEOLINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 236799/014 Período: 22/04/05 à 22/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4784/05 de 05/05/05
Nome: IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES
Matrícula: 0448540/015 Período: 01/05/05 à 29/06/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.INGLES DE SOUZA/ MOSQUEIRO

Laudo Médico n.º: 4880/05 de 06/05/05
Nome: ELISETE ALBUQUERQUE MORAIS
Matrícula: 0642835/010 Período: 26/04/05 à 20/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.TAURINO G. DE SOUZA/VIGIA

Laudo Médico n.º: 4822/05 de 05/05/05
Nome: CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 6007686/038 Período: 06/05/05 à 20/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4379/05 de 20/04/05
Nome: FUARD EL SOUKI FILHO
Matrícula: 0313068/017 Período: 18/04/05 à 17/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

Laudo Médico n.º: 4693/05 de 02/05/2005
Nome: OSCARINA JOSINO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 0306746/018 Período: 04/05/05 à 04/07/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Rainha dos Corações/Belém

Laudo Médico n.º: 153/05 de 10/05/2005
Nome: GRAÇA MARTA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 0508276/015 Período: 29/04/05 à 29/05/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Do Patalino/Bragança

Laudo Médico n.º: 148/05 de 02/05/2005
Nome: FRANCISCA MELO DA SILVA
Matrícula: 0509450/014 Período: 02/05/05 à 02/06/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Manoel Gregorio Silva/Bragança

Laudo Médico n.º: 4698/05 de 02/05/2005
Nome: NÚBIA MÁRCIA BARBOSA MARTINS
Matrícula: 0348244/010 Período: 01/05/05 à 01/07/05B
Cargo/Lot.: Ag.art. Práticas/EE. ALDEBARO C. M. Klautau/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 4937/05 de 09/05/2005
Nome: ELCILENE DO SOCORRO FONSECA DA COSTA
Matrícula: 055741 2/012 Período: 01/05/05 à 25/05/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Fernando Ferrari/Marituba

Laudo Médico n.º: 4689/05 de 02/05/2005
Nome: JOSÉ MARIANO COELHO A COSTA JUNIOR
Matrícula: 0183350/018 Período: 01/05/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. D. Pedro I/Belém

Laudo Médico n.º: 4723/05 de 03/05/2005
Nome: ELZA ENGLANTINA PENA COIMBRA
Matrícula: 0452637/011 Período: 01/05/05 à 15/05/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Avertano Rocha/Icoaraci

Laudo Médico n.º: 4694/05 de 02/05/2005
Nome: FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO
Matrícula: 0297348/010 Período: 30/04/05 à 15/07/05
Cargo/Lot.: Prof./Assessoria de Rede Física/Belém

Laudo Médico n.º: 4900/05 de 10/05/2005
Nome: ILMA RIBEIRO DE ALENCAR
Matrícula: 0379310/012 Período: 02/05/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonia P. Da Silva/Belém

Laudo Médico n.º: 4186/05 de 19/05/2005
Nome: JOÃO DE LIMA NEGRÃO
Matrícula: 0215139/011 Período: 19/04/05 à 16/06/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Marta Hyluisa P. Ferreira/Curuçá

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Laudo Médico n.º: 4932/05 de 09/05/2005
Nome: ANGELA MARIA OLIVEIRA BRITO ALMEIDA
Matrícula: 0384909/015 Período: 09/05/05 à 09/07/05
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Ruth Passarinho/Belém
Laudo Médico n.º: 4736/05 de 03/05/2005
Nome: IVANILDA MARINHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0366935/017 Período: 01/05/05 à 30/05/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Conego I Magalhães/São Francisco do Pará
Laudo Médico n.º: 4721/05 de 03/05/2005
Nome: IEDA MARIA DIAS
Matrícula: 0448370/013 Período: 01/04/05 à 01/06/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Rodrigues Pinagé/Belém
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria n.º: 587/05 de 03/05/05
Nome: ELZIMÁ MIRANDA COSTA CRUZ
Matrícula: 5518776/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. ELZA C. DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 600/05 de 03/05/05
Nome: MARIA APARECIDA LESSA SOUZA
Matrícula: 5367344/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PEQUENO CRISTO/ S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 314/05 de 12/04/05
Nome: JANE CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5259878/1 Período: 01/06 À 15/07/05 Ano: 2005
Unidade: OORIENT/EE.GASPAR VIANA/MARABÁ
Portaria n.º: 574/05 de 02/05/05
Nome: MARIA JOSÉ COSTA TAVARES
Matrícula: 278106/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. RIO TOCANTINS/ MARABÁ
Portaria n.º: 270/05 de 11/04/05
Nome: ANTONIO DE JESUS COSTA
Matrícula: 6009255/1 Período: 04/08 À 02/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GERALDO M. DE C. VELOSO/ MARABÁ
Portaria n.º: 273/05 de 11/04/05
Nome: MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUZA
Matrícula:279293/1 Período: 04/08 À 02/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GERALDO M. DE C. VELOSO/ MARABÁ
Portaria n.º: 267/05 de 11/04/05
Nome: ROSA RAIMUNDA ARAÚJO ROCHA
Matrícula: 277053 Período: 05/07 À 03/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GERALDO M. DE C. VELOSO/ MARABÁ
Portaria n.º: 268/05 de 11/04/05
Nome: ANELIZA DA SILVA GOMES
Matrícula: 279412/1 Período: 04/08 À 02/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GERALDO M. DE C. VELOSO/ MARABÁ
Portaria n.º: 263/05 de 11/04/05
Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 0665703/1 Período: 05/07 À 03/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GERALDO M. DE C. VELOSO/ MARABÁ
Portaria n.º: 261/05 de 11/04/05
Nome: EDILAMAR DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 6308279/1 Período: 05/07 À 03/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GERALDO M. DE C. VELOSO/ MARABÁ
Portaria n.º: 264/05 de 11/04/05
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUZA LOBATO
Matrícula: 6011500/2 Período: 05/07 À 03/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GERALDO M. DE C. VELOSO/ MARABÁ
Portaria n.º: 259/05 de 11/04/05
Nome: ANITA MARIA DE JESUS SILVA
Matrícula: 279862/1 Período: 05/07 À 03/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GERALDO M. DE C. VELOSO/ MARABÁ
Portaria n.º: 276/05 de 11/04/05
Nome: ELIUDE LIMA MOREIRA
Matrícula: 5672295/1Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. ANIZIO TEIXEIRA/ MARABÁ
Portaria n.º: 275/05 de 11/04/05
Nome: CELINA RAIMUNDA DOS REIS WANZELLER
Matrícula: 5615569/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. ANIZIO TEIXEIRA/ MARABÁ
Portaria n.º: 274/05 de 11/04/05
Nome: ALAIDES GOMES SANTANA
Matrícula: 5604460/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. ANIZIO TEIXEIRA/ MARABÁ
Portaria n.º: 278/05 de 11/04/05
Nome: IRACY PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5681030/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. ANIZIO TEIXEIRA/ MARABÁ
Portaria n.º: 279/05 de 11/04/05
Nome: LUZINETE MATOS BORGES
Matrícula: 568092/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. ANIZIO TEIXEIRA/ MARABÁ
Portaria n.º: 281/05 de 11/04/05
Nome: MARIA DE NAZARE BATISTA
Matrícula: 567234/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. ANIZIO TEIXEIRA/ MARABÁ
Portaria n.º: 420/05 de 27/04/05
Nome: IRLANIA DA PENHA MARTINS
Matrícula: 5260370/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.LUZIA NUNES FERNANDES/ MARABÁ
Portaria n.º: 423/05 de 27/04/05
Nome: MARILENE SANTOS DE SOUSA
Matrícula: 5271193/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.LUZIA NUNES FERNANDES/ MARABÁ
Portaria n.º: 400/05 de 27/04/05
Nome: ADIVANIL MALAQUIAS SOUZA
Matrícula: 243310/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.MARIA DA GLORIA R. PAIXÃO/ JACUNDÁ
Portaria n.º: 414/05 de 27/04/05
Nome: SONIA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA
Matrícula: 5323886/6 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.MARIA DA GLORIA R. PAIXÃO / JACUNDÁ

Portaria n.º: 418/05 de 27/04/05
Nome: MARINETE DE SOUSA ROCHA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5286395/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.MARIA DA GLORIA R. PAIXÃO / JACUNDÁ
Portaria n.º: 411/05 de 27/04/05
Nome: JUNILENE TEIXEIRA OLIVEIRA
Matrícula: 5286387/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.MARIA DA GLORIA R. PAIXÃO / JACUNDÁ
Portaria n.º: 412/05 de 27/04/05
Nome: MARIA DO CARMO PEREIRA ATAIDE
Matrícula: 5286409/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.MARIA DA GLORIA R. PAIXÃO / JACUNDÁ
Portaria n.º: 611/05 de 04/05/05
Nome: GENIVALDO BARBOSA DE MENEZES
Matrícula: 5568080/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BOM J. DO TOCANTINS
Portaria n.º: 615/05 de 04/05/05
Nome: TEREZINHA REZENDE DE OLIVEIRA
Matrícula: 5508940/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BOM J. DO TOCANTINS
Portaria n.º: 612/05 de 04/05/05
Nome: MARIA DE LOURDES HERINGER RIBEIRO
Matrícula: 5356199/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BOM J. DO TOCANTINS
Portaria n.º: 428/05 de 27/04/05
Nome: JOVALDA SOARES ARAÚJO
Matrícula: 5680131/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ELZA Mª CORREA DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 425/05 de 27/04/05
Nome: DEUVANIR PIRANGI BORBA
Matrícula: 5302960/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ELZA Mª CORREA DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 426/05 de 27/04/05
Nome: FRANCISCO TOMÉ DE FREITAS
Matrícula: 5680115/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ELZA Mª CORREA DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 590/05 de 03/05/05
Nome: MARIA SANDRA SANTOS LIMA
Matrícula: 5224837/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE.MARIA CORREA DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 585/05 de 02/05/05
Nome: ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 5303559/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ELZA Mª CORREA DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
Portaria n.º: 595/05 de 03/05/05
Nome: MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 5259819/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.PROF.ACY DE J. B. PEREIRA(ANEXO II)/ MARABÁ
Portaria n.º: 593/05 de 03/05/05
Nome: JEOVANY PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 530040/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.PROF.ACY DE J. B. PEREIRA(ANEXO II)/ MARABÁ
Portaria n.º: 583/05 de 02/05/05
Nome: ROSILAN ROCHA SOBRINHO
Matrícula: 5296960/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.RIO TOCANTINS/ MARABÁ
Portaria n.º: 313/05 de 12/04/05
Nome: SHARLA DE JESUS PINTO DE SOUZA
Matrícula: 5508495/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.RIO TOCANTINS / MARABÁ
Portaria n.º: 571/05 de 02/05/05
Nome: LAUDICELIA RODRIGUES FONSECA
Matrícula: 5300266/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.RIO TOCANTINS / MARABÁ
Portaria n.º: 284/05 de 11/04/05
Nome: MARIA SILVIA CASTRO MORAES
Matrícula: 5548748/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: 4ª URE/ MARABÁ
Portaria n.º: 450/05 de 28/04/05
Nome: RITA DA SILVA MIRANDA
Matrícula: 5318955/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. PEQUENO PRINCIPE/ MARABÁ
Portaria n.º: 315/05 de 12/04/05
Nome: JOSELMA SUENIA DE AGUIAR CARDOSO
Matrícula: 54181233/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ONEIDE DE S. TAVARES/ MARABÁ
Portaria n.º: 390/05 de 22/04/05
Nome: CARLOS HERIQUE DAMASCENO BARBOSA
Matrícula: 5116970/042 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DIONISIO B. CARVALHO (SEDE) /MARABÁ
Portaria n.º: 439/05 de 28/04/05
Nome: RAIMUNDA IVANI DE SOUSA
Matrícula: 5611504/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DR. JOSÉ C. AZEVEDO/MARABÁ
Portaria n.º: 598/05 de 03/05/05
Nome: MARIA SOLANGE DE SANTANA MOREIRA
Matrícula: 5454859/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ACY DE J.B. PEREIRA (ANEXO II)/MARABÁ
Portaria n.º: 446/05 de 28/04/05
Nome: MARGARIDA ELIANE MENDES LIARTH
Matrícula: 5271274/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. PEQUENO PRINCIPE/MARABÁ
Portaria n. º: 4286/05 de 09/06/2005
Nome: ROSANA SOUZA DA SILVA
Matrícula: 6400035/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Sousa)/Belém
Portaria n. º: 4874/05 de 31/05/2005
Nome: GERALDO ALMEIDA LIMA
Matrícula: 0470236/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Celina Del Tetto/Ananindeua

Portaria n. º: 5503/05 de 09/06/2005
Nome: MARIA APARECIDA ALVES
Matrícula: 5369789/017 Período: 13/06/05 à 27/07/05 Ano: 2005
Unidade: Assessoria Jurídica/Belém
Portaria n. º: 5504/05 de 09/06/2005
Nome: MARIA DA GRAÇA BORGES
Matrícula: 0180874/021 Período: 18/07/05 à 16/08/05 Ano: 2005
Unidade: Assessoria Jurídica/Belém
Portaria n. º: 5314/05 de 07/06/2005
Nome: MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES
Matrícula: 0537683/018 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Ananindeua
Portaria n. º: 5313/05 de 07/06/2005
Nome: IRANILDA DE AMORIM GOÉS
Matrícula: 5279879/011 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Portaria n. º: 4999/05 de 02/06/2005
Nome: ANA MARIA DE SOUZA MÓIA
Matrícula: 0396095/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4998/05 de 02/06/2005
Nome: BETANIA NAZARÉ SOUZA DE MORAES
Matrícula: 5339405/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4997/05 de 02/06/2005
Nome: CREZEOLITA DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 0399000/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4996/05 de 02/06/2005
Nome: CARLOS ROBERTO CALDAS DIAS
Matrícula: 5718287/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4995/05 de 02/06/2005
Nome: IRAN SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5401976/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4994/05 de 02/06/2005
Nome: IZENILLE FÁTIMA DE SOUZA
Matrícula: 0388467/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4993/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA FILOMENA BORGES COELHO
Matrícula: 0365793/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4991/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOÉS
Matrícula: 0230740/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4990/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE CASTRO
Matrícula: 0757691/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4989/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
Matrícula: 0365823/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4987/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0388165/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4986/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO FRAYA DE SOUZA
Matrícula: 0388750/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4983/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA LEONIZIA MORAES MACEDO
Matrícula: 0374890/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4984/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA MARCELINA SANTOS RAIOL
Matrícula: 5254809/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4982/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS RAIOL
Matrícula: 5468175/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4981/05 de 02/06/2005
Nome: NALDE GONÇALVES FIGUEIREDO
Matrícula: 0445797/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4980/05 de 02/06/2005
Nome: NÚBIA SIMONE LEAL HERVEY PAVÃO
Matrícula: 5210801/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4979/05 de 02/06/2005
Nome: RAIMUNDA MARIA NEVES SEPEDA
Matrícula: 5397421/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4978/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ CELSO PINHEIRO
Matrícula: 5345120/023 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4976/05 de 02/06/2005
Nome: KÁTIA LÚCIA WANDERLEY BORGES NEVES
Matrícula: 5314534/025 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4977/05 de 02/06/2005
Nome: MARIA DO PERPETUO S. P. VELOSO
Matrícula: 0304794/016 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n. º: 4975/05 de 02/06/2005
Nome: ANTONIO GOUVEA DOS SANTOS
Matrícula: 5377528/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4974/05 de 02/06/2005
Nome: LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS
Matrícula: 0065692/034 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém
Portaria n. º: 4288/05 de 25/05/2005
Nome: MARIA JÚLIA ALVES BARROSO
Matrícula: 5559871/010 Período: 02/01/04 à 15/02/04 Ano: 2003
Unidade: ERC. Bento XV/Belém
Portaria n. º: 4503/05 de 25/05/2005
Nome: NATANIEL ALVES PAIVA
Matrícula: 5299837/019 Período: 01/07/04 à 30/07/04 Ano: 2004
Unidade: EE. Renato Guilobel/Belém
Portaria n. º: 5106/05 de 06/06/2005
Nome: GUILHERME SOUSA DOS SANTOS
Matrícula: 0404136/018 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Outeiro/Icoaraci
Portaria n. º: 4158/05 de 06/06/2005
Nome: ANSELMO DA CONCEIÇÃO FREITAS DOS SANTOS
Matrícula: 5523648/013 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Outeiro/Icoaraci
Portaria n. º: 4362/05 de 25/05/2005
Nome: INÁCIO SANTIAGO DO ROSÁRIO
Matrícula: 5709814/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Benjamim Contant/Belém
Portaria n. º: 4784/05 de 31/05/2005
Nome: COSMA LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 0595098/010 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. Mora Guimarães/Marituba
Portaria n. º: 4785/05 de 31/05/2005
Nome: DEIJACI DE NAZARÉ DA SILVA CONCEIÇÃO
Matrícula: 0604941/018 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. Mora Guimarães/Marituba
Portaria n. º: 4786/05 de 31/05/2005
Nome: EDINALDO LIMA CORREA
Matrícula: 0595586/017 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. Mora Guimarães/Marituba
Portaria n. º: 4787/05 de 31/05/2005
Nome: EVERALDO CARLOS CORREA
Matrícula: 0668745/016 Período: 01/08/05 à 30/08/5 Ano: 2005
Unidade: EE. D. Mora Guimarães/Marituba
Portaria n. º: 4788/05 de 31/05/2005
Nome: JOAQUIM ALVES LEITE
Matrícula: 0390283/010 Período: 01/06/05 à 30/06/5 Ano: 2005
Unidade: EE. D. Mora Guimarães/Marituba
Portaria n. º: 4789/05 de 31/05/2005
Nome: MARIA AUGUSTA DOS RAMOS AMARAL
Matrícula: 0318760/010 Período: 01/09/05 à 30/09/5 Ano: 2005
Unidade: EE. D. Mora Guimarães/Marituba
Portaria n. º: 4794/05 de 31/05/2005
Nome: EDITH DE OLIVEIRA NETO
Matrícula: 6021875/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. São José/Marituba
Portaria n. º: 4795/05 de 31/05/2005
Nome: LUIZ CARLOS BRITO MONTEIRO
Matrícula: 0675156/017 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. São José/Marituba
Portaria n. º: 4796/05 de 31/05/2005
Nome: MARIA ALEXANDRINA DE JESUS AZEVEDO
Matrícula: 6021883/010 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. São José/Marituba
Portaria n. º: 4797/05 de 31/05/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO BARATA
Matrícula: 6021832/011 Período: 01/07/05 à 14/08/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. São José/Marituba
Portaria n. º: 4798/05 de 31/05/2005
Nome: MARIA DE SOUZA LEAL
Matrícula: 6021867/017 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. São José/Marituba
Portaria n. º: 4795/05 de 31/05/2005
Nome: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS
Matrícula: 6021891/012 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. São José/Marituba
Portaria n. º: 4800/05 de 31/05/2005
Nome: SOCORRO DAS DORES BRAGA DA PENHA
Matrícula: 0341282/019 Período: 01/07/05 à 14/08/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. São José/Marituba
Portaria n. º: 4768/05 de 31/05/2005
Nome: ALUÍSIO SANTOS GOMES
Matrícula: 0279978/013 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4769/05 de 31/05/2005
Nome: EURIDICE OLIVEIRA GOMES
Matrícula: 6004725/018 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4770/05 de 31/05/2005
Nome: EDNÉIA GUIMARÃES DE SOUSA
Matrícula: 0529583/018 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4771/05 de 31/05/2005
Nome: DORALICE DEMÉTRIUS RIBEIRO
Matrícula: 0530140/011 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4772/05 de 31/05/2005
Nome: JOSÉ DA ROCHA CORDOVIL
Matrícula: 6004741/011 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba

Portaria n. º: 4773/05 de 31/05/2005
Nome: LÚCIA LOPES CARDOSO
Matrícula: 0669490/010 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4774/05 de 31/05/2005
Nome: LUIZA BARBOSA FARIAS
Matrícula: 6004660/011 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4775/05 de 31/05/2005
Nome: LOURIVAL SOARES DO NASCIMENTO
Matrícula: 0529702/010 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4776/05 de 31/05/2005
Nome: MARIA DA PAZ SANTOS SOUSA
Matrícula: 6004733/010 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4777/05 de 31/05/2005
Nome: MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA
Matrícula: 6004687/015 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4778/05 de 31/05/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ CORRÊA ALVES
Matrícula: 0189600/010 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4779/05 de 31/05/2005
Nome: MARIA IVETE DA SILVA BARROSO
Matrícula: 0530069/014 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4780/05 de 31/05/2005
Nome: MARIA ENEIDA DOS SANTOS SERRÃO
Matrícula: 0663310/016 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4781/05 de 31/05/2005
Nome: MARIA RAIMUNDA DA SILVA QUINTERO
Matrícula: 6004679/013 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4782/05 de 31/05/2005
Nome: MANOEL BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 0529745/018 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4783/05 de 31/05/2005
Nome: RAIMUNDA SALGADO DOS SANTOS
Matrícula: 0543578/018 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Milton Dantas/Marituba
Portaria n. º: 4758/05 de 31/05/2005
Nome: ANA JOANA SOUSA DA SILVA
Matrícula: 6004717/016 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: Colégio estadual Nilson Pinto/Marituba
Portaria n. º: 4759/05 de 31/05/2005
Nome: JORGE LUIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0182974/018 Período: 01/07/05 à 30/07/5 Ano: 2005
Unidade: Colégio Estadual Nilson Pinto/Marituba
Portaria n. º: 4762/05 de 30/05/2005
Nome: EDINA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
Matrícula: 0456942/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Edmundo de Queiroz/Marituba
Portaria n. º: 4763/05 de 30/05/2005
Nome: LEONICE MARIA DA SILVA GOMES
Matrícula: 0674591/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Edmundo de Queiroz/Marituba
Portaria n. º: 4764/05 de 30/05/2005
Nome: MARIA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5190568/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Edmundo de Queiroz/Marituba
Portaria n. º: 4765/05 de 30/05/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0189545/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Edmundo de Queiroz/Marituba
Portaria n. º: 4766/05 de 30/05/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Matrícula: 0449016/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Edmundo de Queiroz/Marituba
Portaria n. º: 4767/05 de 30/05/2005
Nome: MARIA LUIZA ASEVEDO BARATA SOUZA
Matrícula: 0341258/013 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Edmundo de Queiroz/Marituba
Portaria n. º: 4179/05 de 24/05/2005
Nome: LAUDECIRA DA PAIXÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5354870/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4180/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ BORGES BRITO
Matrícula: 6004423/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4181/05 de 24/05/2005
Nome: PAULO JEAN BENÍCIO DO RÊGO
Matrícula: 5282284/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4182/05 de 24/05/2005
Nome: ROSANGELA CONCEIÇÃO LOUREIRO D. AQUINO
Matrícula: 0627585/011 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4183/05 de 24/05/2005
Nome: ANGELA MARIA DA SILVA MAGALHÃES
Matrícula: 0187828/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4172/05 de 24/05/2005
Nome: ADISEN FARIAS DE JESUS
Matrícula: 0469661/039 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua

Portaria n. º: 4173/05 de 24/05/2005
Nome: CARLOS ROBERTO FONSECA JUNIOR
Matrícula: 5215633/020 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4175/05 de 24/05/2005
Nome: ANA CLAUDIA RODRIGUES GUIMARÃES
Matrícula: 5494990/015 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4176/05 de 24/05/2005
Nome: DILMA MARIA FARIAS GUERREIRO
Matrícula: 5368359/020 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4177/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA BORGES SOARES
Matrícula: 5213150/016 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4174/05 de 24/05/2005
Nome: NÁDIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO
Matrícula: 0304158/033 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4178/05 de 24/05/2005
Nome: MARGARIDA DE NAZARÉ FERREIRA
Matrícula: 5261660/019 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4184/05 de 24/05/2005
Nome: ECILÉA FERREIRA SERRA
Matrícula: 6010482/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4186/05 de 24/05/2005
Nome: LEONILDES CHAVES RAMOS
Matrícula: 0226300/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4187/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE SÁ
Matrícula: 5666767/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4188/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ RIBEIRO MOREIRA
Matrícula: 0226289/025 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4189/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA MADALENA SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 6008801/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4190/05 de 24/05/2005
Nome: RAIMUNDO EDDY DE QUADROS COSTA
Matrícula: 0358410/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4191/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA ANADEGE SOARES LOPES
Matrícula: 5282497/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo Coelho de Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 3993/05 de 25/05/2005
Nome: LIZABETE DUARTE COSTA
Matrícula: 8400625/1 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof.Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua
Portaria n. º: 4501/05 de 25/05/2005
Nome: ANTONIA PINHEIRO DA FONSECA
Matrícula: 0353957/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cabanagem/Belém
Portaria n. º: 4502/05 de 25/05/2005
Nome: SÔNIA MARIA SOARES DA SILVA
Matrícula: 0225207/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cabanagem/Belém
Portaria n. º: 4262/05 de 24/05/2005
Nome: RENEE NAZARÉ SANTOS MIRANDA
Matrícula: 5310113/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n. º: 4599/05 de 25/05/2005
Nome: TEREZINHA ALVES AGUIAR
Matrícula: 5213363/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Príncipe da Paz/Belém
Portaria n. º: 4598/05 de 25/05/2005
Nome: QUEDIMA LEÃO DOS SANTOS
Matrícula: 5370140/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Príncipe da Paz/Belém
Portaria n. º: 4596/05 de 25/05/2005
Nome: MANOEL SILVEIRA DA SILVA
Matrícula: 0731250/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Príncipe da Paz/Belém
Portaria n. º: 4495/05 de 25/05/2005
Nome: MARIA DE JESUS PEREIRA DE PAULA
Matrícula: 5215943/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Príncipe da Paz/Belém
Portaria n. º: 4494/05 de 25/05/2005
Nome: MARIA IRENE FERREIRA SOARES AVELAR
Matrícula: 5575640/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Príncipe da Paz/Belém
Portaria n. º: 4493/05 de 25/05/2005
Nome: MANOEL MARIA PADILHA GOMES
Matrícula: 5369444/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Príncipe da Paz/Belém
Portaria n. º: 4492/05 de 25/05/2005
Nome: DEONÍZIO DO MONTE FARIAS
Matrícula: 5213347/011 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Príncipe da Paz/Belém
Portaria n. º: 4911/05 de 01/06/2005
Nome: EDSON BORGES DIAS
Matrícula: 5755972/011 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n. º: 4649/05 de 30/06/2005
Nome: ANA CLOTILDES COLARES GOMES
Matrícula: 0457574/012 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4650/05 de 30/06/2005
Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS
Matrícula: 0731188/016 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4646/05 de 30/06/2005
Nome: CRISTINA MARIA DA SILVA CORDEIRO
Matrícula: 5691656/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4651/05 de 30/06/2005
Nome: DULCE HELENA LUZ DAMASCENO
Matrícula: 6021530/029 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4652/05 de 30/06/2005
Nome: JOANA COELI LIMA REBELO
Matrícula: 5337470/019 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4647/05 de 30/06/2005
Nome: MARIA JOSÉ PIMENTEL GOMES
Matrícula: 0196746/014 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4645/05 de 30/06/2005
Nome: AMÉRICA FREIRE DA SILVA
Matrícula: 5499313/024 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4648/05 de 30/06/2005
Nome: ANA MARIA DE CASTRO DA SILVA
Matrícula: 5875099/011 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4653/05 de 30/06/2005
Nome: CLODOALDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5875013/017 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4654/05 de 30/06/2005
Nome: DIONÍSIO DOS SANTOS CARVALHO
Matrícula: 5862469/017 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4657/05 de 30/06/2005
Nome: JANICES SOUZA DA SILVA
Matrícula: 5508215/024 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4659/05 de 30/06/2005
Nome: LUCILDO DOS SANTOS TAVARES
Matrícula: 5871190/013 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4660/05 de 30/06/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BELÉM
Matrícula: 5864666/015 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4662/05 de 30/06/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE GUEDES
Matrícula: 5866111/019 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4663/05 de 30/06/2005
Nome: MARIA RAIMUNDA LOBATO FERRREIRA
Matrícula: 0343544/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4664/05 de 30/06/2005
Nome: MARILENE MONTEIRO FERREIRA
Matrícula: 0255041/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4665/05 de 30/06/2005
Nome: MÔNICA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA
Matrícula: 5339553/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4666/05 de 30/06/2005
Nome: NZARÉ SANTANA DA SILVA
Matrícula: 5873584/017 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4667/05 de 30/06/2005
Nome: ORLANDO MONTEIRO BARBOSA
Matrícula: 5868068/015 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4668/05 de 30/06/2005
Nome: PETOLILA DO CARMO CONCEIÇÃO
Matrícula: 5213576/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4669/05 de 30/06/2005
Nome: REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA
Matrícula: 5862760/018 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4671/05 de 30/06/2005
Nome: ROSE MARY DA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 5277264/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4672/05 de 30/06/2005
Nome: ROSILDA COELHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5363268/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4673/05 de 30/06/2005
Nome: SILEY MORAIS DA PAZ
Matrícula: 6316298/022 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4674/05 de 30/06/2005
Nome: SILNEY LUCAS DE SOUSA
Matrícula: 07721384/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4675/05 de 30/06/2005
Nome: SÔNIA MARIA DA SILVA WANZELER
Matrícula: 5862930/010 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4676/05 de 30/06/2005
Nome: SUELEI DE SOUZA COSTA
Matrícula: 5862973/017 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém
Portaria n. º: 4686/05 de 30/05/2005
Nome: DENIS VERISSÍMO DA LUZ ASSUNÇÃO
Matrícula: 5791537/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4687/05 de 30/05/2005
Nome: ELIETE SILVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5468345/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4688/05 de 30/05/2005
Nome: ELIANA LEÃO SEPEDA
Matrícula: 5477433/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4689/05 de 30/05/2005
Nome: ETELMARI DA CONCEIÇÃO FONSECA
Matrícula: 6329667/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4690/05 de 30/05/2005
Nome: FRANCILEIA NUNES CORRÊA
Matrícula: 5873541/010 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4691/05 de 30/05/2005
Nome: IVANA DO SOCORRO BULHÕES DA SILVA
Matrícula: 6329640/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4692/05 de 30/05/2005
Nome: JOÃO BOSCO DOS SANTOS MARGALHO
Matrícula: 5708044/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4693/05 de 30/05/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO QUADROS
Matrícula: 0523194/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4694/05 de 30/05/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MELO
Matrícula: 5791537/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4695/05 de 30/05/2005
Nome: MAURO PEREIRA MAIA
Matrícula: 5795338/011 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4696/05 de 30/05/2005
Nome: MARIA DEUZA MELLO REIS
Matrícula: 5273293/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4697/05 de 30/05/2005
Nome: RUTH HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula: 5874580/012 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4698/05 de 30/05/2005
Nome: JOSÉ DO SOCORRO MARIA DA ROSA
Matrícula: 5189098/019 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4699/05 de 30/05/2005
Nome: LUCIDÉIA DA SILVA FRANCO
Matrícula: 0194840/017 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4700/05 de 30/05/2005
Nome: MARIA MEDEIROS RIBEIRO
Matrícula: 6329624/010 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém
Portaria n. º: 4701/05 de 30/05/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA
Matrícula: 0374261/013 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
SUPRIMENTO DE FUNDO

P O R T A R I A Nº 73/2005 -DAFI
Nome: LÍCIA DE NAZARÉ COHEN DOS PSSSOS / Mat. 0941450/1
Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo / Objeto: para fazer face com despesas de pagamento de Consumo.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
SUPRIMENTO DE FUNDO
P O R T A R I A Nº 74/2005 -DAFI
Nome: LÍCIA DE NAZARÉ COHEN DOS PSSSOS / Mat. 0941450/1
Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo / Objeto: para fazer face com despesas com Pessoa física.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

P O R T A R I A Nº 105/2005 - NLIC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº8.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, para integrar a Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 046/2005-NLIC/SEDUC, em substituição do servidor JORGE LUÍS BEZERRA DE OLIVEIRA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 14 de junho de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

PORTARIA Nº 187/2005-SEEL, DE 14.06.2005.
CONCEDER: 1 1/2 (uma e meia) diárias a servidora **SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, CIC:** 042.408.982-34, **Cargo:** Secretária Executiva em exercício; **Destino:** Santarém/PA; **Período:** 22 a 23.06.2005; **Valor:** R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **Objetivo:** participar da Copa de Futebol da Cidade de Santarém.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Nº do Termo Aditivo: 001/2005, publicado no DOE: 30.453 de 08.06.2005, referente ao Contrato Administrativo nº 133/2005. **Partes:** SEEL e LEILA CASTRO GONÇALVES. **Data da Assinatura:** 31.05.2005. **Ordenador Responsável:** JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 17/2005-UEPA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ R.F. DE LIMA & CIA. LTDA.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de software no Núcleo de Paragominas/UEPA.
Vigência: 01/06/2005 a 30/05/2006
Valor: R$ 450,00(Sete mil, novecentos e vinte reais)/mês.
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1136.4277.339036 e 74201.12.364.1098.4386.339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 01/06/2005
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Endereço do Contratado: Rua Tiradentes, nº 95 CEP: 68626-130

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2005 – UEPA.
Objeto: Aquisição de material permanente de informática (gravadora de CD, leitora de CD, processador pentium, processador sempro, teclado e outros), para atender o SPD, desta Universidade.

ORDENS	EMPRESAS	LOTES
01	OFICINA DA INFORMÁTICA LTDA	01, 02 e 05
02	LINKBEL INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS	03
03	BELÉM DA INFORMÁTICA LTDA	04

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 09 de junho de 2005.
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2005 – UEPA.
Objeto: Aquisição de material permanente (mesas, estação de trabalho, cadeiras, carteiras, carrinho p/ transporte de livros, estante dupla face e outros), para atender os Núcleos de São Miguel do Guamá, Vigia, Paragominas e Campus IV, desta Universidade.

ORDENS	EMPRESAS	LOTES
01	ALMEIDA BRASIL LTDA	01, 02, 05, 06, 07 e 08
02	ALMEIDA & BRAZÃO LTDA	03 e 04

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 09 de junho de 2005.
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2005 – UEPA.
Objeto: Aquisição de material de consumo (elétrico), para atender o Almoxarifado, desta Universidade.

ORDENS	EMPRESAS	LOTES
01	DIRETADISTRIBUIDORA LTDA	01, 03, 04 e 05
02	J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	02

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 13 de junho de 2005.
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXONERAÇÃO A PEDIDO
PORTARIA Nº 1064/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RUBENS SOUZA DUARTE
MATRÍCULA: 5056152-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III.
EXONERAR a pedido, a partir de 09/06/2005.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
EXONERAÇÃO A PEDIDO
PORTARIA Nº 1069/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA LILIAN MARQUES DA COSTA
MATRÍCULA: 5824303-2
CARGO: PROF AUXILIAR I – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
EXONERAR a pedido, a partir de 24/04/2005.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 01054/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI
MATRÍCULA: 5804116-1
FUNÇÃO: DIR. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 04/07/2005 a 02/08/2005, referente ao período de aquisitivo de 2004/2005.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 01070/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLÓRIA ABRAHÃO
MATRÍCULA: 3159051-1
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO C.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.
CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 02/07/2005 a 31/07/2005, referente ao período de aquisitivo de 2004/2005.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
ENQUADRAMENTO DE PROFESSOR TITULAR
PORTARIA Nº 00886/05, DE 09/06/05
NOME DO SERVIDOR: ROSA HELENA PORTO GUSMÃO
MATRÍCULA: 3240479-3
CLASSE: PROFESSOR TITULAR – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.
ENQUADRAR, a partir de 13/06/05, em virtude de sua aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 0923/05, DE 23/05/05.
NOME DO SERVIDOR: MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA
MATRÍCULA: 5041767-1
LOTAÇÃO: REITORIA.
ENQUADRAR, a partir de 03/01/05, no cargo de TÉCNICO B – I, da Tabela de Cargo de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Pará.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1055/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 542913-2
FUNÇÃO: VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento a cidade de SÃO LUIS – MA, no período de 14 a 17/06/05, para participar do 13º Seminário Nacional de Enfermagem.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1056/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU PAMPLONA
MATRÍCULA: 82104-2
FUNÇÃO: CH. DO DEPTO. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, no período de 13 a 15/06/05, para supervisão de Estágio Rural.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1057/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: ORLANDO MENDES CARVALHO
MATRÍCULA: 96490-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, no período de 02 a 03/06/05, para supervisão de Estágio Rural.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1058/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5359007-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, no período de 02 a 03/06/05, para supervisão de Estágio Rural.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1059/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: RONILSON MARTINS BRANCHES
MATRÍCULA: 3185990-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, no período de 02 a 03/06/05, para supervisão de Estágio Rural.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1060/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A.
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINSTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER diária(s), devido seu deslocamento aos Municípios de MOJU e IGARAPÉ-MIRI, no período de 30 a 31/05/2005, conduzindo técnicos da PROEX e docentes aos Núcleos da UEPA.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1061/05, DE 09/06/05.
NOME: ROSA SUELY HERCULANO DE SOUZA.
CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento a cidade de Belém, no período de 15 a 16/06/2005, para tratar de assunto referente ao Núcleo de SALVATERRA.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1062/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
MATRÍCULA: 0305260-3
FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento a cidade de BRASÍLIA – DF, no período de 07 a 08/06/05, para participar da reunião da ABRUEM.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1063/05, DE 09/06/05.
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO NUNES BRITO
MATRÍCULA: 5861365-2
CARGO: PROF ASSISTENTE I – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.
CONCEDER diária(s), devido seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no período de 02 a 04/06/2005, para propor convênio à Empresas Privadas do referido município.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1065/05, DE 09/06/05.
NOME: MOISÉS MIRANDA BATALHA
CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de BARCARENA, MOJU, IGARAPÉ-AÇÚ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e CAMETÁ, no período de 10 a 13/05/2005, a serviço desta UEPA.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1066/05, DE 09/06/05.
NOME: EDÍLSON SILVA LEAL.
CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de BARCARENA, MOJU, IGARAPÉ-AÇÚ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e CAMETÁ, no período de 10 a 13/05/05, a serviço desta UEPA.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1067/05, DE 09/06/05.
NOME: JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO.
CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de SANTARÉM, no dia 17/05/05, em visita técnica.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

PORTARIA
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
PORTARIA Nº 330/2005-GAB/DG/EPOL de 07/06/05.
I-Designar a partir de 01.06.05, a servidora MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 5152216/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para exercer a função de Chefe da Divisão do Bloco Cirurgico deste Hospital
II-Atribuir a referida servidora a Função Gratificada FG-III..
PORTARIA Nº 334/2005-GAB/DG/EPOL de 07/06/05.
Conceder a Gratificação de Tempo Integral a servidora MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 5152216/1, a partir de 01.06.2005, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% do vencimento.
A servidora deverá cumprir 04 (Quatro) horas de trabalho, além de sua jornada normal.
Belém, 14 de junho de 2005.
Adm. Maria do Socorro de Brito Souza
Diretora Administrativa e Financeira
Visto:
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral da EPOL.

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 004/2005
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO MÚTUO PARA IMPLANTAÇÃO E OPRACIONALIZAÇÃO DE UMA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
Vigência: 10/06/2005 a 10/06/2006
Valor: R$ SEM VALOR ESTIMADO
Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO
Foro: BELÉM/PARÁ
Data da Assinatura: 10/06/2005
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Endereço das Partes: AV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109 - BATISTA CAMPOS. BELÉM/PARÁ. CEP: 66033-000 e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 023/2005
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e HOSPITAL MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA PARA FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES
Vigência: 10/06/2005 a 10/06/2006
Valor: R$ SEM VALOR ESTIMADO
Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO
Foro: BELÉM/PARÁ
Data da Assinatura: 10/06/2005
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Endereço do Contratado: AV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109. BATISTA CAMPOS. BELÉM/PARÁ. CEP: 66033-000

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 003/2005
Nº do Contrato: 38/2004
Objeto do Contrato: Obra de Reforma e Adaptação do C.S.E.B.A - Santarém-Pa
Valor do Contrato Original: R$ 440.733,19
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 07/2004
Partes: Funcap e R.C.G. Tolentino
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Data da Assinatura: 26/05/2005
Vigência do Aditamento: 28/05/2005 a 27/08/2005
Dotação Orçamentária: 680201.08.421.1094-4144-449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Aditivos Anteriores: Prorrogação de vigência e dotação orçamentária
Endereço do Contratado: Trav. 7 de Setembro 987-Aparecida.CEP 68005-590-Santarém-Pa.
Data da Publicação: 01/04/2005

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 17/2005
Partes: Funcap e Alba Lúcia Corrêa Costa
Onde lê-se: Vigência do aditamento: 13/06/2005 a 12/06/2006
Leia-se: Vigência do aditamento: 14/06/2005 a 13/10/2005
Ordenador responsável: Ana Maria Gomes Chamma

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 242-9022

PORTARIA N.º 162/2005 – F.S.C.M.PA-ASSEJUR/CRH/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do expediente datado de 29 de abril de 2005, da Coordenadoria de Laboratório, referente ao servidor RODRIGO LOPES DA COSTA, matrícula 54189294/1.
RESOLVE:
Designar PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, advogado, matrícula n.º 5170990/015, JANETE MARIA COSTA DE JESUS, advogada, matrícula n.º 351768/2, TEREZA CRISTINA RIBEIRO ANAISSE CRUZ, psicóloga, matrícula n.º 5141168/022, e JULIANA CASTRO BECHARA, secretária, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância , com o fim de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidade relatada pela Coordenadoria de Laboratório.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de junho de 2005.
Paulo Sérgio Mota Pereira
Presidente da FSCMPA

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA e TATIANA SANTANA DA SILVA (a pedido)
Data da Admissão: 28/03/1994
Ordenador Responsável: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/05
Resultado de Licitação
Pregão nº 005/2005

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi adjudicada nos itens 11, 15, 18, 23, 31, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 61 e 62, perfazendo o valor total de R$ 5.295,34 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 não foram cotados.
Belém, 15 de junho de 2005
Maria Augusta Fonseca Kalil
Pregoeira/CPL/FHCGV

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITENS
Concorrência nº 001/2005

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar e Especializado Incluindo Hemodiálise para consumo da FHCGV pôr um período de 12 (doze) meses.
Comunicamos as empresas interessadas que os itens 72 e 83 do referido certame foram revogados.
Em razão da revogação dos itens supracitados esta Comissão Permanente de Licitação deixa de apreciar o mérito da impugnação impetrada pela empresa DIAGNOCEL - COMERCIO E REPPRESENTAÇÕES LTDA.
Belém, 15 de junho de 2005
Maria Augusta Fonseca Kalil
Presidente/CPL/FHCGV

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: F.P.E.Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e CLEOMAR MARQUES DOS SANTOS
Data da Admissão: 16/01/2004
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

AVISO
CONVITE Nº 026/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO A DIESEL COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 16 PESSOAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE DISTROFIA MUSCULAR.
DATA DA ABERTURA: 23/06/2005.
HORA: 14:30 hs. (quatorze e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá.
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).
Belém (Pa), 13 de Junho de 2005.
A COMISSÃO.

PORTARIA
TORNAR SEM EFEITO

NA PORTARIA COLETIVA Nº. 540/28.05.2005, PUBLICADA NO DOE Nº. 30.456 DE 13.06.2005, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
REJANE MARIA GONCALVES DE SOUZA
AGENTE ADMINISTRATIVO
JAIR SANTOS COSTA
AUXILIAR SAUDE
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS
AUXILIAR SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/2005
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: SESPA/Empresa CONSTRÓI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para elaboração de projeto executivo em vistas a reforma do prédio da sede do IPASEP.
Vigência: 09/06/2005 a 07/08/2005
Valor: R$ 146.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional:4100, Elemento de Despesa: 3390-39,
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/06/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado-Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Endereço do Contratado: Trv. WE 19; nº192-Cidade Nova V, Coqueiro Belém-Pará

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 36/2005
Partes: 11º CRPS/SESPA/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins-CISAT
Onde se Lê: 10.301.1100.4100 /3340-41/ 003
Onde se Leia-se: 10.302.1104.4072/ 3350-41 / 003
Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos-Diretor do 11º CRPS

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 1.879 de 8 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
CARLICEIA SILVA DE SOUZA 439.873.702-20
OBJETIVO: INSPECIONAR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.880 de 30 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES 142.238.802-68
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS AOS DENTISTAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.881 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: IPIXUNA
NOME C.P.F.
LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES 142.238.802-68
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS AOS DENTISTAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.882 de 30 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
NOME C.P.F.
FERNANDO AUGUSTO LOURENÇO ESTEVES 227.634.732-53
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO À COORDENAÇÃO DE ZOONOSES DA
SEC. VIGIL. EM SAÚDE/MS NO AGRAVO: VÍRUS DA FEBRE DO VALE DO NILO OCIDENTAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.883 de 30 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
NOME C.P.F.
JACINTO FERREIRA REIS 055.387.772-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ DAR APOIO TÉCNICO À COORDENAÇÃO DE ZOONOSES DA SEC. VIGIL. EM SAÚDE/MS NO AGRAVO: VÍRUS DA FEBRE DO VALE DO NILO OCIDENTAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.884 de 10 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ELVIS ARAUJO 425.663.042-20
OBJETIVO: CONDUZIR O VEICULO GOL PLACA JUF-4457, COM TÉCNICOS DESTA SECRETARIA, AO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.885 de 4 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANCA
NOME C.P.F.
REGINA CELIA DA COSTA AREAS 063.402.612-72
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PORTARIA N. 1.886 de 4 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$576,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SERGIPE
NOME C.P.F.
ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA 042.048.402-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA DO CONASS, EM ARACAJUNO
PORTARIA N. 1.887 de 30 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$210,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR 137.373.172-91
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/SISVAN NA 2ª RPS.
PORTARIA N. 1.888 de 30 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SOURE
NOME C.P.F.
SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO 167.539.412-15
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/SISVAN NA 7ª RPS.
PORTARIA N. 1.889 de 10 de Junho de 2005
N. DIARIAS 7,0 VALOR: R$1.344,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO PAULO
NOME C.P.F.
ARMANDO JOSÉ MARTINS GRELLO 108.304.302-10
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FEIRA/FÓRUM HOSPITALAR - 12ª FEIRA INTERNACIONAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA PARA HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS, EM SÃO PAULO.
PORTARIA N. 1.890 de 6 de Junho de 2005
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$350,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR 108.047.732-20
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO 1º QUADRIMESTRE DA PPI/ECD/2005 NAS ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 2ª E 3ª RPS.
PORTARIA N. 1.891 de 6 de Junho de 2005
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R$350,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
ARNALDO DA SILVA FAYAL 146.396.292-49
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO 1º QUADRIMESTRE DA PPI/ECD/2005 NAS ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 2ª E 3ª RPS.
PORTARIA N. 1.892 de 9 de Junho de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PRIMAVERA
NOME C.P.F.
MAIRA LEITE DIAS 398.957.002-10
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE SESPA E A PM DE PRIMAVERA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO TCE DO ESTADO.
PORTARIA N. 1.893 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: QUATIPURU
NOME C.P.F.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MAIRA LEITE DIAS 398.957.002-10
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE SESPA E A PM DE QUATIPURU, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO TCE DO ESTADO.
PORTARIA N. 1.894 de 1 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS 263.751.762-04
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA/2005 E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 10ª RPS, NO REFERIDO MUNICIPIO..
PORTARIA N. 1.895 de 3 de Junho de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
GAUDENCIA BARROS AYRES 071.323.872-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II OFICINA DE TRABALHO COM OS 39 MUNICIPIOS QUE COMPÕEM O PEP/ATLANTICO, PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE CURSOS DO PÓLO.
PORTARIA N. 1.896 de 3 de Junho de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
FELIPE CABRAL BARBOSA 688.095.572-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II OFICINA DE TRABALHO COM OS 39 MUNICIPIOS QUE COMPÕEM O PEP/ATLANTICO, PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE CURSOS DO PÓLO.
PORTARIA N. 1.897 de 3 de Junho de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT 612.734.902-82
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II OFICINA DE TRABALHO COM OS 39 MUNICIPIOS QUE COMPÕEM O PEP/ATLANTICO, PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE CURSOS DO PÓLO.
PORTARIA N. 1.898 de 10 de Junho de 2005
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$768,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO PAULO
NOME C.P.F.
ANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA 032.478.518-60
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORIA A ESTA SESPA NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
PORTARIA N. 1.899 de 6 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RONDOM DO PARA
NOME C.P.F.
CARMEM LUCIA RIBEIRO DE MAGALHAES 552.985.634-15
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.900 de 2 de Junho de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRACUATEUA
NOME C.P.F.
CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA 207.680.012-34
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA NA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA.
PORTARIA N. 1.901 de 2 de Junho de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRACUATEUA
NOME C.P.F.
OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE 028.916.202-59
OBJETIVO: CONDUZIR DIRETOR DO DDASS QUE IRÁ REALIZAR PALESTRA NA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA.
PORTARIA N. 1.902 de 6 de Junho de 2005
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DOM ELIZEU
NOME C.P.F.
SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS 251.255.242-04
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SIVEP/MALÁRIA, SISFAD/DENGUE/FEBRE AMARELA E CONVERSÃO DO SISLOC 7.0 PARA VERSÃO 9.2, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.903 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARITUBA
NOME C.P.F.
MARCELO MARCOS LEAL SOARES RAMOS 381.321.332-34
SILVIO CEZAR SEGADILHA LEITÃO 268.629.052-87
JOSE HAROLDO CARVALHO SILVA 373.015.352-87
CLÉCIO MAURO DA COSTA RODRIGUES 377.400.322-04
AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR 426.388.872-34
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.904 de 1 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA
NOME C.P.F.
BERNARDO DA SILVA CARDOSO 081.065.092-49
OBJETIVO: SUPERVISÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS DE MARABÁ, TUCURUÍ, ITUPIRANGA E GOIANÉSIA DO PARÁ.
PORTARIA N. 1.905 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AFUA
NOME C.P.F.
IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA 256.248.222-00
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SIVEP/MALÁRIA, SISFAD/DENGUE/FEBRE AMARELA E CONVERSÃO DO SISLOC 7.0 PARA A VERSÃO 9.2, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.906 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: UBS I SANTA BARBARA
NOME C.P.F.
VALDIR CARDOSO DE SOUSA 454.980.322-34
JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA 608.180.932-34
GLEYDSON WAGNER BARCELLOS DE SALLES 510.637.002-72
FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ 454.124.302-44
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.907 de 27 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: JACUNDA
NOME C.P.F.
HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA 030.088.782-53
ANTONIO CARLOS DE M. CASTELO BRANCO 049.055.122-04
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DOS HOSPITAIS DE JACUNDÁ PARA CADASTRAMENTO DE LEITO DE UTI.
PORTARIA N. 1.908 de 6 de Junho de 2005
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R$360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
NOME C.P.F.
LUIZ SERGIO SOARES ARGOLO 061.516.202-91
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES-SIVEP/MALÁRIA, SISFAD/DENGUE/FEBRE AMARELA E CONVERSÃO DO SISLOC 7.0 PARA VERSÃO 9.2, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.909 de 8 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MELGACO
NOME C.P.F.
CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA 049.138.682-68
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO NA OBRA DE CONTRUÇÃO DA UBS - CONV. 056/02, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.910 de 8 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SEN. JOSE PORFIRIO
NOME C.P.F.
VILMAR PAZ DE SENA 044.153.102-49
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CONV. 056/02, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.911 de 6 de Junho de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
IVAN RODRIGUES FERREIRA 148.984.202-06
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NAS OBRAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL 30 LEITOS - CONV. 218/04, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.912 de 8 de Junho de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRACUATEUA
NOME C.P.F.
RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR 175.631.272-91
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NAS OBRAS DO HOSPITAL MUNICIPAL - CONV. 056/02 - SESPA/SEOP, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.913 de 8 de Junho de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
NOME C.P.F.
EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS 171.370.392-00
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO DO POÇO ARTESIANO DO C.S.E. DO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.914 de 14 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCUMA
NOME C.P.F.
JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA 008.702.342-34
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SSAA - CONV. 278/04, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.915 de 8 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$210,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CURUCA
NOME C.P.F.
JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA 008.702.342-34
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SSAA NAS LOCALIDADES DE CACOAL E JUNDIAI, EM INHANGAPI, COQUEIRO E BEIRA MAR EM CURUÇÁ.
PORTARIA N. 1.916 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CHAVES
NOME C.P.F.
SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS 251.255.242-04
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SIVEP/MALÁRIA, SISFAD/DENGUE/FEBRE AMARELA E CONVERSÃO DO SISLOC 7.0 PARA VERSÃO 9.2, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.917 de 2 de Junho de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRAIRAO
NOME C.P.F.
SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS 251.255.242-04
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SIVEP/MALÁRIA, SISFAD/DENGUE/FEBRE AMARELA E CONVERSÃO DO SISLOC 7.0 PARA VERSÃO 9.2, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.918 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
NOME C.P.F.
GAUDENCIA BARROS AYRES 071.323.872-00
OBJETIVO: REUNIR NO MUNICIPIO DE TUCURUI COM A SECRETARIA EXECUTIVA E AS INSTITUIÇÕES FORMADORAS DO PÓLO DE EP PARA ORIENTÁ-LOS NA READEQUAÇÃO E REPACTUAÇÃO DOS PROJETOS ATIVIDADES APRESENTADOS AO DEGES/SGTES/MS.
PORTARIA N. 1.919 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE F E S - R E C U R S O S - ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
GAUDENCIA BARROS AYRES 071.323.872-00
OBJETIVO: REUNIR NO MUNICIPIO DE S.MIGUEL DO GUAMÁ PARA OFICINA DE TRABALHO COM OS MUNICIPIOS E AS INSTITUIÇÕES FORMADORAS DESTA LOCOREGIÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ATIVIDADES DO REFERIDO PÓLO.
PORTARIA N. 1.920 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE F E S - R E C U R S O S - ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT 612.734.902-82
OBJETIVO: REUNIR NO MUNICIPIO DE S.MIGUEL DO GUAMÁ PARA OFICINA DE TRABALHO COM OS MUNICIPIOS E AS INSTITUIÇÕES FORMADORAS DESTA LOCOREGIÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ATIVIDADES DO REFERIDO PÓLO.
PORTARIA N. 1.921 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE F E S - R E C U R S O S - ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
NOME C.P.F.
GAUDENCIA BARROS AYRES 071.323.872-00
OBJETIVO: REUNIR NO MUNICIPIO DE BREVES PARA OFICINA DE TRABALHO COM OS MUNICIPIOS E AS INSTITUIÇÕES FORMADORAS DESTA LOCOREGIÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ATIVIDADES DO REFERIDO PÓLO.
PORTARIA N. 1.922 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE F E S - R E C U R S O S - ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREVES
NOME C.P.F.
FELIPE CABRAL BARBOSA 688.095.572-04
OBJETIVO: REUNIR NO MUNICIPIO DE BREVES PARA OFICINA DE TRABALHO COM OS MUNICIPIOS E AS INSTITUIÇÕES FORMADORAS DESTA LOCOREGIÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ATIVIDADES DO REFERIDO PÓLO.
PORTARIA N. 1.923 de 13 de Junho de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE F E S - R E C U R S O S - ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
NOME C.P.F.
FELIPE CABRAL BARBOSA 688.095.572-04
OBJETIVO: REUNIR NO MUNICIPIO DE TUCURUI COM A SECRETARIA EXECUTIVA E AS INSTITUIÇÕES FORMADORAS DO PÓLO DE EP PARA ORIENTÁ-LOS NA READEQUAÇÃO E REPACTUAÇÃO DOS PROJETOS ATIVIDADES APRESENTADOS AO DEGES/SGTES/MS.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS
PORTARIA DE DIARIA / 2ª RPS

PORTARIA Nº 251 DE 14/06/05
NOME? MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 114278/1
CPF: 012.842.502-53
PERIODO: 15 Â 17/06/05
Nº DE DIARIAS: 03
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TECNICA NA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Amérco Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 446-1192

PORTARIA DIARIA

PORTARIA Nº 157 - 13/06/2005
NOME: LUIZ AGNALDO DA SILVA LIMA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 110.055.212-04
PERÍODO: 15 A 16/06/2005
Nº DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PRESTA APOIO NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 158 - 13/06/2005
NOME: MARIA DE BELÉM DOS SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048.711.032-34
PERÍODO: 15 A 16/06/2005
Nº DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: PRESTA APOIO NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 159 - 13/06/2005
NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159.438.362-68
PERÍODO: 15 A 16/06/2005
Nº DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: PRESTA APOIO NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 160 - 13/06/2005
NOME: JANES FERREIRA DA COSTA
CARGO: ODONTOLOGA
CPF: 033.066.312-72
PERÍODO: 15 A 16/06/2005
Nº DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PRESTA APOIO NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 161 - 13/06/2005
NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013.211.372-49
PERÍODO: 15 A 17/06/2005
Nº DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 162 - 13/06/2005
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG.VIG. SANITÁRIA
CPF: 155.092.142-87
PERÍODO: 15 A 17/06/2005
Nº DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: APOIAR REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 163 - 13/06/2005
NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044.598.572-00
PERÍODO: 15 A 17/06/2005
Nº DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 164 - 13/06/2005
NOME: JESSE DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158.601.159-34
PERÍODO: 15 A 17/06/2005
Nº DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 165 - 13/06/2005
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137.762.742-04
PERÍODO: 15 A 17/06/2005
Nº DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 166 - 13/06/2005
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
CARGO: DATILÓGRAFA
CPF: 123.971.802-00
PERÍODO: 15 A 17/06/2005
Nº DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 167 - 13/06/2005
NOME: ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 428.690.562-49
PERÍODO: 15 A 17/06/2005
Nº DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IRITUIA, CAPITÃO POÇO E GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PRESTAR APOIO AO PROGRAMA CHEQUE MORADIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 168 - 13/06/2005
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 428.690.562-49
PERÍODO: 15 A 17/06/2005
Nº DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IRITUIA, CAPITÃO POÇO E GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PRESTAR APOIO AO PROGRAMA CHEQUE MORADIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 169 - 13/06/2005
NOME: MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 206.957.052-63
PERÍODO: 15 A 17/06/2005
Nº DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

ERRATA
ERRATA - 5ª R.P.S.

ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 158
DATA: 15 A 16/06/2005
LEIA-SE: 16 A 17/06/2005
ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 168
CPF: 428.690.562-49
LEIA-SE:
CPF: 181.093.062-68

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Ilcioni Gomes Pereira
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

RESUMO DE PORTARIAS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0228 / 7ª RPS de 09/06/ 2005
NOME : CLEONICE DA SILVA MOREIRA
CARGO: Agente Administrativa
MATRÍCULA Nº 5466164-010 CIC. 479.821.102-82
Nº DE DIÁRIAS: 02 (Duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 21/06/05 a 22/06/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Implementar os Padrões de Qualidade em Unidades da Rede de Proteção Social (Cheque Moradia)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0229 / 7ª RPS de 09/06/ 2005
NOME : CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
MATRÍCULA Nº 5146429-015 CIC. 137.608.582-87
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 21/06/05 a 22/06/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Implementar os Padrões de Qualidade em Unidades da Rede de Proteção Social (Cheque Moradia)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0230 / 7ª RPS de 09/06/2005
NOME : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5294312-01 CIC.425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 22/06/05 a 25/06/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Apoio a Implementação das Ações da Rede de Proteção Social mais o Processo Seletivo de Expansão do PACS
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0231 / 7ª RPS de 09/06/ 2005
NOME : ANTÔNIO SOUZA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO
MATRÍCULA Nº 0086860-017 C.I.C , 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 23/06/05 a 25/06/05
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0232 / 7ª RPS de 09/06/2005
NOME : SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
MATRÍCULA S / Nº CIC. 635.095.802-06
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 23/06/05 a 25/06/05
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0233 / 7º RPS de 14 / 06/ 2005.
NOME : IVANEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5089085-012 CIC. 236.535.232-49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 22/06/05 a 25/06/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Dar Apoio a Implementação das Ações da Rede de Proteção Social mais o Processo Seletivo de Expansão do PACS
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2005
DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 203/2005 DE 14 DE JUNHO DE 2005
NOME: MARIA VENÂNCIA VIANA DE SOUZA.
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CIC: Nº: 118.271.572-91
MATRICULA: 5266025-010
PERÍODO: 05.07.05 a 08.07.05
Nº DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Participar dos eventos (organização) do Programa Presença Viva.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS
PORTARIA Nº 204/2005 DE 14 DE JUNHO DE 2005
NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 03.07.05 a 08.07.05
Nº DE DIÁRIA: (06)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 540,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Participar dos eventos (organização) do Presença Viva.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 205/2005 DE 14 DE JUNHO DE 2005
NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 460.651.302-06
MATRICULA: 5561833-017
PERÍODO: 03.07.05 a 08.07.05
Nº DE DIÁRIA: (06)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 540,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARA
OBJETIVO: Participar dos eventos (organização) do Presença Viva.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 206/2005 DE 14 DE JUNHO DE 2005
NOME: JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
CIC: Nº: 227.747.262-04
MATRICULA: 5274348-010
PERÍODO: 15.06.05 a 17.06.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ
MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: Resolver assuntos Administrativos da Unidade Mista de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIAS DE DIÁRIAS
HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
14 DE JUNHO DE 2005
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º175 DE 08 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Sirley Maria de OLiveira.
Cargo: Auxiliar Enfermagem.
CPF: 328.522.741-91.
Período: 28 à 29/05/2005.
N.º Diárias: 01.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Palmas/TO.
Objetivo: Acompanhar o paciente Rafael Gomes Leão, do HRCA para o Hospital de Palmas.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º176 DE 08 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Sirley Maria de Oliveira.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 328.522.741-91.
Período: 26/05/2.005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Acompanhar o paciente José Domingos da Silva Neto do HRCA para o HR de Araguaína .
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 177 DE 08 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Lindalva Rodrigues Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 176.828.352-49.
Período: 20 à 21/05/2.005.
N.º Diárias: 01.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Palmas/TO.
Objetivo: Acompanhar o paciente Ailton Gonçalves Fontoura, do HRCA para o Hospital de Palmas.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º178 DE 08 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Jacyra Pereira Reis Barbosa.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 131.869.652-68.
Período: 11/05/2005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Acompanhar o paciente Adauto Camelo da Costa do HRCA para o HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º179 DE 08 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Gerllane Ferreira Sousa.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 374.055.512-20.
Período: 07/05/2.005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Acompanhar a paciente Filomena Tavelra do HRCA para o HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 180 DE 08 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 18/05/2.005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Conduzir o servidor Nilton César Cardoso Velasco no trajeto de Araguaína a Conceição do Araguaia.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º181 DE 08 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 28 à 29/05/2005.
N.º Diárias: 01.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Palmas/TO.
Objetivo: Remover o paciente Rafael Gomes Leão do HRCA para o Hospital de Palmas.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º182 DE 09 DE JUNHO DE 2,005.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 24/05/2.005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção/PA
Objetivo: Conduzir a paciente Maria Cicera Dias de Brito do HRCA a Redenção para tratamento com Ortopedista.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 183 DE 09 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 21/05/2.005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Remover a paciente Jhenifer Gomes dos Santos do HRCA para o HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º184 DE 09 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 24/05/2005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Guaraí/TO.
Objetivo: Conduzir o paciente José da Silva do HRCA para o Hospital Comunitário de Guaraí.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º185 DE 09 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Agenor Silva Ramos.
Cargo: Motorista.
CPF: 116.427.342-68.
Período: 20 à 21/05/2.005.
N.º Diárias: 01.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Palmas/TO.
Objetivo: Remover o paciente Ailton Gonçalves Fontoura do HRCA para o Hospital de Palmas.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 186 DE 09 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Agenor Silva Ramos.
Cargo: Motorista.
CPF: 116.427.342-68.
Período: 01/06/2.005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Conduzir a diretora do Hospital Regional no trajeto Conceição do Araguaia a Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º187 DE 09 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Agenor Silva Ramos.
Cargo: Motorista.
CPF: 116.427.342-68.
Período: 26/05/2005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Remover o paciente José Domingos da Silva do HRCA para o HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º188 DE 09 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Agenor Silva Ramos.
Cargo: Motorista.
CPF: 116.427.342-68
Período: 02/05/2.005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Remover a paciente Maria do Socorro Oliveira Andrade do HRCA ao HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 189 DE 09 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Agenor Silva Ramos.
Cargo: Motorista.
CPF: 116.427.342—68.
Período: 07 à 08/06/2.005.
N.º Diárias: 01.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Palmas/TO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Objetivo: Remover a paciente Elieny Maciel de Oliveira do HRCA ao Hospital de Palmas.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º190 DE 09 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 08/06/2005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Conduzir a diretora do HRCA no trajeto de Araguaína a Conceição do Araguaia.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
PORTARIA N.º191 DE 10 DE JUNHO DE 2.005.
Nome: Maria Leuda Lima Moura.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 171.145.512-15.
Período: 07 à 08/06/2.005.
N.º Diárias: 01.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Palmas/TO.
Objetivo: Acompanhar a paciente Elieny Maciel de Oliveira do HRCA para o Hospital de Palmas.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº105/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

Portaria Nº105/11º H.R. de Tucuruí, de 14 de junho de 2005.
Nome: JOse Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 05 à 06/06/2005.
Nºde Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para levar e trazer material técnico de Belém.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 248-5187

AVISO CONVITE 007-2005
AVISO

A Comissão Permanente de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o resultado final do Convite 007/2005,tipo menor preço,cujo o objeto é a Aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender as necessidades das seções do meio de Cultura, deste LACEN.
01-A Firma GCR LTDA, foi vencedora dos itens de nº 18,19,20,33,34,35,37,38,57, pelo critério de Menor Preço .
02- A Firma BIOMARKET LTDA, foi vencedora dos itens de nº 06, 09,10,12,13,22,27,29,31,32,36, 39,41,43,44,45,49,51,52, 53,54,55, 56,59,61,64, 65,66, 67,68,69,pelo critério de menor preço.
03- A Firma CN PLUS COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01,,02,03,04, 05,07,08,11,14, 15,16,17,21,23,24,25, 26,28, 30,40, 42,46,47,48, 50,58,60,62,63,pelo critério de menor preço.
04- A Firma NATAN COMÉRCIO LTDA. –EPP, NADA VENCEU NESTA LICITAÇÃO.
Atenciosamente,
A COMISÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2005
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005
Partes: SETEPS X MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SETEPS
Vigência: 09/06/2005 a 08/06/2006
Valor: R$ 213.799,92
Dotação Orçamentária: 87101.08.241.1091.4062.339030/23101.08.422.1105.4119.339030/23101.08.244.1099.4130.339030/23101.11.122.0125.4534.339030/23101.08.244.1099.4127.339030/
Fonte de Recurso: 007(FEAS)/001(SETEPS)/001(SETEPS)/001(SETEPS)/001(SETEPS)
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 09/06/2005
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Endereço do Contratado: RUA MONTE AZUL, Nº 41- BAIRRO: MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/2005
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005
Partes: SETEPS X IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SETEPS.
Vigência: 09/06/2005 a 08/06/2006
Valor: R$ 45.691,44
Dotação Orçamentária: 87101.08.241.1091.4062.339030/23101.08.422.1105.4119.339030/23101.08.244.1099.4130.339030/23101.11.122.0125.4534.339030/23101.08.244.1099.4127.339030
Fonte de Recurso: 007(FEAS)/001(SETEPS)/001(SETEPS)/001(SETEPS/001(SETEPS)
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 09/06/2005
Ordenador Responsável: M,ARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Endereço do Contratado: TRAV. QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1043 - APTO. 602 - BAIRRO: REDUTO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 019/2005
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005
Partes: SETEPS X POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROA ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SETEPS
Vigência: 09/06/2005 a 08/06/2006
Valor: R$ 149,957,76
Dotação Orçamentária: 87101.08.241.1091.4062.339030/23101.08.422.1105.4119.339030/23101.08.244.1099.4130.339030/23101.11.122.0125.4534.339030/23101.08.244.1099.4127.339030
Fonte de Recurso: 007(FEAS)/001(SETEPS)/001(SETEPS)/001(SETEPS)001(SETEPS)
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 09/06/2005
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Endereço do Contratado: CONJ. MÉDICI I, RUA DA MATA, Nº 834 - BAIRRO: MARAMBAIA

LIENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 0804/05 – SETEPS,
Nome: MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
Cargo: Servente **Matrícula:** 319329-018
Triênio: 01.06.90 a 31.05.93 **Período:** 01.07.05 a 30.07.05
Lotação: GABINETE
Data : 13 de junho de 2005.
Portaria n.º 0828/05 – SETEPS,
Nome: LAURECY OLIVEIRA CHAVES
Cargo: Técnica em Administração **Matrícula:** 3209474-013
Triênio: 12.11.99 a 11.11.02 **Período:** 07.07.05 a 05.08.05
Lotação: CISNE
Data : 13 de junho de 2005.
Portaria n.º 0829/05 – SETEPS,
Nome: MAXWELL SERRA VASCONCELOS
Cargo: Vigia **Matrícula:** 3214656-017
Triênio: 24.10.88 a 23.10.91 **Período:** 04.07.05 a 02.08.05
Lotação: CISNE
Data : 13 de junho de 2005.
Portaria n.º 0833/05 – SETEPS,
Nome: REGINA GARDALUPE DOS SANTOS MORAES
Cargo: Professor **Matrícula:** 3193926-010
Triênios: 05.01.93 a 04.01.96 **Período:** 01.07.05 a 30.07.05
Lotação: SETEPS/UNITRA
Data : 13 de junho de 2005.
Portaria n.º 0834/05 – SETEPS,
Nome: JULIANA DA SILVASANTOS
Cargo: Servente **Matrícula:** 3218791-010
Triênio: 19.11.98 a 18.11.01 **Período:** 24.06.05 a 23.07.05
Lotação: DCCIM/BELÉM
Data : 13 de junho de 2005.
Portaria n.º 0904//05 – SETEPS,
Nome: NERI GASPAR DOS SANTOS
Cargo: Servente **Matrícula:** 3193861-014
Triênio: 06.10.00 a 05.10.03 **Período:** 01.07.05 a 30.07.05
Lotação: SETES/DEFIN
Data : 13 de junho de 2005.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 19/2005.
Objeto do Contrato: Serviços de motorista.
Valor do Contrato Original: R$ RS-552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: ARCON e Joaci da Silva Bezerra.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60(sessenta) dias .
Valor: R$ RS-450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais
Data da Assinatura: 10/06/2005
Vigência do Aditamento: 11/06/2005 a 10/08/2005
Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.4534.Operacionalizacão das Ações Administrativas-Elemento de Despesa-339036-Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 061-Recursos Próprios Arrecadados.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
Aditivos Anteriores: 1º-Prorrogação de prazo -10.05.2005.
Endereço do Contratado: Rua Parabor 923, Guanabara-Ananindeua.-CEP:67010-520
Data da Publicação: 15/06/2005

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 310/2005-ARCON/CAD de 14 de Junho de 2005

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, considerando a denúncia constante do Processo nº 2005/172458;
Resolve:
CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores, **WAGNER APARECIDO DA CRUZ,** matrícula nº 5454328, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, **ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS,** matrícula nº 8044775/3, ocupante do cargo de Gerente do Grupo Técnico de Energia e **LUIZ ANTÔNIO CASTRO DE CARVALHO,** matrícula nº 5796601/2, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/II, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo acima citado.
Gabinete do Diretor Geral da ARCON, 14 de Junho de 2005.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária no dia 29.06.2005 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte:
1. Eleição do Conselho de Administração para o biênio junho/2005 a junho/2007.
2. O que ocorrer.
Belém, 7 de junho de 2005
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 07/2004;
Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE;
Onde se Lê: Funcional Programática 16.482.1090.1603, Fonte: 061, Natureza de Despesa: 33.90.30, 33.90,36, 44.90.52 e 44.90.51. Incluir no Plano de Aplicação a Natureza de Despesa: 44.90.51;
Leia-se: Funcional Programática: 16.482.1090.1603, Fonte de Despesa: 33.90.30, 33.90.36, 33.90.39 e 44.90.52. Incluir no Plano de Aplicação a Natureza de Despesa: 33.90.39.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 03/2005 - PROJETO UNA - COSANPA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS DE BELÉM – BACIA DO UNA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que às 09:00 horas do dia 01 de julho de 2.005 na Sala de Reuniões da Sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Trav. Mariz e Barros, nº 2.220, bairro do Marco, em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TUBULAÇÕES PARA DRAGAGEM DE CANAIS COM FORNECMENTO DE MATERIAIS, integrantes do Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém conforme no Edital.
Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos objeto do presente Edital, provêm do orçamento do Governo do Estado do Pará, referentes à contrapartida local dos contratos de empréstimos nº 649/OC-BR e 869/SF-BR celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida no endereço acima citado, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, a partir do dia 15 de junho de 2.005, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª à 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R$ 200,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

(Duzentos reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone nº 0XX-91-226-6692 ou
0XX - 91 - 226 - 4942, com o Engº Amadeu Macias Frade, ou pelo fax nº 0XX-91-266-5267, ou ainda pelo endereço eletrônico projuna@amazon.com.br
Belém(PA), 15 de junho de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Convênio: 010/2004-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB e o Município de Curuçá.
Objeto do Convênio: estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE, fixando as condições de participação do Município e definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas.
Valor do Convênio Original: RS R$ 456.315,36(quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Ações de fortalecimento institucional no âmbito do Programa Para Urbe.
Valor do Aditamento: RS o mesmo do convênio original.
Data da Assinatura: 01/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/06/2005 a 31/05/2006
Dotação Orçamentária: à mesma do convênio original.
Fonte de Recursos ou Contratos: a mesma do convênio original.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
Aditivos Anteriores: 1º T.A.- Urbanização da Orla Fluvial do Município de Curuçá.
EXTRATO DE PORTARIA Nº202
PORTARIA Nº 202/2005, DE 14 DE JUNHO DE 2005
Servidor: Maria das Graças Ohashi Carmona
Matrícula: 5746469/1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino: Curuçá
Dia: 16/06/2005
Nº de diárias: meia (1/2).
Objetivo: para participar de reunião com a Comissão de Acompanhamento referente ao Projeto de Construção de Mercado de Abate do referido município, referente ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo-SEDURB
EXTRATO DE PORTARIA Nº203
PORTARIA Nº 203/2005, DE 14 DE JUNHO DE 2005
Servidor: Geórgia Oliveira Teixeira
Matrícula: 32190/1
Cargo: Técnico
Origem: Belém
Destino: Curuçá
Dia: 16/06/2005
Nº de diárias: meia (1/2).
Objetivo: para participar de reunião com a Comissão de Acompanhamento referente ao Projeto de Construção de Mercado de Abate do referido município, referente ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo-SEDURB
EXTRATO DE PORTARIA Nº204
PORTARIA Nº 204/2005, DE 14 DE JUNHO DE 2005
Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Curuçá
Data: 16/06/2005
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnicos desta SEDURB, naquele município.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 426 DE 07 DE JUNHO DE 2005
NOME: RUI OLIVIO DE ALENCAR FERNANDES
CARGO: Topógrafo
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica na Granja Icui
PERÍODO: 03/06/05
PORTARIA Nº 427 DE 07 DE JUNHO DE 2005
NOME: RUI OLIVIO DE ALENCAR FERNANDES
CARGO: Topógrafo
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica na Granja Icui
PERÍODO: 06/06/05
PORTARIA Nº 428 DE 07 DE JUNHO DE 2005
NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 09/06/2005
PORTARIA Nº 429 DE 07 DE JUNHO DE 2005
NOME: SAHID XERFAN- FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO
CARGO: Secretário Executivo- Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): MOCAJUBA e BAIÃO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder inspeção a diversas obras
PERÍODO: 09/06/05
PORTARIA Nº 430 DE 07 DE JUNHO DE 2005
NOME: SAHID XERFAN- FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO-TIAGO LEÃO
CARGO: Secretário Executivo- Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): ABAETETUBA e IGARAPÉ MIRI
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder inspeção a diversas obras
PERÍODO: 10/06/05
PORTARIA Nº 431 DE 07 DE JUNHO DE 2005
NOME: SAHID XERFAN- TIAGO LEÃO
CARGO: Secretário Executivo- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder inspeção de obra
PERÍODO: 07/06/05
PORTARIA Nº 432 DE 07 DE JUNHO DE 2005
NOME: SAHID XERFAN- FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO-TIAGO LEÃO
CARGO: Secretário Executivo- Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): VIGIA e SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder inspeção a diversas obras
PERÍODO: 08/06/05
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 418 DE 03 DE JUNHO DE 2005
Paulo Francinette Marques-Engenheiro—Hospital Regional da Transamazônica-Altamira
Edilson Silva dos Santos-Arquiteto—Hospital de Tailândia
Jorge dos Santos Filgueiras-Engenheiro-Hospital Regional do Araguaia(Redenção)
Antônio Sérgio M. de Oliveira-Ch. do N.RS.—Hospital Regional do Baixo Amazonas-Santarém
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Arqtº OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abilio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS
Assunto: Suprimento de fundos
Portaria nº 63/GAB de 14.06.05
Nome: **OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR**
Mat: 2039001/1
Cargo: Chefe do 2º Núcleo Regional
Lotação: 2ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030 R$-3.800,00
29/101/26/782/1003/2726-339039 R$- 200,00
Prazo para aplicação: 30 dias
Portaria nº 64/GAB de 14.06.05
Nome: **JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**
Mat: 2048620/1
Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional
Lotação: 6ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030 R$-4.000,00
Prazo para aplicação: 30 dias
Portaria nº 65/GAB de 14.06.05
Nome: **JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**
Mat: 20486201/1
Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional
Lotação: 6ºNR
Valor de suprimento: R$-750,00
Dotação orçamentária: 29/101/26/122/0125/4534-339036 R$-750,00
Prazo para aplicação: 30 dias
Portaria nº 66/GAB de 14.06.05
Nome: **DARIO PALHA FREIRE**
Mat: 2031035/2
Cargo: Chefe do 7º Núcleo Regional
Lotação: 7ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotação orçamentária: 29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-2.800,00
29/101/26/782/1003/2726-339036 R$-1.200,00
Prazo para aplicação : 30 dias
Portaria nº 67/GAB de 14.06.05
Nome: **MILTON DOS SANTOS PERES**
Mat: 2025264/3
Cargo: Chefe do 8º Núcleo Regional
Lotação: 8ºNR
Valor de suprimento: R$-3.783,40
Dotação orçamentária: 29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-1.206,30
29/101/26/782/1003/2726-339039 R$-1.354,10
29/101/26/122/0125/4534-339036 R$-1.223,00
Prazo para aplicação: 30 dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

PORTARIAS DIVERSAS
Conceder ao servidor Carlos Edilson Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula nº 0100351, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-1989/1992, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-06 a 14-07-2005, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2005/04405-4. - Portaria n.º 20.327 de 09-06-2005; Designar a servidora Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100488, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 6.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 15-06 a 14-07-2005. - Portaria n.º 20.328 de 10-06-2005; Designar a servidora Albina Maria dos Reis Leitão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100059, para responder pela função comissionada de Controladora da 1ª CCE, no período de 08-06 a 07-07-2005. - Portaria n.º 20.329 de 10-06-2005; Designar a servidora Angelina Lúcia Maués de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695327, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Admissão de Pessoal e Inativos, durante o impedimento da titular, no período de 08-06 a 07-07-2005. - Portaria n.º 20.330 de 10-06-2005; Nomear, Rodolfo Augusto Felippe Jorge, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 03-06-2005. - Portaria n.º 20.334 de 13-06-2005; Designar a servidora Iracy Gomes do Nascimento, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº 0179290, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade, durante o impedimento da titular, no período de 09-06 a 08-07-2005. - Portaria n.º 20.331 de 10-06-2005; Conceder à servidora Maria de Fátima Pinto Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100043, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-05-1997/2000, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-06 a 08-07-2005, considerando a solicitação da interessada através de documento datado de 08-06-2005. - Portaria n.º 20.332 de 13-06-2005; Designar o servidor Janio Carlos Martins Cardoso, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula nº 0961345, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da CONJUR, durante o impedimento da titular, no período de 06-06 a 05-07-2005. - Portaria n.º 20.333 de 13-06-2005.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 210-7500

EDITAL
Edital nº157/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200307715-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Oriximiná**, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200307715-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de junho de 2005
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM
Edital nº158/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200209048-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Celeste Bastos Miralha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10

DOCUMENTO ILEGÍVEL

(dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Maria Celeste Bastos Miralha**, Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Primavera**, no período de 01.01 a 30.04 exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200209048-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de junho de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM
Edital nº159/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200209048-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Jorge Alanor Silva Monteiro.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Jorge Alanor Silva Monteiro**, Gestor do **Fundo Municipal de Saúde de Primavera**, no período de 01.05 a 31.12 exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200209048-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de junho de 2005
Aristides Pinheiro G. neto
Auditor - TCM
Edital nº168/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200108745-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Raimunda de Soares Moraes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Maria Raimunda de Soares Moraes**, responsável pelo **Centro Comunitário de São Francisco**, referente ao **Convênio nº088/2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200108745-00, referente à prestação de Contas daquele Convênio no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de junho de 2005
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM
EDITAL Nº 157/05
(Processo nº 200207687-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dário Borges da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dário Borges da Silva**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de junho de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente
EDITAL Nº 158/05
(Processo nº 200003414-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Vieira de Almeida**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Vieira de Almeida**, Prefeito Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de junho de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente
EDITAL Nº 159/05
(Processo nº 200200830-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Anselmo Raimundo Corrêa Picanço**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anselmo Raimundo Corrêa Picanço**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 5.025,46 (cinco mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de junho de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 160/05
(Processo nº 200308497-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliana Áurea Braga Rodrigues**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Eliana Áurea Braga Rodrigues**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 457,87 (quatrocentos e cincoenta e sete reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém,
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 7.836, DE 07/04/2005
Processo nº 200407461-00 - (Ref. ao Proc. nº 200003248-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da
Resolução nº 7.530, de 27/04/2004, referente ao exercício financeiro de 1999.
Interessado: Luiz Allton Araújo Bechara
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Luiz Allton de Araújo Bechara (Prefeito Municipal), contra a decisão desta Corte de Contas, que através da Resolução nº 7.530, de 27/04/2004, recomendou à Câmara Municipal de Salinópolis, a rejeição das contas de sua gestão, referente ao exercício financeiro de 1999, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se assim a decisão recorrida em todos os seus termos. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 7.837, DE 07/04/2005
Processo nº 200309115-00
Origem: Prefeitura Municipal de Colares
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João de Deus da Silva Bastos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Colares, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. João de Deus da Silva Bastos, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R$ 28.704,55 (vinte e oito mil, setecentos e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), devidamente atualizada, correspondente ao Agente Ordenador, apurado no período (R$ 28.387,65) e pagamento indevido de taxas sobre cheques devolvidos (R$ 316,90), além de multa no valor de R$ 8.249,04 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), pela não remessa do Relatório de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres, na foram do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 7.838, DE 07/04/2005
Processo nº 200108051-00
Origem: Prefeitura Municipal de Bannach
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Joaquim Vieira de Almeida
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bannach, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Joaquim Vieira de Almeida, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R$ 500,00 (quinhentos reais), atítulo de multa, com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno, face a não observância dos prazos legais de remessa da documentação, vencido neste Item o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 12.136,28 (doze mil, cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), corrigida monetariamente, lançada à conta "Agente Ordenador";
c) R$ 688,94 (seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), corrigida monetariamente, referente ao pagamento de taxas, multas s/ saldo devedor;
d) R$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, com fundamento no disposto no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, face a não retenção do imposto de renda, das NE's nºs 057 e 058;
e) R$ 500,00 (trezentos reais), a título de multa, com fundamento no disposto no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, face a não remessa do Parecer do Conselho do FUNDEF;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.
RESOLUÇÃO Nº 7.847, DE 12/04/2005
Processo nº 200000844-00 - (Ref. ao Proc. nº 988167-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da
Resolução nº 6.015, de 16/12/1999, referente ao período
01/01 a 08/10/96 e Prestação de Contas, relativa ao período de 09/10 a 31/12/96
Interessados: Laurival Campos Cunha (Falecido) e João Bosco Magno
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Conhecer do recurso de reconsideração, interposto pelo Sr. Laurival Campos Cunha, para no mérito, dar-lhe provimento total, reformulando assim os termos da Resolução nº 6.015/99, para sugerir à Câmara Municipal de Barcarena, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao período de 01/01 a 08/10/1996;
II - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Barcarena, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, do período de 09/10 a 31/12/1996, de responsabilidade do Sr. João Bosco Magno, Vice-Prefeito, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo este Ordenador, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), devidamente corrigida, pela despesa ilegítima, realizada através da OP 7691;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94, por infringência ao Art. 42, da Lei nº 4.320/64, face os créditos adicionais suplementares abertos, sem autorização legal, vencido neste Item, o Conselheiro Laudelino Pinto Soares (relator), apenas quanto ao valor;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, vencidos os Conselheiros Alcides Alcantara e Ronaldo Passarinho; a Conselheira Rosa Hage, absteve-se de votar.
RESOLUÇÃO Nº 7.849, DE 14/04/2005
Processo nº 200207523-00
Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco Aguiar Silveira
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Medicilândia, a não aprovação das contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Francisco Aguiar Silveira, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R$ 8.129,11 (oito mil, cento e vinte e nove reais e onze centavos), devidamente corrigida, referente à conta "Agente Ordenador", originada das divergências na receita e despesa;
b) R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), corrigida monetariamente, referente ao pagamento a maior da remuneração dos Gestores;
c) R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinqüenta reais), corrigida monetariamente, pelo pagamento de diárias sem respaldo legal;
d) R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a título de multa, com fulcro no Art. 5º, § 1º, da Lei 10.028/2000, face a não remessa do Relatório de Gestão Fiscal;
e) R$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pela remessa extemporânea do 1º e 3º quadrimestre, de conformidade com o Art. 94, do Regimento Interno do TCM, vencido neste Item o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
f) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelas demais infrações listadas às fls. 06/07 do relatório, conforme dispõe o Art. 57, I, II, da LC nº 25/94;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para a apuração de responsabilidade.
RESOLUÇÃO Nº 7.873, DE 26/04/2005
Processo nº 200106651-00
Origem: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João Monteiro de Souza
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Pau D'Arco, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. João Monteiro de Souza, por estarem irregulares, pelas falhas relacionadas no voto do Relator;
II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigido monetariamente, o valor de R$ 105.020,20 (cento e cinco mil, vinte reais e vinte centavos), referente ao montante de despesas realizadas, sem os respectivos comprovantes;
III - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Orgânica deste TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), assim discriminada:
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação referente ao Orçamento Anual, 1º ao 4º trimestres, e Balanço Geral, infringindo o Art. 30, Incisos I, Alínea "a", e II, Alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Incisos I, Alínea "a", e II, Alíneas "a" e "b", do Regimento Interno do TCM, vencido neste Item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
- R$ 200,00 (duzentos reais), pelo não envio dos atos de abertura de créditos, em tempo hábil, para análise e cadastro neste Tribunal, contrariando o Art. 30, Inciso I, Alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso I, Alínea "c", do Regimento Interno desta Corte de Contas;
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa da documentação do Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento do disposto no Art. 212, da Constituição Federal;
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF;
IV - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;
V - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, tendo em vista as falhas apresentadas nos mesmos.
RESOLUÇÃO Nº 7.883, DE 28/04/2005
Processo nº 200200371-00
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto: Prestação de Contas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Responsável: José Mário de Souza
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Óbidos, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. José Mário de Souza, por estarem irregulares, pelas falhas relacionadas no voto do Relator;
II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidos monetariamente, os seguintes valores:
a) R$ 27.223,61 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", face as incorreções apresentadas no Balanço Financeiro;
b) R$ 119.331,10 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos), relativos à diferença apresentada no saldo da conta do FUNDEF;
c) R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), relativas ao montante pago a maior aos Srs. Prefeito (R$ 30.000,00) e Vice-Prefeito (R$ 21.000,00);
d) R$ 875,58 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), referentes à despesa indevida com pagamento de juros sobre saldo devedor;
III - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Orgânica deste TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, a multa no valor de R$ 112.513,81 (cento e doze mil, quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos), assim discriminada:
- R$ 105.313,81 (cento e cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), pela realização de despesas, no montante de (R$ 1.053.138,16), vencidos neste item, os Conselheiros Alcides Alcantara e Ronaldo Passarinho;
- R$ 700,00 (setecentos reais), pela remessa intempestiva da documentação (LDO, Orçamento Anual, 1º ao 4º trimestres, e Balanço Geral), infringindo o Art. 30, Inciso I, Alíneas "b" e "c", e II, Alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Incisos I, Alíneas "a" e "b", e II, Alíneas "a" e "b", do Regimento Interno do TCM, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa dos atos de abertura de créditos;
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa dos anexos 6, 7, 8, 16 e 17, exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, e pelo não envio da relação de bens móveis e imóveis adquiridos no exercício;
- R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento da Lei Federal nº 9.424/96, no que diz respeito à correta aplicação dos recursos do FUNDEF, e pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso III, § 1º, da Emenda Constitucional nº 29/2000, no que se refere à aplicação mínima dos recursos, nas ações e serviços públicos de saúde;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao Instituto de Previdência, do valor de R$ 243.012,47 (duzentos e quarenta e três mil, doze reais e quarenta e sete centavos), retido do funcionalismo a título de contribuição previdenciária;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
IV - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;
V - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.901, DE 05/05/2005
Processo nº 200402706-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Vigia
Assunto: Tomada de Contas do exercício financeiro de 2000 - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Job Xavier Palheta
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Reabrir a instrução, nos termos do Art. 80, Inciso I, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, para que seja feita a análise da documentação, retornando os autos ao Auditor e Ministério Público para nova manifestação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.309, DE 22/03/2005
Processo nº 19996245-00
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antonio do Tauá
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: Roberval Lira da Conceição
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Responsabilizar o Sr. Roberval Lira da Conceição, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antonio do Tauá, exercício financeiro de 1996, pela quantia de R$ 10.901,91 (dez mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos), que deve recolhê-la aos cofres da Autarquia, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizada, nos termos do Art. 52, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.341, DE 31/03/2005
Processo nº 199910315-00
Origem: Centro Comunitário Sol Nascente
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 068/99-AJUR/FUNPAPA, de 26/10/1999, firmado com a Fundação Papa João XXIII.
Responsável: Maria Petrolina Bentes Dias
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.389, DE 12/04/2005
Processo nº 200407406-00 - (Ref. ao Proc. nº 200101462-00)
Origem: Câmara Municipal de Altamira
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão objeto do Acórdão nº 12.578, de 22/06/04, referente ao exercício financeiro de 2000.
Interessado: Jason Batista do Couto
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento, reformando a decisão prolatada no Acórdão nº 12.578, de 22 de junho de 2004, pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Jason Batista do Couto, sem prejuízo do recolhimento da multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), fixada na decisão recorrida, no prazo de 15 (quinze) dias, após o que deverá ser emitido em favor do mesmo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 1.706.278,18 (hum milhão, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.390, DE 12/04/2005
Processo nº 200200829-00
Origem: Câmara Municipal de Bannach
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Manoel Divino L. dos Santos
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Divino L. dos Santos, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R$ 2.594,20 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 10.028/00;
II - Após a comprovação do referido recolhimento, deverá ser expedido em favor do Sr. Manoel Divino L. dos Santos, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 153.179,39 (cento e cinqüenta e três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.392, DE 19/04/2005
Processo nº 200009162-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins
Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Lúcio Antunes da Silva
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.406, DE 14/04/2005
Processo nº 200203330-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Marise Andréa Barbosa Colares
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.414, DE 14/04/2005
Processo nº 200206759-00
Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, prolatada no Acórdão nº 8.349, de 20/06/99, que no julgamento do Recurso de Reconsideração, manteve parcialmente o Acórdão nº 7.230, de 18/12/97, que negou aprovação às contas do exercício financeiro de 1994.
Interessado: Raimundo José dos Santos Costa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares, voto vencido
Decisão: I - Não conhecer do recurso de revisão, interposto pelo Sr. Raimundo José dos Santos Costa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, contra a decisão deste Tribunal, no Acórdão nº 8.349, de 29/06/1999, referente ao recurso de reconsideração, que manteve parcialmente o Acórdão nº 7.230, de 18/12/1997, que negou aprovação à prestação de contas daquela Comuna, exercício financeiro de 1994;
II - Determinar à Prefeitura Municipal de Abaetetuba a inscrição, devidamente corrigida, do débito na dívida ativa, para que seja procedida a cobrança, vencidos os Conselheiros Laudelino Pinto Soares (relator) e Rosa Hage.

ACÓRDÃO Nº 13.416, DE 14/04/2005
Processo nº 200306866-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Mariacélia Marques Monte Nogueira
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.428, DE 26/04/2005
Processo nº 200202239-00
Origem: Câmara Municipal de Acará
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Paulo da Conceição Viana
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar as contas da Câmara Municipal de Acará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Paulo da Conceição Viana;
II - Aplicar ao Ordenador da despesa a multa equivalente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos anuais, com base no disposto no § 1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028, de 19/10/2000, por não remeter tempestivamente, o Relatório de Gestão Fiscal;
III - Após o recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Paulo da Conceição Viana, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 499.357,35 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.429, DE 26/04/2005
Processo nº 200201052-00
Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Maria Ferreira Lima
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. José Maria Ferreira Lima, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), com fundamento no Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/00;
b) R$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Parágrafo Único, do Art. 102, do Regimento Interno, face ao não cumprimento do Art. 72, da Lei Complementar nº 101;
II - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, em favor do Interessado, no montante de R$ 613.503,72 (seiscentos e treze mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), total de gastos efetuados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.430, DE 26/04/2005
Processo nº 200005365-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ourém
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Egnaldo Santos de Carvalho
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Ourém, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Egnaldo Santos de Carvalho;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, vencido neste item os Conselheiros Ronaldo Passarinho, Alcides Alcantara e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio;
III - Após o recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Egnaldo Santos de Carvalho, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 379.583,81 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.431, DE 26/04/2005
Processo nº 200306726-00
Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Alquindar Coelho Ferreira
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Alquindar Coelho Ferreira;
II - Deverá o Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), face à desorganização administrativa, vencido neste item o Conselheiro Alcides Alcantara;
III - A expedição do Alvará de Quitação, no valor de R$ 86.138,89 (oitenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), em favor do Sr. Alquindar Coelho Ferreira, fica condicionado à comprovação do recolhimento da multa supra. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.435, DE 28/04/2005
Processo nº 200201126-00
Origem: Câmara Municipal de Afenquer
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Silvio Campos dos Santos
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.437, DE 28/04/2005
Processo nº 200203261-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Piçarra
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Cosmo Souza da Silva
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Piçarra, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. José Cosmo Souza da Silva, por estarem irregulares, face as irregularidades relacionadas no voto do Relator;
II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 52, Inciso II, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidos, os seguintes valores:
a) R$ 15.394,93 (quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), referentes ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", em função das diferenças apresentadas;
b) R$ 135,91 (cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), relativos à despesa realizada com juros sobre saldo devedor e taxa sobre devolução de cheques;
III - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Orgânica deste TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, a multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), assim discriminada:
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea da documentação quadrimestral, descumprindo o estabelecido no Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM, vencido neste item o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio dos contratos de prestação de serviços médicos, firmados com Stanley Roberto Rangel e Roberta M. Rangel dos Santos;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

IV - Caso esses recolhimentos não sejam efetuados dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte;
V - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 13.441, DE 28/04/2005
Processo nº 200400080-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Nazaré Lima Coimbra
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.442, DE 28/04/2005
Processo nº 200402444-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Mariléa Seabra Marinho
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.443, DE 28/04/2005
Processo nº 200410769-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Regina Coeli Pereira Andrade
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.444, DE 28/04/2005
Processo nº 200307554-00
Origem: Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Leão de Freitas
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.445, DE 28/04/2005
Processo nº 200312131-00
Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Izaura Caldeira Pereira
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.446, DE 28/04/2005
Processo nº 200312725-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Jesus Brito da Silva
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.449, DE 03/05/2006
Processo nº 200102369-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência ao Estudante de Belém – FMAE
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Ana da Conceição Oliveira
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.454, DE 03/05/2005
Processo nº 9811409-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Itupiranga
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Antonio José de Souza
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.469, DE 10/05/2005
Processo nº 200200919-00
Origem: Câmara Municipal de Vitória do Xingu
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Erivando Oliveira Amaral
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Erivando Oliveira Amaral, devendo o mesmo, recolher à Fazenda Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
1) R$ 42,00 (quarenta e dois reais), devidamente corrigida, referente à conta Agente Ordenador;
2) R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), de multa, com fulcro no Art. 5º, I, § 1º, da Lei Federal nº 10.028/2000, face a remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal;
3) R$ 1.000,00 (hum mil reais), de multa, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descumprimento dos Artigos 50, II e 72, da Lei Complementar nº 101/2000;
II - Após a comprovação do pagamento do recolhimento e das multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Erivando Oliveira Amaral, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 192.172,97 (cento e noventa e dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.469, DE 17/05/2005
Processo nº 200312819-00
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria José Rodrigues Progênio
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.490, DE 17/05/2005
Processo nº 200400414-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Manoel Pereira Nonato
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.491, DE 17/05/2005
Processo nº 200401918-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Caetana Chagas de Souza
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.492, DE 17/05/2005
Processo nº 200402691-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Muaná
Assunto: Aposentadoria
Interessado: José Aureliano Lourinho do Prado
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

PARTICULAR

UNIVERSO CONSTRUÇÕES LTDA
Empresária: UNIVERSO CONSTRUÇÕES LTDA., com sede a Av. Presidente Kennedy nº 164 Bairro Beira Rio, Cep: 68.515-000 em Parauapebas Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE 15.200825014 em 11/02/2003, inscrita no CNPJ sob nº 05.514.253/0001-05, vem informar a diminuição de seu capital social de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), motivado por equivoco de apuração nos resultados de seu lucro líquido no mês setembro de 2004

MALHAÇÃO MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 05.697.912/0001-88, empresa situada à Av. Abel Figueiredo, nº 548, bairro Alecrim, no município de São Félix do Xingu, torna público que está solicitando licença de operação, junto a SECTAM, para desdobro de madeira.

SANTIAGO MADEIRA IND. E COM. LTDA
CNPJ Nº 05.794.918/0001-73, empresa situada à Rua Aureliano Chaves,s/n, centro, no município de São Félix do Xingu, torna público que está solicitando licença de operação, junto a SECTAM, para produção de carvão vegetal.

MADEIREIRA BARRO PRETO LTDA
CNPJ: 03.423.840/0001-55, torna público que recebeu da SECTAM A.F nº 306/2005, validade 06/06/2005 a 05/06/2006 para desdobro de madeira.

BRASILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF 61.064.838/0081-18, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da **Outorga de Utilização de Água de Lençóis Subterrâneos**, de nº 198/2004 do processo nº 2005/169280

MADEIREIRA SÃO BENTO LTDA
CNPJ Nº 04.872.313/0001-90, Rod. Br 10 KM 1565-Ulianopolis,Pa, Torna público que recebeu da SECTAM-PA sua Licença de Operaçao Nº 602/2005 valida ate 17/05/2006, para desdobro de 60m3/dia tora.

FACIL MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 04.303.931/0001-10, Est. Da Ribeira, Tv. 13, Ipixuna do Para-Pa, torna publico que requereu junto a SECTAM a Renovaçao de sua Licença prot. Nº 77413/2005 em 21/03/2005, para desdobro de madeiras.

CARDOSO SERVIÇOS E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 07.228.860/0001-26, Rua João Marinho, 550, Marituba – PA, requereu da SECTAM sob protocolo 05/90429 em 01.04.05 LO para sua atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira.

K. AMARAL DA SILVA - ME
CNPJ nº 07.048.209/0001-74, situada na Rod. BR163, Lote 09, KM 101-Vicinal Igarapé do Anta, Santarém/PA, Torna Publico que recebeu a A.F. nº 317/2005 valida até 08/06/2006, junto a SECTAM, para a Atividade de desdobramento de madeira.

ZERO IMPACT BRAZIL LTDA
Cnpj nº 05.301.294/0001-05, Situada na Av. Maracanã nº 664, Santarém/PA, torna publico que Requereu a Renovação da L.O, protocolado sob o nº 175191/05, junto a SECTAM para a Atividade de desdobramento de madeira.

DISCOM LTDA
CNPJ05065529/0001-07 IE1520005115-9,comunica sua Extinção em 2001 e EXTRAVIO de todos os seus livros e documentos fiscais,conforme BO n.277/2004.5705-8.

SELECTAS MADEIRAS LTDA
com CNPJ 04.578.324/0001-62 torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 424/2005 com validade de 30/03/05 a 29/03/06 para atividade de desdobramento de madeira em tora em Ananindeua/Pa.

POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ
Tornamos público que foi pedido a renovação de Licença de Operação Nº 938 / 2004 – Validade de 20/09/2004 a 19/09/2005 a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente – da Razão Social **"POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA"**, inscrita no CNPJ: 05.090.360/0001-45, localizado na Av. Almirante Tamandaré, 868/870, Belém/PA, que tem como atividade o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.** Belém(PA), 14 de junho de 2005

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
CNPJ/MF-04.872.297/0001-36, localizada à Rod. PA 263 – Vicinal CCM s/nº - Zona Rural, município de Breu Branco – Estado do Pará, denominada **Reflorestamento Água Azul I**, torna público seu pedido na SECTAM – PA, de **AF – Autorização de Funcionamento**, na produção de carvão vegetal, em 148 fornos – tipo convencional , em uma área de 27.000 m2, com madeira de eucalipto de Reflorestamento próprio, na propriedade que possui área total de 34.075,8068 há. Processo 2005/116481

CNPJ/MF-04.872.297/0010-27, localizada à Rodovia BR 153, Vicinal Gameleira – Loc. Dois Irmãos, município de São Geraldo do Araguaia – Estado do Pará, denominada **Mina Sororozinho**, torna público que recebeu da SECTAM - PA, a Licença de Operação nº 489/2005 , para extração de quartizito, com validade de 04/06/2005 a 03/06/2006. Processo 2005/25613.

CNPJ/MF-04.872.297/0007-21, localizada à Rodovia BR 230, Transamazônica – km. 125 – município de Breu Branco – Estado do Pará, denominada **Mina Sinhozinho**, torna público que recebeu da SECTAM - PA, a Licença de Operação nº 490/2005, para a extração de quartizito, com validade de 29/05/2005 a 28/05/2006. Processo 2005/25617.

CNPJ/MF-04.872.297/0009-93, localizada à Rodovia BR 230 – km. 124 – Assentamento São Gabriel, município do Novo Repartimento – Estado do Pará, denominada **mina Bacuri**, torna publico que recebeu da SECTAM - PA, a Licença de Operação nº 491/2005, para a extração de quartzito, com validade de 18/04/2005 a 17/04/2006. Processo 2005/25622

CNPJ/MF-04.872.297/0010-27, localizada à Rodovia BR 153, Vicinal Gameleira – Loc. Dois Irmãos , município de São Geraldo do Araguaia – Estado do Pará, denominada **mina Pedra Branca**, torna público que recebeu da SECTAM – PA, a Licença de Operação nº 492/2005, para a extração de quartizito, com validade de 04/06/2005 a 03/06/2006. Processo 2005/25624.

CNPJ/MF-04.872297/0006-40, localizada á Rodovia BR 422, Km, 32, s/nº - Vicinal Transgoiania – Fazenda Tucunaré – município Novo Repartimento, Estado do Pará – denominada **mina Tucunaré**, torna público que recebeu da SECTAM – PA, a Licença de Operação nº 452/2005, para a extração de quartizito com validade de 04/06/2005 a 03/06/2006. Processo 2005/25610.

CNPJ/MF-04.872.297/0013-70, localizada á Serra do Sereno, Morro do Ouro, s/nº - Fazenda Três Barras – município de Marabá – Estado do Pará, denominada **mina do Vaqueiro**, torna publico que a SECTAM – PA, concedeu a AF-Autorização de Funcionamento nº 191/2005, com validade de 11/04/2005 a 10/04/2006, para extração de quartizito. Processo 2005/38968.

CNPJ/MF-04.872.297/0001-36, localizada Rodovia PA 263 km, 3,5 – Industrial – município de Breu Branco - Estado do Pará, denominada **USINA** , torna público que recebeu da SECTAM – PA, a Licença de Operação 640/2005 com validade de 07/06/2005 a 06/06/2006, para produção de silício metálico através do beneficiamento pelo processo de redução dos minérios de quartizo/quartizito e produção de microssílica, através da filtragem e classificação das partículas de sílica amorfa, proveniente dos gases de combustão dos fornos. Processo 2004/357897.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
Torna público que recebeu, no dia 13 de junho de 2005, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM, a Licença de Instalação nº 100/2005, com validade de 10 de junho de 2005 a 09 de junho de 2006, para instalação dos diques de contenção de rejeitos e supressão de 60 hectares de vegetação para esta instalação, no município de Paragominas, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AVISO DE EDITAL TP Nº 001/2005-PMU
A PMU torna público que às 09:00h do dia 04/07/2005 realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, objetivando a Implantação de Infra-Estrutura Urbana – Pavimentação de Vias Urbanas. Edital a disposição a partir de 15.06.2005, em sua sede, situada na Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis-PA, 14/06/2005 – Joseane Barbosa de Sousa – Presidente da CPL.

SEGUNDA VIA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0625

Judiciário

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 13/06/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.005029-6 PROT.:09/06/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:ECCA ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005090-2 PROT.:09/06/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:PALMETTO VEICULOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005093-3 PROT.:09/06/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUICAO LTDA E OUTROS
ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005110-2 PROT.:10/06/2005
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MUNICIPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
ADVOGADO:MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO.:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005111-6 PROT.:10/06/2005
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MUNICIPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
ADVOGADO:MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO.:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005112-0 PROT.:10/06/2005
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO.:RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005113-3 PROT.:10/06/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:ANTERO DA MOTA FILHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005115-0 PROT.:10/06/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
ADVOGADO:HAMILTON F A GUEDES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005116-4 PROT.:10/06/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005117-8 PROT.:10/06/2005
CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE.:JOSE ALDO GOMES NASCIMENTO
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005118-1 PROT.:10/06/2005
CLASSE:5123-AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL
REQTE.:SAFIRA ALVES HAICK
ADVOGADO:NELSON DE ALMEIDA BRITO
REQDO.:GERALDO LUIZ SOUZA DE AQUINO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005121-9 PROT.:10/06/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:SEMATEL SISTEMAS DE ALARMES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005122-2 PROT.:10/06/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:GRAFICA ALVES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005123-6 PROT.:10/06/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:B A S DA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005124-0 PROT.:10/06/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005125-3 PROT.:10/06/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005126-7 PROT.:10/06/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005127-0 PROT.:10/06/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:BELEM RADIO DIFUSAO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005128-4 PROT.:10/06/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005129-8 PROT.:10/06/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005130-8 PROT.:10/06/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:APOLINARIO ALVES FILHO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005131-1 PROT.:10/06/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:KLINGER MUNIZ DE MATOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005132-5 PROT.:10/06/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005133-9 PROT.:10/06/2005
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA
REQDO.:ANTONIO MARTINS SIMAO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005134-2 PROT.:10/06/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:ECCIL CONSTRUCOES LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005136-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO NUNES DE SOUZA
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.005137-3 PROT.:13/12/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:GERALDO LOPES FIGUEIRO
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2005.39.00.005138-7 PROT.:13/06/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA ROSA CARVALHO RUFFEIL
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005139-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA JOSE ALVES VINHOLTE
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005140-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:IRACILDO MONTE CARNEIRO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005141-4 PROT.:13/06/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO VIEIRA REGO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005142-8 PROT.:13/06/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANETE NEVES DUARTE
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA
IMPDO:DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005143-1 PROT.:13/06/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:FLAVIO BELARMINO DA SILVA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005144-5 PROT.:13/06/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SONIA MARIA GARDE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 SUBSECAO JUDICIARIA DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO/SP
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005145-9 PROT.:13/06/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:MARIA DO SOCORRO BEZERRA LOPES
ADVOGADO:ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES
REQDO.:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CEFET
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005146-2 PROT.:13/06/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005147-6 PROT.:13/06/2005
CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:SERGIO M MARINHO DA CUNHA
REQDO.:MOVIMENTO GREVISTA DOS SERVIDORES DO INCRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005147-6 PROT.:13/06/2005
CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:SERGIO M MARINHO DA CUNHA
REQDO.:MOVIMENTO GREVISTA DOS SERVIDORES DO INCRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005148-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005114-7 PROT.:10/06/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EMBDO:MUNICIPIO DE BELEM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005119-5 PROT.:10/06/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005120-5 PROT.:10/06/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:ASSIST MEDICA PARAENSE S C LTDA
ADVOGADO:ANDREZA OLIVEIRA CASSIANO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005135-6 PROT.:10/06/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:MARCOS VALERIO DIAS DA SILVA
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
EMBDO:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005149-3 PROT.:10/06/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:BRUNO COSTA MAGALHAES
REU:EDIVANIA DO SOCORRO DA SILVA VASCONCELOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005150-3 PROT.:10/06/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:GILBERTO MORAES LIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.003663-7 PROT.:18/03/2003
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.005058-0 PROT.:09/06/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RICHARD BORGES MENDES ABREU
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	38
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	2
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	46

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.706899-8 PROT.:13/06/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::OLGARINA PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708824-2 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECDO::JOSE RIBAMAR RIBEIRO MIRANDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708825-6 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECDO::ANA MARIA LAURIA TEIXEIRA DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708829-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::VIVALDO FILOGENIO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708831-4 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::CARLOS TRINDADE DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708835-9 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::AIRTON CAETANO COUTINHO RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708837-6 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::JOSE MARIA SEABRA DA ASSUNCAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708845-1 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::ELIANETE ASSUNCAO DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708846-5 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RECDO::RODOLFO HENRIQUE ALCANTARA FEIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708853-7 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::AMARO SEBASTIAO LEONIDIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708856-8 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::MOACYR LOPES RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708857-1 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::ONEIDE CAVALCANTE MARTINS DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708826-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::PERI DA PAIXAO CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708830-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES
RECDO::VALEZIA FREITAS BATALHA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708832-8 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::ONEIDE MARTINS CALDEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708842-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::FERNANDO LUIS DOS SANTOS AVELAR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708849-6 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::CARMEN NAZARE MEIRELES BLOIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708850-6 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::VALDECI OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708852-3 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO::BENEDITO PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708855-4 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::AMERICA DE NAZARETH SOBRAL MAGALHAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708822-5 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::LUCILIA NORMELIA VIEGAS FREIRE MENDES DOS REIS PINTO MARTINS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708823-9 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECDO::WALDETTE JOAQUIM PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708827-3 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::OTACILIO FIGUEIREDO ANGELIN
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708828-7 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECDO::ALTACIREMA LOPES SARMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708833-1 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::IONE ANDRADE DE MOURA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708834-5 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::MARIOLI DA CONCEICAO VILHENA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708836-2 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ORENCIO NOBRE COUTINHO
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708838-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::RAIMUNDO MELO ANDRE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708839-3 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::SIMONE DO SOCORRO BORGES DO NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708843-4 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::JOSIEL DA CONCEICAO FIGUEIREDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708844-8 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::SILVANA DE JESUS BARARUA TEIXEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708844-8 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::SILVANA DE JESUS BARARUA TEIXEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708847-9 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RECDO::OLIVEIRA ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708848-2 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::FELICIDADE DE NAZARE SILVA FONSECA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708851-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ROSIANE DO SOCORRO SOEIRO DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708854-0 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708858-5 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO::RAOLINA FERREIRA RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 36
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 36

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA
Juiza Titular : Drª ARALI MACIEL DUARTE
Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 062/05
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
91.00.01462-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
RÉU : UNIAO FEDERAL
Desp.: 1.Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da instância superior.2. Nada requerido,arquivem-se os autos com baixa na distribuição.Intimem-se.
1998.39.00.007336-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MOYSES LEAO MELUL
ADVOGADO : - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Desp.: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários depositados às fls. 182, nos termos requeridos às fls. 189. Em face da manifestação da parte autora às fls.186/188, intime-se a CEF para, se for o caso,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

complementar a obrigação de fazer, no prazo de 30 dias, ou instaurar-se-á a ação de execução.

1999.39.00.005828-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ROSA MARIA DE CAMPOS DACIER LOBATO
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Desp.:. Por força do despacho de fls. 117, exarado nos autos dos Embargos à Execução n.º 2002.8773-2, a CEF cumpriu espontaneamente o julgado com base no art. 461 do CPC, conforme petição e documento de fls. 118/119.Assim, revogo os despachos de fls. 104, 114 e 115, declarando a nulidade da citação de fls. 109 e determino que seja dada baixa na Execução Diversa n.º 2002.1141-0 e restaurada a movimentação processual da Ação Ordinária n.º 99.5828-0.2. Determino que o valor indicado às fls. 113 seja revertido ao FGTS, nos termos do art. 29-D, parágrafo único, da Lei nº 8.036/90.3. Junte-se cópia deste despacho aos autos dos Embargos à Execução n.º 2002.8773-2, efetuando-se, em seguida, conclusão naqueles autos.4.
Deposite a CEF, no prazo de 10 dias, o valor dos honorários advocatícios, conforme requerido às fls. 120.
Intime(m)-se.

2000.39.00.007057-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL FONSECA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Desp.:1.Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (f. 417/418), e declaro extinto o processo de execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação ao exeqüente Luiz Augusto dos Reis Soares. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.2. Traslade-se para os embargos cópia desta decisão.A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais exeqüentes e quanto aos honorários advocatícios, nos termos do julgado, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).

2000.39.00.012302-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MANOEL FONSECA SANTOS
EMBDO : MINERVINA CABRAL E SILVA
EMBDO : JACY HELENA DA SILVA BARBOSA
EMBDO : CARLOS ALBERTO MARTINS DO NASCIMENTO
EMBDO : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA
EMBDO : JOAO DIAS DA SILVA
EMBDO : LUIZ ANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO
EMBDO : SANTINHA CABRAL DE LIMA
EMBDO : LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES
EMBDO : IVAN DE CARVALHO MELLO
ADVOGADO : - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Desp.: Tendo em vista o pedido de fls.100, nos termos do artigo 71, § 1º, da lei nº 10.741/2003, este processo deve ter prioridade na tramitação, uma vez que figura como parte pessoa com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos. Providencie a secretaria a colocação da tarja específica, a que se refere a Instrução normativa nº27, de 05.03.2001, do Corregedor-Geral do TRF da 1ª Região.Venham os autos conclusos para sentença.Intimem-se.

2000.39.00.013900-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CRISTINA DO SOCORRO LEMOS BENTES
ADVOGADO : PA00007888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONCA
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Desp.: Expeça-se precatório em relação ao crédito da autora e Requisição de Pequeno Valor referente aos honorários advocatícios, observando os cálculos apresentados pelo contador nos autos dos embargos à execução nº 2001.1183-2(cópia às fls.133/137). Feito isso, aguarde-se o pagamento.Intimem-se.

2001.39.00.001663-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Desp.:1. Recebo a apelação interposta pela União às f. 335/343, no efeito devolutivo e suspensivo.2. Vista à parte autora para apresentação das contra-razões.3.Diante da apelação interposta pela União Federal contra a decisão que homologou os acordos firmados por quatro exeqüentes e considerando a necessidade de permanência dos autos neste juízo para prosseguimento da execução quanto aos demais autores, determino que referida apelação seja processada através de carta de sentença, que deve ser instruída com cópia das peças obrigatórias (art. 590 do CPC), complementadas com cópias das peças de fls. 330/343, do presente despacho e das contra-razões, se apresentadas.4. Providencie a Secretaria, com urgência, a extração de carta de sentença para processar a apelação interposta pela União Federal.5. Após, com ou sem contra-razões, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.Intime(m)-se.

2001.39.00.002201-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUCAS CARDOSO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE LUSQUINHOS
EXODO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
Desp.: Vista às partes sobre a informação e os cálculos do contador do juízo (fls.775/788), pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando-se pelos exequentes.I.

2001.39.00.004052-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : MANOEL DA COSTA
EMBDO : OSVALDO SALES DA SILVA
EMBDO : MIGUEL SOUSA FIGUEIRA
EMBDO : JOAO JOSE DA SILVA NETO
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO MACEDO
EMBDO : MANOEL MOREIRA LEAL
EMBDO : JESO ESQUERDO DA COSTA
EMBDO : JOSE LUCIO BRONI DE VASCONCELOS
EMBDO : JOAO ANTONIO FRANCELINO
EMBDO : JOSE MARIA GOMES DE LIMA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Desp.: Aguarde-se o cumprimento do despacho exarado, nesta data, na ação de execução.

2002.39.00.002029-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMANUEL MARTINS DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA0010264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Desp.:Expeça-se precatório em relação ao crédito dos autores Emanuel Martins da Rocha e Argemiro Alves Santana Soares, observando os cálculos apresentados pelo contador nos autos dos embargos à execução nº 2002.8413-0 (cópia às fls.527/538), excluído o valor referente aos honorários advocatícios, nos termos da sentença proferida nos referidos embargos (cópia às fls.515).Feito isso, aguarde-se o pagamento.Intimem-se.

2004.39.00.005481-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LORENA CARVALHO BRAGA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA
ADVOGADA.: PA7108 – LEILA MASOLLER WENDT
Desp.:1. Republique-se a sentença de fls. 146/149 para intimação da advogada subscritora das informações de fls. 17/39.2. Intime-se o MPF da referida sentença.3. A sentença nos autos proferida está sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição, nos termos do art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51.Assim, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região, com as cautelas de praxe, independente de recurso voluntário. Sent.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, (...).

2005.39.00.005065-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ESVERIA DIESEL LTDA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM/PA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPOTO INTERNACIONAL DE BELEM/PA
Desp.: Emende o impetrante a inicial, no prazo de dez dias, indicando o endereço para notificação das autoridades impetradas e apresentando mais duas vias da petição inicial e documentos que a instruem, para o mesmo fim, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.I.

1997.39.00.010561-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL VITOR NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Desp.:1)A execução dos honorários de sucumbência promovida pela CEF, paralelamente ao cumprimento da obrigação principal, fatalmente ocasionará transtorno ao processamento, razão pela qual determino que referida execução seja processada através de carta de sentença, que deve ser instruída com cópia das peças obrigatórias (CPC, art. 590), complementadas com as peças de fls. 256/312 , além do presente despacho.Providencie a Secretaria, com urgência, a extração de carta de sentença para a execução dos honorários de sucumbência.2)
A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor Pedro Paulo da Costa Moura.Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20).3)Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 242 (honorários advocatícios) e 247/255 (termos de adesão).

1998.39.00.003457-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Desp.:1. Indefiro o pleito do 1º parágrafo da petição de fls. 185, uma vez que o TRF da 1ª Região determinou, às fls. 147, que cada parte arcasse com as próprias despesas relativas aos honorários advocatícios, sem estabelecer que a referida verba fosse proporcionalmente distribuída. Ademais, se tivesse havido condenação ao pagamento dos honorários, só poderia haver execução contra os autores se houvesse prova de que eles perderam a condição de necessitados, nos termos do art. 11, § 2º, da Lei nº 1.060/50.2. Tendo em vista que a parte autora apresentou os dados às fls. 46/49 e 55/57, intime-se a CEF para, com base nos artigos 461 e 644 do CPC, cumprir, no prazo de 30 (trinta) dias, a obrigação de fazer a que foi condenada em relação ao autor ALEXANDRE ARAÚJO VIANA e ALTEMAR BELÉM ARAÚJO VIANA.Deve a ré juntar aos autos os documentos abaixo, relativos a cada um dos autores indicados no item 2:a) planilha(s) do(s) cálculo(s);b) o(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001;c) extratos que comprovem a efetivação do(s) crédito(s) em cada conta vinculada.3. Indefiro o pedido do 3º parágrafo da petição de fls. 185, uma vez que no termo de adesão de fls. 181 consta que o acordo refere-se a titular de conta vinculada do FGTS já falecido, caso em que a assinatura pode ser de seu dependente habilitado perante a Previdência Social ou de seu sucessor previsto na lei civil, como permitiu o art. 4º, § 4º, do Decreto nº 3.913/2001.

1999.39.00.008143-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE TAVARES DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Desp.:Requeira a parte autora a habilitação de Maria Lúcia Alves da Fonseca (sucessora de José Alves da Fonseca), nos termos do art. 1.060, I, do Código de Processo Civil.Cumprido o item supra, vista à União sobre petições e documentos de fls. 511/517, bem como sobre os que vierem a ser juntados por força da determinação supra.

2001.39.00.004657-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SANDRA FERREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Desp.:Em face da manifestação de fls. 529/530, expeça-se precatório para pagamento do crédito de José Raimundo Abreu de Souza e RPV para Aylcl Nazaré Ferreira de Barros e respectivos honorários, considerando-se o cálculo de fls. 511 e quanto aos autores Maria Odinéa Brito Barra, Florismina dos Santos Garcia e Zulmira Maria de Almeida e honorários advocatícios, a RPV deverá ser expedida conforme planilha de cálculo de fls. 351.

2002.39.00.005059-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NEUZA TAVARES BRASIL E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Desp.:Diante do que restou decidido nos autos dos embargos (fls. 269/272), prossiga a execução com a expedição de RPV em favor dos exeqüentes, observando os cálculos de fls. 273/278.Após, aguarde-se o pagamento.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2002.39.00.009791-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Desp.: Expeça-se requisição de pequeno valor referente aos honorários advocatícios, observando o cálculo apresentado pela exeqüente às fls.117.Feito isso, aguarde-se o pagamento.Intimem-se.
2002.39.00.009794-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Desp.: Expeça-se requisição de pequeno valor referente aos honorários advocatícios, observando o cálculo apresentado pela exeqüente às fls.87.Feito isso, aguarde-se o pagamento.Intimem-se.
2003.39.00.008861-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
Desp.: Em face do ajuizamento de embargos (proc.nº2003.39.00.012992-5), suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art.739.§1º, do Código de Processo Civil.I.
2003.39.00.009945-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO : - ADAO PAES DA SILVA
Desp.:Diante do que restou decidido nos autos dos embargos (fls. 364/366), prossiga a execução com a expedição de RPV em favor dos exeqüentes, observando os cálculos de fls. 367/377.Após, aguarde-se o pagamento.
2003.39.00.010690-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO MAUES SANTOS
EXCDO : JOSE GORAYEB SANTOS
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
Desp.:1.Expeça-se alvará para levantamento do(s) valor(es) depositado(s) às fl(s).152, conforme requerido às fls.158.2.Oportunamente, à conclusão para extinção da execução.I.
2001.39.00.001659-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE RIBEIRO NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Desp.: Intimem-se os autores para retificarem seus cálculos, de acordo com a sentença de embargos à execução (cópia às fls.372/377), no prazo de 30 dias.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.010790-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : PAULA DE OLIVEIRA GUEDES
ADVOGADO : PA00004322 - MYRIA DE NAZARE RAMOS MOREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA
Dec.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela.
2005.39.00.003657-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO : PA00006588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO PARA
LITISPA : ESTADO DO PARA
Dec.: (...) DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, (...).
2005.39.00.004384-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAURICIO POMPEIA FRAGA
ADVOGADO : SP00167878 - JULIANA MIRANDA DINIZ
ADVOGADO : SP00113575 - NADIA TERESINHA DEMOLINER LACERDA DA SILVA
IMPDO : PROCURADOR DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DA 8A REGIAO EM BELEM-PA
Dec.: Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR.(...).
2005.39.00.004828-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SERVICE ITORORO LTDA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE DO MINISTERIO DA SAUDE
Dec.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela.
2005.39.00.004948-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ECOMAPUA CONSERVACAO LTDA
ADVOGADO : SP00062154 - LUIZ AUGUSTO F GERMANI
REU : UNIAO FEDERAL
Dec.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela.
2005.39.00.005001-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONCA S C LTDA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Dec.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela.
2005.39.00.005063-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DO PARA - SINDEPA
ADVOGADO : SP00161899 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
Dec.: Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR.(...).
2005.39.00.005071-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABA/PA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA
Dec.: Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR.(...).

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.02293-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANISIO PEREIRA MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANPARA SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO
LITISPA : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO : PA00006100 - ANA CRISTINA SOARES
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Sent.: (...) Assim, revogo a decisão de fls.74 e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, (...).
1998.39.00.010649-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Sent.: (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, (...)
1999.39.00.001773-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA INES FRAGOSO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Sent.: (...) Isto posto, HOMOLOGO OS ACORDOS DE FLS.344/345 e 346/347, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO COM JULGAMENTO DO MÉRITO em relação aos servidores Mário Conceição Natividade de Moraes e José Raimundo Alves Souza, (...) .
2002.39.00.005090-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : RENOVADORA DE PNEUS MARABA LTDA
ADVOGADO : PA00043164 - MARIA HELENA DE BARROS HAHN TACCHINI
REU : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
Sent.: (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, (...).
2002.39.00.008773-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ROSA MARIA DE CAMPOS DACIER LOBATO
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Sent.: (...) Assim, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, (...)
2002.39.00.009879-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO
EMBDO : MANOEL HERCULANO MARINHO BARROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Sent.: (...) Assim, com fundamento no art.463,I, do CPC, retifico o erro material acima referido, declarando que, na sentença de fls.51/53, onde se lê " EMBARGADO: Ana Laurentina Rico" , leia-se "EMBARGADO: MANOEL HERCULANO MARINHO BARROS", ficando mantidos todos os demais termos da mesma.P.R.I.
2002.39.00.010368-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : DERMEVAL JORGE DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009232 - ARLEN PINTO MOREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
Sent.: (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO,(...).
2002.39.00.010987-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO : PA00008250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
REU : UNIAO FEDERAL
Sent.: (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, (...).
2003.39.00.001057-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
Sent.: (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, (...).
2003.39.00.001352-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE FLAVIANO MACHADO DE MORAES
Sent.: (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, (...).
2003.39.00.009950-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/ RET AUT ESTAG MELISSA DA SILVA SAMPAIO
EXCDO : ESPOLIO DE CBHI AYAN
ADVOGADO : PA00008000B - NAZIRA AYAN
ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
Sent.: (...) Assim, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, (...).
2004.39.00.003623-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : GILBERTO DE FREITAS ARAUJO
EMBDO : PAULO RONALDI FORTES SAMPAIO
EMBDO : BENTO RAMOA DA COSTA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
Sent.: (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, (...).
2004.39.00.009811-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA, ACRE E AMAPA
ADVOGADO : PA00004871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
PROCUR : - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Sent.: (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, (...)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em Exercício
Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 121/2005
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.003007-0 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00006269 - EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente balancetes, títulos protestados ou quaisquer outros documentos hábeis a comprovar sua hipossuficiência financeira, sob pena de indeferimento do pedido de processamento gracioso.

2002.39.00.009957-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS apenas no efeito devolutivo, uma vez que atribuído efeito mandamental à sentença. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.002567-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAQUIM SERRAO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 207/208, pelos próprios fundamentos da decisão de f. 205. Outrossim, considerando que ainda pendente o julgamento do agravo de instrumento interposto contra a decisão que indeferiu o pedido de execução dos honorários de sucumbência, determino a suspensão da tramitação do presente feito até o julgamento daquele recurso no âmbito do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.002143-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS RISUENHO MARQUES
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado à f. 23 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 19, sob pena de rejeição liminar da demanda.

1997.39.00.004551-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MANOEL DOS SANTOS MARTINS FILHO
ADVOGADO : PA00007097 - LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO
REU : UNIAO FEDERAL
OUTROS : MARIA DO SOCORRO PENHA DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a habilitação dos sucessores do Autor, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Por fim, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que os ora habilitados cumpram o determinado no despacho de f. 180, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.001097-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 311 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação à demandante MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS, noticiado às f. 290/293 pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância com a quitação da dívida.

1999.39.00.000763-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ECILA MARIA DA ENCARNACAO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 289/290 pela patrona da parte autora, pelo motivo já exposto no despacho de f. 287. Ademais, acrescento que no presente caso não seria aplicável o princípio da fungibilidade recursal por se tratar de erro grosseiro e não caso de divergência doutrinária ou jurisprudencial quanto ao recurso cabível. Arquive-se.

2005.39.00.004524-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
PROCUR : SANDER FITNEY BRANDAO DE MENEZES CORREIA
REQDO. : EMPRESA DE TRASNPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais, suspendendo o curso daquela ação. Manifeste-se a autora/requerida, no prazo legal.

1998.39.00.000391-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO JANUARIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1- apresentar manifestação acerca da cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pelo demandante JOÃO LUIS MONTEIRO MENDES, colacionada à f. 305 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao mencionado litisconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.1.2 - ter ciência acerca dos extratos apresentados às f. 307/320 pela Caixa Econômica Federal, que comprovam os valores transacionados com os autores ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES, FRANCISCO DA SILVA, IRANILDO PEDRO FAGUNDES DA SILVA e JOÃO MARQUES FEITOSA.2 - Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 302/303 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores creditados a título de cumprimento do julgado em favor do demandante JOÃO LUIS MONTEIRO MENDES, apenas no quantum que ultrapassar a importância previamente transacionada. Outrossim, determino que a Caixa Econômica Federal comprove a realização de tal operação, bem como o desbloqueio da(s) respectiva(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, no prazo de 05 (cinco) dias.

2001.39.00.006944-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA
ADVOGADO : PA00011808 - MARINA ARRUDA NINA DE AZEVEDO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao IBAMA para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

94.00.02166-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : CLAUDIONOR JOSE DA CUNHA
ADVOGADO : ANTONINO MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.005880-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA DO CARMO MAGNO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DO EXERCITO)
REQDO : ELZUITA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.002261-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUSTAFA MORHY E OUTRO
ADVOGADO : PA00005659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 57 pela parte autora. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, requisitando que 50% da importância recolhida à f. 50, sob o código da receita 5762, seja convertida para o código 5260. Cumprido o acima determinado, retornem-me os autos conclusos para sentença.

2005.39.00.002417-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA
ADVOGADO : PA00011046 - SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO
REQDO. : RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a renúncia ao prazo recursal manifestada expressamente na petição de f. 31 pelo Requerente. Por fim, determino que a Secretaria cumpra imediatamente o ordenado na parte final da decisão de f. 28/29.

2002.39.00.004029-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado à f. 223 pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora esclareça se tem interesse em conciliar nos termos propostos pela Ré ou se pretende o prosseguimento do presente feito.

2002.39.00.008129-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CLOVIS FELIX DA SILVA BASTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-ENGEA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal e a EMGEA apresentem manifestação acerca da contraproposta apresentada às f. 149/150 pela parte autora.

1997.39.00.004459-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DOMINGOS JOSE MARINHO NETO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de execução apresentado às f. 318/323 pela parte autora, para fins de complementação do cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, determinando, entretanto, a sua emenda com a adequação do mesmo ao previsto no artigo 614 do CPC e a apresentação das cópias (f. 318/328) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil. Por fim, considerando o princípio da segurança jurídica, assiste razão ao alegado pela parte autora quanto

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ao fato de que tanto a sentença quanto o acórdão proferido no âmbito do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, já acobertados pelo manto da coisa julgada, determinaram a correção das contas vinculadas ao FGTS em relação a outros índices e não apenas no que tange aos decorrentes do Plano Verão e Plano Collor I. Contudo, a execução dos índices excluídos do cumprimento espontâneo efetuado pela Ré deverá ser promovida pela parte autora, em analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC.
2004.39.00.002757-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : M. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a existência de conexão entre este processo e o que tramita na 1ª Vara desta Seção Judiciária (processo nº 2004.39.00.002758-7), encaminhem-se os autos a Seção de Distribuição para anotações necessárias e posterior remessa àquele Juízo.
95.00.01092-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MAURO PIMENTEL FURTADO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.005230-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : GUAMA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARCI CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
95.00.01287-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado, conforme o noticiado às f. 695/699 pela Caixa Econômica Federal, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra o item 3.1 do despacho de f. 693, no prazo ora renovado, uma vez que até o presente momento permaneceu em silêncio quanto àquela determinação.
2003.39.00.014172-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR . : FERNANDO SALES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO ABN AMRO REAL S.A - BANCO REAL S/A
ADVOGADO : PA00001076 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Réus apresentem manifestação acerca do pedido de desistência formulado na petição de f. 96 pela parte autora.
1999.39.00.008620-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OYAMOTA DO BRASIL S/A
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos do TRF da 1ª Região, abro vista à impetrante, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, não havendo manifestação, arquivem-se.
1997.39.00.006965-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA DO CARMO MAGNO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
REU : ELZUITA PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
95.00.01066-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO DE ANDRADE DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : - SUAMY GONZAGA DA IGREJA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 320 e 322 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que a demandante JOSEFA DOS REIS CRUZ (sucessora de DOMINGOS CLAUDINO DA CRUZ) firmou o termo de adesão, instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, pela internet, conforme o autorizado pelo Decreto nº 3.913/2001. Outrossim, esclareço à parte autora que a celebração de tal acordo, apesar de não se prestar à homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Por fim, fica assentado que o silêncio quanto ao determinado neste despacho implicará na extinção da execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.
2004.39.00.003931-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RONIVALDO DE MOURA GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a carta precatória devolvida através de petição protocolizada pela Requerente não se fez acompanhar da certidão que atesta o seu cumprimento ou não, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente a mencionada peça.
2004.39.00.002777-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00010179 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S PEREIRA
2004.39.00.008693-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : VANIA MARIA AGUIAR T. SALGADO
2004.39.00.009419-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : JOSE DE SOUZA ABREU
2004.39.00.009443-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARCILENE DA SILVA BEZERRA
2004.39.00.009903-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ELISEU GOMES DOS SANTOS
2004.39.00.009921-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao demonstrativo de débito atualizado apresentado, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal promova a adequação de seu pedido de execução do julgado, observando o disposto no artigo 614 do Código de Processo Civil. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se o Requerido/Executado, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.
2003.39.00.001284-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : LAILSON CARLOS DE ANDRADE CARDOSO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 66, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 42) a cumprir na íntegra o determinado no despacho de f. 50, sob pena de arquivamento.
2004.39.00.004116-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : LUCILENE PEREIRA SERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 41, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 39, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 43, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e acerca do determinado no presente despacho.
2003.39.00.013204-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : PATRICIA DA CONCEICAO SILVA NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 33 e 34, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no despacho de f. 31, sob pena de extinção do presente feito.
2004.39.00.004252-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : EDINELSON DA LUZ SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 30, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
2002.39.00.008766-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : MARIA GABRINA MATOS TAVARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 68, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 07) a cumprir o determinado no despacho de f. 61, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.001816-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : LEANDRO LUIZ QUEIROZ DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Em atenção ao requerido na petição de f. 26, renovo por 20 (vinte) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 26. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 28, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no presente despacho, sob pena de extinção do feito.

2005.39.00.001836-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : RONALDO NONATO LOPES BARROSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 36, renovo por 20 (vinte) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 34. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 38, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no presente despacho, sob pena de extinção do feito.

2005.39.00.001830-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : ELIENE PORTO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 27, renovo por 20 (vinte) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 25. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 29, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no presente despacho, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.001234-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : FRANCI ALVES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 50, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no despacho de f. 47, sob pena de extinção do feito.

2005.39.00.001828-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : CARLOS ALBERTO PAULO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 33, renovo por 20 (vinte) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 31. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 35, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no presente despacho, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.008699-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : GERSON CONCEICAO MARTINS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 31, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 33 e 34, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 27) a cumprir o determinado no presente despacho.

2005.39.00.001812-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : GEORGE DE JESUS PIMENTA COSTA
REQDO. : ISTERLITA CALDAS COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 27, renovo por 20 (vinte) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 25. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 29, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no presente despacho, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.009832-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : MOISES SOUZA ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 30/31, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 25) a cumprir o determinado nos despachos de f. 21 e 26, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.013208-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : JULIO CESAR CHAVES GONCALVES
ADVOGADO : PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 62, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 52) acerca do determinado no presente despacho.

2004.39.00.000233-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/ RET AUT ESTAG MELISSA DA SILVA SAMPAIO
REQDO. : FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 38, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal informe o endereço atual do Requerido, para fins de citação. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 39, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 31) a cumprir o determinado no presente despacho.

2004.39.00.008483-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : JUAREZ ALVES DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 31, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 33 e 34, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 27) a cumprir o determinado no presente despacho.

2004.39.00.008571-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : MARIA JULIETA FRANCA JUSTINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 34, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 36 e 37, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 30) a cumprir o determinado no presente despacho.

2003.39.00.006649-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : WANDA SUELY DIAS PENICHE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 60 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para que haja a quitação da dívida na esfera administrativa. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 61, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 56) acerca do determinado no presente despacho.

2004.39.00.006905-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE ANANIAS SOARES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 33, renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.008731-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : PAULO PEREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00009065 - FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
ADVOGADO : PA00007122 - JOSELIO FURTADO LUSTOSA
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 64 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 62.

2002.39.00.007839-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : JOSE BEZERRA NETO
ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Caixa Econômica Federal. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 74, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 08) a cumprir o determinado no presente despacho.

2004.39.00.001761-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTRO(S)
REQDO. : PAULO CESAR GOMES
REQDO. : PAULO MARCELO REIS GOMES
ADVOGADO : PA00008337 - JOSE LUZENILDO MOURAO CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00008708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 74, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 72, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.000089-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : RONIVALDO PONTES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 34, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 32, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 35, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 22) a cumprir o determinado no presente despacho.

2004.39.00.008705-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : HELOISA HELENA SOUZA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 50, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 33) a adequar sua pretensão de executar o julgado ao disposto no artigo 614 do Código de Processo Civil, apresentando, ainda, as cópias necessárias, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.009813-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : CLAUDIA DA COSTA CAVALCANTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 44, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 46 e 47, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 40) a cumprir o determinado no presente despacho.
2002.39.00.010999-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - MARIA DA CONCEICAO A SALES PAIVA
RÉU : MANFREDO XIMINES PONTE
ADVOGADO : PA00009274 - VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da ação pelo prazo de pagamento do acordo, ou seja, doze meses. Após, vista a União.
95.00.00351-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : MARCUS VINICIUS HOLANDA GOMES E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 155 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 157, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 69) a cumprir o determinado no presente despacho.
2005.39.00.000841-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ROSE ANNE DA SILVA E SOUZA ALVES RAMOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00010182 - ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Considerando a espontânea apresentação de contestação, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, bem como seu inequívoco interesse processual na presente demanda, determino que a Secretaria inclua a EMGEA no pólo passivo do feito, na condição de litisconsorte passiva necessária.2 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 3 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.4 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
1997.39.00.001533-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : PAULO EUTROPIO CARVALHO DE SOUZA FILHO
REQDO. : JOAO BOSCO FONTES DA SILVA
REQDO. : ANA CLAUDIA DA SILVA FONTES
REQDO. : ROSIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO. : MARIA DE NAZARE DE SOUZA PAIVA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00009437 - ANA MARILEA RIBEIRO DO N FERREIRA
ADVOGADO : PA00006929 - MAURO JOSE CRUZ FERREIRA
ADVOGADO : PA00007315 - NELSON LUIZ FARAON
TER.INT. : CLIMERIO BATISTA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
2004.39.00.010121-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : LUIS FERNANDES BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2004.39.00.004526-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADENAUER SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
As informações constantes à f. 194 indicam a retirada dos presentes autos pela AGU no mesmo dia em que foi publicado o despacho de f. 115, bem como a sua devolução vários dias depois. Dessa forma, defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de f. 117, devolvendo o prazo para especificação de provas. Outrossim, reservo-me a apreciar os pedidos formulados pela União na petição de f. 118 tão somente após a manifestação da parte autora.
1999.39.00.000234-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO : PA00008211 - ANA VITORIA COELHO DE JESUS
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL (CHEFE DO NTFI/DELEMAF/SR/DPF/PA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos do TRF da 1ª Região, abro vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, não havendo manifestação, arquivem-se.
95.00.01740-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BENEDITO SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação à demandante DIANA DO SOCORRO DA COSTA SILVA, conforme o noticiado às f. 254/248 pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância com a quitação da dívida.
2003.39.00.009278-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
ADVOGADO : PA00009716 - MARINA ANTONIO DA SILVA MATTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 406. (...) determino a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Ré/Executada, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.
2002.39.00.002112-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AREOSNALDO DA MATA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a sentença proferida nos Embargos, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes de acordo com a planilha atualizada de f. 257, incluindo-se a verba honorária, devendo ser observado os termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.
2005.39.00.003682-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MIGUEL CAVALCANTE BATALHA
ADVOGADO : PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente ratifico os atos realizados no âmbito do Juizado Especial Federal, nesta seção Judiciária e defiro o pleito de habilitação formulado pela viúva Selma de Souza Batalha e filhos Frank Wilton de Souza Batalha, Franciane da Conceição de Souza Batalha e Cynhia Juliane de Souza Batalha (...) No que tange ao pedido de antecipação de tutela, o mesmo encontra-se prejudicado em face do falecimento do titular da aposentadoria, circunstância que determinou a extinção do referido benefício. Assim, caso a viúva e os filhos venham se habilitar perante o INSS na condição de pensionistas, deverão postular em nome próprio e em ação autônoma a correção da pensão da qual passarão a ser titulares (...). Ante o exposto, determino que seja retificada a autuação do feito fazendo-o constar no pólo ativo os ora habilitados. Após, conclusos para sentença. P. I.
2005.39.00.004996-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : DF00019244 - DANIEL CREMA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei pedido de liminar.
2005.39.00.004947-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DO PARA - SINDEPA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011964 - THAIS RODRIGUES COELHO
REQDO : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o representante judicial da requerida, no termo do art. 2º da Lei nº 8.437/92. Oportunamente, com ou ou sem intervenção, retornem conclusos.
2005.39.00.004994-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ESTACON ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : PE00017762 - ARNALDO RODRIGUES DA SILVA NETO
ADVOGADO : PE00017374 - MARCOS MEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda ao recolhimento das custas e adeque o valor da causa ao interesse econômico da demanda, recolhendo, inclusive, eventual diferença de custas, sob pena de indeferimento
2004.39.00.009044-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Havendo a concreta possibilidade de conciliação entre as partes, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA apresente proposta atualizada de acordo. Decorrido o prazo supra, vista aos autores para apresentar sua manifestação quanto aos termos ofertados. P. I.
2005.39.00.005077-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : DIDIMO GAMA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00011924 - THIAGO DE ASSIS DELDUQUE PINTO
REQDO. : SONIA SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) faculto ao autor, com cominação de cancelamento da distribuição para a hipótese de omissão ou retardamento injustificado, promover, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização dos defeitos assinalados. Cientifique-se
2003.39.00.005175-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO IVAN ALMEIDA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao informado à f. 189 pelo perito nomeado, intimem-se as partes e assistentes técnicos para comparecerem ao exame pericial marcado para o dia 15/06/2005, às 17:30 horas, na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 600 (URES - Reduto). Outrossim, defiro o pedido de substituição de testemunhas formulado na petição de f. 182/183 pela parte autora. Por fim, chamo a atenção da Secretaria para o novo endereço do Autor, também informado à f. 183.
2003.39.00.003396-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO EDSON BEZERRA LIMA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PERITO : MARUPIARA DUARTE GUERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro o Autor, apresentem manifestação acerca do laudo apresentado às f. 157/158 pelo perito nomeado. (...).
2005.39.00.000948-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : FRANCISCO MARQUES CALHEIROS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) recebo a petição inicial.(...). Cite-se o réu para contestar. Apresente o advogado procuração. Ciência ao MPF.
2005.39.00.005076-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : PARQUE RIO NEGRO INTERNACIONAL AMAZONAS TURISMO S/A
ADV. : NÁPOLIS MORAES DA SILVA
REQDO. : AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA -- ADA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Emende o Requerente a exordial na forma do artigo 295, inciso V do CPC, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.005069-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SIMILARES DE BELEM E ANANINDEUA - SINDM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) faculto ao impetrante, com a cominação de cancelamento da distribuição para a hipótese fática de omissão ou retardamento, promover, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização dos efeitos ora assinalados, em ordem a apresentar a relação de associados que pretende defender na presente impetração, bem como juntada de petição e idêntica relação referente ao processo que tramita na 5ª Vara (2005.003908-1). Cientifique-se. Oportunamente, retornem conclusos.

2004.39.00.010044-4 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : LUIZ ROGERIO FIGUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) acolho a exceção para, recusando o processamento do feito principal e seus consectários, determinar a remessa dos autos à seção Judiciária do Espírito Santo para a devida distribuição entre os respectivos órgãos judiciários. Cientifiquem-se. Registre-se. Traslade-se cópias da presente para os autos principais e, em seguida à preclusão das vias impugnatórias pertinente, arquivem-se os autos do procedimento.

2004.39.00.010045-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : LUIZ ROGERIO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR
REQDO. : LUCIANA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) acolho a exceção para, recusando o processamento do feito principal e seus consectários, determinar a remessa dos autos à seção Judiciária do Espírito Santo para a devida distribuição entre os respectivos órgãos judiciários. Cientifiquem-se. Registre-se. Traslade-se cópias da presente para os autos principais e, em seguida à preclusão das vias impugnatórias pertinente, arquivem-se os autos do procedimento.

2005.39.00.000603-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : FELICIANO PEREIRA DOS SANTOS
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a providência liminar suplicada. Especifiquem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, eventuais diligências probatórias, devendo atentar para a necessidade da dilação estar presidida pelo deslinde da controvérsia (...). Cientifiquem-se pelas modalidades pertinentes à respectiva qualificação.

2005.39.00.004738-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIS AFONSO DE PROENCA SEFER E OUTRO
ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Com efeito, postulam os autores tutela acautelatória de direito sob duplo pedido: a) suspensão da exigibilidade da dívida; b) retirada da inserção do nome no CADIN. No que tange ao primeiro pedido, considerando que o débito já foi inserto dívida ativa restando em cobrança judicial com oferecimento de bens à penhora, reputo-o prejudicado, por falta de utilidade. no tocante à segunda postulação assiste razão à parte demandante de ter o nome excluído do CADIN, haja vista a garantia do débito ofertada no bojo da ação de execução fiscal. Defiro, em parte, o pedido de liminar para determinar que a Ré proceda a exclusão do nome dos demandantes do CADIN. Cite-se. Intime-se para imediato cumprimento.

2004.39.00.005021-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : AFONSO MOURO FILHO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Expeça-se alvará no valor constante das guias de fl. 333v, 334 e 338, em favor da exeqüente. Homologo a desistência manifestada às fls. 339 em relação a JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA e CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA declarando extinta a execução em relação a estes com base no artigo 794, inciso III do Código de Processo Civil. retifique-se a autuação.

95.00.01395-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : - CLEIDE HELENA A FERNANDES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...), declaro extinta a execução do julgado em relação aos autores JAIRO SERRA, JOÃO BATISTA ARAUJO NUNES e JOSÉ DE ANCHIETA SOUSA NASCIMENTO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, como não houve divergência quanto aos valores informados às f. 240 e 242 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos litisconsortes JULIA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES ARGOLO, JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA ROMÃO, JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, JOSÉ SALVADOR COSTA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS BARROS e JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.005068-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ESVERIA DIESEL LTDA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Indefiro o pedido de liminar (...) Notifiquem-se as autoridades coatoras. Após, ao MPF.

2005.39.00.005062-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00070758 - FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro o pedido de liminar (...) Notifiquem-se as autoridades coatoras. Após, ao MPF.

BOLETIM Nº 121/2005
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.003007-0 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00006269 - EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente balancetes, títulos protestados ou quaisquer outros documentos hábeis a comprovar sua hipossuficiência financeira, sob pena de indeferimento do pedido de processamento gracioso.

2002.39.00.009957-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS apenas no efeito devolutivo, uma vez que atribuído efeito mandamental à sentença. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.002567-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAQUIM SERRAO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 207/208, pelos próprios fundamentos da decisão de f. 205. Outrossim, considerando que ainda pendente o julgamento do agravo de instrumento interposto contra a decisão que indeferiu o pedido de execução dos honorários de sucumbência, determino a suspensão da tramitação do presente feito até o julgamento daquele recurso no âmbito do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.002143-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS RISUENHO MARQUES
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado à f. 23 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 19, sob pena de rejeição liminar da demanda.

1997.39.00.004551-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MANOEL DOS SANTOS MARTINS FILHO
ADVOGADO : PA00007097 - LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO
REU : UNIAO FEDERAL
OUTROS : MARIA DO SOCORRO PENHA DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a habilitação dos sucessores do Autor, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Por fim, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que os ora habilitados cumpram o determinado no despacho de f. 180, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.001097-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 311 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação à demandante MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS, noticiado às f. 290/293 pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância com a quitação da dívida.

1999.39.00.000763-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ECILA MARIA DA ENCARNACAO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 289/290 pela patrona da parte autora, pelo motivo já exposto no despacho de f. 287. Ademais, acrescento que no presente caso não seria aplicável o princípio da fungibilidade recursal por se tratar de erro grosseiro e não caso de divergência doutrinária ou jurisprudencial quanto ao recurso cabível. Arquive-se.

2005.39.00.004524-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
PROCUR : SANDER FITNEY BRANDAO DE MENEZES CORREIA*
REQDO. : EMPRESA DE TRASNPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais, suspendendo o curso daquela ação. Manifeste-se a autora/requerida, no prazo legal.

1998.39.00.000391-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO JANUARIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1- apresentar manifestação acerca da cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pelo demandante JOÃO LUIS MONTEIRO MENDES, colacionada à f. 305 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao mencionado litisconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.1.2 - ter ciência acerca dos extratos apresentados às f. 307/320 pela Caixa Econômica Federal, que comprovam os valores transacionados com os autores ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES, FRANCISCO DA SILVA, IRANILDO PEDRO FAGUNDES DA SILVA e JOÃO MARQUES FEITOSA.2 - Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 302/303 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores creditados a título de cumprimento do julgado em favor do demandante JOÃO LUIS MONTEIRO MENDES, apenas no quantum que ultrapassar a importância previamente transacionada. Outrossim, determino que a Caixa Econômica Federal comprove a realização de tal operação, bem como o desbloqueio da(s) respectiva(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, no prazo de 05 (cinco) dias.

2001.39.00.006944-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA
ADVOGADO : PA00011808 - MARINA ARRUDA NINA DE AZEVEDO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
NOVÁVEIS
PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao IBAMA para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
94.00.02166-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : CLAUDIONOR JOSE DA CUNHA
ADVOGADO : ANTONINO MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1997.39.00.005880-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA DO CARMO MAGNO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DO EXERCITO)
REQDO : ELZUITA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2002.39.00.002261-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUSTAFA MORHY E OUTRO
ADVOGADO : PA00005659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 57 pela parte autora. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, requisitando que 50% da importância recolhida à f. 50, sob o código da receita 5762, seja convertida para o código 5260. Cumprido o acima determinado, retornem-me os autos conclusos para sentença.
2005.39.00.002417-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA
ADVOGADO : PA00011046 - SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO
REQDO. : RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a renúncia ao prazo recursal manifestada expressamente na petição de f. 31 pelo Requerente. Por fim, determino que a Secretaria cumpra imediatamente o ordenado na parte final da decisão de f. 28/29.
2002.39.00.004029-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado à f. 223 pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora esclareça se tem interesse em conciliar nos termos propostos pela Ré ou se pretende o prosseguimento do presente feito.
2002.39.00.008129-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CLOVIS FELIX DA SILVA BASTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-ENGEA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal e a EMGEA apresentem manifestação acerca da contraproposta apresentada às f. 149/150 pela parte autora.
1997.39.00.004459-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DOMINGOS JOSE MARINHO NETO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de execução apresentado às f. 318/323 pela parte autora, para fins de complementação do cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, determinando, entretanto, a sua emenda com a adequação do mesmo ao previsto no artigo 614 do CPC e a apresentação das cópias (f. 318/328) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil. Por fim, considerando o princípio da segurança jurídica, assiste razão ao alegado pela parte autora quanto ao fato de que tanto a sentença quanto o acórdão proferido no âmbito do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, já acobertados pelo manto da coisa julgada, determinaram a correção das contas vinculadas ao FGTS em relação a outros índices e não apenas no que tange aos decorrentes do Plano Verão e Plano Collor I. Contudo, a execução dos índices excluídos do cumprimento espontâneo efetuado pela Ré deverá ser promovida pela parte autora, em analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC.
2004.39.00.002757-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : M. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a existência de conexão entre este processo e o que tramita na 1ª Vara desta Seção Judiciária (processo nº 2004.39.00.002758-7), encaminhem-se os autos a Seção de Distribuição para anotações necessárias e posterior remessa àquele Juízo.
95.00.01092-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MAURO PIMENTEL FURTADO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.005230-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : GUAMA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARCI CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
95.00.01287-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado, conforme o noticiado às f. 695/699 pela Caixa Econômica Federal, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra o item 3.1 do despacho de f. 693, no prazo ora renovado, uma vez que até o presente momento permaneceu em silêncio quanto àquela determinação.
2003.39.00.014172-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FERNANDO SALES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO ABN AMRO REAL S.A - BANCO REAL S/A
ADVOGADO : PA00001076 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Réus apresentem manifestação acerca do pedido de desistência formulado na petição de f. 96 pela parte autora.
1999.39.00.008620-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OYAMOTA DO BRASIL S/A
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos do TRF da 1ª Região, abro vista à impetrante, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, não havendo manifestação, arquivem-se.
1997.39.00.006965-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA DO CARMO MAGNO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
REU : ELZUITA PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
95.00.01066-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO DE ANDRADE DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : - SUAMY GONZAGA DA IGREJA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 320 e 322 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que a demandante JOSEFA DOS REIS CRUZ (sucessora de DOMINGOS CLAUDINO DA CRUZ) firmou o termo de adesão, instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, pela Internet, conforme o autorizado pelo Decreto nº 3.913/2001. Outrossim, esclareço à parte autora que a celebração de tal acordo, apesar de não se prestar à homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Por fim, fica assentado que o silêncio quanto ao determinado neste despacho implicará na extinção da execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.
2004.39.00.003931-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RONIVALDO DE MOURA GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a carta precatória devolvida através de petição protocolizada pela Requerente não se fez acompanhar da certidão que atesta o seu cumprimento ou não, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente a mencionada peça.
2004.39.00.002777-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00010179 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S PEREIRA

2004.39.00.008693-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : VANIA MARIA AGUIAR T. SALGADO

2004.39.00.009419-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : JOSE DE SOUZA ABREU

2004.39.00.009443-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARCILENE DA SILVA BEZERRA

2004.39.00.009903-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ELISEU GOMES DOS SANTOS

2004.39.00.009921-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao demonstrativo de débito atualizado apresentado, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal promova a adequação de seu pedido de execução do julgado, observando o disposto no artigo 614 do Código de Processo Civil. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se o Requerido/Executado, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

2003.39.00.001284-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : LAILSON CARLOS DE ANDRADE CARDOSO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 66, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 42) a cumprir na íntegra o determinado no despacho de f. 50, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.004116-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : LUCILENE PEREIRA SERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 41, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 39, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 43, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e acerca do determinado no presente despacho.

2003.39.00.013204-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : PATRICIA DA CONCEICAO SILVA NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 33 e 34, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no despacho de f. 31, sob pena de extinção do presente feito.

2004.39.00.004252-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : EDINELSON DA LUZ SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 30, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2002.39.00.008766-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : MARIA GABRINA MATOS TAVARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 68, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 07) a cumprir o determinado no despacho de f. 61, sob pena de arquivamento.

2005.39.00.001816-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : LEANDRO LUIZ QUEIROZ DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 26, renovo por 20 (vinte) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 26. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 28, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no presente despacho, sob pena de extinção do feito.

2005.39.00.001836-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : RONALDO NONATO LOPES BARROSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 36, renovo por 20 (vinte) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 34. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 38, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no presente despacho, sob pena de extinção do feito.

2005.39.00.001830-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : ELIENE PORTO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 27, renovo por 20 (vinte) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 25. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 29, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no presente despacho, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.001234-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : FRANCI ALVES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 50, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no despacho de f. 47, sob pena de extinção do feito.

2005.39.00.001828-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : CARLOS ALBERTO PAULO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 33, renovo por 20 (vinte) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 31. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 35, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no presente despacho, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.008699-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : GERSON CONCEICAO MARTINS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 31, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 33 e 34, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 27) a cumprir o determinado no presente despacho.

2005.39.00.001812-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : GEORGE DE JESUS PIMENTA COSTA
REQDO. : ISTERLITA CALDAS COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 27, renovo por 20 (vinte) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 25. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 29, bem como intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal a regularizar sua representação processual e a cumprir o determinado no presente despacho, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.009832-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : MOISES SOUZA ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 30/31, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 25) a cumprir o determinado nos despachos de f. 21 e 28, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.013208-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : JULIO CESAR CHAVES GONCALVES
ADVOGADO : PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 62, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 52) acerca do determinado no presente despacho.

2004.39.00.000233-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/RET AUT ESTAG MELISSA DA SILVA SAMPAIO
REQDO. : FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 38, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal informe o endereço atual do Requerido, para fins de citação. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 39, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 31) a cumprir o determinado no presente despacho.

2004.39.00.008483-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : JUAREZ ALVES DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 31, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 33 e 34, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 27) a cumprir o determinado no presente despacho.

2004.39.00.008571-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : MARIA JULIETA FRANCA JUSTINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Em atenção ao requerido na petição de f. 34, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 36 e 37, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 30) a cumprir o determinado no presente despacho.

2003.39.00.006649-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : WANDA SUELY DIAS PENICHE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 60 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para que haja a quitação da dívida na esfera administrativa. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 61, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 56) acerca do determinado no presente despacho.

2004.39.00.006905-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE ANANIAS SOARES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 33, renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.008731-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : PAULO PEREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00009065 - FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
ADVOGADO : PA00007122 - JOSELIO FURTADO LUSTOSA
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 64 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 62.

2002.39.00.007839-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : JOSE BEZERRA NETO
ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Caixa Econômica Federal. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 74, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 08) a cumprir o determinado no presente despacho.

2004.39.00.001761-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTRO(S)
REQDO. : PAULO CESAR GOMES
REQDO. : PAULO MARCELO REIS GOMES
ADVOGADO : PA00008337 - JOSE LUZENILDO MOURAO CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00008708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 74, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 72, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.000089-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : RONIVALDO PONTES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 34, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 32, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 35, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 22) a cumprir o determinado no presente despacho.

2004.39.00.008705-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : HELOISA HELENA SOUZA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 50, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 33) a adequar sua pretensão de executar o julgado ao disposto no artigo 614 do Código de Processo Civil, apresentando, ainda, as cópias necessárias, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.009813-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : CLAUDIA DA COSTA CAVALCANTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 44, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, sob pena de arquivamento. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 46 e 47, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 40) a cumprir o determinado no presente despacho.

2002.39.00.010999-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - MARIA DA CONCEICAO A SALES PAIVA
RÉU : MANFREDO XIMINES PONTE
ADVOGADO : PA00009274 - VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da ação pelo prazo de pagamento do acordo, ou seja, doze meses. Após, vista a União.

95.00.00351-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : MARCUS VINICIUS HOLANDA GOMES E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 155 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 157, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 69) a cumprir o determinado no presente despacho.

2005.39.00.000841-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ROSE ANNE DA SILVA E SOUZA ALVES RAMOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00010182 - ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Considerando a espontânea apresentação de contestação, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, bem como seu inequívoco interesse processual na presente demanda, determino que a Secretaria inclua a EMGEA no pólo passivo do feito, na condição de litisconsorte passiva necessária.2 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 3 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.4 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

1997.39.00.001533-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : PAULO EUTROPIO CARVALHO DE SOUZA FILHO
REQDO. : JOAO BOSCO FONTES DA SILVA
REQDO. : ANA CLAUDIA DA SILVA FONTES
REQDO. : ROSIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO. : MARIA DE NAZARE DE SOUZA PAIVA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VIEIRA
ADVOGADO : PA00009437 - ANA MARILEA RIBEIRO DO N FERREIRA
ADVOGADO : PA00006929 - MAURO JOSE CRUZ FERREIRA
ADVOGADO : PA00007315 - NELSON LUIZ FARAON
TER.INT. : CLIMERIO BATISTA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

2004.39.00.010121-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : LUIS FERNANDES BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

2004.39.00.004526-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADENAUER SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
As informações constantes à f. 194 indicam a retirada dos presentes autos pela AGU no mesmo dia em que foi publicado o despacho de f. 115, bem como a sua devolução vários dias depois. Dessa forma, defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de f. 117, devolvendo o prazo para especificação de provas. Outrossim, reservo-me a apreciar os pedidos formulados pela União na petição de f. 118 tão somente após a manifestação da parte autora.

1999.39.00.000234-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO : PA00008211 - ANA VITORIA COELHO DE JESUS
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL (CHEFE DO NTFI/DELEMAF/SR/DPF/PA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos do TRF da 1ª Região, abro vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, não havendo manifestação, arquivem-se.

95.00.01740-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BENEDITO SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação à demandante DIANA DO SOCORRO DA COSTA SILVA, conforme o noticiado às f. 254/248 pela Caixa Econômica Federal, ficando

DOCUMENTO ILEGÍVEL

assentado que o silêncio será reputado como concordância com a quitação da dívida.

2003.39.00.009278-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
ADVOGADO : PA00009716 - MARINA ANTONIO DA SILVA MATTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 406. (...) determino a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Ré/Executada, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

2002.39.00.002112-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AREOSNALDO DA MATA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a sentença proferida nos Embargos, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes de acordo com a planilha atualizada de f. 257, incluindo-se a verba honorária, devendo ser observado os termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

2005.39.00.003682-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MIGUEL CAVALCANTE BATALHA
ADVOGADO : PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente ratifico os atos realizados no âmbito do Juizado Especial Federal, nesta seção Judiciária e defiro o pleito de habilitação formulado pela viúva Selma de Souza Batalha e filhos Frank Wilton de Souza Batalha, Franciane da Conceição de Souza Batalha e Cynhia Juliane de Souza Batalha (...) No que tange ao pedido de antecipação de tutela, o mesmo encontra-se prejudicado em face do falecimento do titular da aposentadoria, circunstância que determinou a extinção do referido benefício. Assim, caso a viúva e os filhos venham se habilitar perante o INSS na condição de pensionistas, deverão postular em nome próprio e em ação autônoma a correção da pensão da qual passarão a ser titulares (...). Ante o exposto, determino que seja retificada a autuação do feito fazendo-o constar no pólo ativo os ora habilitados. Após, conclusos para sentença. P. I.

2005.39.00.004996-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : DF00019244 - DANIEL CREMA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei pedido de liminar.

2005.39.00.004947-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DO PARA - SINDEPA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011964 - THAIS RODRIGUES COELHO
REQDO : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o representante judicial da requerida, no termo do art. 2º da Lei nº 8.437/92. Oportunamente, com ou ou sem intervenção, retornem conclusos.

2005.39.00.004994-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ESTACON ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : PE00017762 - ARNALDO RODRIGUES DA SILVA NETO
ADVOGADO : PE00017374 - MARCOS MEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda ao recolhimento das custas e adeque o valor da causa ao interesse econômico da demanda, recolhendo, inclusive, eventual diferença de custas, sob pena de indeferimento

2004.39.00.009044-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Havendo a concreta possibilidade de conciliação entre as partes, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA apresente proposta atualizada de acordo. Decorrido o prazo supra, vista aos autores para apresentar sua manifestação quanto aos termos ofertados. P. I.

2005.39.00.005077-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : DIDIMO GAMA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00011924 - THIAGO DE ASSIS DELDUQUE PINTO
REQDO. : SONIA SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) faculto ao autor, com cominação de cancelamento da distribuição para a hipótese de omissão ou retardamento injustificado, promover, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização dos defeitos assinalados. Cientifique-se

2003.39.00.005175-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO IVAN ALMEIDA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao informado à f. 189 pelo perito nomeado, intimem-se as partes e assistentes técnicos para comparecerem ao exame pericial marcado para o dia 15/06/2005, às 17:30 horas, na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 600 (URES - Reduto). Outrossim, defiro o pedido de substituição de testemunhas formulado na petição de f. 182/183 pela parte autora. Por fim, chamo a atenção da Secretaria para o novo endereço do Autor, também informado à f. 183.

2003.39.00.003396-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO EDSON BEZERRA LIMA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PERITO : MARUPIARA DUARTE GUERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro o Autor, apresentem manifestação acerca do laudo apresentado às f. 157/158 pelo perito nomeado. (...).

2005.39.00.000948-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : FRANCISCO MARQUES CALHEIROS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) recebo a petição inicial.(...). Cite-se o réu para contestar. Apresente o advogado procuração. Ciência ao MPF.

2005.39.00.005076-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : PARQUE RIO NEGRO INTERNACIONAL AMAZONAS TURISMO S/A
ADV. : NÁPOLIS MORAES DA SILVA
REQDO. : AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Emende o Requerente a exordial na forma do artigo 295, inciso V do CPC, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.005069-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SIMILARES DE BELEM E ANANINDEUA - SINDM
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) faculto ao impetrante, com a cominação de cancelamento da distribuição para a hipótese fática de omissão ou retardamento, promover, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização dos efeitos ora assinalados, em ordem a apresentar a relação de associados que pretende defender na presente impetração, bem como juntada de petição e idêntica relação referente ao processo que tramita na 5ª Vara (2005.003908-1). Cientifique-se. Oportunamente, retornem conclusos.

2004.39.00.010044-4 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : LUIZ ROGERIO FIGUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) acolho a exceção para, recusando o processamento do feito principal e seus consectários, determinar a remessa dos autos à seção Judiciária do Espírito Santo para a devida distribuição entre os respectivos órgãos judiciários. Cientifiquem-se. Registre-se. Traslade-se cópias da presente para os autos principais e, em seguida à preclusão das vias impugnatórias pertinente, arquivem-se os autos do procedimento.

2004.39.00.010045-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : LUIZ ROGERIO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR
REQDO. : LUCIANA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) acolho a exceção para, recusando o processamento do feito principal e seus consectários, determinar a remessa dos autos à seção Judiciária do Espírito Santo para a devida distribuição entre os respectivos órgãos judiciários. Cientifiquem-se. Registre-se. Traslade-se cópias da presente para os autos principais e, em seguida à preclusão das vias impugnatórias pertinente, arquivem-se os autos do procedimento.

2005.39.00.000603-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : FELICIANO PEREIRA DOS SANTOS
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a providência liminar suplicada. Especifiquem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, eventuais diligências probatórias, devendo atentar para a necessidade da dilação estar presidida pelo deslinde da controvérsia (...). Cientifiquem-se pelas modalidades pertinentes à respectiva qualificação.

2005.39.00.004738-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIS AFONSO DE PROENCA SEFER E OUTRO
ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Com efeito, postulam os autores tutela acautelatória de direito sob duplo pedido: a) suspensão da exigibilidade da dívida; b) retirada da inserção do nome no CADIN. No que tange ao primeiro pedido, considerando que o débito já foi inserto dívida ativa restando em cobrança judicial com oferecimento de bens à penhora, reputo-o prejudicado, por falta de utilidade. no tocante à segunda postulação assiste razão à parte demandante de ter o nome excluído do CADIN, haja vista a garantia do débito ofertada no bojo da ação de execução fiscal. Defiro, em parte, o pedido de liminar para determinar que a Ré proceda a exclusão do nome dos demandantes do CADIN. Cite-se. Intime-se para imediato cumprimento.

2004.39.00.005021-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : AFONSO MOURO FILHO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Expeça-se alvará no valor constante das guias de fl. 333v, 334 e 338, em favor da exeqüente. Homologo a desistência manifestada às fls. 339 em relação a JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA e CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA declarando extinta a execução em relação a estes com base no artigo 794, inciso III do Código de Processo Civil. retifique-se a autuação.

95.00.01395-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : - CLEIDE HELENA A FERNANDES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...), declaro extinta a execução do julgado em relação aos autores JAIRO SERRA, JOÃO BATISTA ARAUJO NUNES e JOSÉ DE ANCHIETA SOUSA NASCIMENTO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, como não houve divergência quanto aos valores informados às f. 240 e 242 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos litisconsortes JULIA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES ARGOLO, JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA ROMÃO, JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, JOSÉ SALVADOR COSTA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS BARROS e JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.005068-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ESVERIA DIESEL LTDA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Indefiro o pedido de liminar (...) Notifiquem-se as autoridades coatoras. Após, ao MPF.

2005.39.00.005062-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00070758 - FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro o pedido de liminar (...) Notifiquem-se as autoridades coatoras. Após, ao MPF.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Dr. JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto respondendo pela titularidade da 5ª Vara
Drª MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Diretora de Secretaria em exercício
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO DE 2005

MATRICULA DO JUIZ	VARA	DATA	CIVEL
294	5ª	01/05/2005 A 31/05/2005	

ESTATISTICA PERTENCENTE AO JUIZ: JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESPACHOS	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100–AÇAO ORDINARIA/TRIBUTARIA						20	4	
1200-AÇAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA						8		
1201-AÇAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/CONCESSAO DE BENEFICIO							2	
1202- AÇAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/REVISAO DE BENEFICIO		7	7	2		11	1	
1300 – AÇAO ORDINARIA/SERVIÇOS PUBLICOS		2	2	1		72	6	
1400-AÇAO ORDINARIA/IMOVEIS	1		1			2		
1600 – AÇAO ORDINARIA/FGTS		2	2			141	42	
1701 – SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇAO		4	4			11	2	
1702 – AÇAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO						4		
1900 – AÇAO ORDINARIA/OUTRAS		3	3			56	4	
2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	4	8	12			34	16	
2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO		1	1			2		
4100 – EXECUÇAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL	1	6	7			108	7	1
4101- EXECUÇAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL/DESMEMBRADA						1		
4200-EXECUÇAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL						1		
5101– AÇAO DE CONSIGNAÇAO EM PAGAMENTO						4	1	
5105– AÇAO DE NUNCIAÇAO DE OBRA NOVA						1		
5108 –AÇAO DE USUCAPIAO						2		
5110-AÇAO DE DESAPROPRIAÇAO							2	
5118-DESAPROPRIAÇAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA						3	1	
5119-AÇAO DE IMISSAO DE POSSE						2		
5120-AÇAO DE MANUTENÇAO DE POSSE		1	1			3		
5121 – AÇAO DE REINTEGRAÇAO DE POSSE						3		
5124– AÇAO MONITORIA	1		1			191		
5125-AÇAO DE BUSCA E APREENSAO EM ALIENAÇAO FIDUCIARIA						1		
5199-AÇAO DIVERSA/OUTRAS		5	5				1	
5201 –PROTESTO	11		11			9		
5203-INTERPELAÇAO						1		
5204-JUSTIFICAÇAO						1		
5209 – ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇAO VOLUNTARIA						2		
6102–CARTA PRECATORIA /REVIDENCIARIA						3		
6104-CARTA PRECATORIA/CIVEL						11		
6304-CARTA DE ORDEM/CIVEL						2		
7100-AÇAO CIVIL PUBLICA						3		
7200-AÇAO POPULAR						1		
7300–AÇAO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA						2	3	
7400-AÇAO CIVIL PUBLICA DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR						1		
8100-AÇAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO						3		
8800 – AÇAO SUMARIA/OUTROS						1		
9102-MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO						3		
9105-MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇAO						1		
9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	1		1			24	5	
10100-IMPUGNAÇAO AO VALOR DA CAUSA		2	2			1		
10402-EXCEÇAO DE INCOMPETENCIA						1		
10700-IMPUGNAÇAO OU PEDIDO DE ASSISTENCIA LITISCONSORCIAL OU SIMPLES						1		
10902-IMPUGNAÇAO DO DIREITO A ASSISTENCIA JUDICIARIA						1		
11101-EMBARGOS A EXECUÇAO FISCAL						1		
11102-EMBARGOS A EXECUÇAO FUNDADA EM SENTENÇA		2	2			59	1	
11500-EMBARGOS DE TERCEIRO	1		1			1		
13103-AÇAO PENAL PUBLICA/PROCESSO SUMARIO						1		
TOTAL	20	43	63	3		816	87	1

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENCIAS ADMON REALIZ	AUDIENCIAS CONCIL REALIZ	AUDIENCIAS INSTR REALIZ	AUDIENCIAS JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIENCIAS NATURAL. REALIZ	INTERROGATÓRIOS REALIZADOS
	27	2			

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	ACUSADOS OU CONDENADOS ADVERTIDOS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	AUDIENCIA OUTRAS
3	3				

PRAÇAS, LEILOES E OUTROS ATOS INSTRUTORIOS

PRAÇAS E LEILOES REALIZADOS	INSPEÇAO JUDICIAL R(ART.440 DO CPC)	PERICIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PERICIA	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGENCIA	OUTROS
			11	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇAO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISAO	PARA SENTENÇA
		589

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 291/2005

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01266-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AARAO JOSE BORBA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO-OAB/PA-5627
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-OAB/PA-3344
DESPACHO: Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada com relação aos autores Agnelson Camilo da Silva, Aarão José Barbosa Pereira, Antônio Sidney Derze Lira, Augusto César Alves Amorim, Benedito Souza de Oliveira, Carlos Jorge Damous Magalhães, David Álvaro Santos Garcia e Dário Cardoso da Silva Junior, no prazo de 60(sessenta) dias. Após o prazo da CEF, apreciarei os pedidos dos autores. Publique-se,

2004.39.00.000101-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO :RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES-OAB/PA-5167
ADVOGADO : PA00000982 - TSUGUO KOYAMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
Despacho: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº2004.01015. Com os autos em cartório, concedo o prazo de 10(dez) dias para que o peticionante forneça as fotocópias a serem autenticadas, mediante o recolhimento das custas pertinentes. Após o decurso do prazo e nada mais requerido, retornem os autos ao arquivo.

2004.39.00.001225-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ANTONIA LIMA GARCEZ E OUTRO
ADVOGADO: MARCO ANTONIO GONÇALVES DE ALCÂNTARA-OAB/PA4336
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA-OAB/PA Nº 9742
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para determinar que as partes especifiquem as provas que ainda desejam produzir, indicando sua finalidade. Prazo:10 dias.

2005.39.00.004991-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR. : CLUBE DO REMO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (....) Destarte, promova o autor a emenda da inicial, no prazo de dez dias, indicando corretamente o valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito, uma vez que o valor atribuído (R$ 1.000,00), revela-se absolutamente incompatível com o proveito econômico pretendido, qual seja, o direito à devolução ou compensação do valor supostamente recolhido indevidamente, conforme cálculos de f. 632/641. Regularize o autor, no mesmo prazo, sua representação processual, mediante a juntada da cópia do Estatuto Social e Ata de posse da Diretoria, ou outro instrumento que comprove ser o subscritor da procuração de f. 09 o ocupante do cargo de Presidente, sob pena de nulidade do processo (CPC, art. 13, I).(...)

2005.39.00.005059-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MILTON CARLOS DO CARMO JUNIOR
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
DESPACHO: Reservo-me o direito de apreciação do pedido de tutela antecipada em momento posterior, tendo em vista que o caso exige a necessária formação do contraditório. Defiro os benefícios da justiça gratuita conforme requerido na petição inicial, nos termos do art. 4º, da Lei nº 1.060/50. Cite-se a União como requerido.(....)

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.005060-4 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DO PARA - SINDEPA
ADVOGADO : PA00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00070758 - FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA
DECISÃO: (....) Ante o exposto, indefiro a liminar notifique-se os impetrados para, no decêndio, prestarem suas informações. (....)

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.004791-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-OAB/PA-3344
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : MARIA DAS GRACAS FURTADO DA SILVA
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, e considerando que existem elementos suficientes nos autos para decidir sobre a questão, julgo parcialmente procedentes os embargos monitórios (CPC 269, I), para determinar à CEF, que com base nos critérios da fundamentação, avalie o montante do débito constituindo-se o valor remanescente, de pleno direito, em título executivo judicial. Devendo ser efetuada planilha de cálculo, excluindo-se da comissão de permanência a taxa de rentabilidade, assim como a incidência de juros capitalizados em período inferior ao anual. Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, "caput"). Custas finais pela embargante. Porém a exigibilidade desse valor encontra-se suspensa, nos termos da Lei 1.060/50, pois defiro o benefício de assistência jurídica gratuita. (...)

2003.39.00.006015-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-OAB/PA-3344
REQDO. : JOSEFA ALVES FERREIRA
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, e considerando que existem elementos suficientes nos autos para decidir sobre a questão, julgo parcialmente procedentes os embargos monitórios (CPC 269, I), para determinar à CEF, que com base nos critérios da fundamentação, avalie o montante do débito constituindo-se o valor remanescente, de pleno direito, em título executivo judicial. Devendo ser efetuada planilha de cálculo, excluindo-se da comissão de permanência a taxa de rentabilidade, assim como a incidência de juros capitalizados em período inferior ao anual. Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, "caput").
Custas finais pela embargante. Porém a exigibilidade desse valor encontra-se suspensa, nos termos da Lei 1.060/50, pois defiro o benefício de assistência jurídica gratuita. (...)

2003.39.00.013201-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-OAB/PA-3344
REQDO. : MARIA DE FATIMA SOARES
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, e considerando que existem elementos suficientes nos autos para decidir sobre a questão, julgo parcialmente procedentes os embargos monitórios (CPC 269, I), para determinar à CEF, que com base nos critérios da fundamentação, avalie o montante do débito constituindo-se o valor remanescente, de pleno direito, em título executivo judicial. Devendo ser efetuada planilha de cálculo, excluindo-se da comissão de permanência a taxa de rentabilidade, assim como a incidência de juros capitalizados em período inferior ao anual. Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, "caput"). Custas rateadas entre as partes.(....)

2003.39.00.012182-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
PROCUR : PI00003298 - LIANA MARIA DA SILVA MATOS
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
SENTENÇA: Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, por ser a ADA parte ilegítima para figurar no pólo passivo da execução, nos termos do art. 741, III do Código do Processo Civil. Sem honorários. (...)

2004.39.00.005597-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : IMOC - INSTITUTO DE MOLESTIAS CARDIOVASCULARES S/A
ADVOGADO : PA00006440 - FLAVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA: Em face do exposto, julgo improcedente o pedido para declarar o direito da autora à restituição e/ou compensação dos valores da COFINS recolhidos no período de julho/2001 a abril/2003. Condeno a autora ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% do valor da causa.

2004.39.00.006681-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
EMBDO : MARIA DAS GRACAS TRINDADE KAMINSKI E OUTROS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SENTENÇA: (....) a) Julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores correspondentes aos honorários advocatícios, calculados sobre 10% do valor dos respectivos acordos dos exeqüentes que transacionaram, conforme fundamentação; b) homologo os acordos firmados pelos embargados Maria das graças trindade kaminski, Francisco Carlos dos Santos, Francisco Borges de Abreu, Francisco Teixeira de Oliveira e Jacinta Maria Costa Oliveira, extinguindo a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civel. Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/96). Sem verba honorária, em face as sucumbência recíproca. (...)_

2004.39.00.006687-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
SENTENÇA: (....) Em face do exposto: a) julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos cálculos oferecidos pela embargante, tendo como referência o valor de R$ 122.796,09 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos), atualizado até janeiro de 2005; b) retifique-se a autuação de modo a incluir no pólo ativo da execução e no pólo passivo dos embargos todos os substituídos envolvidos na lide, bem como o credor da verba honorária. Sem custas (art 7º, da lei 9.289/96). Indefiro o benefício da justiça gratuita, condenando os embargados em honorários advocatícios arbitrados em R$ 500,00 (CPC art. 20,§4º).(....)

BIBLIOTECA PÚBLICA PARTIDÁRIA VIANNA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0641

Judiciário CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 285/2005
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01112-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : - MARCELO SILVA DE FREITAS- OAB/PA 5077
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10013
DESPACHO: 1. Manifeste-se a autora Maria da Conceição de Oliveira sobre a petição de fls. 355/359, inclusive, se ainda possui interesse no prosseguimento do recurso interposto, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Em caso positivo ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF-1ª Região. Publique-se.

96.00.03219-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE ALBINO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA – OAB/PA Nº 7652
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ADVOGADO: Claudiane Rebonatto Lopes – OAB/PA 10.013
DESPACHO: Afirmada a falta de interesse no prosseguimento da ação, conforme petição de fl. 487, injustificável é a concessão do prazo requerido, notadamente quando não se informa a que se destina. Portanto, indefiro a dilação pleiteada e determino a remessa dos autos ao arquivo. Intimem-se.

1997.39.00.002802-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : J VERBICARO E CIA LTDA
ADVOGADO : PA000006242 - EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Afirmada a falta de interesse no prosseguimento da ação, conforme petição de fl. 487, injustificável é a concessão do prazo requerido, notadamente quando não se informa a que se destina.Portanto, indefiro a dilação pleiteada e determino a remessa dos autos ao arquivo.Intimem-se.

1998.39.00.007189-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANGELA MARIA ROCHA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: Claudiane Rebonatto Lopes – OAB-PA 10.013
DESPACHO:1. Indefiro o pedido de fl.395, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução do julgado em relação a seus honorários advocatícios, nos termos dos art. 604 e 652 CPC. 2.Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora condenada com relação ao autor João Rodrigues Martins, no Prazo de 60(sessenta) dias. Publique-se.

1998.39.00.008782-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDUARDO SERGIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10013
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fl.367, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução do julgado em relação a seus honorários advocatícios, nos termos dos art. 604 e 652 CPC. 2. Expeça-se o competente alvará para levantamento do valor depositado a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores indicados à fl. 367. 3. Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada, com relação ao autor Andrelino Rodrigues da Costa, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2004.39.00.007354-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WALDIR NUNES DE AZEVEDO ANDRADE
ADVOGADO : PA00009792 - FABIO GUY LUCAS MOREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10013
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : IZABEL CRISTINA GEMAQUE APRIGIO
REU : JOSE LUIZ RIBEIRO APRIGIO
DESPACHO:1. Considerando que o documento de fl. 122/123 cita apenas a desistência da ação, enquanto que o pedido de fl. 107 cita renuncia ao direito em que se funda a ação, determino que o autor, regularize sua representação processual, apresentando instrumento procuratório que contenha os poderes especiais para renuncia expressamente, no prazo de 10 (dez) dias.2. Após o cumprimento do item 1, dê-se vista à CEF sobre a petição de fls. 107/123, pelo prazo de 10 (dez) dias. 3. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

2004.39.00.008489-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10.013
REQDO. : RONALDO RIBEIRO MESCOUTO
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se.

2004.39.00.009202-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10.013
REQDO. : MARIA RAIMUNDA PEREIRA SOBRINHO
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se.

2004.39.00.009712-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10.013
RÉU : JARBAS BENTO FERREIRA
DESPACHO:1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se.

2004.39.00.009892-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10.013
RÉU : MONICA CRISTINA GOMES PONTES
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se.

2004.39.00.009919-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10.013
RÉU : LIRLHY MARIA CARVALHO DAIBES
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se.

2004.39.00.010852-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10.013
RÉU : LUCIA CRISTINA MARTINS PERES
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se

2004.39.00.011084-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10.013
REQDO. : MARIA CLAUDIA DE MELO DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se

2004.39.00.011231-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10.013
REQDO. : JOVENAL MARTINS MONTEIRO
DESPACHO:1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se

2004.39.00.011237-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10.013
RÉU : PAULO SERGIO DA SILVA CARDOSO
DESPACHO:1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se.

2004.39.00.011249-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES – OAB/PA 10.013
REQDO. : JOAO RODRIGUES DA CUNHA
REQDO. : MIRIAM MONTEIRO DA SILVA CUNHA
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquive-se.

AUTOS COM DECISÃO
2004.39.00.0107567 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: UNIÃO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA E OUTRO
REQDO: WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO: CARLOS BOTELHO DA COSTA – OAB/PA-7700
DECISÃO: (....) Isto posto, acolho a presente impugnação e, por conseguinte, fixo o valor da causa em R$-30.198,67 (trinta mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), por corresponder ao valor do benefício econômico pretendido, objeto da ação principal. Intime-se o impugnado a complementar as custas judiciais, sob pena de cancelamento da distribuição e arquivamento dos autos principais. Translade-se cópia desta decisão para o feito de que deriva a impugnação. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquive-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.05069-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNIC LTDA
EXCDO : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
EXCDO : ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
ADVOGADO: PA1479 – NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Apresente a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, planilha atualizada do débito exeqüendo, deduzidos os valores pagos pelos executados nos acordos formalizados entre as partes. 2. Expeça-se mandado de reavaliação dos bens penhorados às fls. 65 e 67. 3. Designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para realização da Hasta Pública. 4. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000320-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : IRMAOS CONDE LTDA
EXCDO : CARLOS CONDE RODRIGUES
EXCDO : ORLANDO CONDE RODRIGUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a exeqüente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.001870-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
ADVOGADO : PA00008148 - FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA3312 – CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se, uma vez mais, o embargante do despacho de fl. 1087 e, para que se manifeste sobre a proposta de honorários periciais, petição de fls. 1094/1096, sob as penas da lei. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

REPUBLICAÇÃO DE EXPEDIENTE DE 26.10.2001.
1999.39.00.001870-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
ADVOGADO : PA00008148 - FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA3312 – CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em face do teor da petição de fls. 1071/1072, determino que a embargante apresente, na Secretaria do Juízo, para conferência, os originais dos DARF's inautênticos juntados aos autos. Ademais, peticione, indicando a instituição bancária, a agência, as datas dos pagamentos e os valores dos treze DARF's que diz não ter localizados. Concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.005818-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05(cinco) dias. Publique-se. Intime-se.
2003.39.00.003946-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO E OUTRO
ADVOGADO: PAJ-215 – JOÃO EVANGELISTA DANTAS SILVA
EXCDO : SUPERMERCADO CIDADE LTDA
ADVOGADO : PA000 5875 - KELMA S. OLIVEIRA REUTER COUTINHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o requerimento do exeqüente à fl. 30. Dê-se vista dos autos fora de secretaria pelo prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.007612-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : NAVEGACAO TOME LTDA
EXCDO : RAIMUNDA NEGREIROS DE OLIVEIRA
EXCDO : IVO TOME DE OLIVEIRA
2002.39.00.007364-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JCL CONSULTORIA PLANEJ ASS E INFOR LTDA
EXCDO : CLAUDOMIRO CARVALHO DA SILVA
EXCDO : LAERCIO DE ALMEIDA LAREDO
EXCDO : JANETE DO SOCORRO LOBATO DE LIMA E SILVA
2003.39.00.004207-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : G H L ROLO
EXCDO : GLORIA HELENA LIMA ROLO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exeqüente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.000161-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : UP TO DATE SERVICOS DE BELEZA LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.005198-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : GERSONITA NASCIMENTO CORPES
EXCDO : FRANCISCO TARCISO CORPES
2004.39.00.005207-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : FRANCISCA SOUZA LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
O exeqüente, em sua petição de fl. (...), pretende que o Juízo determine a expedição de ofício ao Banco Central, Cartório de Registro de Imóveis, Capitania dos Portos, TELEMAR, ITERPA e INCRA, no intuito de obter informações acerca da existência de bens de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

propriedade da executada, para fins de prosseguimento no feito. Indefiro. Nada há nos autos que comprove ter empreendido o credor, ainda que minimamente, esforços tendentes à investigação patrimonial que pretende, sendo esse ônus seu, por certo. Esse é o entendimento pacífico dos Tribunais. Assim sendo, empreenda o exeqüente, diretamente junto aos órgãos que apontou, as diligências que pretende sejam realizadas. Publique-se.
2004.39.00.008151-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CLUBE DO REMO
ADVOGADO : PA 9554 - CARLOS VALÉRIO DOS SANTOS NETO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Tendo em vista a emenda da inicial, recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2001.39.00.010952-0, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargando(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARIO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004595-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PARA CLUBE
ADVOGADO: PA10224 – OLGA DARCY G. M. DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; No caso em análise, o caráter híbrido dos valores cobrados (parte destinada ao trabalhador e outra ao Fundo) tem levado à controvérsia sobre a persistência da competência da Justiça Federal ou, com o advento da EC 45, a transferência da competência constitucional, essa controvérsia induz à necessidade de ouvida das partes. Portanto, ouçam-se as partes, primeiro a exeqüente, no prazo máximo e sucessivo de 10 (dez) dias, sobre a competência para a apreciação desta causa. Após, sejam os autos conclusos. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara,
no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 096 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 05 MAI 05
AUTOS COM DESPACHOS
2003.39.00.002302-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : AQUA NOVA REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
Adv.: PA6110 – Antônio Villar Pantoja Júnior
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2003.39.00.009143-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 6A.REGIAO
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : RECAPAGEM LIDER LTDA
Advª. : PA1499 – Maria das Graças Ribeiro Sampaio
DESPACHO : Defiro o pedido do(a) Exeqüente. Intime-se o(a) executado(a) para que comprove a propriedade do bem indicado à penhora à fl. 22, no prazo de 10 (dez) dias. Cumprida a determinação acima, expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo a constrição recair sobre o referido bem.
2004.39.00.003671-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA
Advª. : PA4049 – Carmen Sylvia Abud de Carvalho Zoghbi
DESPACHO : A existência de ação consignatória com depósito judicial do valor objeto da cobrança torna viável a suspensão da ação de execução. O(a) executado(a) não carreou aos autos prova de qualquer depósito judicial para discussão da cobrança, como lhe compelia. Intime-se o(a) executado(a) para realizar a comprovação acima referida, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de caracterizar-se a mora, com prosseguimento da execução.
2004.39.00.008344-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : AQUA NOVA REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
Adv.: PA6110 – Antônio Villar Pantoja Júnior
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
AUTOS COM DECISÕES
Nos 09 (nove) processos avante, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *(...) Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação do(a) Exeqüente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intimem-se.*
94.00.01974-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A e outro
1997.39.00.000789-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : REDE ENG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e outro
ADVOGADO : RJ00043348 - WALDIR PIRES PEREIRA
1997.39.00.001018-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : CARTORIO QUEIROZ 3 OFICIO DE NOTAS
1997.39.00.001241-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : REDE ENG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e outro
ADVOGADO : RJ00043348 - WALDIR PIRES PEREIRA
1998.39.00.010731-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
EXCDO : JACKY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outra
2000.39.00.001503-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : RJ120609-Alexandre Thiago Guaraná Hennies
EXCDO : TOURING CLUB DO BRASIL
Advª. : RJ83102– Patrícia Reis Neves Bezerra
2000.39.00.001505-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : RJ120609-Alexandre Thiago Guaraná Hennies
EXCDO : TOURING CLUB DO BRASIL
Advª. : RJ83102– Patrícia Reis Neves Bezerra
2000.39.00.013729-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
Adv.: PA9746 – André Luiz Chaar Barros
2000.39.00.013733-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
Adv.: PA9746 – André Luiz Chaar Barros
2000.39.00.013734-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
Adv.: PA9746 – André Luiz Chaar Barros
2001.39.00.008814-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COM
Adv.: PA7765 – Carlos Alberto do Carmo Santos
2002.39.00.006146-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : R L RESTAURANTE LTDA e outra
2004.39.00.000066-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TOURING CLUB DO BRASIL
ADVOGADO : RJ00083102 - PATRICIA REIS NEVES BEZERRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : RJ120609-Alexandre Thiago Guaraná Hennies

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA – Presidente
DR. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 0021/2005
PAUTA DE JULGAMENTOS
Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 17 de JUNHO de 2005, SEXTA-FEIRA, às 08:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, serem julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de audiências da 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária.
2004.39.00.708136-6 APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA REJEIÇÃO DE DENÚNCIA OU QUEIXA
Processo de origem nº 2003.39.00.715601-1
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REU : INCOGEL IND DE GELO LTDA
REU : FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
REU : MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
REU : RUBEM NISHITIMA
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
2004.39.00.710354-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.39.00.725880-2
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : SEBASTIAO RABELLO MENDES FILHO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/ RET AUT ESTAG MELISSA DA SILVA SAMPAIO
2004.39.00.710377-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702175-0
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ALDINEI PALHETA MARTINS
ADVOGADO : AP00000867 - JOSEMIR MENDES DE SOUSA JUNIOR
2004.39.00.710380-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702151-0
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : PAULO ROBERTO SEABRA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : AP00000867 - JOSEMIR MENDES DE SOUSA JUNIOR
2004.39.00.710383-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702171-6
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : CHARLES WILBEN MENEZES DE SOUZA
ADVOGADO : AP00000867 - JOSEMIR MENDES DE SOUSA JUNIOR
2004.39.00.710384-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702145-2
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : SAULO LANUE CAVALCANTE GOMES
ADVOGADO : AP00000867 - JOSEMIR MENDES DE SOUSA JUNIOR

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2004.39.00.710388-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702383-0
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : JOSIMAR DA LUZ SANTOS
ADVOGADO : AP00000867 - JOSEMIR MENDES DE SOUSA JUNIOR
2004.39.00.710394-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702156-9
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERALRECDO : JOSE WRITE DIAS
ADVOGADO : AP00000844 - ANA CELIA TRINDADE SOARES
2004.39.00.710396-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702165-8
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : EMIDIO MATOS GASPAR
ADVOGADO : AP00000844 - ANA CELIA TRINDADE SOARES
ADVOGADO : AP00000867 - JOSEMIR MENDES DE SOUSA JUNIOR
ADVOGADO : AP00000827 - KATIA DANTAS DE MELO
ADVOGADO : AP00000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
2004.39.00.711429-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702187-0
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : MARIA TANIA FERREIRA GIBSON
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO
RECDO : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.711436-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702211-1
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO
RECDO : CELIANA ASTREIA WALDECK VIANNA
2004.39.00.711442-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702166-1
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : EVALDO PANTOJA DOS SANTOS
2005.39.00.700295-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702255-7
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : LINDALVA TAVARES DA MATTA PEIXOTO
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
2005.39.00.700296-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702339-8
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : MANOEL PEDRO RODRIGUES DIAS
ADVOGADO : AP00000846 - JORDEL FARIAS DE MELO
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
2005.39.00.700298-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.31.00.701072-0
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : RUY PUREZA DA FONSECA
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
2005.39.00.700305-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702369-6
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : MARIA DA CONSOLACAO LIMA RODRIGUES
2005.39.00.700308-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702257-4
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : SELMA MARIA DA COSTA RAMOS
2005.39.00.701012-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.39.00.704469-3
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : PAULO MENDES BARROSO REBELLO
2005.39.00.701024-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.39.00.701187-3
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : ANNIE MARIA VIANA ALVARES
RECDO : HAMILTON RODRIGUES FRANCO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2005.39.00.701026-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.39.00.705431-3
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : ANTONIA CAVALERO PAMPLONA
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
2005.39.00.701037-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.39.00.703873-7
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : MARIA IZABEL SILVA SOUZA
RECDO : MARINA ANVERES DE LIMA
RECDO : ANTONIO JERONIMO BOTELHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
2005.39.00.704312-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.39.00.702593-0
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : DINAIR DE SOUZA PINTO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2005.39.00.705454-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.39.00.76334-3
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
RECDO : MARIA DURVALINA CARNEIRO LEAO
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
2005.39.00.705459-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.39.00.703661-3
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : FERNANDO OTAVIO QUARESMA CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
2005.39.00.705472-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.39.00.704702-3
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : ANA ROSA BOTELHO PONTES
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
2005.39.00.705482-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.39.00.704625-8
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MANOEL DA COSTA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
2005.39.00.706767-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.31.00.700945-9
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : IDILBERTO NERY SILVA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.706789-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.31.00.701076-5
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : EDILSON MACIEL MENDONCA
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO
RECDO : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.706797-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702169-2
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : DIBAL VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : AP00000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
2005.39.00.706800-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.31.00.701278-6
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : MARCIONILIA ALBUQUERQUE ANDRADE
ADVOGADO : AP0001033B - LINALDO DE OLIVEIRA SOUSA
RECDO : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.706801-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.31.00.706801-4
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : RONILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : AP0000782A - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
2005.39.00.706804-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.31.00.700762-0
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ROBSON DA SILVA VIANNA
ADVOGADO : AP0000782A - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
2004.39.00.711233-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 0200331007021590
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : JOSUE DOS PRAZERES SILVA
2004.39.00.711236-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 0200331007021702
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : DENISON LIMA DOS PASSOS
2004.39.00.711237-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 0200331007023874
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : KLEBER QUARESMA ANIKA
2004.39.00.711238-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº0200331007023799
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : IRINALDO ANICA DOS SANTOS
2004.39.00.711422-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 0200331007023740
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : JESAIAS BERNARDINO MENDONCA
2005.39.00.706810-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº0200431007009699
Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UBIRATAN MACIEL MONTEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.705499-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.39.00.703531-3
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
RECDO : PEDRO DA COSTA GOMES
2004.39.00.707300-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.39.00.703989-3
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RECDO : IZAIAS CHAVES DA SILVA
RECDO : MARIA DE JESUS DIAS MELO
2004.39.00.707772-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.39.00.716003-9
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : MG00083898 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
RECDO : ADRIANA CRISTINA SOUZA COSTA
2004.39.00.708112-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.39.00.711853-2
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : DANIEL MORAES TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2004.39.00.710341-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.39.00.716270-0
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : ORLANDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
2004.39.00.710382-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702386-0
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : EDIMILSON REIS DA COSTA
2004.39.00.710385-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702146-6
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : RICARDO COIMBRA DOS SANTOS
2004.39.00.710386-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702164-4
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : FRANCINALDO FERREIRA MATOS
2004.39.00.710395-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702155-5
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : JOSE FERNANDES FERREIRA LIMA
2004.39.00.710397-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702162-7
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : HEBSON KLEBER MORAIS CORDOVIL
2004.39.00.710721-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.39.00.716715-1
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : MANOEL DA COSTA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
2004.39.00.710729-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.39.00.711308-8
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : WILSON DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
2004.39.00.711235-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.701148-2
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ABGUAR TEIXEIRA DE PAULA
ADVOGADO : AP00000510 - FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE
ADVOGADO : AP00000685 - FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
2004.39.00.711239-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702353-1
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ICILIA ELIZABETTE DA SILVA UCHOA
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO
2004.39.00.711420-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº2003.31.00.702350-0
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO
2004.39.00.711421-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.700990-0
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : RAIMUNDO ROBERTO MACIEL DE OLIVEIRA
2004.39.00.711428-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : AZAEL DA COSTA PIRES
ADVOGADO : AP00000827 - KATIA DANTAS DE MELO
ADVOGADO : AP00000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
2004.39.00.711439-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.701344-1
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : IRACIMAR LIMA BARBOSA
ADVOGADO : AP00000428 - IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR
2004.39.00.711450-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702398-5
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : IREMA DOS SANTOS KARIPUNA
ADVOGADO : AP00000827 - KATIA DANTAS DE MELO
ADVOGADO : AP00000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
2004.39.00.711451-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.31.00.702332-2
Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ELIZETE DE ARAUJO BARBOSA CABRAL
2004.39.00.701940-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2002.705837-2
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO : FAUSTINO DE LIMA VIEIRA
2004.39.00.708159-2 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA
REU : JORGE SOARES DE LIMA
ADVOGADO : PA00006115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
2004.39.00.711060-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.707280-5
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
RECDO : MARIA FRANCISCA OLIVEIRA
2004.39.00.711062-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.713657-5
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
RECDO : RAIMUNDO DE SOUZA BELEM
RECDO : MARIA RISODALVA LIMA BELEM
2004.39.00.711065-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : MANOEL DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
2004.39.00.711070-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO : JOSE CLAUDIO GOMES
2004.39.00.711200-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : EDSON INACIO DA SILVA MORAES
DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIERA
2004.39.00.711281-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2003.716307-9
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/ RET AUT ESTAG MELISSA DA SILVA SAMPAIO
RECDO : MYURA HELENA ZUNIGA GUERREIRO
2004.39.00.711284-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES
RECDO : NEYDE MACHADO DA COSTA
2004.39.00.711288-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/ RET AUT ESTAG MELISSA DA SILVA SAMPAIO
RECDO : AUREA PEREIRA LINDOSO
2004.39.00.711456-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRARECTE : UNIAO
RECDO : RENILDO COSTA SENA
2004.39.00.713680-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.702304-9
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
RECDO : CLEIA MAIA MELO
ADVOGADO : PA00001421 - FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES
2004.39.00.713683-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.705635-9
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO : LINDALVA REIS SOUSA
2004.39.00.713690-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : MARIA GAMA DA TRINDADE
2004.39.00.713693-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.706344-3
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00000240 - ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO : MARIA JOSE COSTA DE SOUSA
2005.39.00.701033-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.706222-9
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00000240 - ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO : MARIA DULCELINA MARQUES DA SILVA
2005.39.00.703709-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00000240 - ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO : RAIMUNDO ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
2005.39.00.703714-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECDO : RAIMUNDO JOAO DA SILVA
2005.39.00.703754-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO : ANA ROSA PANTOJA DA GAMA
2005.39.00.700809-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Processo de origem nº 2004.39.0.706259-2
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : OSMARINA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009831 – ANDRÉA PATRÍCIA PAULINO

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 2005.
AÇÃO ORDINÁRIA

2005.39.01.0919-2 AÇÃO ORD./PREVIDENCIÁRIA/CONC. DE BENEFÍCIOS
AUTOR : ADÉLIA DE MIRANDA SILVA
ADVOG. : PA11.193 – ALBERTINO ALVES PEREIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Anote-se. 2. O propósito jurídico manifestado pela demandante compreende, designadamente, a percepção das parcelas pretéritas e vincendas de pensão pelo passamento do marido, desde a data do pedido administrativo, do que resulta a incompatibilidade entre o valor atribuído à causa (R$1.000,00) e o proveito econômico expectado, que reside no somatório das prestações sucessivas, sob pena de contra-posição ao disposto no CPC.260. 3. Promova, portanto, a autora, a adequação do valor da causa ao montante correspondente ao somatório das parcelas vencidas e a 12 (doze) vincendas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). 4. Cumprido o item 3, cite-se o INSS para responder aos termos da presente ação, no prazo legal.
5. No tocante ao pedido de antecipação da tutela, reservo-me para aprecia-lo após a coleta da prova oral. Publique-se. Notifique-se. Cite-se.

1997.39.01.0970-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDSON DA SILVA BERNARDO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fl. 234, retifico o item 3 do despacho de f. 348 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 2. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1997.39.01.0976-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADELAIDE MARIA DOS SANTOS BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Adelaide Maria dos Santos Brito, Cirene Cavalcante Monteiro, Edgar Ianhi Salame, Elza Mota do Nascimento e Francisco Rodrigues de Souza, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Almira Eleres Fontes, Amos Virginio Alves, Aurila Souza Pereira, Cleonice Silveira Góes e Ediva Vasconcelos Saraiva, uma vez que devidamente intimados (f. 241), concordaram (f. 443). A concordância, nessa perspectiva, induz a existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1998.39.01.0280-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SOUZA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Retifico o item 1 do despacho de fl. 215, para determinar a exclusão da cominação de extinção da pretensão executória, determinando a remessa ao arquivo provisório em relação ao autor José Mosenilton Alves Filgueiras pela inexistência dos documentos informados pela CEF à fl. 202. 2. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fl. 148, retifico o item 3 do despacho de f. 205 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 4. Converta-se o valor depositado à f. 209, para o pagamento dos honorários de sucumbência, em favor da CEF. 5. Após, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se.

1998.39.01.0553-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GRACINDO BATISTA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 – DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls., retifico o item 3 do despacho de f.258 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 4. Converta-se o valor depositado à f. 262, para o pagamento dos honorários de sucumbência, em favor da CEF. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1998.39.01.0946-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 – DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 232/236, retifico o item 2 do despacho de f. 267 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 2. Converta-se o valor depositado às fls. 274/275, para o pagamento dos honorários de sucumbência, em favor da CEF. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1998.39.01.0873-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ISMAEL FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 – DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 213/217, revogo o despacho de f. 258 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 4. Converta-se o valor depositado à f. 262, para o pagamento dos honorários de sucumbência, em favor da CEF. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0914-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DAVID VIEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA11.757 – RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RJ821 – AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de pagamento, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pela credora Maria Carlos Magalhães Neta, uma vez que devidamente intimado (f. 237), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.0278-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOANA CÉLIA MENDES DE ALENCAR E OUTROS
ADVOG. : PA6.459 – ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f.240), acompanhada de documento (f. 241), no prazo inexorável de 10 (dez) dias, promova o autor João Batista Nunes, manifestação sobre a existência de pagamento, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de homologação. 2. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 174/176, converta-se o valor depositado à f. 242, para o pagamento dos honorários de sucumbência, em favor da CEF. Publique-se.

2000.39.01.1251-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOEL ALVES CARVALHO
ADVOG. : PA8.191 – JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor, uma vez que devidamente intimado (f. 92), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.1608-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO ALVES DE MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA8804-B – MÁRCIA GOMES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Desentranhar os fax's de fls.137/141 e 210/212. 2. Retifico o item 4 do despacho de fl.217, para determinar a exclusão da cominação de extinção da pretensão executória, determinando a remessa ao arquivo provisório em relação aos autores Francisco Alves de Moraes, Carli Lousada Lima e José Leodoro Alves pela inexistência dos documentos informados pela CEF à fl.194. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2002.39.01.0135-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
ADVOG. : PA9.505-P – LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, julgo improcedente a postulação formulada (art. 269, I, do CPC). Sem custas nem honorários advocatícios face as deferimento dos benefícios da justiça gratuita. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.39.01.0719-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARAUTOS MOTOS LTDA
ADVOG. : GO21.324 – DANIEL PUGA E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

2004.39.01.0720-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOG. : GO21.324 – DANIEL PUGA E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

2004.39.01.0721-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : REIMAC RENDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOG. : GO21.324 – DANIEL PUGA E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
DESPACHO: 1. Recebo a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Intime-se a Fazenda Nacional da sentença e para apresentar contra-razões. 3. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2004.39.01.0984-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
AUTOR : BERTILON – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOG. : PA5.237 – MARCIA NORAT GUILHON
RÉ : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
DESPACHO: 1. Recebo a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Intime-se o IBAMA da sentença e para apresentar contra-razões. 3. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2005.39.01.0775-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MA COIMBRA
ADVOG. : PE11.338 – BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
DESPACHO: 1. Mantenho os termos do despacho de fl. 66. 2. Concedo à impetrante o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento das custas complementares, com comprovação nos autos. 3. Relativamente ao pedido de liminar, postergo sua apreciação para depois de prestadas as

DOCUMENTO ILEGÍVEL

informações pela autoridade coatora, cuja notificação deverá aguardar o recolhimento das custas. Publique-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

1996.0021736-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : JOSÉ FERREIRA BARROS

1998.39.01.0063-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : M. A. CARMO COMÉRCIO ME E OUTRO

SENTENÇA: (...). 4. Assim, homologo por sentença terminativa o pedido de desistência formulado pela Fazenda Nacional (fls. ../..), nos termos do art. 267-VIII c/c art. 569, ambos do CPC, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, 267-VIII). a) Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/I) e sem verba honorária. b) Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. c) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1996.0023395-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ADVOG. : PA6.103 – MARIA LUISA GOUVÊA PEREIRA
EXCDO : AGRO PASTORISA ASA BRANCA LTDA

2000.39.01.0506-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIADOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – CRMV-PA/AP
ADVOG. : PA6.103 – MARIA LUISA GOUVÊA PEREIRA
EXCDO : CHAVES & SOUZA LIMITADA

SENTENÇA: (...).3. Assim, com fulcro no art. 267-VI do CPC, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito. a) Custas pelo exeqüente (Lei 9.289/96, art. 4º, parágrafo único). b) Após o trânsito em julgado e recolhidas as custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. c) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXECUÇÃO DIVERSA

2002.39.01.1023-7EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : IMAZUL – ZUCATELLI MADEIRA LTDA
ADVOG. : PA/P-30773 – PLINIO PINHEIRO NETO

SENTENÇA: 1. Considerando a omissão do credor (IBAMA) quanto ao pagamento efetuado pela devedora (f. 104), de índole aquisitiva da quitação do débito exeqüendo, declaro extinta a execução nos termos do CPC 794/I. 2. Expeça-se alvará para levantamento em favor do credor, do valor depositado pela executada. 3. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Sem custa. P.R.I.

1995.0000023-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : NILTON JOSÉ GONÇALVES DIAS
ADVOG. : PA3.847 – ELIÉTE DE SOUZA COLARES

DESPACHO: 1. O presente executivo tem como finalidade o pagamento de saldo devedor. Assim, considerando que já houve a alienação judicial do bem hipotecado (f. 103), esclareça a CEF, em 05 (cinco) dias, se mantém o pedido de prosseguimento do feito (f. 169), já que em outros processos com finalidade idêntica ao presente executivo (ver informação supra), após a concretização da *hasta* foi requerida a extinção da execução pela inexistência de débito remanescente. 2. Considerando o pedido de fl. 204, solicite-se ao Banco do Brasil informações acerca do cumprimento do ofício 114/2005-EXE (fl. 197). Prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Oficie-se.

AÇÃO DIVERSA

2003.39.01.0188-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : QUERUBINA ARRAIS ALMEIDA E OUTRO
ADVOG. : PA5.307 – GILMAR CAETANO
EXCDO : SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DEMARABÁ E OUTROS
ADVOG. : PA10.611 – JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO E OUTRO

DESPACHO: 1 Tendo em conta que está em curso operação para cumprimento do mandado de reintegração, aguarde-se. 2. Renove-se a intimação de fl. 208. Publique-se.

2003.39.01.1377-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : ROSEMARY ALVES DOS SANTOS

DESPACHO: Considerando o decurso do prazo de suspensão dê a CEF prosseguimento ao feito, em 5 (cinco) dias. Publique-se.

2004.39.01.0160-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JALME FERNANDES UMBELINO

DESPACHO: 1. A requisição de informações a repartições públicas somente é possível depois da comprovação, por parte do credor, que já tentou colher tais dados e não logrou êxito. No caso dos autos, a CEF demonstrou que diligenciou nesse sentido e que restaram infrutíferos seus esforços (fls. 138/41). 2. Assim, defiro o pedido de fl. 37, determinando que seja oficiado à Receita Federal com o fim de obter o endereço do requerido, devendo constar seus dados no ofício, sobretudo o CPF. Publique-se.

AÇÃO SUMÁRIA

2004.39.01.1480-7 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
AUTOR : ANTONIO SÉRGIO AGUIAR OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

DESPACHO: 1. Vista ao autor sobre as petições e documentos de fls. 78/79 e 81/83, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se.

2005.39.01.0067-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS.-MÍNIMOS
AUTOR : MARIA MACHADO DE LIMA
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

DESPACHO: 1. Vista à autora sobre a petição e documentos de fls. 37/38, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se.

2005.39.01.0396-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ANA MARIA DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Oportunizo mais uma vez à autora, trazer aos autos os documentos comprobatórios do direito vindicado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. Publique-se.

2005.39.01.0536-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : MARIA DILVA DE MELO BRITO
ADVOG. : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.01.0660-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : CLEUNICE OLIVEIRA MACIEL
ADVOG. : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se. 2. Verificando que a certidão de óbito (fl. ..) no campo "observação" registra a existência de filhos menores, à época, apresente o requerente as certidões de nascimento de todos os filhos que ainda não adquiriram a maioridade, se houver, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2004.39.01.1462-9 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : IDALINA FRAZÃO SIQUEIRA
ADVOG. : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

2004.39.01.1463-2 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : ANELCI GIL DA SILVA
ADVOG. : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Vista à autora sobre a petição e documentos de fls. ../.., no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se.

2004.39.01.1471-8 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ORNEZINA MAIA DA SILVA
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

DESPACHO: Tendo em conta o alegado na petição de fl. 44, redesigno o dia 01 de setembro de 2005, às 15:00h, para realização de audiência de instrução e julgamento. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0167-4 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

DESPACHO: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença, requeiram as partes o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se.

2005.39.01.0447-4 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
REQTE : DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se. 2. Verificando que a certidão de óbito (fl. 09) no campo "observação" registra a existência de filhos menores, à época, apresente o requerente as certidões de nascimento de todos os filhos que ainda não adquiriram a maioridade, se houve, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 2005.

2005.39.01.0106-4 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
RÉ : ALINE MICHELE PEREIRA DUARTE
ADVOG. : MA6.255 – FRANCISCO ALMEIDA PEREIRA

DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA a citação qualificação e interrogatório da acusada Aline Michele Pereira Duarte, bem como o recebimento da defesa prévia. 2. Intime-se. 3. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2005.

AÇÃO DIVERSA

2005.39.01.0827-6 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : HÉLIO ARANTES NUNES
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DECISÃO: (...). Em face do exposto, rejeito o pedido de liminar. Publique-se. Intime-se. Cite-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

EXECUÇÃO DIVERSA

2004.39.01.0098-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.948 – FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR
EXCDO : LUCIANA DE URZÊDA FRANCO MESQUITA

ATO ORDINATÓRIO: (...), abro vista à INFRAERO para manifestação, em 10 (dez) dias, sobre o pedido de fl. 40. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

2004.39.01.0871-4 PREVIDENCIÁRIA – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
AUTOR : ENOQUE FRANCISCO GALVÃO
ADVOG. : PAPA8.965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

DECISÃO: (...). Ressalvo que a *astreinte* possui natureza preventiva e inibitória, com o fim de corresponder à necessidade da prestação de uma tutela efetiva. Não vislumbro, *in casu*, resistência injustificada à ordem judicial, ao contrário, pretendeu o INSS justificar o atraso, motivo pelo qual, rejeito o pedido de aplicação de multa diária. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2005.

EXECUÇÕES FISCAIS

1996.0021902-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : JOSÉ ARAÚJO CHAVES

SENTENÇA: (...). 4. Isto posto, sendo o requerimento de caráter meramente procedimental (desistência da demanda), o que não obsta a homologação por sentença terminativa, nos termos do CPC 267-VIII,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

vez que nada se decidirá sobre o mérito, torno sem efeito a determinação de f. 66 e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267-VIII). a) Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/I) e sem verba honorária. b) Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. c) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1996.0022195-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : ROSITA LOPES DA SILVA

1997.39.01.0808-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : MARIA TEREZA DA SILVA CAMARA
SENTENÇA: (...). 3. Isto posto, acolho o pedido formulado às fls. ../.. e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII do CPC. a) Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/I) e sem verba honorária. b) Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. c) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.01.0459-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : HILTON ARAÚJO ME E OUTRO
ADVOG : PA4.458-B – OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra HILTON ARAÚJO ME e HILTON ARAÚJO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intimem-se os executados para procederem com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 3. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.0016-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE LTDA
SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intime-se a executada para proceder com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 3. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.0452-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : TRANSPORTADORA PARANÁ LTDA
SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra TRANSPORTADORA PARANÁ LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intime-se a executada para proceder com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 3. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Intime-se.

1996.0023355-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : LOPES E LADEIRA LTDA E OUTRO
SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra LOPES E LADEIRA LTDA e VALMIRA LOPES LADEIRA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas já recolhidas (fl. 30). Publique-se.

1998.39.01.0471-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S/A
ADVOG. : PA6.135 – MARILEUDA COSTA BEZERRA
SENTENÇA: (...). 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S/A, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas já recolhidas (fl. 30). Publique-se.

1998.39.01.1202-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : MADECASA SARTÓRIO E CORÉIA LTDA E OUTRO
SENTENÇA: (...). 3. Assim, tomo a manifestação do IBAMA como desistência ao prosseguimento da demanda e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, 267-VIII). a) Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/I) e sem verba honorária. b) Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. c) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.01.0634-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : ÉZIO PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOG. : CE5.891 – FRANCISCO JOSÉ C. LINHARES
SENTENÇA: 1. Considerando que o débito foi liquidado mediante o depósito de f. 116, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794-I, do Código de Processo Civil. 2. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2005.

1999.39.01.0139-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A E OUTRO
ADVOG. : MT2.105-A – FABER VIEGAS E OUTRO
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, rejeito os embargos declaratórios opostos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.01.0986-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : ESPÓLIO DE CARLOS VITOR HOLANDA
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
DESPACHO: 1. Sobre os esclarecimentos prestados pelo perito faço vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias. 2. (...). 3. (...). Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2005.
AÇÃO ORDINÁRIA

1997.39.01.0974-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ARNALDO LOPES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: (...). 1. Expeça-se alvará de levantamento da verba honorária conforme determinado no item 6, § 2º, da decisão de fl. 230, intimando-se o patrono dos autores para recebimento. 2. Após, com a juntada de cópia autenticada do alvará e nada sendo requerido pelas partes, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. 3. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 2005.
AÇÕES PENAIS

2003.39.01.1400-1 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
RÉ : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8.191 – JANAÍNA A. DE LIMA CUNHA E OUTRO
DESPACHO: 1. Considerando a certidão de fl. 313, retifico o item 3 do despacho de fl. 300, determinando também que seja deprecada à SJ/DF a inquirição da testemunha Margareth Cunha Vidal. 2. Intimem-se.

2003.39.01.1404-6 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
RÉ : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8.191 – JANAÍNA A. DE LIMA CUNHA E OUTRO
DESPACHO: 1. Considerando a certidão de fl. 202, retifico o item 3 do despacho de fl. 192, determinando também que seja deprecada à SJ/DF a inquirição da testemunha Margareth Cunha Vidal. 2. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 2005.
AÇÃO PENAL

2003.39.01.1134-9 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
RÉU : HÉLIO DOS SANTOS LIMA E OUTRO
ADVOG. : MA5.083 – JOSÉ ISRAEL ROCHA CORRÊA
DESPACHO: 1. Requisite-se ao INI a folha de antecedentes criminais dos acusados Hélio dos Santos Lima e Márcio Rodrigues Almeida, bem como, ao Juízo de Direito desta Comarca e à Secretaria da Vara, que informe a existência de outras ações criminais em nome dos acusados. 2. Após, intimem-se as partes para fins do art. 500 CPP, primeiramente o MPF.

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2005.39.01.000346-9

DE: ADAILTON JOSÉ ALVES COSTA (brasileiro, casado, vigilante, nascido em 17.05.1974, natural de Vitorino Freire/MA, filho de Antonio Alves Costa e Maria José Costa, portador do RG nº 2337723/SSP/PA), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 19 de agosto de 2005, às 17h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 18.02.2005, como incurso nas penas do artigo 171, *caput*, c/c § 3º, do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Adailton José Alves Costa, em tramitação neste Juízo Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos seis dias de junho de 2005. Eu, Walter Machado Lopes (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2003.39.01.001169-5

DE: JOSÉ RAIMUNDO BARROS VIANA (brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, nascido em 06.02.74, natural de Passagem Franca/MA, filho de Luiz Dias Viana e Raimunda Reinalva de Barros, RG nº 3294196 SSP/PA,) que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 19/08/2005, às 16h30min, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 05.07.2003, como incurso nas penas do artigo 312, § 1º, do Código Penal, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Raimundo Gomes da Silva e Outros, em tramitação neste Juízo Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 3324-2496 e 3324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos sete dias de junho de 2005. Eu, Walter Machado Lopes (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ TITULAR COORDENADOR
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO
FABIANO VERLI
Dir. Secret.: SAULUS DE OLIVEIRA ARAÚJO
Expediente do dia 10 de Junho de 2005

BOLETIM Nº 085/2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.000543-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : EDILSON DOS SANTOS SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000539-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : NILSON MAIA GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2004.39.02.000134-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
RÉU : FABIO MARCELO MOREIRA DE BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2004.39.02.000116-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : GENEZIA BATISTA AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que a REQUERIDA tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação da REQUERIDA."

2004.39.02.000681-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : NIESKER DE OLIVEIRA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2004.39.02.000805-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
RÉU : ORZINDA MARIA DA CRUZ HENRIQUE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que a REQUERIDA tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação da REQUERIDA."

2005.39.02.000725-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000513-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : ERINALDO BELARMINO ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000671-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : MARCIA BATISTA DE MENEZES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000255-3 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : BENEDITO DA GAMA PANTOJA
DEF. PUB : PA00007678 - EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, rés, assistentes ou opoentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre o peticionário onde pára a competência federal no caso. Intime-se."

2005.39.02.000536-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : ANDREIA OZORIO PIZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que a REQUERIDA tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação da REQUERIDA."

2005.39.02.000515-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : MARIO PIMENTEL DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000552-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : AMARILDO CORREA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000574-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : CLESIO SOARES DE ARAUJO
RÉU : MARIA DA CONCEICA E DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000505-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : FRANCISCO DA SILVA ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2004.39.02.000520-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : JONHSON PANTOJA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2004.39.02.000820-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
RÉU : JOAO CARLOS DE ARAUJO SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000603-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : LUIZA NECO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que a REQUERIDA tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação da REQUERIDA."

2004.39.02.000809-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
RÉU : RAINERICY DA SILVA QUINTINO
RÉU : SAMUEL DA SILVA SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que os REQUERIDOS tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação dos REQUERIDOS."

2003.39.02.000532-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : CARLA EUGENIA XIMENES CAVALCANTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Defiro o pedido da CEF de fl. 37. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se."

2005.39.02.000568-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JOSE ODENILDO ALVES DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000257-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : SELMA DO SOCORRO MOTA LEAL
ADVOGADO : PA00008998 - ODILSON MATOS
REQDO : NAO INFORMADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Intime-se a Autora para que efetue o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, de acordo com o disposto no art. 257 do CPC e Lei 9.289/96."

2005.39.02.000504-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : MARA RUBIA DA SILVA RANIERI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

(...). "Tendo em vista que a REQUERIDA tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação da REQUERIDA."

2004.39.02.000522-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que a REQUERIDA tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação da REQUERIDA."

2004.39.02.000114-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : MARIA VILANI MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Revogo o despacho de fl. 27. Tendo em vista que a REQUERIDA tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação da REQUERIDA."

2005.39.02.000256-7 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : EDVAN TORRES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00008628 - DILTON REGO TAPAJOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, rés, assistentes ou opoentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre o peticionário onde paira a competência federal no caso. Intime-se."

2005.39.02.000400-5 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009502 - NELMA BENTES DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, rés, assistentes ou opoentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre o peticionário onde paira a competência federal no caso. Intime-se."

2005.39.02.000546-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : GIRLEIDE MARIA NUNES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000593-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JOANA DARC ABREU NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000533-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JOAO ALVES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000605-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : SILVIA CRISTINA DE SA NEVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que a REQUERIDA tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação da REQUERIDA."

2005.39.02.000559-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : NILCE MARIA CAMPOS MOTA
RÉU : LUIZ ALVES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que a REQUERIDA tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação da REQUERIDA."

2005.39.02.000535-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JAIRO ALVES TORRES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000534-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JESAIAS BOTELHO DE ASSIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000050-1 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : MARIA DAS NEVES PIRES DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, rés, assistentes ou opoentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre o peticionário onde paira a competência federal no caso. Intime-se."

2005.39.02.000572-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : ALDENIR LUIS TAVARES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000582-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JONAS ALMEIDA DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000570-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : SILVANI SALVADOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000581-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JORGE SOUZA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000599-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : ANTONIO MARCOS VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000571-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : SILVANO DE OLIVEIRA MACHADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000547-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JARDISON DONEY NOGUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000575-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : DEUSENIR RODRIGUES DE LEMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2005.39.02.000654-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : PEDRO MEDEIROS DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."

2005.39.02.000573-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : ADENILSON ROCHA GALUCIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intime-se a AUTORA para que providencie o complemento das custas judiciais devidas, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil."

2004.39.02.000581-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RONALDO BATISTA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2004.39.02.000451-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ROSALVO DA CONCEICAO FARIAS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2004.39.02.000446-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANTONIO DE JESUS PESSOA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2004.39.02.000767-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : EDMILSON DA SILVA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2004.39.02.000874-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : REINILSON TRINDADE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2002.39.02.000539-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EMBDO : PNEUS NORDESTE LTDA
ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Dê-se vista à Autora, conforme requerido à fl. 21. Após, sem manifestação, tornem os autos ao arquivo. Intime-se."

2003.39.02.000066-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - FLAVIO TELES FILOGONIO
PROCUR : BA00017866 - FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
RÉU : LOURIVAL VIRIATO MENDONCA -
ADVOGADO : PA00010137 - RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."

1998.39.02.000738-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNDIAL VEICULOS LTDA
ADVOGADO : - LUIZ PAULO ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Dêem-se vista às partes sobre o Laudo pericial e documentos de fls. 567-590. Intimem-se."

1997.39.02.001174-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALCIDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Dê-se vista à CEF sobre a petição e cálculos do Autor de fls. 124/129. Intime-se."

2005.39.02.000003-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : ELENIR DALASEN COLDEBELLA
RÉU : ANTONIO ADEVALDO PINHEIRO
RÉU : MODAS PITER LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que a REQUERIDA tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação da REQUERIDA."

2004.39.02.000866-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANASTASIO MARTINS BATISTA CARVALHO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

1998.39.02.000030-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAQUIM HAROLDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : - UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Prossiga-se no feito. Intimem-se as partes."

2004.39.02.000736-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LUIS FLAVIO COELHO SILVA
ADVOGADO : PA00008921 - SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : PA00002665 - RUI LOBATO BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

2004.39.02.000864-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ARTUR FERREIRA DE SOUSA FILHO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

2004.39.02.000873-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANDRE PEREIRA COSTA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2004.39.02.000872-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ITAMAR MAIA PEREIRA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

2004.39.02.000867-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JAIME ELIAS PINHO SOUSA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

2004.39.02.000871-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CLEMERSON FERREIRA LEITE
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

2004.39.02.000868-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO CORREA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2004.39.02.000562-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010046 - MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Digam os Autores sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2004.39.02.000449-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MANOEL PAZ LEMOS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITOZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

2004.39.02.000558-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MANOEL CARVALHO MACHADO
DEF. PUB : PA00008460 - JACOB ALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

2004.39.02.000587-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

2004.39.02.000869-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ALEXANDRE DA SILVA MACEDO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2004.39.02.000583-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : LAERCIO CARLOS FERREIRA DE FARIAS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2004.39.02.000582-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : DOMINGOS JUSTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2004.39.02.000865-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LUIS CORREA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

2004.39.02.000870-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE AUGUSTO SOUSA FERNANDES
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."

2004.39.02.000447-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : AQUILES DE AVIS SARMENTO
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.02.000380-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL ALBINO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...). "Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes. P. R. I. Mantenham-se os autos por 30 dias na Secretaria. Após, não havendo manifestação, ao arquivo sem intimações."

2001.39.02.001134-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE CAPISTRANO DOS SANTOS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...). "Isto posto, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes. P. R. I. Mantenham-se os autos por 30 dias na Secretaria. Após, não havendo manifestação, ao arquivo sem intimações."

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2000.39.02.001406-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO REINALDO FERREIRA BARROS
ADVOGADO : - ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...). "Isto posto, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes. P. R. I. Mantenham-se os autos por 30 dias na Secretaria. Após, não havendo manifestação, ao arquivo sem intimações."
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.001282-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE CARLOS MONTEIRO NOLETO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...). "Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de fundo formulado pelo Autor, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos do mesmo desde 25/11/1998 (marco inicial do período excetuado da prescrição) e 28/12/2000 (edição da MP que reestruturou a remuneração dos militares), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1º-F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeto ao duplo grau. P.R.I.""
2003.39.02.001242-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : LEOPOLDO CALDEIRA CIDADE
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...). "Isto posto, tenho por PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do AUTOR nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as conseqüências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas, em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores à 19/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS a restituir ao AUTOR as custas processuais adiantadas, devidamente corrigidas, como também no pagamento de verba honorária, que fixo em 10 (dez) % do valor a ser pago pelo AUTOR. Sentença submetida a reexame necessário. P. R. I."
2003.39.02.001228-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOCILE BATISTA SALDANHA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...). "Isto posto, tenho por PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do AUTOR nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as conseqüências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas, em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores à 19/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS a restituir ao AUTOR as custas processuais adiantadas, devidamente corrigidas, como também no pagamento de verba honorária, que fixo em 10 (dez) % do valor a ser pago pelo AUTOR. Sentença submetida a reexame necessário. P. R. I."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ TITULAR COORDENADOR
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO
FABIANO VERLI
Dir. Secret.: SAULUS DE OLIVEIRA ARAÚJO
Expediente do dia 13 de Junho de 2005

BOLETIM Nº 086/2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000681-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : NIESKER DE OLIVEIRA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Tendo em vista que o REQUERIDO tem domicílio em outra Comarca, intime-se a CEF para que promova o recolhimento de custas de acordo com o Código Judiciário do Estado do Pará. Após esta providência, expeça-se carta precatória para fins de citação do REQUERIDO."
1999.39.02.000577-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOELCIO DE SOUSA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS DUARTE
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Intimem-se os AUTORES Joelcio de Sousa Santos, Sonia Elisia Rodrigues Penha, Rozilda Silva Rebelo, Rosa Euna de Azevedo Nogueira e Maria Madalena de Sousa Lins para atualizarem os cálculos de fls. 320-367. Após, cite-se."
2003.39.02.000098-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AGROPECUARIA RIO URUARA S/A
ADVOGADO : SP00062154 - LUIZ AUGUSTO F GERMANI
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Recebo o Recurso de Apelação, no efeito devolutivo. Intime (m) -se o (a) (s) apelado (a) (s) para que apresente (m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
2005.39.02.000820-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTE : INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E NAVEGACAO DO XINGU LTDA
ADVOGADO : SP00114851 - FERNANDO MANZATO OLIVA
ADVOGADO : SP00023708 - JOSE NORBERTO DE TOLEDO
EXCTO : MINISTERIO PUBLICO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Apensem-se aos autos principais (Ação Civil Pública nº 2005.39.02.000488-6). Após, vista ao EXCEPTO."
00.00.29791-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : - MASAYOSHI KOKAI
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
RÉU : GRACINEIA SILVA NOGUEIRA
RÉU : LAURO HELCIO PEREIRA NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Dêem-se vistas as partes sobre a petição e documentos de fls. 285-298. Intimem-se."
2003.39.02.001109-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ALVARO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE
ADVOGADO : PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). "Recebo o Recurso de Apelação, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime (m) -se o (a) (s) apelado (a) (s) para que apresente (m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
2004.39.02.000963-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00011748 - MARCIONILIA CUNHA
ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.02.000158-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : A. K. SAMUELSSON MADEIREIRA FLORESTAL LTDA
ADVOGADO : PR00025034 - FABRICIO RESENDE CAMARGO
ADVOGADO : PR00024379 - NESTOR FRESHI FERREIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM/PA
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) "Em tal perspectiva, não vislumbro direito líquido e certo a ser amparado na presente ação mandamental, eis que o crédito de IPI "relativo aos insumos empregados na industrialização de produtos exportados" (art. 1º, inciso II da Lei 8.402/91) e os créditos "incidentes sobre bens de fabricação nacional, adquiridos no mercado interno e exportados" (inciso III do mesmo dispositivo) não foram objeto do pedido da IMPETRANTE. Ante o exposto, DENEGO a segurança pleiteada. Custas ex lege. Sem honorários (Súmula n. 512/STF). P. R. I."
2003.39.02.001286-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : SOLANO VASCONCELOS LISBOA
ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...). "Isto posto, tenho por PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados na inicial para condenar a parte Ré a recalcular a Renda Mensal Inicial da aposentadoria do AUTOR com base na aplicação da variação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição anteriores aos últimos 12 (doze) meses para efeito de aposentadoria, bem como, pagar as respectivas diferenças nas parcelas vencidas e vincendas, devidamente corrigidas a partir do momento em que eram devidas. As parcelas anteriores à 25/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez)% do valor a ser pago ao AUTOR. Sentença submetida a reexame necessário. P. R. I."
2004.39.02.000052-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : HENRIQUE MACIEL E OUTROS
ADVOGADO : PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...). "Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de fundo formulado pelos Autores, condenando a Ré no pagamento das diferenças entre os índices já concedidos por ocasião da edição das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93 e o percentual de 28,86%, a incidir sobre os vencimentos dos mesmos desde 14/01/1999 (marco inicial do período excetuado da prescrição) e 28/12/2000 (edição da MP que reestruturou a remuneração dos militares), acrescendo-se às diferenças de valores apuradas, correção monetária conforme índices oficiais de inflação e juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1-F da Lei nº 9.494/97), estes contados a partir da citação, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. Condeno a Ré, ainda, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 500,00 (Quinhentos reais) conforme previsão do art. 20, §4º, do CPC. Sem custas. Sentença que submeto ao duplo grau. P. R. I."

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERIODO: 01/03/2005 A 31/03/2005
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ(a) :FABIANO VERLI

Sentença sem exame de mérito	7
Sentença com exame de mérito	36
Total de Sentenças	43
Embargos de declaração	1
Despachos	183
Decisões interlocutórias	139
Audiências Admonitórias Realizadas	1
Audiências de Instrução Realizadas	6
Interrogatórios Realizadas	3
Testemunhas Inquiridas	8
Acusados ou Condenados Advertidos	1
Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias	4
Despachos e Decisões Fora Do Prazo	6

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERIODO: 01/04/2005 A 30/04/2005
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ(a) :FABIANO VERLI

Sentença sem exame de mérito	5
Sentença com exame de mérito	8
Total de Sentenças	13
Despachos	40
Decisões interloculórias	99
Inf. Ms, HC, Agravo	1
Audiências Admonitórias Realizadas	1
Audiências de Instrução Realizadas	1
Interrgatórios Realizadas	6
Testemunhas Inquiridas	2
Acusados ou Condenados Advertidos	1
Inspeção Judicial Realizada	1
Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias	6
Despachos e Decisões Fora Do Prazo	2

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERIODO: 01/04/2005 A 30/04/2005
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ(a) :SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

Sentença sem exame de mérito	16
Sentença com exame de mérito	36
Total de Sentenças	52
Embargos de declaração	1
Despachos	821
Decisões interlocutórias	65
Inf. Ms, HC, Agravo	1
Audiências Admonitórias Realizadas	2
Audiências de Conciliação Realizadas	2
Audiências de Instrução Realizadas	3
Interrogatórios Realizados	1
Testemunhas Inquiridas	5
Acusados ou Condenados Advertidos	2
Praça e Leilões Realizados	15
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência	6
Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias	4
Despachos e Decisões Fora Do Prazo	3

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERIODO: 01/05/2005 A 31/05/2005
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VAR

JUIZ(a) :SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

Sentença sem exame de mérito	11
Sentença com exame de mérito	74
Total de Sentenças	85
Despachos	741
Decisões interlocutórias	94
Inf. Ms, HC, Agravo	1
Audiências Admonitórias Realizadas	2
Audiências de Instrução Realizadas	4
Interrgatórios Realizadas	1
Depoimentos Pessoias Tomados	2
Testemunhas Inquiridas	6
Acusados ou Condenados Advertidos	2
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência	7
Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias	4
Despachos e Decisões Fora Do Prazo	1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERIODO: 01/05/2005 A 31/05/2005
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ(a) :FABIANO VERLI

Sentença sem exame de mérito	3
Sentença com exame de mérito	3
Total de Sentenças	6
Despachos	66
Decisões interlocutórias	41
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência	2
Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias	7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: nº 018/2005-MP/PA.

Objeto do Contrato: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamentos de refrigeração.
Valor do Contrato: R$ 62.848,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) total.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2005-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Imperador das Máquinas Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de 01 (um) equipamento de refrigeração tipo air split e acréscimo de valor.
Valor do Aditamento: R$ 3.933,00 (três mil, novecentos e trinta e três reais) total.
Data da Assinatura: 07-06-2005
Vigência do Aditamento: 08/06/2005 a 01/06/2008 referente ao prazo de assistência técnica decorrente da garantia.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122.0125.4534, Elemento de Despesa: 4490-52.
Fonte de Recurso: 01
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.
Aditivos Anteriores: -

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 003/2005-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, Secretaria de Educação do Município de Abaetetuba e o Conselho Tutelar de Abaetetuba.
Objeto: atuação em conjunto com vistas a combater a evasão escolar e garantir o direito à educação.
Vigência: 08/06/2005 a 07/06/2007
Dotação Orçamentária: -.
Fonte de Recurso: -.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 07/06/2005
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: -.
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará; Rod. Augusto Montenegro Km 10 s/n, Icoaraci, Belém, Pará; Rua Pedro Rodrigues nº 700, Abaetetuba, Pará; e Rua Barão do Rio Branco nº 1.773, Abaetetuba, Pará (respectivamente).

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite
Nº do Convite: 016/2005-MP/PA

Objeto: Aquisição de Materiais odontológicos para o Departamento Médico-Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará.
Data da Abertura: 22/06/2005
Horário: 09:30h
Local: Rua João Diogo nº 100 – 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00h. Apresentar: Carimbo da Empresa.
Fonte de Recurso: 01
Data da Assinatura: 14/06/2005
Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.1030111532.474 - Assistência Médica a Membros e Servidores, Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo.
Presidente da CPL: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des.Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 16.06.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 2101 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL-PA. RECORRENTE(S): WALFIR ARAÚJO PEREIRA. ADVOGADO(S): GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZE – CASTANHAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2004, COM FULCRO NO ART. 53, III, DA RES. TSE Nº 21.609/04, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 572/2004/4ªZE. RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

02. PROC. 2108 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL-PA. RECORRENTE(S): ROSIMAR POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.Advogado(s): JOSÉ FURTADO BELÉM JÚNIOR e outros. RECORRIDO(S): JUÍZA DA 4ª ZONA ELEITORAL – CASTANHAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA QUE DESAPROVOU À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECORRENTE, CANDIDATO A VEREADOR PELO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NAS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROC. N.º 584/2004/4ª ZE. RELATORa: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.

ADIADO EM SESSÃO DE 14/06 PARA 16/06:

03. PROC. 2094 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 63ª ZONA ELEITORAL-PRIMAVERA-PA. 1º RECORRENTE: EDNEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA. ADVOGADO(S): VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA E OUTROS. 2º RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. 1º RECORRIDO: SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES. 2º RECORRIDO(S): IDALGINO TIERRY WERMEM GONÇALVES NETO. 3º RECORRIDO(S): ROSANGELA COSTA DA SILVA.ADVOGADO(S): MANASSÉS ALVES DA ROCHA E OUTRO. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 63ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AS AÇÕES CONEXAS DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL E DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL OBJETIVANDO A CASSAÇÃO DE DIPLOMA DOS RECORRIDOS, ENTENDENDO NÃO RESTAR CONFIGURADA PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO (COMPRA DE VOTOS), FUNDADA NO ART. 41-A DA LEI 9504/97, POR INSUFICIENCIA DE PROVAS, NOS AUTOS DOS PROCS. NºS 454 E 470/04/63ªZE. RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

RESOLUÇÃO N.º 3.739
Processo n.º: 1405 - DIV

Autos de: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Interessado: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT/PA, POR SEU DELEGADO JUNTO AO TRE/PA, RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS.
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES REFERENTES A PROPAGANDA POLÍTICA PARTIDÁRIA GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO, NO 1º E 2º SEMESTRE DE 2005.
Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
Pedido de Providências. Agremiação partidária. Veiculação de inserções estaduais. Emissoras de rádio e televisão. Pedido de compensação. Inserções não veiculadas. Impossibilidade.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1. Inviável nova autorização para veiculação de inserções estaduais de programa partidário previamente deferidas pela Justiça Eleitoral e não levadas ao ar, ante a inexistência de data disponível.
2. Ademais, não merece prosperar a alegação de ausência de tempo hábil para cumprimento do que determinada a Lei n.º 10.454/02, no que tange a necessidade do Certificado de Produto Brasileiro, eis que tal exigência não consiste em inovação impeditiva à veiculação de mídia partidária.
3. Pedido indeferido.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de junho de 2005.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza ANGELA SERRA SALES, DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

RESOLUÇÃO nº 3.740

Institui o programa TRE-CIDADÃO dispondo sobre o atendimento do eleitor em locais distantes dos municípios sedes da Justiça Eleitoral, a instalação de postos de atendimento ao eleitor na capital e interior e o desenvolvimento de campanhas institucionais voltadas à sociedade paraense.
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de ações entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e os Cartórios Eleitorais, com vistas à responsabilidade social da Justiça Eleitoral e, objetivando precipuamente o atendimento dos eleitores em locais fora das sedes da Justiça Eleitoral, com vistas a aproximação dos eleitores com esta Justiça garantindo-lhe o exercício do voto.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de promover campanhas institucionais objetivando conscientizar o cidadão para o exercício da cidadania, primando pela satisfação política do eleitor, integrando-o ao processo eleitoral e democrático através de sua efetiva participação na vida política da comunidade.
RESOLVE:
Art. 1º- Instituir o Programa TRE-CIDADÃO que objetiva precipuamente o atendimento dos eleitores em locais fora das sedes da Justiça Eleitoral e a promoção de campanhas institucionais voltadas ao cidadão com vistas ao exercício da cidadania, aproximando a Justiça Eleitoral cada vez mais do eleitor.
Art. 2º - Os objetivos específicos do Programa TRE-CIDADÃO são:
I – O atendimento do eleitor em localidades consideradas distantes ou de difícil acesso na capital e no interior, através da utilização de microônibus equipado para tal fim, disponibilizando os serviços de inscrição eleitoral, emissão de títulos, expedição de 2ª via de títulos, correção de dados cadastrais e transferências de domicílio eleitoral.
II – A instalação de postos de atendimento ao eleitor nos bairros da Capital e Interior, com a disponibilização dos mesmos serviços elencados no item I.
III – O desenvolvimento de campanhas institucionais voltadas ao cidadão-eleitor, incluídos os eleitores portadores de necessidades especiais, fornecendo orientações sobre a prestação jurisdicional e esclarecendo a população rural sobre a facilidade de acesso à Justiça Eleitoral, com o objetivo de divulgar informações relevantes ao exercício da cidadania através de palestras; mensagens veiculadas nos meios de comunicação e distribuição de cartilhas, promovendo o intercâmbio entre os eleitores e a Justiça Eleitoral no Estado do Pará.
§ 1º. O veículo microônibus, denominado "EXPRESSO ELEITORAL" dispõe de equipamentos semelhantes aos existentes nos Cartórios Eleitorais, conectado com uma linha telefônica para viabilizar o atendimento on-line, na execução da inscrição eleitoral, emissão da segunda via do título, revisão de dados cadastrais e transferência de domicílio.
§ 2º. A logomarca do "EXPRESSO ELEITORAL" será adesivada nas laterais do microônibus e constitui-se em desenho estilizado retratando em seu interior o atendimento de eleitores, envolto em mapa representativo do Estado do Pará tendo ao fundo um círculo azul, acima a inscrição "TRE-CIDADÃO e abaixo "EXPRESSO ELEITORAL", proporcionando ao eleitor fácil identificação do microônibus do Programa TRE-CIDADÃO.
Art. 3º - O público alvo do Programa TRE-CIDADÃO é a sociedade paraense e, mais especificamente o eleitor em pleno exercício dos direitos políticos.
Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação do presente programa serão custeadas por dotação orçamentária provenientes da Gestão e Administração do Programa e/ou Pleitos Eleitorais.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 9 de junho de 2005.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.214
Processo n.º: 2060 – REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 51ª ZONA ELEITORAL - RONDON DO PARÁ-PA.
Recorrente: DIONÍSIO ALVES VILELA.
Advogados: VANDECELY ALEXANDRINO CARVALHO.
Recorrido: JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 51ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE, NOS AUTOS DOS PROCS. Nº 017 E 020/2005/51ªZE.
Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.
Revisor: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.
Recurso Eleitoral Ordinário. Extinção da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Alegação de decadência. Suspensão dos prazos processuais (Portaria TRE/PA n.º 6.425). Tempestividade. Anulação da decisão *a quo*. Prosseguimento do feito. Conhecimento e provimento.
Face a tempestividade na interposição da AIME, impõe-se o encaminhamento ao juízo de origem, para o devido prosseguimento do feito.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de junho de 2005.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Relatora, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES – Revisor, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 19.215
Processo n.º: 2085 – REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 51ª ZE – RONDON DO PARÁ.
Recorrentes: OLÁVIO DA SILVA ROCHA E PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA / RONDON DO PARÁ.
Advogado: VANDECELY ALEXANDRINO CARVALHO.
Recorridos: EDILSON OLIVEIRA PEREIRA E LUIZ MIGUEL FERNANDES.
Advogados: ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO E OUTROS.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 51ª ZONA ELEITORAL QUE ALEGANDO A DECADÊNCIA, EXTINGUIU O PROCESSO COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 19 E PROC. Nº 22/2005/51ªZE.
Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.
Revisor: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.
Recurso Eleitoral Ordinário. Extinção da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Alegação de decadência. Suspensão dos prazos processuais (Portaria TRE/PA n.º 6.425). Tempestividade. Anulação da decisão *a quo*. Prosseguimento do feito. Conhecimento e provimento.
Face a tempestividade na interposição da AIME, impõe-se o encaminhamento ao juízo de origem, para o devido prosseguimento do feito.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de junho de 2005.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Relatora, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES – Revisor, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 19.217
Processo n.º: 2089 – REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 31ª ZONA ELEITORAL - MARACANÃ-PA
1º Recorrente: RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
Advogado: MAURO GOMES DE BARROS
2º Recorrente: DOMINGOS BARROS MONTEIRO
Advogado: LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ
3º Recorrente: GABRIEL NEGRÃO DE FIGUEIREDO
Advogado: LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ
4º Recorrente: RUBENILSON MONTEIRO ALVES
Advogado: LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ
Recorrida: COLIGAÇÃO UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 31ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL POR ABUSO DO PODER ECONÔMICO, DECLARANDO A INELEGIBILIDADE DOS RECORRENTES PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS 03(TRÊS) ANOS SUBSEQÜENTES À ELEIÇÃO 2004, NOS AUTOS DO PROC. Nº 418/2004/31ªZE.
Relatora: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
Recursos ordinários. Investigação judicial. Declaração de inelegibilidade. Abuso de poder econômico. Preliminar de intempestividade. Distribuição de alimentos. Apreensão da carga. Descaracterização.
1. Tempestivo o recurso interposto até o primeiro dia útil subseqüente ao termo final do tríduo legal de interposição, constatado que o dia do vencimento do prazo recursal se verificou no sábado.
2. Para fins de caracterização da ilicitude no plano eleitoral capaz de comprometer a normalidade e a legitimidade das eleições, a base fática deve estar lastreada em prova segura da materialidade da conduta ilegal.
3. Não realizada a distribuição dos alimentos, em razão de apreensão, restou inviabilizada a configuração do abuso de poder econômico nela fundamentada.
4. Recurso conhecido e provido.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade, suscitada pelo Ministério Público, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de junho de 2005.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 19.218
Processo n.º: 181 – MS.

Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR.
Origem: CAPANEMA-PA.
Impetrante: COLIGAÇÃO CAPANEMA DO FUTURO.
Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI.
Impetrante: ESLON AGUIAR MARTINS.
Advogado: FRANCISCO ADRIANO COSTA.
Autoridade Coatora: JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL.
Assunto: CONCESSÃO DE LIMINAR DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 96/2004, ATÉ QUE SE PROMOVA A INTIMAÇÃO PESSOAL DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 010 DO PROCESSO EM FOCO, COM O INTENTO DE SEREM OUVIDAS EM DEPOIMENTO NO JUÍZO "A QUO".
Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS.
Mandado de segurança. Decisão interlocutória. Ação de impugnação de Mandato Eletivo. Cabimento. Intimação de testemunhas. Indeferimento. Preclusão. Cerceamento de defesa. Não-ocorrência.
1. É admissível a impetração de mandado de segurança contra decisão interlocutória em ação de impugnação de mandato eletivo.
2. Iniciada a instrução, não cabe a parte requerer a intimação pessoal de testemunhas, porquanto operada a preclusão temporal.
3. Denegação da ordem.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, denegar a segurança por ausência do direito líquido e certo, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de junho de 2005.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 19.220
Processo n.º: 2097– REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL-PA
Recorrente: FRANCISCO ALVES DE MAGALHÃES NETO
Advogados: GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ E OUTRO
Recorrido: JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZE – CASTANHAL.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2004, COM FULCRO NO ART. 53, III, DA RES. TSE Nº 21.609/04, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 644/2004/4ªZE
Relatora : JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Recurso Eleitoral Ordinário. Rejeição. Contas de campanha. Eleições 2004. Cargo de vereador. Ausência. Conta bancária específica. Vício insanável.
1. Face a existência de vício insanável, nega-se provimento ao recurso para manter inalterada a decisão "a quo".
2. Conhecimento. Improvimento.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de junho de 2005.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 19.221
Processo n.º: 2109 – REO.
Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 36ª ZONA ELEITORAL - SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
Recorrente: JACKSON COSTA SILVA.
Advogados: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO.
Recorrido: JUÍZO ELEITORAL DA 36ª ZONA ELEITORAL.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 36ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECORRENTE POR CONSIDERAR NÃO TEREM SIDO PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 432/2004/36ª ZE
Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
Recurso Eleitoral Ordinário. Rejeição. Contas de campanha. Eleições 2004. Irregularidades formais. Ausência de intimação. Conhecimento. Provimento. Cerceamento de defesa. Anulação. Decisão monocrática. Patente o cerceamento do direito de defesa, posto que à parte não foi oportunizado o direito de se defender, justificar ou de produzir prestação retificadora, impõe-se a anulação da decisão viciada, devendo outra ser proferida após suprida a deficiência que a motivou.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para anular a decisão de 1º grau, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de junho de 2005.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

DESPACHOS DOS PROCESSOS NÚMEROS 2055, 2058 E 2059 - REOS

RECURSO ESPECIAL
PROCESSO Nº 2055 – RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SALDANHA PALHETA
ADVOGADO: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA
RECORRIDO: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL
Vistos, etc.
RAIMUNDO NONATO SALDANHA PALHETA interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral, por não se conformar com o disposto no v. acórdãos nº 19.121 e 19.161, desta Egrégia Corte, que negou provimento ao Recurso Ordinário, mantendo a decisão do Juízo da 8ª Zona Eleitoral.
Consta, em anexo, Informação Nº 60/2005, da Seção de Acompanhamento e Tramitação Processual que o processo em referência foi julgado em Sessão do dia 31.03.2005, tendo negado provimento ao Recurso. Contra tal decisão o Recorrente opôs Embargos de Declaração, que foram julgados em Sessão do dia 28.04.2005, não conhecendo dos Embargos de Declaração, por estarem intempestivos. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado, em 04.05.2005, página 16 do Caderno do Judiciário 1, tendo, conseqüentemente, ocorrido o trânsito em julgado da decisão. Em 13.05.2005 os autos foram encaminhados à 8ª Zona Eleitoral-Vigia, através do Ofício nº 817/2005-SJ/CRIP/SATP. Informa, ainda, que a peça Recursal foi interposta em 18.05.2005, não tendo sido possível juntá-la uma vez que os autos não mais se encontravam neste Tribunal.
EXAMINO
Dispõe o § 1º do art. 276 do Código Eleitoral o seguinte:
"§ 1º. É de 3 (três) dias o prazo para a interposição do recurso, contado da publicação da decisão nos casos dos números I, letras a e b e II, letra b e da sessão de diplomação no caso do número II, letra a".
Conforme consta da Informação prestada pela Secretaria Judiciária a peça recursal foi interposta em 18/05/2005, muito depois da publicação da decisão e da certificação do trânsito em julgado do Acórdão e , inclusive, após os autos já terem sido remetidos ao Juízo de primeiro grau.
Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso Especial por ser manifestamente intempestivo.
P.R.I.
Belém, 10 de junho de 2005
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

RECURSO ESPECIAL
PROCESSO Nº 2058/2005 – RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTE: RAIMUNDO DIRAN VILHENA BARBOSA
ADVOGADO: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA
Vistos, etc.
RAIMUNDO DIRAN VILHENA BARBOSA interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 276, inciso I, alíneas "a" e "b" do Código Eleitoral, por não se conformar com o disposto no v. acórdão nº 19.170, de 28.04.2005 (fls. 47/51), desta Egrégia Corte, que negou provimento ao Recurso Especial, mantendo a decisão do Juízo da 08ª Zona Eleitoral, comarca de Vigia/PA, que desaprovou as contas do recorrente, em razão de não ter transitado em conta bancária os valores manejados em campanha eleitoral.
Para efeito de admissibilidade, invoca o previsto no art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral.
Em suas razões, o recorrente aduz que o Acórdão recorrido merece reforma uma vez que julgou improcedente o Apelo, decidindo contrariamente a expressa disposição da Lei Eleitoral específica da matéria.
Alega que a decisão, em toda a extensão das razões que a fundamentam, com exceção da ausência de movimentação de conta bancária, não relaciona qualquer outro tipo de irregularidade. Que muitas vezes o cidadão comum se vê na contingência de descumprir normas legais por diversas razões, e que, uma das mais comuns, nas comunas interioranas e pequenas, é o total desconhecimento ou mesmo a compreensão insuficiente das normas jurídicas aplicáveis à espécie.
Informa que por absoluta falta de advogados no município de Vigia, as agremiações partidárias que formaram a Coligação não puderam contratar nenhum operador do direito para assessorá-los no decorrer da campanha eleitoral. Que o Recorrente, com a ajuda de alguns correligionários com maior experiência política, impulsionaram isoladamente todas as providências administrativas e legais necessárias à formalização dos comitês financeiros. Em decorrência da falta de experiência, não realizaram a movimentação financeira, uma vez que todos os recursos foram oriundos de doação de bens e serviços, estimados em dinheiro, conforme art. 24, I da Resolução nº 21.609, pelo que entenderam não ser necessário a tramitação em conta corrente.
As referidas doações foram devidamente discriminadas no formulário denominado Demonstrativo para Simples Conferência, pelo que entendem que a abertura de conta bancária específica é um procedimento meramente burocrático.
Aduz o Recorrente, ainda, que a decisão prolatada é contrária ao § 2º do artigo 30 da Lei 9.504/97, pois a alegação de que não, houve movimentação em conta bancária, dos recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral, por si só não enseja a desaprovação das contas, uma vez que houve a comprovação dos gastos. esse único fundamento, que consubstancia a decisão do TRE/PA configura erro formal/material, não ensejando desaprovação, pois trata-se de situação sanável, tendo em vista que a regularidade pode ser provada por outros meios, como a requisição diretamente ao candidato ou ao comitê financeiro, das informações adicionais necessárias.
Alega também que há divergência jurisprudencial entre a decisão do TRE/PA e de outros Tribunais, inclusive do Tribunal Superior, ressaltando que nesses casos, o Apelo Recursal é plenamente admissível, uma vez que sobre a matéria existe conflito. Que por analogia às ementas apresentadas, depreende que a alegação de que não houve movimentação eleitoral em conta corrente bancária, por si só não enseja a sua desaprovação, até porque é o único fundamento que subsidia a decisão, ora guerreada.
Invoca o parecer ministerial, ressaltando que o Representante do Parquet foi favorável a aprovação da Prestação de Contas com ressalvas, uma vez que a falha não poderia ensejar na rejeição das contas, nem tão pouco na cominação de sanções ao candidato ou partido.
Ao final requereu o provimento integral do Recurso para que seja reformada a decisão recorrida, "in totum".
É o relatório.
O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.
No v. Acórdão do TRE/PA nº 19.170, que confirmou a decisão do MM. Juiz Eleitoral, da comarca de Vigia/PA, verifica-se que o mesmo não feriu qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico, já que restou comprovada a falta de cumprimento das exigências legais, constantes na Resolução/TSE nº 21.609/04, comprometendo a regularidade das contas apresentadas e ensejando, conseqüentemente, a desaprovação das mesmas.
De que serviriam os artigos 14, 38, 42, VIII e IX e § 6º da Resolução TSE 21.609, que demandam a conta bancária e apresentação dos movimentos da referida conta se não para que se exija do candidato o máximo de transparência possível e para se aferir a veracidade das informações prestadas.
A Excelentíssima Relatora em sua análise acerca da ausência de movimentação da conta bancária, às fls. 49 e 50, entende que:
"No tocante à desaprovação, pelo juízo monocrático, das contas do candidato por falta de trânsito dos recursos na conta bancária, deve-se atentar para o fato de que o candidato teve despesas de campanha custeadas através de recursos próprios que não transitaram em conta bancária especificamente aberta para tal fim, ensejando vício insanável por obstar a auditagem no processo de prestação de contas".
Portanto, nenhuma afronta há a Constituição Federal ou a qualquer dispositivo legal, uma vez que, apenas está se fazendo cumprir o que fora determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral.
O texto da Questão de Ordem que revogou a Súmula nº 16 do TSE, exatamente por ter seu sentido desvirtuado em razão de interpretações equivocadas, descreve o seguinte:
"(...) Dispõe a legislação eleitoral ser obrigatório o registro integral da movimentação financeira de campanha em conta bancária específica para tal fim. Conta bancária específica e registro integral da movimentação financeira em conta bancária são, pois, elementos indispensáveis à auditoria das contas prestadas, eis que não é possível aferir a veracidade das informações prestadas se a conta bancária utilizada para o seu registro comportar qualquer outra finalidade, ou, ainda, se a movimentação financeira não transitar integralmente em conta bancária (...)
Não há, pois, qualquer outra forma idônea de provar a veracidade das informações prestadas e, antes disso, de cumprir o que determina a lei, sem a abertura da conta bancária específica para esta finalidade e da consequente apresentação de seus extratos, posto que expressa a legislação eleitoral nesse sentido (art. 22 da Lei 9.504/97)"
Quanto a divergência jurisprudencial, o recorrente não a demonstrou, já que a revogação da súmula/TSE nº 16 estabeleceu novo entendimento, no qual a ausência de conta bancária ou a falta de trânsito dos recursos da campanha pela mesma passam a ser consideradas nulidades insanáveis, impondo a rejeição das contas do candidato.
A respeito há precedente no Tribunal Superior Eleitoral, o acórdão nº 21.340, de 11.09.03, assim ementado:
"AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. ARTS. 30, DA LEI N. 9.504/97, E 29, DA RES.-TSE N. 20.987/2002, NÃO PREQUESTIONADOS. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CAMPANHA ELEITORAL QUE NÃO FORA REGISTRADO, NA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA, NA SUA TOTALIDADE. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.
Não tendo sido discutidos, pelo aresto regional, os arts. 30, da Lei n. 9.504/97, e 29, Res-TSE n. 20.987/2002, inviável o recurso quanto à alegação de ofensa a esses dispositivos à falta do indispensável pré questionamento.
Com a revogação da súmula n. 16-TSE, prevaleceu o disposto no art. 8º, caput, da Res.-TSE n. 20.987/2002, no qual se exige , em síntese, ao candidato e ao comitê financeiro a abertura de conta bancária específica para registrar todo o movimento de campanha.
É improcedente a sustentada ofensa ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, em razão de todas as questões aventadas no especial terem sido apreciadas no decisório agravado.
Agravo regimental a que se nega provimento."
(Publicado no DJU, em 14.11.2003, fls. 119)
Recentemente o TRE/SP manifestou-se sobre a matéria:
"PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL DE 2004. DESAPROVAÇÃO PRONUNCIADA EM PRIMEIRO GRAU. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS QUE NÃO INGRESSARAM PREVIAMENTE NA CONTA DE CAMPANHA. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 14 E 20 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 21.609/04. NUMERÁRIO DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA QUE, OUTROSSIM, NÃO COMPÕS AS SOBRAS DE CAMPANHA NA PRESTAÇÃO OFERECIDA. RECURSOS NÃO PROVIDO".
(TRE/SP. Recurso Cível nº 23.796).
Nos autos não foi demonstrado que houve registro de movimentação financeira de campanha na conta bancária aberta para tal fim. O trânsito dos recurso financeiros de campanha eleitoral pela conta

DOCUMENTO ILEGÍVEL

bancária é imprescindível, já que não haveria motivo algum para a legislação eleitoral prever a abertura da referida conta bancária se a mesma não tivesse que ser utilizada. Ratificando esse entendimento, a Informação/TSE nº 138/2002 – COEP/DG dispõe:

(...) Dispõe a legislação eleitoral ser obrigatório o registro integral da movimentação financeira de campanha em conta bancária específica para tal fim. Conta bancária específica e registro integral da movimentação financeira em conta bancária são, pois, elementos indispensáveis à auditoria das contas prestadas, eis que não é possível aferir a veracidade das informações prestadas se a conta bancária utilizada para o seu registro comportar qualquer outra finalidade ou, ainda, se a movimentação financeira não transitar em conta bancária. Assim, não há qualquer outra forma idônea de provar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos sem a abertura da conta bancária específica para tal fim e sem o trânsito integral dos recursos da campanha pela mesma. Não estando, desta forma, presentes requisitos de admissibilidade indispensáveis ao seguimento do presente recurso.

Ademais, não há identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso e a citada como jurisprudência, não estando demonstrada a divergência jurisprudencial.

(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).

Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade recursais, já que não há no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de julgados de outros Tribunais, vez que não houve a comprovação da divergência jurisprudencial.

P.R.I.

Belém, 10 de junho de 2005

@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 2059 – RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

RECORRENTE: JOSÉ MARIA LIRA LIBERALA

ADVOGADO: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA

RECORRIDO: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL

Vistos, etc.

JOSÉ MARIA LIRA LIBERAL interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral, por não se conformar com o disposto no v. acórdãos nº 19.121 e 19.161, desta Egrégia Corte, que negou provimento ao Recurso Ordinário, mantendo a decisão do Juízo da 8ª Zona Eleitoral.

Consta, em anexo, Informação Nº 61/2005, da Seção de Acompanhamento e Tramitação Processual que o processo em referência foi julgado em Sessão do dia 31.03.2005, tendo negado provimento ao Recurso. Contra tal decisão o Recorrente opôs Embargos de Declaração, que foram julgados em Sessão do dia 28.04.2005, não conhecendo dos Embargos de Declaração, por estarem intempestivos. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado, em 04.05.2005, página 16 do Caderno do Judiciário 1, tendo, conseqüentemente, ocorrido o trânsito em julgado da decisão no dia 09.05.2005. Em 13.05.2005 os autos foram encaminhados à 8ª Zona Eleitoral-Vigia, através do Ofício nº 817/2005-SJ/CRIP/SATP. Informa, ainda, que a peça Recursal foi interposta em 18.05.2005, não tendo sido possível juntá-la uma vez que os autos não mais se encontravam neste Tribunal.

EXAMINO

Dispõe o § 1º do art. 276 do Código Eleitoral o seguinte:

"§ 1º. É de 3 (três) dias o prazo para a interposição do recurso, contado da publicação da decisão nos casos dos números I, letras a e b e II, letra b e da sessão de diplomação no caso do número II, letra a".

Conforme consta da Informação prestada pela Secretaria Judiciária a peça recursal foi interposta em 18/05/2005, muito depois da publicação da decisão e da certificação do trânsito em julgado do Acórdão e , inclusive, após os autos já terem sido remetidos ao Juízo de primeiro grau.

Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso Especial por ser manifestamente intempestivo.

P.R.I.

Belém, 10 de junho de 2005

@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PAUTA E ACÓRDÃO.

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 16.06.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

Adiado em sessão de 14/06 para 16/06:

01. PROC. 2112 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 5ª ZONA ELEITORAL - IGARAPÉ AÇU-PA. RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. 1º RECORRIDO: RAIMUNDO MAURO JATENE. 2º RECORRIDO: AGOSTINHO DA COSTA CARRERA. 3º RECORRIDO: FÁBIO CARRERA. ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO D INVESTIGAÇÃO JUDICIAL PROPOSTA CONTRA OS RECORRIDOS POR INADEQUAÇÃO DO FATO À HIPÓTESE LEGAL SUPRA E POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, NOS AUTOS DO PROC. Nº 0062/2004/5ªZE. RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

ACÓRDÃO N.º 19.191

Processo n.º: 1981– REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 89ª ZONA ELEITORAL – TERRA SANTA-PA.

Recorrente: COLIGAÇÃO DESPERTA TERRA SANTA.

Advogados: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA E OUTROS.

Recorrido: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO.

Advogados: JOÃO PAULO FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 89ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL PROMOVIDA CONTRA O RECORRIDO, SOB ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO E ABUSO DO PODER ECONÔMICO (OFERTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM TROCA DE VOTOS), NOS AUTOS DO PROC. N.º 144/2004/89ªZE.

Relatora: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

Recurso Eleitoral. Investigação Judicial. Captação ilícita de sufrágio. Preliminar de intempestividade. Distribuição gratuita de telhas e sacos de cimento. Insubsistência do conjunto probatório.

I – Fora do período eleitoral, para fins de contagem do prazo recursal, publicada a decisão na sexta-feira, o tríduo de interposição começa a fluir a partir do primeiro dia útil subseqüente.

II – A caracterização da conduta vedada pelo art. 41-A da Lei n.º 9.504/97, requer a existência de prova robusta, inconcussa e definitiva da promessa ou da entrega da benesse, acompanhada de expresso pedido de voto.

III – Não há como prosperar as razões recursais visando a cassação de registro de candidatura, que se fundam em declarações destituídas de fundamento probatório, e na apreensão de materiais de construção adquiridos por terceiros sem qualquer elo de ligação com o candidato, supostamente autor da captação do sufrágio.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALES – Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 6.752 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 17.837, de 23.12.2004,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01.06.2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria TRE/PA nº 6.453 SRH, de 17.01.2005, publicada no D.O.E em 20.01.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de junho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.755 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 34ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 09.06.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das citadas datas:

I – Dr. MURILO LEMOS SIMÕES, 45ª Zona Eleitoral – Oeiras do Pará, a contar de 21.05.2005;

II – Dr. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, 53ª Zona Eleitoral – São Félix do Xingu, a contar de 23.05.2005;

III – Dr. ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, 75ª Zona Eleitoral – Parauapebas, a contar de 01.06.2005;

IV – Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES, 86ª Zona Eleitoral – Curralinho, a contar de 25.05.2005.

Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das mencionadas datas, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz Eleitoral Titular da 6ª Zona – Igarapé-Miri, cumulativamente, pela 65ª Zona Eleitoral – Barcarena, a contar de 01.06.2005, até o retorno do titular;

II – Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, pela 40ª Zona Eleitoral – Tucuruí, a contar de 01.06.2005, até o retorno do titular;

III – Dr. JÚLIO CÉZAR FORTALEZA DE LIMA, pela 38ª Zona Eleitoral – Oriximiná, a contar de 01.06.2005, até o retorno da titular;

IV – Dra. ALINE CORRÊA SOARES, pela 89ª Zona Eleitoral – Terra Santa, a contar de 01.06.2005, até o retorno do titular;

V – Dr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA, Juiz Eleitoral Titular da 71ª Zona – Irituia, cumulativamente, pela 49ª Zona Eleitoral – Mãe do Rio, a contar de 01.06.2005, até o retorno da titular;

VI – Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES, pela 86ª Zona Eleitoral – Curralinho, a contar de 25.05.2005, até ulterior deliberação;

VII – Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 12ª Zona – Cametá, cumulativamente, pela 45ª Zona Eleitoral – Oeiras do Pará, a contar de 21.05.2005, até ulterior deliberação;

VIII – Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES, pela 53ª Zona Eleitoral – São Félix do Xingu, a contar de 23.05.2005, até o retorno da titular;

IX – Dr. COSME FERREIRA NETO, pela 75ª Zona Eleitoral – Parauapebas, a contar de 01.06.2005, até o retorno do titular;

X – Dra. RUBILENE SILVA ROSÁRIO BAHIA, pela 36ª Zona Eleitoral – Santa Izabel do Pará, a contar de 15.06.2005, até o retorno da titular;

XI – Dr. RICARDO FELÍCIO SCAFF, pela 23ª Zona Eleitoral – Marabá, a contar de 23.05.2005, até o retorno da titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de junho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 6.758 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente protocolado sob o nº 5.999, de 08.06.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2005 do servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 18 a 31.07.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004, para usufruto no interstício de 27.06 a 10.07.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de junho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 6.759 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, com efeitos a partir da presente data, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue:

I – EUDO MAMEDE DA COSTA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, Especialidade em Transporte, da Presidência/Gabinete para a Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo/Seção de Segurança;

II – JUCIMIL TAVARES ALVES, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, Especialidade em Segurança Judiciária, da Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo/Seção de Segurança para a Presidência/Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de junho de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"